Notícias do Município

www.saobernardo.sp.gov.br

PREFEITURA DE são bernardo
Orgulho de viver aqui

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - 4 DE AGOSTO DE 2006 - ANO XXX - Nº 1.354

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.555, DE 3 DE AGOSTO DE 2006

Projeto de Lei nº 88/2006 - Executivo Municipal

Dispõe sobre a concessão de outorga onerosa em área cen-tral do Município e dá outras providências.

WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder outorga onerosa em área central do Município, delimitada na planta nº A1-7313, que integra o Cadastro Imobiliário Municipal, com a finalidade de incentivar o aproveitamento adequado dos imóveis nela inseridos e promover o seu desenvolvimento urbano, econômico, social e cultural, considerada a infra-estrutura na referida região.

Art. 2º. Considera-se outorga onerosa, para os fins desta lei, o ato pelo qual o Poder Público autoriza a alteração do uso do solo ou a construção acima do coeficiente de utilização adotado pela lei de uso e ocupação do solo vigente, mediante contrapartida pecuniária a ser prestada pelos proprietários dos imóveis inseridos no perímetro da área delimitada.

Art. 3º. Na área delimitada na planta nº A1-7313, além das disposições de caráter geral da legislação de zoneamento, uso e ocupação do solo, aplicam-se as seguintes disposições específicas:

I - as edificações mistas de usos comercial, industrial de alta tecnologia, de prestação de serviços e residencial, deverão garantir acesso independente e observar:

a) coeficiente de utilização máximo igual a 6,0 (seis);
b) taxa de ocupação de 80% (oitenta por cento);
c) recuo de frente de 5,00m (cinco metros), e
d) recuo lateral e de fundos e afastamento entre prédios no mesmo imóvel:
1. recuo de 3,00m (três metros): até 12 pavimentos ou 36,00m (trinta e seis metros) de altura;
2. recuo de 5,00m (cinco metros): de 13 pavimentos ou 36,01m (trinta e seis metros e um centímetro), até 30 pavimentos ou 88,20m (oitenta e oito metros e vinte centímetros) de altura, e
3. recuo de 8,00m (oito metros): mais de 30 pavimentos ou 88,21m (oitenta e oito metros e vinte e um centímetros) de altura;

II - as edificações de uso exclusivamente residencial deverão observar:

a) coeficiente de utilização máximo igual a 6,0 (seis);
b) taxa de ocupação de 70% (setenta por cento);
c) recuo de frente de 5,00m (cinco metros), e
d) recuo lateral e de fundos e afastamento entre prédios no mesmo imóvel:
1 - recuo de 3,00m (três metros): até 12 pavimentos ou 36,00m (trinta e seis metros) de altura;
2 - recuo de 5,00m (cinco metros): de 13 pavimentos ou 36,01m (trinta e seis metros e um centímetro), até 30 pavimentos ou 88,20m (oitenta e oito metros e vinte centímetros) de altura, e
3 - recuo de 8,00 m (oito metros): mais de 30 pavimentos ou 88,21m (oitenta e oito metros e vinte e um centímetros) de altura;

III - não serão computadas para efeito do cálculo do coeficiente de utilização e altura, mesmo que conjugadas a outras categorias de uso, as áreas destinadas a:

a) cinemas, teatros e anfiteatros;
b) salas de espetáculo, auditórios para convenções, congressos e conferências;
c) museus, educação e cultura em geral;
d) pavimentos destinados à fruição pública como circulação de pedestres, localizadas no pavimento térreo ou em pavimentos correspondentes à soleira de ingresso da edificação no nível dos logradouros públicos;
e) estacionamento de veículos até o limite máximo igual a 2 (dois) pavimentos acima do nível da soleira, devendo respeitar recuo de frente de 5,00m (cinco metros);
f) porões e subsolos sem aproveitamento para qualquer atividade permanente ou habitação;
g) casa de máquinas, caixas d'água e reservatórios;
h) áreas de atividades sociais e recreativas, tais como churrasqueiras, salões de festa e outras;
i) habitação de zelador, quando a área construída não superar 50,00m² (cinqüenta metros quadrados);
j) cabines-de-força, guaritas e portarias;
k) circulação horizontal e vertical de uso comum dos edifícios de apartamentos residenciais, e
l) heliponto.

§ 1º. Os empreendimentos propostos, cuja área for maior que 2.500,00m² (dois mil e quinhentos metros quadrados), deverão prever faixa de desaceleração e aceleração para a entrada e saída de veículos, com largura mínima de 3,00m (três metros) de rolamento, e recuo, nos termos do Anexo I, que integra esta lei.

§ 2º. No perímetro compreendido por esta lei, não se aplica a disposição contida na Lei Municipal nº 5.338, de 9 de setembro de 2004, quanto à fração ideal mínima.

§ 3º. As unidades de uso residencial deverão possuir, no mínimo, área útil de 120,00m² (cento e vinte metros quadrados).

§ 4º. Os projetos que se beneficiarem do disposto nesta lei serão analisados diretamente pelas Secretarias no âmbito de suas competências técnicas.

§ 5º. Quando se tratar de uso misto, poderá ser permitida a instalação de atividades classificadas como industrial de alta tecnologia, conforme definido em decreto, que não gerem impactos de vizinhança e não sejam poluentes em nenhuma de suas formas, condicionadas a pareceres técnicos favoráveis do Departamento de Meio Ambiente e do Departamento de Planejamento Estratégico.

§ 6º. As edificações deverão atender a legislação edilícia vigente, garantindo as condições de acessibilidade, estabilidade, segurança e salubridade.

§ 7º. Não serão admitidas ampliações ou construções novas destinadas aos seguintes usos:

a) comércio atacadista: comércio de produtos alimentícios, materiais de grande porte, produtos perigosos, produtos agropecuários extrativos;
b) serviços especiais: garagens para empresas de transporte e serviços de depósitos e armazenagens.

Art. 4º. Os proprietários dos imóveis contidos na área delimitada na planta nº A1-7313 somente poderão exercer o direito de alterar o uso e de construir com base nas disposições especiais estabele-cidas no artigo 3º desta lei, mediante o recolhimento à Fazenda Municipal de contrapartida pecuniária equivalente a:

I - resultado da aplicação da fórmula constante do Anexo II, que integra esta lei, e
II - 20% (vinte por cento) do valor venal do imóvel beneficiado com a certificação, na hipótese de mudança de uso do solo para uso exclusivamente residencial.

Parágrafo único. As receitas resultantes das contrapartidas recolhidas nos termos desta lei serão aplicadas de acordo com os incisos I a VIII do artigo 26 da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, sob controle e administração da Secretaria de Finanças.

Art. 5º. Efetuado o recolhimento da contrapartida de que trata o artigo 4º, será expedida ao proprietário do imóvel Certidão de Outorga, a qual discriminará a modificação dos índices urbanísticos e das características de uso e ocupação do solo.

Parágrafo único. A Certidão de Outorga deverá ser apresentada juntamente com o pedido de expedição de diretrizes urbanísticas e gerais e com o pedido de aprovação do projeto.

Art. 6º. A emissão da Certidão de Outorga não importa na aprovação de projetos que causem impactos negativos ao sistema viário, ao meio ambiente e à vizinhança, e que não possam ser suportados pela infra-estrutura existente na área de que trata esta lei.

§ 1º. Constatado que a infra-estrutura existente não suporta o impacto da implantação do empreendi-mento proposto, poderá ser exigida do proponente a realização de obras de infra-estrutura, sem ônus para a Prefeitura e sem prejuízo do pagamento da contrapartida.

§ 2º. Durante a análise dos projetos poderão ser exigidos dos proponentes estudos de viabilidade e medidas tendentes a minimização dos impactos que o empreendimento possa causar.

Art. 7º. A Certidão de Outorga terá validade de 12 (doze) meses, contados da data de sua expedição, podendo ser revalidada por igual período na hipótese de não ter sido concluída a análise do projeto submetido à Administração, findo o qual prescreverá o direito da outorga expedida.

Art. 8º. As obras referentes aos projetos aprovados com base nas disposições desta lei deverão ser concluídas no prazo máximo de 6 (seis) anos contados da data da expedição do respectivo Alvará de Construção, sob pena de multas e demais sanções legais.

Parágrafo único. As alterações de projeto e suas respectivas substituições não interrompem ou suspendem o prazo previsto neste artigo.

Art. 9º. Fica garantido ao proprietário de edificação regularmente existente e contida na área delimitada por esta lei, que venha a ser demolida para a implantação de uma nova construção o direito de utilização da taxa de ocupação e do coeficiente de aproveitamento do edifício demolido, quando maiores que aqueles fixados na legislação de uso e ocupação do solo vigente e na presente lei.

Art. 10. Eventuais dúvidas quanto à interpretação desta lei deverão ser dirimidas pela Comissão prevista no artigo 78 da Lei Municipal nº 4.446, de 12 de agosto de 1996.

Art. 11. Esta lei será regulamentada por decreto, no prazo máximo de 45 dias após sua publicação.

Art. 12. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 13. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 3 de agosto de 2006

WILLIAM DIB
Prefeito

EURICO SOUZA LEITE FILHO
Secretário Especial de Coordenação de Assessoramento Governamental

OSMAR SANTOS DE MENDONÇA
Respondendo pela Coordenação de Infra-Estrutura

MIGUEL CORDOVANI
Secretário de Assuntos Jurídicos

LENILDO FREITAS MAGDALENA
Secretário de Governo

MARCOS CINTRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Secretário de Finanças

SILVIO IZUMI MINEMÁTSU
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Obras

HIROYUKI MINAMI
Secretário de Planejamento e Tecnologia da Informação

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada, a partir desta data, no quadro de editais e publicada em

MÁRCIA DAMI
Chefe da SG-01

Fórmula:

$$Cp = \left[\frac{Aoo - Aca}{Cub}\right] \times Vv \times k \times (1 - K1, 2 \text{ ou } 3)$$

Fatores:

Cp	Valor da Contrapartida Financeira
Aoo	Área de Construção com Outorga
Aca	Área de Construção sem a Outorga
Vv	Valor Venal do Imóvel por Metro Quadrado
K	Constante adotada pelo critério de terreno virtual = 0.7
K1	Percentual de Incentivo para Aplicação no Primeiro Ano Após a Aprovação da Lei igual a 50%
K2	Percentual de Incentivo para Aplicação no Segundo Ano Após a Aprovação da Lei igual a 45%
K3	Percentual de Incentivo para Aplicação no Terceiro Ano Após a Aprovação da Lei igual a 40%
Aoo=At x Cuo	Área de Terreno da Concessão Multiplicada Pelo Coeficiente de Utilização Com a Outorga
Aca=At x Cub	Área do Terreno da Concessão Multiplicada Pelo (Cub)-Coeficiente de Utilização Sem a Outorga (2,5 vezes)

LEI Nº 5.556, DE 3 DE AGOSTO DE 2006

Projeto de Lei nº 89/2006 - Executivo Municipal

Dispõe sobre a forma e condições de aplicação do instituto da dação de bolsas de estudos em pagamento de créditos tributários e não tributários por estabelecimentos de ensino particular, da compensação de créditos tributários e dá outras providências.

WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Município de São Bernardo do Campo autorizado a receber bolsas de estudo, a título de dação em pagamento, dos estabelecimentos de ensino particulares de qualquer nível educacional e em regular funcionamento no território municipal.

§ 1º. Poderão ser pagos pela forma prevista neste artigo créditos tributários e não tributários vencidos, inscritos ou não em Dívida Ativa, em fase de cobrança administrativa ou judicial, a respeito dos quais não haja qualquer pendência de defesa ou recurso judicial.

§ 2º. Para que possa ser aceita a proposta de bolsa de estudo em dação em pagamento é condição obrigatória a expressa renúncia ao direito sobre o qual se funda eventual defesa ou recurso administrativo e judicial pendentes, bem como ao direito em que se funda ação judicial interposta, relativamente aos créditos referidos no parágrafo anterior.

Art. 2º. O requerimento do estabelecimento de ensino particular interessado em efetuar o pagamento de créditos tributários e não tributários pela dação em pagamento de bolsas de estudo será formulado até o mês de agosto de cada ano e deverá conter:

I - qualificação completa do estabelecimento de ensino e de seu representante legal;
II - número de classes e de alunos matriculados;
III - valor que pretende pagar com bolsas de estudo;
IV - Plano de Distribuição das Bolsas de Estudos.

§ 1º. O valor que o estabelecimento de ensino pretende pagar em bolsas de estudos deverá estar perfeitamente identificado, atualizado e comprovado por meio de documento público hábil.

§ 2º. A bolsa de estudos a ser dada em pagamento pelo estabelecimento de ensino compreenderá a mensalidade escolar propriamente dita e todo o material necessário para que o bolsista possa freqüentar as aulas com a mesma oportunidade de aproveitamento dos demais alunos particulares.

§ 3º. Caso o estabelecimento de ensino adote uniforme escolar este será considerado material escolar para todos os fins desta lei.

§ 4º. Para cada bolsa de estudo oferecida em dação em pagamento haverá uma planilha que demonstre:

I - o valor da mensalidade escolar praticada pelo estabelecimento de ensino interessado tendo em vista o nível escolar ou a série em que aquela será dada em pagamento;
II - o valor do material escolar a ser utilizado no ano respectivo.

§ 5º. Para efeito do valor total de cada bolsa de estudo a ser dada em pagamento, serão considerados 60% (sessenta por cento) do valor da mensalidade escolar e 100% (cem por cento) do valor do material escolar a que se referem o § 2º e o § 3º deste artigo.

Art. 3º. O Plano de Distribuição das Bolsas de Estudos será a feito de maneira a prever que o bolsista complete o Nível Escolar no qual a vaga oferecida se situe, vedado o oferecimento de bolsa nos dois últimos anos de qualquer deles, a saber:

ANEXO

CROQUI ESQUEMÁTICO/ FAIXA DESACELERAÇÃO E ACELERAÇÃO

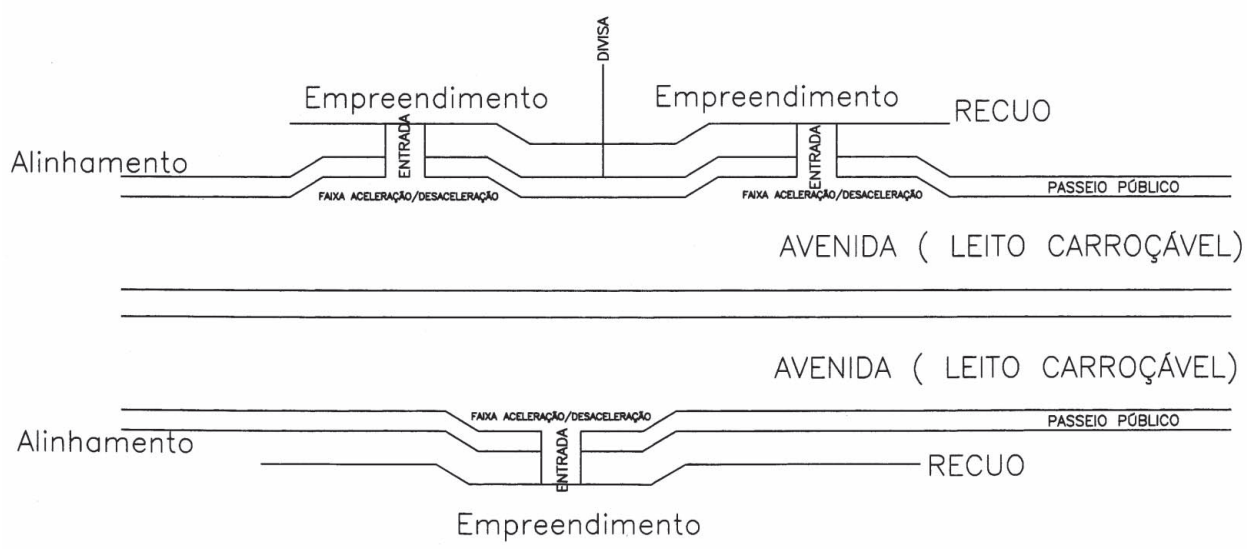

a) Nível A1 - educação infantil (zero a três anos)
b) Nível A2 - educação infantil (de quatro a seis anos);
c) Nível B - ensino fundamental (primeira a oitava série);
d) Nível C - ensino médio (primeira a terceira série);
e) Nível D - ensino superior, com indicação do curso respectivo;
f) Nível E - ensino supletivo de ensino fundamental (Nível B) e de ensino médio (Nível C);
g) Nível F - ensino técnico ou de qualificação profissional.
§ 1º. Em razão do Plano de Distribuição de Bolsas de Estudos a dação em pagamento poderá se estender por mais de um exercício.
§ 2º. A Municipalidade poderá aceitar ou não a oferta de dação em pagamento, levando em conta a lista de espera de vagas nos níveis escolares de sua responsabilidade constitucional.
§ 3º. Sendo aceito o plano de distribuição de bolsas de estudos pela Secretaria de Educação e Cultura, obrigatoriamente será lavrado pela Secretaria de Finanças Termo de Compromisso de Confissão de Dívida Tributária ou não Tributária do Município, que não se reportará ao artigo 62 da Lei Municipal nº 1.802, de 26 de dezembro de 1969.
Art. 4º. Em caso de desistência de bolsista que esteja cursando a primeira série de qualquer nível mencionado no artigo anterior, serão observadas as seguintes regras:
I - se possível, será substituído por bolsista já selecionado e em lista de espera;
II - não sendo possível a substituição de bolsista, por qualquer razão, a vaga será re-alocada para a primeira série do mesmo nível, com as devidas anotações e correções no Plano de Distribuição de Bolsas de Estudo.
Parágrafo único. Em caso de desistência de bolsista a partir da segunda série, inclusive, a respectiva bolsa será re-alocada de acordo com o disposto no inciso II deste artigo.
Art. 5º. Os créditos tributários ou não tributários a serem quitados pela dação de bolsas de estudo em pagamento sofrerão apenas a atualização monetária prevista no artigo 337 da Lei Municipal nº 1.802/1969.
§ 1º. Os valores das bolsas de estudos dadas em pagamento e ainda não quitadas poderão sofrer o mesmo índice de reajuste previsto na mensalidade escolar utilizado pelo estabelecimento de ensino devedor.
§ 2º. Os estabelecimentos de ensino deverão informar os índices de reajustamento de que cuida o parágrafo anterior até trinta dias antes do início do ano letivo.
§ 3º. Os índices de reajuste das mensalidades, para fins de aplicação nos valores das bolsas dadas em pagamento não poderão exceder os índices previstos neste artigo.
§ 4º. Se o novo valor do crédito tributário ou não tributário, atualizado na forma deste artigo, superar o valor das bolsas de estudo já consignadas para dação em pagamento, o estabelecimento de ensino interessado poderá oferecer outras para pagamento desse valor excedente.
Art. 6º. O Município de São Bernardo, por decreto do Poder Executivo, regulamentará o disposto nesta lei e estabelecerá as condições para inscrição e o sistema de classificação dos candidatos às bolsas de estudo, respeitadas as seguintes regras mínimas:
I - somente será concedida bolsa de estudos de que trata esta lei para aqueles que estejam domiciliados no Município de São Bernardo do Campo há pelo menos dois anos completos quando da inscrição para o concurso de seleção;
II - em caso de desistência do curso, o bolsista não mais poderá pleitear outra bolsa de estudos;
III - perderá o direito a bolsa aquele que for reprovado;
IV - fica vedada a concessão de mais de uma bolsa de estudos a um mesmo aluno.
Art. 7º. A extinção do débito em decorrência da dação de bolsas de estudo em pagamento será feita mensalmente, de acordo com as vagas efetivamente utilizadas.
Parágrafo único. Se em razão do momento em que ocorrer a desistência de freqüentar o curso não foi possível a substituição do bolsista, será efetuada a extinção apenas das parcelas referentes às mensalidades escolares pelos meses em que a bolsa de estudo foi efetivamente utilizada.
Art. 8º. Anualmente serão feitas as devidas correções e atualizações decorrentes da execução do Plano de Distribuição de Bolsas de Estudos e do oferecimento de novas bolsas como dação em pagamento.
Art. 9º. Se o estabelecimento de ensino estiver cumprindo rigorosamente a dação em pagamento de que cuida esta lei poderá obter da Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo certidão de débito positiva, com efeito de negativa, desde que não possua outros débitos.
Parágrafo único. O não cumprimento dos procedimentos previstos no decreto que regulamentar esta lei acarretará a aplicação de multa de 2% do valor das bolsas de estudos dadas em pagamento e ainda não abatidas.
Art. 10º. A extinção dos débitos cobrados judicialmente pela dação de bolsas de estudo em pagamento, na forma desta lei, não dispensa o pagamento das custas, despesas processuais e honorários advocatícios.
Art. 11. Ao receber a bolsa de estudos para o Nível D - ensino superior, o bolsista assumirá compromisso de restituir à Prefeitura Municipal o custo total do benefício, atualizado pelos índices oficiais vigentes, sendo que a restituição poderá ser efetuada:
I - mediante pagamento à vista ou parcelado;
II - prestação de serviços durante o período de gozo da bolsa ou após a conclusão do curso.
Art. 12. Fica o Município de São Bernardo do Campo autorizado a conceder, a qualquer tempo, bolsas de estudo e auxílios para a educação de alunos carentes, portadores de deficiência com agravamento de seu desenvolvimento, para o ensino fundamental da 1ª à 8ª série.
Parágrafo único. Para a concessão das bolsas de estudo e auxílios de que cuida este artigo serão obedecidas as disposições da Lei Municipal nº 4.753, de 31 de maio de 1999.
Art. 13. Os estabelecimentos de ensino particulares de qualquer nível educacional e em funcionamento no território municipal poderão oferecer bolsas de estudo a título de dação em pagamento para alunos carentes, portadores de deficiência com agravamento de seu desenvolvimento, nos Níveis Escolares "A1", "A2", "B" e "F", previstos no artigo 3º desta lei, e, bem assim, em classes especiais.
Art. 14. Fica o Município de São Bernardo do Campo autorizado a receber bolsas de estudo de estabelecimento de ensino particular, de qualquer nível educacional e regularmente estabelecido neste Município, tão-somente para futura compensação de créditos municipais vincendos decorrentes de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN.
§ 1º. O crédito da bolsa de ensino será destinado diretamente ao estabelecimento de ensino na condição de cessionário do bolsista, dada ciência a este desta condição no momento de deferimento do benefício.
§ 2º. O valor que o estabelecimento de ensino pretende extinguir pela forma prevista neste artigo, relativamente aos créditos municipais vincendos, deverá ser estimado com base no faturamento mensal.
§ 3º. Aplicam-se ao instituto da compensação para extinção de créditos tributários previsto neste artigo todas as disposições desta lei referentes à dação de bolsas de estudo em pagamento, com ele compatíveis.
Art. 15. O artigo 1º da Lei Municipal nº 4.753, de 31 de maio de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º. Fica assegurado aos que detêm bolsa de estudos nos termos desta lei o direito de usufruí-la até o final do curso respectivo, no mesmo percentual, obedecidas as regras de inscrição estabelecidas no decreto que regulamentar este artigo". (NR)

Notícias do Município

www.saobernardo.sp.gov.br

ORGAO OFICIAL DO

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Criado pela Lei Municipal 2052, de 6 de julho de 1973 e regulamentada pelo decreto 3713, de 27 de dezembro de 1973.

DIRETORA DE COMUNICAÇÃO - Andrea Brock

CHEFE DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÃO OFICIAL
Christian Mello - MTb - 33553

ARTE
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO AUDIOVISUAL
Ismael Andrade de Moura - Editoração Eletrônica

ENDEREÇO PARA ENTREGA DE MATERIAL
Rua Jacquey, 61 (térreo) - Rudge Ramos - Fone: 4366-7077

RECEBIMENTO DE ORIGINAIS ATÉ ÀS 17h30 DE QUARTA-FEIRA
NÃO NOS RESPONSABILIZAMOS POR PUBLICAR
MATERIAIS ENTREGUES APÓS O HORÁRIO ACIMA ESPECIFICADO

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Art. 16. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias próprias.
Art. 17. Fica revogada a Lei Municipal nº 5.551, de 29 de junho de 2006.
Art. 18. Esta lei entra em vigor em quinze dias a contar de sua publicação, prazo que dispõe o Poder Executivo para expedir decreto para sua regulamentação.

São Bernardo do Campo, 3 de agosto de 2006
WILLIAM DIB
Prefeito
EURICO SOUZA LEITE FILHO
Secretário Especial de Coordenação de Assessoramento Governamental
WILSON NARITA GONÇALVES
Respondendo pela Coordenação de Ações Voltadas à Comunidade
MIGUEL CORDOVANI
Secretário de Assuntos Jurídicos
LENILDO FREITAS MAGDALENA
Secretário de Governo
MARCOS CINTRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Secretário de Finanças
NEIDE FELICIDADE FERREIRA FOURNIOL
Secretária de Educação e Cultura

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada, a partir desta data, no quadro de editais e publicada em

MÁRCIA DAMI
Chefe da SG-01

DECRETO Nº 15.542, DE 19 DE MAIO DE 2006

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal nº 5.470, de 8 de dezembro de 2005, decreta:
Art. 1º. É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito no valor de R$ 561.751,08 (quinhentos e sessenta e um mil, setecentos e ci.nqüenta e um reais e oito centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

		R$
01.011.3.1.90.11.00.04.122.0212.2426.01	- Décimo terceiro salário - cargos em comissão - RGPS	18.000,00
03.031.3.3.90.91.00.28.846.0000.0578.01	- Precatórios - oitavos constitucionais - complemento	10.000,00
04.040.4.4.90.52.00.04.121.0028.1742.01	- Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal - PNAFM - recursos próprios	2.000,00
05.051.3.3.90.30.00.15.451.0005.2032.01	- Manutenção da unidade - SO	100.000,00
06.063.3.1.90.11.00.04.122.0212.2432.01	- Décimo terceiro salário - celetistas	20.000,00
07.070.3.3.90.14.00.12.122.0146.2076.01	- Manutenção da unidade - SEC	13.000,00
07.070.4.4.90.52.00.12.365.0146.2078.01	- Manutenção da unidade - SEC	19.000,00
07.071.3.3.50.43.00.12.365.0135.2104.01	- Convênios com entidades assistenciais	11.000,00
07.072.3.3.90.39.00.13.392.0027.2121.01	- Apoio à cultura	5.000,00
07.072.3.3.90.39.00.13.392.0140.2132.01	- Manutenção das ações culturais	25.000,00
07.073.3.3.90.39.00.12.361.0223.2760.01	- Manutenção de próprio municipal - SEC	109.000,00
07.073.3.3.90.39.00.12.365.0223.2760.01	- Manutenção de próprio municipal - SEC	51.000,00
07.075.3.3.90.36.00.13.392.0143.2134.03	- Manutenção do Fundo de Assistência à Cultura - FAC	8.000,00
09.093.4.4.90.52.00.04.126.0114.1209.01	- Gestão da tecnologia da informação	12.760,00
12.123.4.4.90.52.00.27.812.0037.1256.03	- Assistência ao esporte	700,00
14.140.3.3.90.30.00.06.181.0213.2342.05	- Projeto de Apoio à Guarda Municipal	18.000,00
14.140.4.4.90.52.00.06.181.0213.1343.05	- Projeto de Apoio à Guarda Municipal	137.000,00
16.163.3.3.90.39.00.26.451.0175.2349.03	- Manutenção da unidade - SMT	2.291,08

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
I - anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

		R$
04.040.4.4.90.52.00.04.091.0028.1742.01	- Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal - PNAFM - recursos próprios	2.000,00
05.051.4.4.90.52.00.15.122.0005.1033.01	- Manutenção da unidade - SO	100.000,00
07.071.3.3.90.30.00.12.122.0203.2114.01	- Programas de incremento ao ensino	4.000,00
07.071.3.3.90.36.00.12.122.0102.2096.01	- Formação Continuada para Profissionais do Ensino	9.000,00
07.071.4.4.90.51.00.12.365.0135.1103.01	- Mais Educação - investimentos	70.000,00
07.071.4.4.90.52.00.12.365.0135.1103.01	- Mais Educação - Investimento	11.000,00
07.072.3.3.90.32.00.13.392.0085.2130.01	- Divulgação cultural	5.000,00
07.072.4.4.90.52.00.13.392.0171.1144.01	- Produção e programação audiovisual - investimentos	25.000,00
07.073.4.4.90.51.00.12.361.0159.1165.01	- Municipalização progressiva - 5ª a 8ª séries	109.000,00
07.075.3.3.90.39.00.13.392.0143.2134.03	- Manutenção do Fundo de Assistência à Cultura - FAC	8.000,00
10.100.4.4.90.52.00.16.482.0009.1211.01	- Manutenção da unidade - SHAMA	7.760,00
10.101.4.4.90.51.00.16.482.0214.1773.07	- Pró-Moradia	10.000,00
10.101.4.4.90.52.00.16.482.0009.1211.01	- Manutenção da unidade - SHAMA	5.000,00
16.163.4.4.90.52.00.26.451.0199.1357.03	- Programa Municipal de Engenharia de Tráfego	2.291,08
17.171.3.1.90.11.00.04.122.0212.2476.01	- Vencimentos - estatutários	38.000,00

II - superávit financeiro apurado do Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2005, do FAE - Fundo de Assistência ao Esporte, no valor de R$ 700,00 (setecentos reais), e superávit financeiro referente aos recursos vinculados do Convênio SENASP/MJ 031/2004, no valor de R$ 155.000,00 (cento e cinqüenta e cinco mil reais).
Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 19 de maio de 2006
WILLIAM DIB
Prefeito
EURICO SOUZA LEITE FILHO
Secretário Especial de Coordenação de Assessoramento Governamental
MIGUEL CORDOVANI
Secretário de Assuntos Jurídicos
LENILDO FREITAS MAGDALENA
Secretário de Governo
PEDRO ANTÔNIO AGUIAR PINHEIRO
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Finanças

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixado, a partir desta data, no quadro de editais e publicado em

MÁRCIA DAMI
Chefe da SG-01

DECRETO Nº 15.562, DE 26 DE MAIO DE 2006

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal nº 5.470, de 8 de dezembro de 2005, decreta:
Art. 1º. É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito no valor de R$ 2.462.474,00 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e setenta e quatro reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

		R$
03.031.3.3.90.39.00.03.122.0003.2735.01	- Registro de bens imóveis	60.000,00
06.063.3.1.90.13.00.09.271.0212.2413.01	- Contribuição - INSS	140.000,00
07.072.3.3.50.43.00.13.392.0036.2123.01	- Artes cênicas, visuais, música e literatura	127.000,00
07.073.3.1.90.13.00.09.271.0212.2418.01	- Contribuição - INSS	80.000,00
08.082.3.3.90.32.00.10.302.0007.2168.01	- Manutenção da unidade - SS	490.000,00
09.093.4.4.90.52.00.04.126.0114.1209.01	- Gestão da tecnologia da informação	245.000,00
12.121.3.3.50.41.00.27.811.0080.2261.01	- Desporto comunitário	61.000,00
13.131.3.3.90.39.00.08.242.0061.2287.01	- Centro Municipal de Equoterapia	35.000,00
13.131.3.3.90.48.00.08.244.0108.2294.01	- Garantia de Renda Mínima - bolsa auxílio familiar	1.137.474,00
16.160.3.1.90.13.00.09.271.0212.2413.01	- Contribuição - INSS	30.000,00
16.162.4.4.90.51.00.26.451.0163.1366.01	- Obras públicas e infra-estrutura urbana	57.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

		R$
03.031.4.4.90.52.00.03.122.0003.1013.01	- Manutenção da unidade - SJ	60.000,00
05.050.3.1.90.11.00.04.122.0212.2476.01	- Vencimentos - estatutários	250.000,00
07.072.4.4.50.42.00.13.392.0036.2123.01	- Artes cênicas, visuais, música e literatura	127.000,00
09.093.3.3.90.35.00.04.126.0114.1747.01	- Locação e serviços - informática	45.000,00
09.093.4.4.90.52.00.04.126.0052.1208.01	- Cartão Cidadão	200.000,00
12.120.3.3.50.41.00.27.811.0081.2257.01	- Desporto de rendimento	61.000,00
13.130.4.4.90.51.00.08.244.0012.1266.01	- Manutenção da unidade - SEDESC	187.250,00
13.130.4.4.90.52.00.08.244.0012.1266.01	- Manutenção da unidade - SEDESC	176.750,00
13.131.3.3.90.48.00.08.244.0186.2316.01	- Programa de Enfrentamento à Pobreza	224.000,00
13.131.4.4.90.51.00.08.244.0177.1304.01	- Programa Migrante/Homem de Rua	35.000,00
13.131.4.4.90.51.00.08.244.0179.1313.01	- Programa de Atenção Integral à Família - PAIF	549.474,00
16.162.4.4.90.61.00.26.453.0156.1364.01	- Modernização do transporte coletivo	57.000,00
18.181.3.3.90.30.00.10.303.0138.2488.01	- Material estocável em geral	490.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 26 de maio de 2006
WILLIAM DIB
Prefeito
EURICO SOUZA LEITE FILHO
Secretário Especial de Coordenação de Assessoramento Governamental
MIGUEL CORDOVANI
Secretário de Assuntos Jurídicos
LENILDO FREITAS MAGDALENA
Secretário de Governo
PEDRO ANTÔNIO AGUIAR PINHEIRO
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Finanças

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixado, a partir desta data, no quadro de editais e publicado em

MÁRCIA DAMI
Chefe da SG-01

DECRETO Nº 15.572, DE 2 DE JUNHO DE 2006

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal nº 5.470, de 8 de dezembro de 2005, decreta:
Art. 1º. É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito no valor de R$ 4.484.596,87 (quatro milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e noventa e seis reais e oitenta e sete centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

		R$
01.011.3.1.90.11.00.04.122.0212.2426.01	- Décimo terceiro salário - cargos em comissão - RGPS	8.000,00
01.011.3.1.90.11.00.04.122.0212.2470.01	- Vencimentos - cargos em comissão - RGPS	92.000,00
07.071.3.3.90.30.00.12.366.0087.2086.01	- Educação de jovens e adultos	34.000,00
07.071.3.3.90.39.00.12.361.0126.1098.01	- INFORREDE - Serviços e investimentos	1.824.580,40
07.071.3.3.90.39.00.12.365.0126.1098.01	- INFORREDE - Serviços e investimento	840.000,00
07.071.4.4.90.52.00.12.365.0126.1098.01	- INFORREDE - Serviços e investimentos	33.000,00
07.073.3.1.90.11.00.12.122.0212.2450.01	- Remuneração - celetistas	360.000,00
07.073.4.4.90.52.00.12.361.0141.2161.01	- Apoio à Educação - investimentos	50.000,00
07.073.4.4.90.52.00.12.365.0141.2161.01	- Apoio à Educação - investimentos	25.000,00
09.093.4.4.90.52.00.04.126.0114.1209.01	- Gestão da tecnologia da informação	16.700,00
12.120.3.3.90.39.00.27.811.0081.2259.01	- Desporto de rendimento	900.000,00
12.123.3.3.90.18.00.27.812.0037.2254.03	- Assistência ao esporte - bolsa-auxílio	290.000,00
13.130.3.3.90.32.00.08.244.0012.2266.01	- Manutenção da unidade - SEDESC	8.000,00
16.160.3.3.90.39.00.26.451.0175.2349.01	- Manutenção da unidade - SMT	3.316,47

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
I - anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

		R$
06.063.3.3.90.39.00.15.452.0006.2047.01	- Manutenção da unidade - SU	16.700,00
07.071.3.3.90.30.00.12.361.0126.1101.01	- INFORREDE - Material de consumo	1.000,00
07.071.3.3.90.30.00.12.361.0126.2098.01	- INFORREDE	28.000,00
07.071.3.3.90.30.00.12.366.0087.2090.01	- Educação de jovens e adultos	34.000,00
07.071.3.3.90.31.00.12.361.0159.2110.01	- Municipalização progressiva - 5ª a 8ª séries	460.000,00
07.071.3.3.90.32.00.12.361.0159.2110.01	- Municipalização progressiva - 5ª a 8ª séries	650.000,00
07.071.3.3.90.36.00.12.361.0126.2098.01	- INFORREDE	28.000,00
07.071.3.3.90.36.00.12.365.0126.2098.01	- INFORREDE	7.000,00
07.071.3.3.90.39.00.12.361.0126.2098.01	- INFORREDE	398.000,00
07.071.3.3.90.39.00.12.365.0126.2098.01	- INFORREDE	152.000,00
07.071.4.4.90.51.00.12.365.0135.1103.01	- Mais Educação - investimentos	630.000,00
07.071.4.4.90.51.00.12.365.0135.1103.01	- Mais Educação - Investimentos	25.000,00
07.071.4.4.90.52.00.12.361.0126.1098.01	- INFORREDE - Serviços e investimentos	53.246,54
07.071.4.4.90.52.00.12.361.0126.1099.01	- INFORREDE	149.333,86
07.071.4.4.90.52.00.12.361.0126.2098.01	- INFORREDE	57.000,00
07.071.4.4.90.52.00.12.365.0126.1099.01	- INFORREDE	61.000,00
07.071.4.4.90.52.00.12.365.0126.2098.01	- INFORREDE	23.000,00
07.073.4.4.90.51.00.12.361.0159.1165.01	- Municipalização progressiva - 5ª a 8ª séries	50.000,00
12.120.4.4.90.61.00.27.812.0081.1260.01	- Desporto de rendimento	900.000,00
13.130.4.4.90.51.00.08.244.0012.1266.01	- Manutenção da unidade - SEDESC	8.000,00
16.160.3.3.90.36.00.26.451.0175.2349.01	- Manutenção da unidade - SMT	3.316,47
17.171.3.3.90.39.00.11.331.0212.2420.01	- Contribuição - planos de saúde do funcionalismo	100.000,00
17.171.3.3.90.49.00.12.331.0212.2468.01	- Vale-transporte	360.000,00

II - superávit financeiro apurado do Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2005, do FAE - Fundo de Assistência ao Esporte, no valor de R$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais).
Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 2 de junho de 2006
WILLIAM DIB
Prefeito
EURICO SOUZA LEITE FILHO
Secretário Especial de Coordenação de Assessoramento Governamental
MIGUEL CORDOVANI
Secretário de Assuntos Jurídicos
LENILDO FREITAS MAGDALENA
Secretário de Governo
PEDRO ANTÔNIO AGUIAR PINHEIRO
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Finanças

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixado, a partir desta data, no quadro de editais e publicado em

MÁRCIA DAMI
Chefe da SG-01

DECRETO Nº 15.590, DE 20 DE JUNHO DE 2006

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal nº 5.470, de 8 de dezembro de 2005, decreta:
Art. 1º. É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito no valor de R$ 8.370.909,00 (oito milhões, trezentos e setenta mil, novecentos e nove reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

		R$
02.022.3.1.90.11.00.04.122.0212.2476.01	- Vencimentos - estatutários	819.000,00
02.022.3.3.90.46.00.04.331.0212.2385.01	- Auxílio-alimentação - cargos em comissão - RGPS	18.000,00
04.040.3.3.90.39.00.04.123.0028.2742.01	- Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal - PNAFM - recursos próprios	4.000,00
05.050.3.1.90.11.00.04.122.0212.2470.01	- Vencimentos - cargos em comissão - RGPS	39.000,00

05.054.3.3.90.46.00.04.331.0212.2385.01 - Auxílio-alimentação - cargos em comissão - RGPS 6.500,00
06.062.3.3.90.39.00.15.452.0134.2057.01 - Limpeza pública 3.050.000,00
06.063.3.1.90.11.00.04.122.0212.2450.01 - Remuneração - celetistas 645.000,00
07.071.3.3.90.32.00.12.361.0142.2105.01 - Manutenção do ensino fundamental 35.000,00
07.072.3.3.90.39.00.13.392.0027.2121.01 - Apoio à Cultura 24.000,00
07.073.3.3.90.30.00.13.392.0141.2158.01 - Apoio à Educação - custeio 500,00
07.073.3.3.90.39.00.12.361.0223.2166.01 - Manutenção de próprio municipal - SEC 304.000,00
07.073.3.3.90.39.00.12.361.0223.2760.01 - Manutenção de próprio municipal - SEC 572.000,00
07.073.3.3.90.39.00.12.365.0223.2166.01 - Manutenção de próprio municipal - SEC 164.000,00
07.073.3.3.90.39.00.12.365.0223.2760.01 - Manutenção de próprio municipal - SEC 262.000,00
07.073.3.3.90.49.00.12.361.0212.2468.01 - Vale-transporte 379.000,00
07.073.3.3.90.49.00.12.365.0212.2468.01 - Vale-transporte 180.000,00
08.085.3.3.90.30.00.10.301.0079.2172.03 - Desenvolvimento de atividades assistenciais 50.000,00
08.085.3.3.90.33.00.10.301.0226.2182.03 - Vigilância à saúde - custeio 1.000,00
09.092.3.1.90.11.00.04.122.0212.2476.01 - Vencimentos - estatutários 535.000,00
10.105.3.3.90.46.00.04.331.0212.2397.01 - Auxílio-alimentação - estatutários 1.400,00
11.110.3.3.90.46.00.04.331.0212.2385.01 - Auxílio-alimentação - cargos em comissão - RGPS 2.290,00
11.113.3.3.90.46.00.04.331.0212.2385.01 - Auxílio-alimentação - cargos em comissão - RGPS 2.913,00
13.131.3.1.90.11.00.04.122.0212.2450.01 - Remuneração - celetistas 46.000,00
13.131.3.3.90.32.00.08.244.0051.2283.01 - Cadastro Único 6.000,00
13.132.3.3.90.36.00.08.244.0012.2266.01 - Manutenção da unidade - SEDESC 2.000,00
16.160.3.1.90.11.00.04.122.0212.2476.01 - Vencimentos - estatutários 662.000,00
16.162.3.1.90.11.00.04.122.0212.2476.01 - Vencimentos - estatutários 124.000,00
18.181.4.4.90.52.00.06.182.0170.1491.01 - Manutenção do Corpo de Bombeiros .436.306,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

R$
04.040.3.3.90.35.00.04.123.0028.1742.01 - Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal - PNAFM - recursos próprios ..4.000,00
06.062.3.1.90.11.00.04.122.0212.2476.01 - Vencimentos - estatutários 1.000.000,00
06.062.3.3.90.39.00.15.452.0150.2060.01 - Manutenção de vias públicas e Drenagem 3.050.000,00
07.071.3.1.90.11.00.12.361.0212.2477.01 - Vencimentos - estatutários - Educação - FUNDEF 379.000,00
07.071.3.3.90.30.00.12.361.0159.2110.01 - Municipalização progressiva - 5ª a 8ª séries 48.707,00
07.071.3.3.90.31.00.12.361.0159.2110.01 - Municipalização progressiva - 5ª a 8ª séries 6.022,00
07.071.3.3.90.32.00.12.361.0159.2110.01 - Municipalização progressiva - 5ª a 8ª séries 226.726,00
07.071.3.3.90.33.00.12.361.0159.2110.01 - Municipalização progressiva - 5ª a 8ª séries 30.327,00
07.071.3.3.90.36.00.12.365.0212.2445.01 - Estagiários 180.000,00
07.071.4.4.90.51.00.12.361.0142.1105.01 - Manutenção do ensino fundamental ..269.000,00
07.071.4.4.90.51.00.12.365.0135.1102.01 - Mais educação - investimentos 262.000,00
07.071.4.4.90.51.00.12.365.0135.1103.01 - Mais educação - investimentos 164.000,00
07.072.3.3.90.39.00.13.391.0153.1139.01 - Memorial Vera Cruz - serviços 24.000,00
07.073.3.3.90.18.00.12.367.0141.2159.01 - Apoio à Educação - bolsa-auxílio 304.000,00
07.073.3.3.90.32.00.12.361.0159.2164.01 - Municipalização progressiva - 5ª a 8ª séries 20.218,00
07.073.3.3.90.36.00.13.392.0048.1146.01 - Biblioteca Cidadania - serviços 500,00
07.073.4.4.90.52.00.12.361.0159.1165.01 - Municipalização progressiva - 5ª a 8ª séries 6.000,00
08.085.3.3.70.41.00.10.302.0079.2174.03 - Desenvolvimento de atividades assistenciais 50.000,00
08.085.3.3.90.30.00.10.301.0226.2182.03 - Vigilância à saúde - Custeio 1.000,00
13.131.3.3.90.30.00.08.244.0051.2283.01 - Cadastro Único 6.000,00
13.132.3.3.90.39.00.08.244.0012.2266.01 - Manutenção da Unidade - SEDESC 2.000,00
17.171.3.1.90.11.00.04.122.0212.2476.01 - Vencimentos - estatutários 1.901.103,00
18.181.3.3.90.39.00.06.182.0170.2490.01 - Manutenção do Corpo de Bombeiros ..111.306,00
18.181.4.4.90.51.00.06.182.0170.1491.01 - Manutenção do Corpo de Bombeiros ...325.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 20 de junho de 2006
WILLIAM DIB
Prefeito
EURICO SOUZA LEITE FILHO
Secretário Especial de Coordenação de Assessoramento Governamental
ALIOMAR BICCAS GIANOTTI
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Assuntos Jurídicos
LENILDO FREITAS MAGDALENA
Secretário de Governo
MARCOS CINTRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Secretário de Finanças

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixado, a partir desta data, no quadro de editais e publicado em

MÁRCIA DAMI
Chefe da SG-01

PORTARIA Nº 8.476, DE 2 DE AGOSTO DE 2006

Dispõe sobre a substituição de membros da Comissão de Festejos do 453º aniversário da Fundação de São Bernardo do Campo, constituída pela Portaria nº 8.457, de 14 de junho de 2006.

WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:
I - Indicar o funcionário Ercule Alfredo Notte para presidir a Comissão de Festejos do 453º aniversário da Fundação de São Bernardo do Campo, em substituição a Admir Donizeti Ferro.
II - Integrar à subcomissão executiva responsável pela Festa das Nações e pelo 14º Festival dos Cavaleiros o funcionário Roberto Batista Figueiredo, em substituição a Ercule Alfredo Notte.
III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 2 de agosto de 2006
WILLIAM DIB
Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada, a partir desta data, no quadro de editais e publicada em

MÁRCIA DAMI
Chefe da SG-01

DECRETO Nº 15.573, DE 7 DE JUNHO DE 2006 - Dispõe sobre revogação do Decreto nº 14.450, de 25 de novembro de 2003, que permitiu o uso de próprio municipal a Juliana Celiberto Yoshitani.

DECRETO Nº 15.574, DE 7 DE JUNHO DE 2006 - Dispõe sobre revogação do Decreto nº 14.747, de 5 de maio de 20043, que permitiu o uso de próprio municipal a Yoshiko Yoshitani.

DECRETO Nº 15.584, DE 20 DE JUNHO DE 2006 - Dispõe sobre revogação do Decreto nº 13.927, de 29 de outubro de 2002, que permitiu o uso de próprio municipal a Ari Fernandes.

DECRETO Nº 15.585, DE 20 DE JUNHO DE 2006 - Dispõe sobre revogação do Decreto nº 13.940, de 18 de novembro de 2002, que permitiu o uso de próprios municipais a Gislene Aparecida Adão.

DECRETO Nº 15.586, DE 20 DE JUNHO DE 2006 - Dispõe sobre revogação do Decreto nº 14.083, de 21 de fevereiro de 2003, que permitiu o uso de próprio municipal a Ronaldo Silva do Nascimento.

DECRETO Nº 15.589, DE 20 DE JUNHO DE 2006 - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Mário Hiroshi Ishii, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 14.782, de 14 de junho de 2004, e dá outras providências.

DECRETO Nº 15.641, DE 19 DE JULHO DE 2006 - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal, caracterizado como vaga de estacionamento de veículo de transporte individual de passageiros - táxi, a Daniel Kraemer, revoga o Decreto nº 14.745, de 5 de maio de 2004.

DECRETO Nº 15.642, DE 19 DE JULHO DE 2006 - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal, caracterizado como vaga de estacionamento de veículo de transporte individual de passageiros - táxi, a Júlio César de Souza Oliveira, revoga o Decreto nº 14.734, de 26 de abril de 2004.

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2006

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, de acordo com as disposições contidas nas Leis Municipais nos 1.729, de 30 de dezembro de 1968; 2.240, de 13 de agosto de 1976, e suas alterações; 3.691 de 20 de maio de 1991 e Leis Complementares nos 001, de 12 de agosto de 1999 e 002, de 06 de novembro de 2003, faz saber que realizará Concurso Público para preenchimento de vagas de Guarda Civil Municipal de 3ª Classe, Auxiliar Técnico Operacional, Professor Substituto de Educação Especial - área de Deficiência Mental, Professor Substituto de Educação Especial - área de Deficiência Visual, Professor Substituto de Educação Especial - área de Audiocomunicação, Professor Substituto de Educação Básica - Profissional e provimento de cargos de Agente de Biblioteca e Arquivo I, Inspetor de Alunos I e Oficial de Escola I, junto a esta Municipalidade, de acordo com as Instruções Especiais que ficam fazendo parte integrante deste Edital.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO I - DAS FUNÇÕES E CARGOS

1. O Concurso Público destina-se ao preenchimento de funções e cargos vagos, dos que vierem a vagar ou forem eventualmente criados por lei durante o prazo de validade do presente certame, e será realizado sob a responsabilidade da empresa Moura Melo Consultoria em Recursos Humanos Ltda, por força do Contrato de Prestação de Serviços n.º 068/2002, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

2. As funções, cargos, pré-requisitos, vagas, remuneração, jornada de trabalho e o valor da taxa de inscrição são os estabelecidos no quadro a seguir:

TABELA 1

Código	Função/Cargo	Escolaridade/Pré-requisito	Total de Vagas (Inclusive com as reservadas para deficientes)	Vagas Reservadas para deficientes	Salário (ref. a junho/2006)	Jornada de Trabalho Semanal	Valor de Inscrição
A01	Agente de Biblioteca e Arquivo I	Ensino médio completo ou equivalente	05	01	R$1.220,56	40h	R$19,20
B02	Auxiliar Técnico Operacional	Ensino Fundamental Completo	12	01	R$612,00	40h	R$12,20
C03	Guarda Civil Municipal de 3ª Classe (SEXO MASCULINO)	Ensino Médio Completo	40	02	R$879,62	44h	R$19,20
D04	Guarda Civil Municipal de 3ª Classe (SEXO FEMININO)	Ensino Médio Completo	10	01	R$879,62	44h	R$19,20
E05	Inspetor de Alunos I (área de abrangência 1)	Ensino Fundamental Completo	05	01	R$879,62	40h	R$12,20
F06	Inspetor de Alunos I (área de abrangência 2)	Ensino Fundamental Completo	30	02	R$879,62	40h	R$12,20
G07	Oficial de Escola I (área de abrangência 1)	Ensino Médio Completo	05	01	R$950,92	40h	R$19,20
H08	Oficial de Escola I (área de abrangência 2	Ensino Médio Completo	30	02	R$950,92	40h	R$19,20
I09	Professor Substituto de Educação Básica – Profissional	Habilitação específica em Magistério em nível de ensino médio, ou curso superior em Pedagogia, com licenciatura plena e habilitação para o Magistério de 1ª a 4ª séries do ensino fundamental.	04	01	R$867,70	24h	R$19,20
J10	Professor Substituto de Educação Especial – área de Audiocomunicação (*)	Curso superior em Pedagogia com licenciatura plena e habilitação específica na área de audiocomunicação ou visual ou mental ou física; ou Pedagogia, com licenciatura plena e curso de especialização na área de deficiência mental com carga horária superior a 360 (trezentas e sessenta horas) ou curso superior, licenciatura de graduação plena, com habilitação específica em área própria, com experiência ou especialização na área de deficiência.	03	01	R$1.241,47	30h	R$27,00
K11	Professor Substituto de Educação Especial – área de Deficiência Mental (*)	Curso superior em Pedagogia com licenciatura plena e habilitação específica na área de audiocomunicação ou visual ou mental ou física; ou Pedagogia, com licenciatura plena e curso de especialização na área de deficiência mental com carga horária superior a 360 (trezentas e sessenta horas) ou curso superior, licenciatura de graduação plena, com habilitação específica em área própria, com experiência ou especialização na área de deficiência.	04	01	R$1.241,47	30h	R$27,00
L12	Professor Substituto de Educação Especial – área de Deficiência Visual (*)	Curso superior em Pedagogia com licenciatura plena e habilitação específica na área de audiocomunicação ou visual ou mental ou física; ou Pedagogia, com licenciatura plena e curso de especialização na área de deficiência mental com carga horária superior a 360 (trezentas e sessenta horas) ou curso superior, licenciatura de graduação plena, com habilitação específica em área própria, com experiência ou especialização na área de deficiência.	03	01	R$1.241,47	30h	R$27,00

O JORNAL NOTÍCIAS DO MUNICÍPIO É DISTRIBUIDO GRATUITAMENTE. SUA VENDA É EXPRESSAMENTE PROIBIDA.

(*) O comprovante relativo a esta experiência deverá ser na Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta, mediante apresentação de Certidão expedida pelo Departamento do Pessoal do competente órgão Público e, na iniciativa privada, mediante apresentação de Carteira de Trabalho e Previdência Social ou documento comprobatório em papel timbrado com firma reconhecida.

3. O Guarda Civil Municipal de 3ª Classe, referência "6.A", tabela V-QPT-PP-II, carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas de serviço semanal, será lotado junto ao Subcomando da Guarda Civil Municipal - GCM-1.

3.1. As funções de Guarda Civil Municipal, de qualquer classe, são exercidas, necessariamente, em regime especial de trabalho, que se caracteriza:
" pela prestação de serviço externo em jornada de, no mínimo, 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em condições de vigilância ostensiva e preventiva;
" pelo cumprimento de horário irregular, sujeitos a plantões noturnos;
" pela proibição do exercício de outras atividades remuneradas.
3.2. Pela sujeição ao regime tratado no item 3.1, fica assegurada ao Guarda Civil Municipal a gratificação de 30% (trinta por cento) sobre o salário, nos termos da Lei Municipal nº 4856/2000.
4. O horário de trabalho será estabelecido pela Administração, de acordo com a necessidade e peculiaridade do serviço, sendo que o ocupante da função de Guarda Civil Municipal ficará sujeito a plantões noturnos e outros similares.
5. As atribuições das atividades (descrição) desenvolvidas pelas funções e cargos em disputa no Concurso são as estabelecidas no Anexo II deste Edital.
6. Os candidatos que optarem pelos cargos de Inspetor de Alunos I e Oficial de Escola I, respectivamente, deverão consultar no Anexo III deste Edital as áreas de abrangência e respectivas escolas.
7. Os candidatos habilitados e classificados para os cargos de Agente de Biblioteca e Arquivo I, Inspetor de Alunos I e Oficial de Escola I, objeto do presente Edital, ficam desde já cientes e de acordo que o chamamento para efeito de preenchimento das vagas oferecidas nos referidos cargos, somente se dará a partir do término do prazo de validade dos Concursos atualmente em vigor.

CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições estarão abertas no período de 3 a 17 de agosto de 2006, nos locais, dias e horários abaixo discriminados:

1.1. Poupatempo/São Bernardo do Campo
Rua Nicolau Filizola, 100 - Centro - próximo à Estação Rodoviária João Setti e Paço Municipal

Dias: 3 e 4/8/2006	**Horário: 7:00 às 19:00 horas**
Dia: 5/8/2006	**Horário: 7:00 às 13:00 horas**
Dias: 7 a 11/8/2006	**Horário: 7:00 às 19:00 horas**
Dia: 12/8/2006	**Horário: 7:00 às 13:00 horas**
Dias: 14 a 17/8/2006	**Horário: 7:00 às 19:00 horas**

1.2. Posto Santo André
Rua Gertrudes de Lima, 409 - Centro - Santo André - SP

Dias: 3 e 4/8/2006	**Horário: 8:30 às 17:30 horas**
Dia: 5/8/2006	**Horário: 8:30 às 12:00 horas**
Dias: 7 a 11/8/2006	**Horário: 8:30 às 17:30 horas**
Dia: 12/8/2006	**Horário: 8:30 às 12:00 horas**
Dias: 14 a 17/8/2006	**Horário: 8:30 às 17:30 horas**

IMPORTANTE: AS GUIAS DE PAGAMENTO DAS INSCRIÇÕES, ASSIM COMO AS RESPECTIVAS FICHAS DEVERÃO SER QUITADAS E DEVOLVIDAS NO POSTO DE INSCRIÇÃO, NO PERÍODO DAS INSCRIÇÕES, ISTO É, DE 3 A 17 DE AGOSTO DE 2006.

2. São condições de inscrições para a função de Guarda Civil Municipal de 3ª Classe:
a) ser brasileiro ou gozar de prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal;
b) ter, no mínimo, 21 (vinte e um) anos e, no máximo, 40 (quarenta) anos de idade completos até a data de encerramento das inscrições ;
c) ter estatura mínima, descalço e descoberto, de 1,70 m (um metro e setenta centímetros), se homem, e de 1,60 m (um metro e sessenta centímetros), se mulher;
d) autorizar a coleta de material (cabelos ou pêlos), para fins de exame de detecção de uso de drogas;
e) estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;
f) firmar declaração de que não tem antecedentes criminais;
g) não ter sofrido, quando do exercício de cargo público ou função, demissão a bem do serviço público ou por justa causa, fato a ser comprovado após classificação na primeira fase;
h) não ocupar ou receber proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na Constituição Federal, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração conforme determinam os incisos XVI e XVII e o parágrafo 10 do artigo 37, da Constituição Federal;
i) conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital;
j) possuir, quando da convocação para a 2ª fase do Concurso (Curso de Formação Específica), diploma ou certificado/certidão da conclusão do ensino médio, acompanhado de histórico escolar;
k) comprovar, desde que classificado na 1ª fase, através de Certidões Decenárias para fins judiciais de efeitos cíveis e criminais e, se for o caso, de execuções criminais, expedidas pelo Fórum da cidade onde reside ou residiu no período de abrangência, e Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Segurança Pública, nos últimos 10 (dez) anos;
2.1. A apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item 2, letras "a", " b", "e", "j" e "k" deste Capítulo, será feita após classificação na 1ª fase do Concurso.
2.2. As providências relativas as letras "d", "f", "g" e "i", serão tomadas na própria ficha de inscrição;
2.3. A providência relativa a letra "c", será tomada quando da convocação da prova de aptidão física;
2.4. A apresentação dos documentos comprobatórios da condição exigida na letra " h", será feita na admissão.
2.5. Na ocorrência de qualquer irregularidade na documentação apresentada, o candidato será eliminado da 2ª fase e desclassificado do Concurso;

3. São condições de inscrições para as funções de Auxiliar Técnico Operacional, Professor Substituto de Educação Especial - área de Deficiência Mental, Professor Substituto de Educação Especial - área de Deficiência Visual, Professor Substituto de Educação Especial - área de Audiocomunicação e Professor Substituto de Educação Básica - Profissional e para os cargos de Agente de Biblioteca e Arquivo I, Inspetor de Alunos I e Oficial de Escola I:

a) ser brasileiro ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal;
b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data de encerramento das inscrições;
c) ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;
d) estar quite com o serviço militar (possuir Certificado de Reservista ou de Alistamento Militar - CAM), se for o caso;
e) não ter sofrido, quando do exercício de cargo público ou função, demissão a bem do serviço público ou por justa causa, fato a ser comprovado através da apresentação de documento idôneo ou assinatura de regular termo de declaração;
f) não ocupar ou receber proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na Constituição Federal, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração, conforme determinam os incisos XVI e XVII e o parágrafo 10 do artigo 37, da Constituição Federal;
g) não registrar antecedentes criminais;
h) não registrar crime contra a Administração Pública;
i) achar-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
j) conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital;
k) possuir, até a data da nomeação ou admissão, os pré-requisitos necessários estabelecidos no Capítulo I, item 2, tabela 1 deste Edital.

3.1. A apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item 3, letras "a" a "i", deste Capítulo, bem como a comprovação do pré-requisito que faz parte do Capítulo I, item 2, tabela 1 deste Edital, será feita quando da convocação para nomeação ou admissão.

4. A INSCRIÇÃO REQUERIDA E APROVADA IMPLICARÁ NO CONHECIMENTO E NA TÁCITA ACEITAÇÃO PELO CANDIDATO, DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E DAS INSTRUÇÕES ESPECIAIS EXPEDIDAS PELO CODIPE - CONSELHO DE DIRETRIZES DE PESSOAL E COMISSÃO DO CONCURSO, DAS QUAIS NÃO PODERÁ ALEGAR DESCONHECIMENTO.

5. Para inscrever-se o candidato deverá no período das inscrições:

5.1. Apresentar-se nos locais indicados no item 1, subitens 1.1 e 1.2, deste Capítulo, munido de:

a) original da Cédula Oficial de Identidade ou Carteira expedida por Órgãos ou Conselhos de Classe ou Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Certificado de Reservista e Cadastro de Pessoa Física - CPF;

b) retirar ficha de inscrição, fornecida nos próprios locais, a ser devidamente preenchida e assinada pelo candidato, além de guia específica correspondente à taxa de inscrição, cujo valor deverá ser recolhido em qualquer agência bancária, em favor de Moura Melo Consultoria em Recursos Humanos Ltda, empresa responsável pela realização do Concurso.

c) após o recolhimento da taxa de inscrição de que trata o item 5.1., alínea "b", deverá o candidato retornar, obrigatoriamente, ao endereço e local de inscrição para entregar a ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, com o comprovante de pagamento, recebendo na oportunidade o documento comprobatório de sua inscrição e edital regulador do concurso.

IMPORTANTE: O SIMPLES RECOLHIMENTO DO VALOR DA TAXA NÃO ASSEGURA AO CANDIDATO A INSCRIÇÃO NO CONCURSO, QUE SOMENTE SERÁ CONCRETIZADA COM A DEVOLUÇÃO DA RESPECTIVA FICHA NO POSTO DE INSCRIÇÃO.

6. Será permitida a inscrição por procuração com firma reconhecida, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia autenticada do documento de identidade do candidato e apresentação da identidade do procurador.

6.1. Deverá ser apresentada uma procuração para cada candidato que ficará retida.

7. O candidato ou seu procurador são responsáveis pelas informações prestadas no formulário de inscrição, arcando o mesmo ou seu representante com as conseqüências de eventuais erros de preenchimento daquele documento.

8. A inscrição também poderá ser feita via internet, no site www.mouramelo.com.br, no período de 3 a 17 de agosto de 2006, de acordo com as instruções estabelecidas a seguir:

8.1. As inscrições via eletrônica bem como o pagamento do boleto, somente poderão ser realizados até às 20 horas do dia 17 de agosto de 2006 (horário de Brasília).

8.2. Localizar o link correspondente ao concurso público.

8.3. Preencher corretamente o requerimento de inscrição e transmitir os dados pela internet.

8.4. Imprimir o boleto bancário gerado para pagamento da respectiva taxa de inscrição.

8.5. O pagamento do valor da inscrição deverá ser efetivado em qualquer agência bancária, até a data de vencimento estipulada no boleto bancário.

8.6. A inscrição via eletrônica somente será considerada válida após o pagamento do respectivo boleto bancário.

8.7. O pagamento efetuado fora do período das inscrições implicará na recusa da efetivação da inscrição.

8.8. Após 02 (dois) dias úteis do pagamento do boleto, o candidato deverá verificar a confirmação da inscrição no site, imprimindo o comprovante de inscrição.
.
8.9. Caso a inscrição não esteja confirmada, enviar e-mail para suporte@mouramelo.com.br.

8.10. A Moura Melo Consultoria em Recursos Humanos Ltda. não se responsabiliza por pedido de inscrição via internet não concluído pelo candidato ou não recebido por fatores de ordem técnica dos computadores, bem como outros motivos técnicos que impossibilitem a transferência de dados.

9. Ao inscrever-se o candidato deverá indicar na ficha de inscrição a opção de função/cargo conforme os códigos atribuídos no Capítulo I, item 2, tabela 1 deste Edital.

9.1. O preenchimento do campo "Código de Opção de Função/Cargo" na ficha de inscrição com código inexistente, ou a omissão quanto ao seu correto preenchimento, poderá provocar o indeferimento da inscrição, uma vez que impossibilita a elaboração do material de prova do candidato.

10. Não serão aceitas inscrições via fac-símile, condicional e/ou extemporânea. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, será ela cancelada.

11. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de opção de função/cargo, bem como não haverá devolução da importância paga em hipótese alguma.

11.1. Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

CAPÍTULO III - DO INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições para as funções/cargos serão examinadas e julgadas pelo Chefe da Seção de Concurso, Seleção e Promoção.

1.1. Compete à Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo o direito de indeferir a inscrição do(s) candidato(s) que não preencher(em) a Ficha de Inscrição de forma completa, correta e legível, ou que fornecer(em) dados comprovadamente inverídicos ou que não atender(em) ao requisito do Capítulo II, itens 2 e 3, alíneas "b" do Edital.

2. Dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar do encerramento das inscrições, a Seção de Concurso, Seleção e Promoção divulgará a relação dos candidatos inscritos, bem como a dos que tiverem suas inscrições indeferidas, exceto quando houver qualquer motivo que venha a impossibilitar o cumprimento do aludido prazo.

3. O prazo de inscrição poderá ser prorrogado no caso do número de candidatos ser inferior ao das vagas iniciais a serem preenchidas, ficando a critério desta Administração a adoção de tal medida.

ATENÇÃO: As inscrições cujas fichas tiverem o campo destinado à data de nascimento em branco, ou preenchido de forma incorreta, serão INDEFERIDAS.

CAPÍTULO IV - DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

1. Por força do disposto no artigo 1.o da Lei Municipal n.o 3.691/91, combinado com o inciso I, do art.39 do Decreto n.º 3.298/99, ficam reservadas às pessoas portadoras de deficiência, para fins de classificação final, 5% (cinco por cento) do total das vagas oferecidas, desde que em condições de exercerem as atribuições exigidas para o desempenho das atividades do cargo/função, e que tenham sido habilitadas em todas as fases do Concurso Público.

2. De acordo com o art. 3º do Decreto nº 3.298/99, considera-se:
"I - deficiência - toda perda ou anormalidade de uma estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica que gere incapacidade para o desempenho de atividade, dentro do padrão considerado normal para o ser humano;
II - deficiência permanente - aquela que ocorreu ou se estabilizou durante um período de tempo suficiente para não permitir recuperação ou ter probabilidade de que se altere, apesar de novos tratamentos; e
III - incapacidade - uma redução efetiva e acentuada da capacidade de integração social, com necessidade de equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais para que a pessoa portadora de deficiência possa receber ou transmitir informações necessárias ao seu bem-estar pessoal e ao desempenho de função ou atividade a ser exercida."

3. Considera-se pessoa portadora de deficiência, nos termos do art. 4.º do Decreto n.º 3.298/99, a que se enquadra na seguintes categorias:

"I - deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções; (Redação dada pelo Decreto n.º 5.296, de 2004)
II - deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas freqüências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz; (Redação dada pelo Decreto n.º 5.296, de 2004)
III - deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60o; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores; (Redação dada pelo Decreto n.º 5.296, de 2004)
IV - deficiência mental - funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:
a) comunicação;
b) cuidado pessoal;
c) habilidades sociais;
d) utilização dos recursos da comunidade; (Redação dada pelo Decreto n.º 5.296, de 2004)
e) saúde e segurança;
f) habilidades acadêmicas;
g) lazer; e
h) trabalho;
V - deficiência múltipla - associação de duas ou mais deficiências."

4. Os candidatos portadores de deficiência deverão assinalar na ficha de inscrição disponível no Posto de inscrição ou na internet, o tipo de deficiência de que são portadores, bem como a condição especial necessária para realização da prova, gerando a omissão de tais dados na inclusão dos interessados na lista geral para a realização do referido exame.

5 No ato de sua inscrição no Concurso Público realizada no posto de inscrição, obriga-se o candidato portador de deficiência a apresentar laudo médico original ou cópia autenticada, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, consoante dispõe o art. 39, IV do Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

5.1. Este laudo será retido e ficará anexado à ficha de inscrição.

6. O candidato portador de deficiência deverá enviar, via SEDEX, à empresa MOURA MELO CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA, situada à Rua Senador Fláquer, nº 50 - 3º andar - Centro - Santo André/SP - CEP 09010-160, até o término do prazo de inscrições, a seguinte documentação:
a) Laudo médico a que se refere o item 5 deste Capítulo, em caso de inscrição via internet.

b) Solicitação de tempo adicional para realização da(s) prova(s), caso o candidato necessite de tal benefício, devendo o requerimento se fazer acompanhar de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

7. A não observância dos itens 5 e 6 - letra "a" deste Capítulo acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

8 A não indicação para efeito de elaboração de prova especial conforme disposto no item 4 ou a ausência de solicitação de tempo adicional como previsto no item 6 - letra "b" deste Capítulo, implicará na participação do candidato na prestação do(s) exame(s) nas mesmas condições dispensadas aos demais candidatos.

9. Os candidatos portadores de deficiência deverão atender a todos os itens especificados neste Edital.

10. Os candidatos portadores de deficiência, para que sejam considerados habilitados, deverão atingir a nota mínima estabelecida para todos os candidatos, sendo expressamente vedado o favorecimento destes ou daqueles no que se refere às condições para sua apuração.

11. As pessoas portadoras de deficiência participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo, avaliação, duração, data, horário e local de realização das provas.

12. O portador de deficiência, se habilitado mas não classificado nas vagas reservadas, estará automaticamente concorrendo às demais vagas existentes, obedecida a ordem de classificação geral.

13. Na falta de candidatos habilitados para as vagas reservadas a portadores de deficiência, serão essas preenchidas pelos demais concursados, com estrita observância da ordem classificatória.

14. A admissão dos candidatos habilitados obedecerá à ordem de classificação, devendo iniciar-se pela lista de pontuação geral, seguida da lista de candidatos portadores de deficiência, observando-se, a partir de então, sucessiva alternância entre elas, até o exaurimento das vagas reservadas. Em caso de surgimento de novas vagas no decorrer do prazo de validade do concurso, aplicar-se-á a mesma regra e proporcionalidade prevista no item 1 deste Capítulo.

15. Compete à Junta Médica especialmente designada declarar, por ocasião da admissão, de conformidade com a deficiência do candidato, se este deve ou não usufruir do benefício previsto no artigo 1.º da Lei Municipal n.º 3.691/91, caso em que, configurada a segunda hipótese, deverá ele figurar somente na lista destinada à classificação geral.

16. A Junta Médica julgará cada caso, emitindo laudo fundamentado e conclusivo de aptidão ou inaptidão, que avaliará, para o portador de deficiência, a compatibilidade entre esta e as atribuições e responsabilidades funcionais para efeito de admissão (Lei Municipal nº 3.691/91, § único do art. 11).

17. A deficiência constatada não poderá ser utilizada para justificar concessão de aposentadoria ou de adaptação em outro cargo ou função.

CAPÍTULO V - DAS PROVAS OBJETIVAS

1. O Concurso constará de provas objetivas de Conhecimentos Básicos -CB, Específicos - CE e Gerais - CG no total de 50 (cinqüenta) questões, conforme segue:

" Agente de Biblioteca e Arquivo I
- Conhecimentos Básicos - CB: 50 questões

" Auxiliar Técnico Operacional
- Conhecimentos Básicos - CB: 45 questões
- Conhecimentos Gerais - CG: 05 questões

" Guarda Civil Municipal de 3ª Classe
- Conhecimentos Básicos - CB: 35 questões
- Conhecimentos Gerais - CG: 15 questões

" Inspetor de Alunos I
- Conhecimentos Básicos - CB: 50 questões

" Oficial de Escola I
- Conhecimentos Básicos - CB: 50 questões

" Professor Substituto de Educação Básica - Profissional
- Conhecimentos Específicos - CE : 35 questões
- Conhecimentos Básicos - CB : 10 questões
- Conhecimentos Gerais - CG : 05 questões

" Professor Substituto de Educação Especial - área de Deficiência Mental
- Conhecimentos Específicos - CE: 20 questões
- Conhecimentos Básicos - CB: 25 questões
- Conhecimentos Gerais - CG: 05 questões

" Professor Substituto de Educação Especial - área de Deficiência Visual
- Conhecimentos Específicos - CE: 20 questões
- Conhecimentos Básicos - CB: 25 questões
- Conhecimentos Gerais - CG: 05 questões

" Professor Substituto de Educação Especial - área de Audiocomunicação
- Conhecimentos Específicos - CE: 20 questões
- Conhecimentos Básicos - CB: 25 questões
- Conhecimentos Gerais - CG: 05 questões

1.1. As provas serão compostas de questões de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas e uma única resposta correta, valendo cada questão 2 (dois) pontos, e versarão sobre os assuntos constantes dos Programas, que fazem parte do Anexo I do presente Edital, de caráter seletivo, eliminatório e classificatório, valendo no máximo 100 (cem) pontos.

CAPÍTULO VI - DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

1. As provas objetivas realizar-se-ão na cidade de São Bernardo do Campo - SP, com data(s) inicialmente prevista(s) para o(s) dia(s) 17/9/2006 e/ou 24/9/2006 e outras datas que se fizerem necessárias.
1.1. A confirmação oficial das datas inicialmente fixadas e as informações sobre horários e locais serão divulgados oportunamente, através de Edital de Convocação a ser publicado no jornal "Notícias do Município", afixado no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de São Bernardo do Campo e constante do site www.mouramelo.com.br, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias do evento.
1.2. A EMPRESA EXECUTORA DO CERTAME NÃO ENVIARÁ AVISOS PELOS CORREIOS.
1.3. Ao candidato só será permitida a realização das provas objetivas, na respectiva data, horário e no local constantes das listas afixadas no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de São Bernardo do Campo, bem como no site www.mouramelo.com.br.
1.4. Na hipótese de se verificar número superior a 5.000 (cinco mil) candidatos inscritos para a mesma função/cargo e, considerando-se a obrigatoriedade da realização das provas no Município e da necessária supervisão e fiscalização das mesmas, por força do que dispõe a legislação municipal, pelos integrantes da Comissão de Concurso regularmente constituída, poderá a empresa contratada em CARÁTER EXCEPCIONAL aplicar o exame a que se refere o item 1 em mais de uma etapa, respeitando-se o conteúdo programático e o mesmo grau de dificuldade para ambas as turmas.
1.5. A formação das turmas, em tais casos, se dará por critérios impessoais podendo ser constituídas por ordem alfabética ou por ordem de inscrição e em número proporcional entre elas.
1.6. Com objetivo de se manter o equilíbrio necessário quanto ao critério de avaliação dos candidatos, fica estipulado que todas as vezes que for constatada a ocorrência de fatos que venham invalidar qualquer questão da prova de uma das turmas, os pontos serão computados para todos os candidatos, independentemente do exame que foi submetido, preservando-se desta forma a nota de corte a que se refere o Capítulo VII, item "2" do Edital do concurso.

2. Somente será admitido à sala de provas o candidato que apresentar documento que bem o identifique como: Carteira e/ou Cédula de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as do CREA, OAB, CRM, CRO, etc e a Carteira de Trabalho e Previdência Social bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97).

2.1. Eventuais erros de digitação de número de inscrição, nome do candidato, número de documento de identidade, etc., deverão ser corrigidos somente no dia da aplicação das provas em formulário próprio.

3. Os casos omissos serão encaminhados à sala de Coordenadoria do Concurso, mantida no local de aplicação da(s) prova(s) por conta e ordem da empresa Moura Melo Consultoria em Recursos Humanos Ltda.

4. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da(s) prova(s), com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de caneta de tinta preta ou azul, lápis preto n.º 2, borracha e comprovante de inscrição.

5. Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário determinado.
5.1. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

6. O candidato receberá caderno de questões e marcará suas respostas na Folha especialmente entregue para tal fim, que será o único documento válido para efeito de correção das provas.

6.1. A Folha definitiva de resposta deverá ser devolvida ao Fiscal, após o seu correto preenchimento, com estrita observância das orientações do mesmo, especialmente no que tange ao preenchimento dos dados constantes do canhoto de identificação do candidato.

6.2. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

6.3. A duração da(s) prova(s) será de 2 horas e 30 minutos (duas horas e trinta minutos), sendo admitida sua entrega somente 30 (trinta) minutos após o seu início.

7. Será excluído do Concurso o candidato que:
a) apresentar-se após o horário estabelecido;
b) não comparecer ou não realizar a prova seja qual for o motivo alegado;
c) não apresentar o documento que bem o identifique;
d) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do Fiscal ou antes de decorrida meia hora do início das provas;
e) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos ou calculadora;
f) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
g) portar armas;
h) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
i) não devolver integralmente o material recebido;
j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

8. Em hipótese alguma haverá vista de prova.

9. Os pontos relativos a questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes.

10. Por razões de ordem técnica, segurança e direitos autorais adquiridos, a Moura Melo Consultoria em Recursos Humanos Ltda não fornecerá exemplares dos Cadernos de Questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Concurso.

11. Para fins de fundamentação de eventuais recursos, os cadernos de questões estarão disponíveis para consulta pelos candidatos após o decurso do prazo de 24 (vinte e quatro) horas da aplicação da respectiva prova, no site www.mouramelo.com.br. e no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, situado na Rua Santa Filomena, 269 - Centro - São Bernardo do Campo.

CAPÍTULO VII - DO JULGAMENTO DAS PROVAS OBJETIVAS

1. As Provas Objetivas serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e terão caráter seletivo, eliminatório e classificatório.
2.Considerar-se-á habilitado o candidato que obtiver a pontuação igual ou superior a 50 (cinqüenta) pontos.

CAPÍTULO VIII - DOS TÍTULOS

1. Concorrerão à contagem de pontos por Títulos, os candidatos às funções de Professor Substituto de Educação Especial - área de Deficiência Mental, Professor Substituto de Educação Especial - área de Deficiência Visual Professor Substituto de Educação Especial - área de Deficiência de Audiocomunicação e Professor Substituto de Educação Básica - Profissional que forem habilitados nas Provas Objetivas na forma do Capítulo VII.

2. Os referidos candidatos serão convocados por Edital, a ser publicado no jornal "Notícias do Município", para apresentação dos Títulos de que são portadores, visando análise e pontuação.

3. Serão considerados para efeito de pontuação, os Títulos a seguir:

Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Títulos

Títulos	Valor unitário	Valor máximo	Comprovantes
Doutor em área relacionada à educação	4	8	Diploma, Certificado/Certidão acompanhado de Histórico escolar
Mestre em área relacionada à educação	3	6	Diploma, Certificado/Certidão acompanhado de Histórico escolar
Curso de Especialização com carga horária mínima de 360 horas relacionadas com as áreas afins da educação	2	4	Diploma, Certificado/Certidão acompanhado de Histórico escolar

4. Serão aceitos os Títulos apresentados pelo próprio candidato, mediante a apresentação do documento de identidade.
5. Será permitida a apresentação de Títulos por procuração, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia autenticada do documento de identidade do candidato e apresentação da identidade do procurador.
5.1 Deverá ser apresentada uma procuração para cada candidato, que ficará retida.
6. Na entrega dos Títulos, deverão os mesmos ser apresentados em cópia reprográfica simples, acompanhados do original, para serem vistadas pelo órgão receptor.
7. Não serão aceitos protocolos de documentos e nem declarações e atestados.
8. Não serão recebidos documentos apresentados fora do prazo, local e horário estabelecidos no Edital de convocação para entrega de Títulos.
9. A entrega e comprovação dos Títulos serão de exclusiva responsabilidade do candidato.

CAPÍTULO IX - DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA PARA A FUNÇÃO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 3ª CLASSE

1. A prova de aptidão física será realizada em época posterior, na seguinte conformidade:
1.1. Somente serão convocados para a prova de aptidão física os candidatos habilitados e classificados na prova objetiva até 10 (dez) vezes o número de vagas oferecidas no certame. O candidato deverá acompanhar a confirmação da data, do horário e do local para a prova de aptidão física, através de publicação do Edital de Convocação no Jornal "Notícias do Município".
1.1.1. Os demais candidatos classificados na prova objetiva, poderão ser, de acordo com a necessidade e a critério da Administração, convocados oportunamente para realizarem o exame de aptidão física e avaliação psicológica.
1.2 O candidato convocado para a prova de aptidão física deverá apresentar-se munido de documento de identidade e Atestado Médico, emitido com no máximo 5 (cinco) dias de antecedência à data da prova (inclusive), que certifique especificamente estar apto para ESFORÇO FÍSICO, com roupa apropriada para prática desportiva, ou seja, basicamente calção e camiseta, ou agasalhos, e calçando tênis.
1.3. O Atestado Médico não será fornecido aos candidatos pelos Serviços Médicos desta Municipalidade.
2. A prova de aptidão física terá caráter exclusivamente habilitatório, não interferindo na classificação do candidato.
3. Cada um dos testes é eliminatório. Se o candidato não atingir o mínimo exigido em cada um dos testes, não participará dos subseqüentes.
4. A aferição da estatura mínima exigida para a função será realizada no dia da aplicação da prova de aptidão física, sendo vedada a realização da prova pelo candidato, caso não atinja o mínimo estabelecido na letra "c" do item 2 do Capítulo II deste Edital.
5. Não haverá repetição na execução dos testes, exceto nos casos em que a banca examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenham prejudicado o seu desempenho.
6. O aquecimento e preparação para a prova é de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do concurso.
7. Em razão de condições climáticas, a critério da banca examinadora, o exame de aptidão física poderá ser cancelado ou interrompido, acarretando o adiamento da prova para nova data, hipótese em que, os candidatos realizarão todos os testes novamente, desprezando-se os resultados já obtidos.
8. A prova de aptidão física consistirá dos 4 (quatro) testes seguintes:
a) Masculino - teste de flexo-extensão de cotovelo em suspensão na barra fixa.
Feminino - teste de flexo-extensão de cotovelos sobre o solo em apoio no banco;
b) teste abdominal (masculino e feminino);
c) teste de corrida de 50 metros (masculino e feminino);
d) teste de corrida de 12 minutos (masculino e feminino).

a) TESTE DE FLEXO-EXTENSÃO DE COTOVELOS EM SUSPENSÃO NA BARRA FIXA (MASCULINO)

Esta prova consistirá em o candidato executar:
" Flexo-extensão de cotovelos em suspensão na barra fixa.
Posição inicial: braços estendidos/empunhadura dorsal (pronada - candidato olhando para o dorso das mãos), sem apoio dos pés.
" Execução:
- ultrapassar a barra fixa com o queixo, através da flexão dos cotovelos;
- retornar à posição inicial.
A execução do teste deverá ser ininterrupta, não sendo permitido o repouso ou pausa entre as repetições.

Mínimo habilitatório para esta atividade: 3 (três) repetições.

TESTE DE FLEXO-EXTENSÃO DE COTOVELOS SOBRE O SOLO EM APOIO NO BANCO (FEMININO)

Esta prova consistirá em a candidata executar:
" Flexo-extensão de cotovelos em apoio de frente no solo, com apoio simultâneo dos joelhos sobre um banco (30 cm).
Posição inicial: Decúbito ventral, perpendicularmente ao banco com os joelhos apoiados sobre o mesmo, mãos apoiadas no solo na largura dos ombros, cotovelos estendidos.
" Execução:
- Flexão dos cotovelos até tocar o peito no solo;
- retornar à posição inicial.
A execução do teste deverá ser ininterrupta, não sendo permitido o repouso ou pausa entre as repetições.

Mínimo habilitatório para esta atividade: 8 (oito) repetições em 30 segundos.

b) TESTE ABDOMINAL (MASCULINO E FEMININO)

Esta prova consistirá em o candidato executar:
Posição Inicial : decúbito dorsal, mãos à nuca e joelhos flexionados.
" Execução:
- encostar os cotovelos nos joelhos ou coxas;
- retornar à posição inicial.
A execução do teste deverá ser ininterrupta, não sendo permitido o repouso ou pausa entre as repetições.

Mínimo habilitatório em 1 (um) minuto para esta atividade, conforme tabela abaixo:

SEXO	IDADE (anos completos)	*MARCA MÍNIMA*
MASCULINO	21 a 25 26 a 33 34 a 40	30 26 22
FEMININO	21 a 25 26 a 33 34 a 40	24 20 16

c) TESTE DE CORRIDA DE 50 (CINQUENTA) METROS (MASCULINO E FEMININO)

O candidato deverá percorrer a distância de 50 (cinquenta) metros, em linha reta, para a obtenção do mínimo habilitatório, conforme tabela abaixo:

SEXO	IDADE (anos completos)	MARCA MÍNIMA (Tempo máximo)
MASCULINO	21 a 40	8 SEGUNDOS
FEMININO	21 a 40	9 SEGUNDOS

d) TESTE DE CORRIDA DE 12 (DOZE) MINUTOS (MASCULINO E FEMININO)

A prova consistirá em o candidato realizar corrida de 12 (doze) minutos em pista aferida, marcada de 50 em 50 metros. Após os 12 (doze) minutos será dado um sinal e os candidatos deverão parar no lugar em que estiverem.

O mínimo habilitatório para esta prova encontra-se estabelecido na tabela abaixo:

SEXO	*IDADE (anos completos)*	MARCA MÍNIMA
MASCULINO	21 a 25 26 a 33 34 a 40	2.300 m 2.100 m 1.900 m
FEMININO	21 a 25 26 a 33 34 a 40	2.000 m 1.800 m 1.600 m

CAPÍTULO X - DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA PARA A FUNÇÃO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 3ª CLASSE

1. A Avaliação Psicológica consistirá na aplicação coletiva de testes psicológicos, que objetiva verificar a adequação do perfil psicológico do candidato ao da função.
2. Serão passíveis de avaliação somente os candidatos habilitados na prova de condicionamento físico.
3. A avaliação psicológica terá caráter eliminatório.
4. O candidato deverá acompanhar a publicação do Edital de Convocação para o Exame Psicológico no jornal "Notícias do Município".

CAPÍTULO XI - DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

1. Serão considerados classificados, para início do Curso de Formação Específica de Guarda Civil Municipal de 3ª Classe, os candidatos habilitados na 1ª fase do Concurso (prova objetiva, aptidão física e avaliação psicológica). A nota final será igual ao total de pontos obtidos nas Provas Objetivas.

2. Para a função de Auxiliar Técnico Operacional e para os cargos de Agente de Biblioteca e Arquivo I, Inspetor de Alunos I e Oficial de Escola I, a nota final será igual ao total de pontos obtidos nas Provas Objetivas.

3. Para as funções de Professor Substituto de Educação Especial - área de Deficiência Mental, Professor Substituto de Educação Especial - área de Deficiência Visual, Professor Substituto de Educação Especial - área de Audiocomunicação e Professor Substituto de Educação Básica - Profissional, a nota final será igual ao total de pontos obtidos nas Provas Objetivas, somados aos pontos obtidos nos Títulos apresentados.

4. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final, em listas de classificação.

5. Serão publicadas duas listagens de candidatos aprovados em ordem classificatória: uma com os portadores de deficiência e outra com todos os que lograrem êxito no Concurso.

6. Na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência, sucessivamente, os candidatos que preencherem os requisitos estabelecidos pela Lei Municipal n.º 2.240, de 13 de agosto de 1976, em seu artigo 406, parágrafo único, com redação dada pela Lei Municipal nº 5.523, de 1º de junho de 2006:
I - ter idade igual ou superior a 60 anos, prevalecendo, no empate de candidatos dessa faixa etária, o de maior idade;
II - a maior nota obtida pelo candidato no exame prático, quando o cargo ou função assim o exigir;
III - a maior nota obtida pelo candidato na prova dissertativa;
IV - a maior nota obtida pelo candidato na prova objetiva de conhecimentos específicos;
V - a maior nota obtida pelo candidato na prova objetiva de conhecimentos básicos;
VI - a maior nota obtida pelo candidato na prova objetiva de conhecimentos gerais;
VII - o maior número de pontos na prova de títulos;
VIII - o maior número de pontos no quesito experiência profissional, regularmente comprovada nos termos do edital, no cargo ou função levado à disputa no concurso;
IX - o candidato com maior número de dependentes econômicos ou previdenciários;
X - ter maior idade, e
XI - sorteio, entre candidatos empatados;

7. A comprovação do quesito experiência profissional de que trata o inciso VIII, item 6 deste Capítulo, na função de Professor Substituto de Educação Especial - área de audiocomunicação, Professor Substituto de Educação Especial - área de deficiência mental e Professor Substituto de Educação Especial - área de deficiência visual, será feita pelos candidatos que forem habilitados nas Provas Objetivas, na forma do Capítulo VII, sendo certo que tal pontuação será computada somente para fins de desempate.

7.1. A entrega de tal comprovação será realizada em data, horário e local a serem divulgados através do jornal "Notícias do Município".
7.2. Será computado 1 (um) ponto a cada 6 (seis) meses de experiência profissional nas funções em referência, comprovada mediante Carteira de Trabalho e Previdência Social ou documento comprobatório em papel timbrado com firma reconhecida, ou, no caso de servidor público, Certidão emitida pelo Setor de Pessoal.
7.3. Todo documento para efeito de comprovação de experiência profissional deverá ser apresentado em cópia reprográfica acompanhada do original, para ser vistado pelo órgão receptor, assim como conter a data de início e término (se for o caso) do serviço realizado.

8. O sorteio a que se refere o inciso XI, item 6 deste Capítulo, será realizado pelo Conselho de Diretrizes de Pessoal - (CODIPE), se necessário, e de acordo com o número de vagas a serem preenchidas, com convite à presença dos candidatos empatados, por ocasião da convocação para admissão.

CAPÍTULO XII - DOS RECURSOS

1. Os recursos deverão ser protocolados no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, sito à rua Santa Filomena, 269 - Centro - São Bernardo do Campo. O recurso interposto fora do prazo estipulado não será conhecido, sendo considerado para tanto a data do protocolo.

2. Do indeferimento do pedido de inscrição, caberá recurso no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil à sua divulgação, dirigido ao Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo. Interposto o recurso, o candidato poderá participar condicionalmente das provas que se realizarem, se ainda não decidido, consoante dispõe o artigo 391, parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal nº 2.240/76 e suas alterações.

3. Da divulgação de resultados e de gabaritos oficiais no jornal "Notícias do Município", caberá recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subseqüente ao evento que lhe disser respeito, devendo o candidato interessado indicar com precisão os pontos a serem objetos da revisão, bem como consignar seu nome, número de inscrição e endereço para correspondência, sob pena de não conhecimento do recurso e análise do mérito.

4. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, para cada evento, sendo desconsiderado recurso de igual teor.

5. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile, telex, telegrama, internet ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

CAPÍTULO XIII - DO CURSO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA PARA A FUNÇÃO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 3ª CLASSE

1. Através de publicação no jornal "Notícias do Município" será convocada para a 2ª fase do Concurso (Curso de Formação Específica), a quantidade necessária de candidatos, aprovados na 1ª fase do Concurso (prova objetiva, prova de condicionamento físico e exame psicológico), para completar o efetivo da Guarda Civil Municipal, fixado na Lei Complementar n.º 002/2003, desde que:
1.1. Não apresente antecedentes criminais, comprovados através de:
a) Certidões Decenárias, para fins judiciais de efeitos cíveis e criminais e, se for o caso, de execuções criminais, expedidas pelo Fórum da Cidade, onde reside ou residiu, no período de abrangência;
b) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, em que tenha residido o candidato nos últimos 10 (dez) anos;
1.2. Apresente diploma ou certificado/certidão de conclusão do ensino médio, acompanhado de histórico escolar;
1.3. Esteja em dia com as obrigações eleitorais e militares.
2. Os candidatos terão 2 (dois) dias úteis de prazo, contados a partir da convocação, para se matricularem no Curso de Formação Específica.
2.1. O candidato que não formalizar a matrícula dentro do prazo estabelecido será desclassificado e, consequentemente, eliminado do Concurso Público, podendo ser convocado outro candidato, obedecida a ordem de classificação.
2.2. No ato da matrícula do Curso de Formação Específica, serão exigidos:
I - Atestado de sanidade física e mental, expedido pelo Serviço de Inspeção Médica do Município de São Bernardo do Campo;
II - Atestado fornecido por Junta Médica, no caso de candidato portador de deficiência, conforme artigos 11 e 12 da Lei Municipal n.º 3691, de 20 de maio de 1991;
III - Portaria de afastamento, no caso de o candidato ser funcionário público deste Município;
2.2.1. O candidato deverá ainda apresentar em cópias reprográficas acompanhadas dos originais os documentos a seguir:
" Cédula de Identidade;
" Reservista ou Alistamento Militar, quando for o caso;
" Título de Eleitor com comprovantes da última votação (dois turnos) ou justificativa;
" CPF;
" Comprovante de inscrição de PIS/PASEP;
" Comprovante de residência;
" Certidão de Casamento ou Nascimento;
" Certidão de Nascimento dos filhos até 21 (vinte e um) anos;
" Carteira de Vacinação de filhos menores de 7 (sete) anos;

3. Durante a realização do Curso de Formação Específica, o candidato receberá retribuição equivalente a 70% (setenta por cento) da remuneração básica devida ao Guarda Civil Municipal de 3ª Classe, a título de ajuda de custo, não se configurando, neste período, qualquer vínculo empregatício com o Município de São Bernardo do Campo.
4. Sendo funcionário público deste Município, o candidato matriculado ficará afastado de suas atribuições até o término do Curso de Formação Específica, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, excluída a retribuição referida no item anterior.
5. O candidato terá sua matrícula cancelada e será dispensado do curso na ocorrência de quaisquer das hipóteses abaixo:
" Não atingir o mínimo de freqüência estabelecida para o curso;
" Não ter bom aproveitamento no curso;
" Não revelar aptidão mental ou não atingir a capacitação física para a função, inclusive mediante avaliação médica;
" Ter conduta repreensível na vida pública ou privada;
" Ser usuário de substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou psíquica.
6. Terminado o curso, os candidatos habilitados serão considerados aprovados no concurso e contratados, gradativamente, na medida das necessidades da Administração Pública Municipal, sob a égide da C.L.T., obedecida a ordem de classificação, considerada a nota obtida no aproveitamento do curso.
7. O Curso de Formação Específica poderá ser ministrado, inclusive, aos sábados, domingos e feriados, em horários a critérios desta Administração.
8. Os demais candidatos, constantes da lista de classificação, que lograrem aprovação nas provas objetivas, de condicionamento físico e exame psicológico, poderão, de acordo com a necessidade desta Administração, ser convocados oportunamente para realizarem a 2ª fase do Concurso.

CAPÍTULO XIV - DA CONTRATAÇÃO DA FUNÇÃO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 3ª CLASSE

1. Os candidatos aprovados na 2ª fase do Concurso, serão admitidos sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T, por um período de 90 (noventa) dias, a título de experiência. Ao término deste período, e não havendo manifestação em contrário o contrato de trabalho será considerado como de tempo indeterminado.
.
2. A convocação para preenchimento das vagas será publicada no jornal "Notícias do Município", órgão responsável pela publicação dos atos oficiais desta Prefeitura, **devendo o interessado acompanhar de perto sua convocação no referido jornal, sendo tal ato considerado único, regular e oficial para todos os efeitos de admissão do candidato ao serviço público.**

2.1. O candidato que não atender a convocação para contratação será desclassificado do certame.

2.2. É de responsabilidade do candidato manter seus dados atualizados junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, para eventual contato.

2.3. O não comparecimento, por qualquer motivo, para a admissão na data determinada pela Municipalidade, acarretará a perda do direito à vaga, sendo convocado o candidato subseqüente.

3. A admissão dos candidatos obedecerá à ordem de classificação obtida no Curso de Formação Específica, devendo iniciar-se pela lista de pontuação geral, seguida das listas reservadas aos portadores de deficiência, observando-se, a partir de então sucessiva alternância entre ambas, até o exaurimento das vagas reservadas.

4. Perderá os direitos decorrentes do Concurso o candidato que:
a) não aceitar as condições estabelecidas pela Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo para o exercício da função;
b) recusar a admissão, deixar de assinar o contrato individual de trabalho ou de entrar no exercício da função nos prazos estabelecidos pela Municipalidade ou, ainda, omitir dados relevantes que impeçam sua admissão ao serviço público, mesmo que constatados posteriormente ao ato de sua admissão;

5. É facultado ao Município de São Bernardo do Campo exigir dos candidatos admitidos, além da documentação prevista na C.L.T., outros documentos que julgar necessários.

6. Por ocasião da admissão, será exigido do candidato aprovado:
" Carteira de Trabalho e Previdência Social, com registro de todos os empregos;
" 1 (uma) foto 2x2 e 1 (uma) foto 3x4 recentes e não usadas;
" Declaração de Idoneidade Moral (modelo fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos do Município de São Bernardo do Campo);
" Declaração de PIS/PASEP (agências da Caixa Econômica Federal);
" Declaração Negativa de acumulação de cargo ou função pública, inclusive proventos, devendo ser excepcionados os casos permitidos pela Constituição Federal (modelo fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos do Município de São Bernardo do Campo);
" Nos acúmulos legais, apresentar uma declaração da Instituição ou Empresa Pública, a qual está vinculado, discriminando o cargo, o emprego ou a função, com as respectivas atribuições e a escolaridade exigida para o mesmo, com carga horária semanal, bem como o respectivo horário de trabalho;
" Exame médico admissional.

7. Os documentos comprobatórios de atendimento fixados neste item, serão exigidos, apenas, dos candidatos habilitados a serem admitidos.
8. Não serão aceitas cópias reprográficas autenticadas dos documentos estabelecidos neste item, em substituição aos documentos originais.

CAPÍTULO XV - DA CONTRATAÇÃO DAS FUNÇÕES DE AUXILIAR TÉCNICO OPERACIONAL, PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - ÁREA DE DEFICIÊNCIA MENTAL, PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - ÁREA DE DEFICIÊNCIA VISUAL, PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - ÁREA DE AUDIOCOMUNICAÇÃO E PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFISSIONAL

1. Os candidatos classificados nas funções de auxiliar técnico operacional, professor substituto de educação especial - área de deficiência mental, professor substituto de educação especial - área de deficiência visual, professor substituto de educação especial - área de audiocomunicação e professor substituto de educação básica - profissional, serão contratados sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T., por um período de 90 (noventa) dias, a título de experiência. Ao término deste período, e não havendo manifestação em contrário o contrato de trabalho será considerado como de tempo indeterminado.

2. A convocação para preenchimento das vagas será publicada no jornal "Notícias do Município", órgão responsável pela publicação dos atos oficiais desta Prefeitura, **devendo o interessado acompanhar de perto sua convocação no referido jornal, sendo tal ato considerado único, regular e oficial para todos os efeitos de admissão do candidato ao serviço público.**

2.1. O candidato que não atender a convocação para contratação será desclassificado do certame.

2.2. É de responsabilidade do candidato manter seus dados atualizados junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, para eventual contato.

3. O não comparecimento, por qualquer motivo, para a admissão na data determinada pela Municipalidade, acarretará a perda do direito à vaga, sendo convocado o candidato subseqüente.

4. A admissão dos candidatos obedecerá à ordem de classificação, devendo iniciar-se pela lista de pontuação geral, seguida da lista reservada aos portadores de deficiência, observando-se a partir de então sucessiva alternância e proporcionalidade entre ambas até o término do prazo de validade do certame.

5. Perderá os direitos decorrentes do Concurso o candidato que:
a) não aceitar as condições estabelecidas pela Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo para o exercício da função;
b) recusar a admissão, deixar de assinar o contrato individual de trabalho ou de entrar no exercício da função nos prazos estabelecidos pela Municipalidade ou, ainda, omitir dados relevantes que impeçam sua admissão ao serviço público, mesmo que constatados posteriormente ao ato de sua admissão;
c) não comprovar, na data da admissão, os requisitos estabelecidos no Capítulo I, item 2, tabela 1.

6. É facultado à Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo exigir dos candidatos convocados, além da documentação prevista na C.L.T., outros documentos que julgar necessários.

7. A admissão para a função somente será concretizada após laudo médico conclusivo de aptidão, firmado pelo Serviço de Inspeção Médica da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo.

8. Os candidatos aprovados serão convocados em ordem de classificação rigorosa para contratação.

9. Por ocasião da admissão, será exigido do candidato aprovado:
" Carteira de Trabalho e Previdência Social, com registro de todos os empregos;
" 1 foto 2x2 e 1 foto 3x4 recentes e não usadas;
" Atestado de Antecedentes Criminais;
" Declaração de PIS/PASEP (agências da Caixa Econômica Federal / Banco do Brasil, respectivamente);
" Declaração ou documento comprobatório de que, no exercício de cargo público ou função, não sofreu pena de demissão a bem do serviço público ou por justa causa;
" Declaração **negativa** de acumulação de cargo ou função pública, inclusive proventos, devendo ser excepcionados os casos permitidos pela Constituição Federal (Modelo fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo);
" Nos acúmulos legais, apresentar declaração da Instituição ou Empresa Pública a qual está vinculado, discriminando o cargo ou função com as respectivas atribuições e nível de escolaridade exigido para o mesmo, com carga horária semanal, bem como o respectivo horário de trabalho;

ORIGINAIS E CÓPIAS REPROGRÁFICAS

" Cédula de Identidade;
" Reservista ou Alistamento militar, quando for o caso;
" Título de Eleitor com comprovantes da última votação (dois turnos) ou justificativa;
" CPF;
" Comprovante de Inscrição de PIS/PASEP;
" Comprovante de Residência;
" Certidão de Casamento ou Nascimento;
" Certidão de Nascimento dos filhos até 21 anos;
" Carteira de Vacinação de filhos menores de 7 (sete) anos;
" Diplomas ou Certificados/Certidão acompanhados de Histórico Escolar dos Pré-Requisitos estabelecidos.

9.1. Os documentos comprobatórios fixados neste item serão exigidos apenas dos candidatos habilitados e convocados.

CAPÍTULO XVI - DO PROVIMENTO DOS CARGOS DE AGENTE DE BIBLIOTECA E ARQUIVO I, INSPETOR DE ALUNOS I E OFICIAL DE ESCOLA I

1. Os candidatos classificados nos cargos de Agente de Biblioteca e Arquivo I, Inspetor de Alunos I e Oficial de Escola I, serão nomeados em estágio probatório, nos termos da Lei Municipal n.º 1.729, de 30 de dezembro de 1968, e artigo 41 da Constituição Federal, com redação alterada através do artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 19, de 04 de junho de 1998.

2. A portaria de nomeação dos candidatos aprovados no concurso será publicada no jornal "Notícias do Município", órgão responsável pela publicação dos atos oficiais desta Prefeitura, devendo o interessado acompanhar de perto sua nomeação no referido jornal, sendo tal ato considerado único, regular e oficial para todos os efeitos de admissão dos candidatos ao serviço público.

2.1. É de responsabilidade do candidato manter seus dados atualizados junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, para eventual contato.

3. Para efeito de chamamento dos candidatos aos cargos de Inspetor de Alunos I e Oficial de Escola I, fica estabelecido que a área de abrangência 1 se interliga com a área 2 e vice-versa, sendo certo que a aplicação de tal sistemática apenas ocorrerá quando não houver candidatos classificados na área que disponibilizar cargo vago para nomeação.

4. A nomeação dos candidatos obedecerá à ordem de classificação, devendo iniciar-se pela lista de pontuação geral, seguida da lista reservada aos portadores de deficiência, observando-se a partir de então sucessiva alternância entre ambas, até o exaurimento das vagas reservadas, prosseguindo as demais nomeações na conformidade da lista de pontuação geral.

5. Perderá os direitos decorrentes do Concurso o candidato que:
a) não aceitar as condições estabelecidas pela Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo para o exercício do cargo;
b) recusar a nomeação, deixar de tomar posse ou de entrar em exercício do cargo nos prazos estabelecidos pela legislação municipal vigente ou, ainda, omitir dados relevantes que impeçam sua admissão ao serviço público, mesmo que constatados posteriormente ao ato de sua nomeação ou investidura;
c) não comprovar, na data da posse, os requisitos estabelecidos no Capítulo I, item 2, tabela 1.

6. É facultado à Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo exigir dos candidatos nomeados, além da documentação prevista no Estatuto dos Funcionários do Município de São Bernardo do Campo, outros documentos que julgar necessários.

7. A nomeação para o cargo somente será concretizada após laudo médico conclusivo de aptidão, firmado pelo Serviço de Inspeção Médica da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo.

8. Os candidatos aprovados serão convocados em ordem de classificação rigorosa para nomeação.

9. A posse dar-se-á no período máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil à publicação da nomeação no jornal "Notícias do Município", publicado e distribuído semanalmente nas bancas de jornais de São Bernardo do Campo, tornando-se sem efeito o ato de nomeação do candidato não empossado no prazo ora assinalado.

9.1. O exercício do cargo ou função dar-se-á no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da posse, ou da data da publicação oficial do ato, em qualquer caso, salvo exceções previstas no Estatuto dos Funcionários Públicos de São Bernardo do Campo.

10. Por ocasião da posse, será exigido do candidato aprovado:
" Carteira de Trabalho e Previdência Social, com registro de todos os empregos;
" 1 foto 2x2 e 1 foto 3x4 recentes e não usadas;
" Atestado de Antecedentes Criminais;
" Declaração de Idoneidade Moral (Modelo fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo);
" Declaração de PIS/PASEP (agências da Caixa Econômica Federal / Banco do Brasil, respectivamente);
" Declaração ou documento comprobatório que, no exercício de cargo público ou função, não sofreu pena de demissão a bem do serviço público ou por justa causa;
" Declaração **negativa** de acumulação de cargo ou função pública, inclusive proventos, devendo ser excepcionados os casos permitidos pela Constituição Federal (Modelo fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo);
" Nos acúmulos legais, apresentar declaração da Instituição ou Empresa Pública a qual está vinculado, discriminando o cargo com as respectivas atribuições e nível de escolaridade exigido para o mesmo, com carga horária semanal, bem como o respectivo horário de trabalho;
" Certidões Decenárias - Criminal e Cível (de Família e Execuções Fiscais: Federal, Estadual e Municipal, fornecidas pelo Fórum da Comarca onde reside).

ORIGINAIS E CÓPIAS REPROGRÁFICAS

" Cédula de Identidade;
" Reservista ou Alistamento militar, quando for o caso;
" Título de Eleitor com comprovantes da última votação (dois turnos) ou justificativa;
" CPF;
" Comprovante de Inscrição de PIS/PASEP;
" Comprovante de Residência;
" Certidão de Casamento ou Nascimento;
" Certidão de Nascimento dos filhos/enteados até 21 anos;
" Carteira de Vacinação de filhos/enteados menores de 7 anos;
" Diplomas ou Certificados/Certidão acompanhados de Histórico Escolar dos Pré-Requisitos estabelecidos;
" Identidade Profissional.

10.1. Os documentos comprobatórios fixados neste item, serão exigidos, apenas, dos candidatos habilitados e nomeados.

CAPÍTULO XVII- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Uma vez admitido à(s) prova(s), submeter-se-á o candidato às normas estabelecidas no Regimento do Concurso e nas Instruções Especiais, constantes deste Edital.
2. O Concurso Público terá validade de 2 (dois) anos, a contar da sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período a critério desta Administração.
3. Serão publicados no Jornal "Notícias do Município", apenas os nomes dos candidatos que lograrem classificação no Concurso Público.
4. O exame do cumprimento pelo candidato dos pressupostos de admissibilidade ao cargo será aquilatado no momento da respectiva investidura.
5. A aprovação no Concurso não gera direito à nomeação ou admissão, ficando a critério desta Administração a convocação dos candidatos habilitados, mas esta, quando se fizer, respeitará a ordem de classificação final.
6. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, a prova ou a admissão do candidato desde que verificadas falsidades de declarações ou de irregularidades nas provas ou nos documentos apresentados.
7. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância esta que será mencionada em edital, comunicado ou aviso a ser publicado, devidamente justificados e com embasamento legal pertinente.
8. TODAS AS CONVOCAÇÕES E PUBLICAÇÕES OFICIAIS RELATIVAS A ESTE CONCURSO, SERÃO FEITAS NO JORNAL "NOTÍCIAS DO MUNICÍPIO", ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, DE CIRCULAÇÃO SEMANAL NAS BANCAS DE JORNAIS DA CIDADE, AFIXADAS NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, COM ENDEREÇO NA RUA SANTA FILOMENA, 269, CENTRO, E CONSTANTE DO SITE www.mouramelo.com. br.
9. Esta Administração reserva-se o direito de anular o Concurso, bem como o de adotar providências que se fizerem necessárias para garantir a correção dos procedimentos a ele relativos ou dele decorrentes.
10. Os casos omissos serão resolvidos pelo CODIPE - Conselho de Diretrizes de Pessoal.

São Bernardo do Campo, 20 de julho de 2006.
FRANCISCO GERCILANI COSTA MACHADO
Chefe da Seção de Concurso, Seleção e Promoção
PEDRO LUÍS GUAZZELLI
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

AGENTE DE BIBLIOTECA E ARQUIVO I

Conhecimentos Básicos
- Gramática de língua portuguesa
- Literatura Brasileira e Portuguesa
- História Geral e do Brasil
- Geografia Geral e do Brasil
- Conhecimentos Gerais e Atualidades
- Noções Básicas de Biblioteconomia - conceito de biblioteca, técnicas de organização e acervo, técnicas de atendimento ao público;
- Noções básicas de informática - digitação, programas Word e Excel.

AUXILIAR TÉCNICO OPERACIONAL

Conhecimentos Básicos
Português: Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Uso e colocação de pronome. Flexão nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Ocorrência de crase. Pontuação. Confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas. Interpretação de texto.

Matemática: Números inteiros e racionais: leitura e escrita de números; operações (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação); expressões numéricas; múltiplos e divisores de números naturais; problemas. Sistemas de medidas: medidas de tempo; sistema decimal de medidas; sistema monetário brasileiro; problemas. Números e grandezas proporcionais: razões e proporções; divisão em partes proporcionais; regras de três simples; porcentagem e problemas.

Informática: Noções básicas de informática - dos programas Word e Excel para Windows.

Conhecimentos gerais:
Atualidades

GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 3ª CLASSE

Conhecimentos Básicos:
PORTUGUÊS:Interpretação de texto. Ortografia. Acentuação. Pontuação. Crase. Emprego das classes de palavras; substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção: classificação e sentido que imprime às relações entre as orações. Pronomes: emprego, colocação e formas de tratamento. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras.

MATEMÁTICA:Operações com números naturais, inteiros e racionais (forma fracionária e decimal). Grandezas (comprimento, massa, tempo, área e capacidade) e respectivas unidades de medida. Razão e proporção: porcentagem, grandezas diretamente e inversamente proporcionais (regra de três simples), juros simples. Equação de 1o grau. Resolução de situações-problema.

Conhecimentos Gerais:
HISTÓRIA:
História do Brasil: A evolução política do Brasil após 1945: O Populismo. Os Governos Militares. A redemocratização e o Brasil atual. A economia e a sociedade brasileira: O desenvolvimento econômico (1945-94): características e resultados. A sociedade na década de 1990: problemas e desafios. História Geral: A Guerra Fria: a bipolarização capitalismo/socialismo. A nova ordem mundial: o fim do socialismo, a situação da América Latina, conflitos recentes na África e na Ásia.

GEOGRAFIA DO BRASIL:
Geografia Física: Meio ambiente e paisagens naturais. A degradação do meio ambiente. A conservação dos recursos naturais.. Geografia Humana: Distribuição, crescimento e estrutura da população. Movimentos internos. Urbanização. Geografia Econômica: Agricultura. Recursos naturais. Fontes de energia. Atividade industrial. Transportes. Relações comerciais e financeiras.

ATUALIDADES:
Cultura Geral. Política. Economia. Artes.

LEGISLAÇÃO:
1. Constituição da República Federativa do Brasil:
Título I - Dos Princípios Fundamentais.
Título II - Dos Direitos e Garantias Fundamentais: Capítulos I, II, III, IV e V.
Título V - Da Defesa do Estado e das Instituições Democráticas.
Título VIII - Da Ordem Social: Capítulo I - Disposição Geral; Capítulo II - Da Seguridade Social: Seção IV - Da Assistência Social; Capítulo III - Da Educação, da Cultura e do Desporto - artigos: 205, 206, 208, 226, 227, 228, 229 e 230.
2. Constituição do Estado de São Paulo: Título III - Da Organização do Estado: Capítulo III - Da Segurança Pública.

INSPETOR DE ALUNOS I

Conhecimentos Básicos:
PORTUGUÊS: Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Uso e colocação de pronome. Flexão nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Ocorrência de crase. Pontuação. Confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas. Interpretação de texto.

MATEMATICA: Números inteiros e racionais: leitura e escrita de números; operações (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação); expressões numéricas; múltiplos e divisores de números naturais; problemas. Sistemas de medidas: medidas de tempo; sistema decimal de medidas; sistema monetário brasileiro; problemas. Números e grandezas proporcionais: razões e proporções; divisão em partes proporcionais; regras de três simples; porcentagem e problemas.

OFICIAL DE ESCOLA I

Conhecimentos Básicos:
PORTUGUÊS: Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Emprego de tempos e modos verbais. Vozes do verbo. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Ocorrência de crase. Pontuação. Intelecção de texto.

MATEMÁTICA: Números inteiros: operações e propriedades; múltiplos e divisores; problemas. Números racionais: operações e propriedades; problemas envolvendo as quatro operações nas formas fracionária e decimal. Números e grandezas proporcionais; razões e proporções; divisão proporcional; regra de três (simples e composta); porcentagem. Juros e descontos simples. Funções de 1º e 2º graus; gráficos; equações e inequações do 1º e 2º graus; sistemas métricos; decimal e não decimal.

INFORMÁTICA
- Noções básicas de informática - dos programas Word e Excel para Windows.

PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFISSIONAL

Conhecimentos Básicos:
PORTUGUÊS - Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Emprego de tempos e modos verbais. Vozes do verbo. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Ocorrência de crase. Pontuação. Redação. Intelecção de textos.

Conhecimentos Gerais:
CULTURA GERAL - atualidades, cultura, política e economia.

Conhecimentos Específicos:
Comprometimento social e ético nas relações desenvolvidas a partir do projeto político pedagógico; Avaliação escolar e suas implicações pedagógicas;
Fundamentação teórica, orientações didáticas das diferentes áreas de ensino numa visão interdisciplinar;
Visão inclusiva no processo de ensino e aprendizagem, no âmbito das necessidades educativas especiais;
Ação compartilhada com os diferentes atores envolvidos no processo de ensino e aprendizagem; Desenvolvimento de comportamentos e atitudes de solidariedade, com vistas a plena capacidade de integração social.

BIBLIOGRAFIA:

- AQUINO, Julio Groppa (org). Indisciplina na escola: alternativas teóricas e práticas, São Paulo: Summus, 1996. 148 p.
- COLL, César et al. O construtivismo na sala de aula. São Paulo: Summus 1996. 221 p.
- WEIZZ, Telma Diálogo entre o ensino e a aprendizagem. São Paulo: Ática, 1999. 133 p.
- GADOTTI, Moacir. Escola cidadã. São Paulo: Cortes, 1997. 78 p.
- SCARPA, Regina. Era assim, agora não... uma proposta de formação de professores. São Paulo: casa do psicólogo, 1998. 129 p.
- FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática pedagógica. Rio de janeiro: Paz e Terra, 1981, 218 p.
- LA TAILLE, Yves. Piaget, Vygotsky, Wallon. São Paulo: Summus, 1992. 117 p.
- WEFFORT, Madalena Freire. Observação, registro, reflexão: instrumentos metodológicos I. São Paulo: Espaço Pedagógico, 1996. 63 p. (Seminários)
- WEFFORT, Madalena Freire et al. Avaliação e planejamento: a prática educativa em questão: instrumentos metodológicos II. São Paulo: Espaço Pedagógico, 1997. 87 p. (Seminários)
- LA TAILLE, Yves. Limites: três dimensões educacionais. São Paulo: Ática, 2000. 151 p.
- COSTA, Antonio Carlos Gomes da. A Presença da Pedagogia: teoria e prática da ação socioeducativa. São Paulo: Global Editora: 1999. 205 p.
- PERRENOUD, Philippe. Ensinar: agir na urgência, decidir na incerteza. Porto Alegre: Artmed Editora, 2001.
- PERRENOUD, Philippe. "10 novas competências para ensinar: Convite à Viagem", Porto Alegre: Artmed Editora, 2001. 192 p.
- DELORS, Jacques. Educação: um tesouro a descobrir. São Paulo: Editora Cortez, 2002. 288 p.
- FREIRE, J. B. Educação de Corpo Inteiro. São Paulo: Scipione, 1989. 223p.
- FUSARI, M. F. R. e FERRAZ, M. P. H. C. T. Arte na educação escolar. São Paulo; Cortez, 1992. 160 p.
- WINNICOTT. D. W, O brincar e a realidade. Rio de Janeiro: Imago, 1975. 203p.
- SCHON, D. A. Formar professores como profissionais reflexivos. In: Nóvoa, A. (org.). Os professores e sua formação. Lisboa: Don Quixote, 1992. 256p.
- VASCONCELOS, Celso: Planejamento, Projeto de Ensino Aprendizagem e Projeto Político Pedagógico, Libertad, 1999. 207p.
- HOFFMAN, Jussara: Avaliação Mediadora:uma prática em construção da pré-escola à universidade, Porto Alegre, Mediana, 1993. 197 p.

LEGISLAÇÃO:

- Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei nº 8069. São Paulo. Saraiva 2000. Antonio Luiz de Toledo Pinto.
- LOAS - Lei orgânica de Assistência Social. São Paulo. Julho, 1995.
- Declaração Universal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
- Constituição da República Federativa do Brasil. São Paulo. Ed. Saraiva. 2000. (Saraiva de Legislação).
- LDB. Lei nº 9394/96. Brasília, 1996. Brasil, Leis.
- Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental . Parâmetros Curriculares Nacionais. Brasília: MEC/SEF, 1997. 10v.
- Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental . Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil. Brasília: MEC/SEF, 1998. 3v.
- Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: adaptações curriculares: estratégias para educação de alunos com necessidades educacionais especiais. Brasília: MEC/SEF, 1999.

PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - área de audiocomunicação.

Conhecimentos Básicos:
PORTUGUÊS - Ortografia Oficial. Acentuação Gráfica. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Emprego de tempos e modos verbais. Vozes do verbo. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Ocorrência de crase. Pontuação. Intelecção de textos.
Conhecimentos Pedagógicos - Política Educacional. Sistema de Ensino. Diretrizes Nacionais de Educação. Princípios e Fundamentos dos Parâmetros Curriculares Nacionais. Concepções do processo ensino e aprendizagem. Avaliação do processo educativo. Educando com necessidades especiais na escola regular.

Conhecimentos Gerais:
Atualidades: cultura geral, política e economia.

Conhecimentos Específicos:
Conceituação de deficiência auditiva. Causas e tipos de deficiência auditiva. Avaliação audiológica. Graus de perdas auditivas. Detecção precoce da deficiência. Prótese auditiva: Tipos, manutenção e conservação. Desenvolvimento da linguagem. Conhecimento das diferentes concepções metodológicas na educação do surdo. Fundamentos teóricos das diferentes áreas de conhecimentos e suas orientações metodológicas. A visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Legislação.

BIBLIOGRAFIA

AMARAL, Lígia Assumpção. Conhecendo a deficiência. São Paulo: Robe, 1995.
BOTELHO, Paula. Segredos e silêncios na educação dos surdos. Belo Horizonte: Autêntica, 1998.

GOES, M. C. R. Linguagem, surdez e educação. São Paulo: Autores Associados, 1996.

LODI, A. C. B., HARRISON, K. M. P., CAMPOS, S. R. L. TESK, O. (Org.). Letramento e minorias. Porto Alegre: Mediação, 2002.

MOURA, M. C., LODI, A., PEREIRA, M. C. A língua de sinais e educação do surdo. São Paulo: Tec Art, 1993.

QUADRO, R. Educação de Surdo: a aquisição da linguagem. Porto Alegre: Artes Médicas, 1997.

SKLIAR, Carlos (org.). A surdez: um olhar sobre as diferenças. Porto Alegre: Mediação, 1998.

SKLIAR, Carlos (org.). Atualidades da educação bilíngüe para surdos. Porto Alegre: Mediação, 1999.

Ministério da Educação; SEESP (Secretaria de Educação Especial) - Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Brasília: SEESP, 2001.

São Bernardo do Campo. Secretaria de Educação e Cultura. Departamento de Ações Educacionais. Proposta Curricular da Prefeitura de São Bernardo do Campo. São Bernardo do Campo: Secretaria de Educação e Cultura, 2004. VI.

Ministério da Educação (MEC). Secretaria de Educação Especial (SEESP). Educação Infantil 6: Saberes e Práticas da Inclusão: dificuldades de comunicação e sinalização: surdo-cegueira/ múltipla deficiência sensorial. 2ª. Edição rev. Brasília: 2003.

PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - área de deficiência mental.

Conhecimentos Básicos:
PORTUGUÊS - Ortografia Oficial. Acentuação Gráfica. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Emprego de tempos e modos verbais. Vozes do verbo. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Ocorrência de crase. Pontuação. Intelecção de textos.
Conhecimentos Pedagógicos - Política Educacional. Sistema de Ensino. Diretrizes Nacionais de Educação. Princípios e Fundamentos dos Parâmetros Curriculares Nacionais. Concepções do processo ensino e aprendizagem. Avaliação do processo educativo. Educando com necessidades especiais na escola regular.

Conhecimentos Gerais:
Atualidades: cultura geral, política e economia.

Conhecimentos Específicos:
Aspectos gerais da deficiência mental. Concepções de ensino de aprendizagem e a visão deste no processo no âmbito da deficiência mental. Desenvolvimento e aprendizagem da criança na 1ª e 2ª infância. Avaliação da deficiência mental segundo enfoque psicopedagógico. O atendimento à deficiência mental no paradigma da inclusão. Legislação. Educação para o trabalho. Adaptações curriculares como estratégias pedagógicas para a educação inclusiva.

BIBLIOGRAFIA:

UNESCO. Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educativas especiais. Brasília: Corde, 1994.

RIOS, Terezinha Azevedo. Compreender e Ensinar: por uma docência da melhor qualidade. São Paulo: Cortez, 2001.

HOFFMANN, Jussara. Avaliar para promover: as setas do caminho. Porto Alegre: Mediação, 2004. 142 p.

LA TAILLE, Yves de, OLIVEIRA, Marta Kohl de, DANTAS, Heloysa de Lima. Piaget, Vygotsky, Wallon: teorias psicogenéticas em discussão. São Paulo: Summus, 1992c. 117 p.

CARDOSO, M C de Freitas. Abordagem Ecológica em Educação Especial dentro de uma visão comunitário-participativa - 1º volume. Brasília: Corde, 1997.

CARDOSO, M C de Freitas. Adaptando o conteúdo utilizando grandes áreas curriculares. Brasília: Corde, 1997.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. Inclusão escolar: o que é? Porquê? Como fazer? São Paulo: Moderna, 2003. 95p.

Escritos da Criança nº. 06 - Centro Lydia Coriat - Porto Alegre, 2001.

WEFFORT, Madalena Freire. Observação, registro, reflexão: instrumentos metodológicos I. São Paulo: Espaço Pedagógico, 1996. 63p.

WEFFORT, Madalena Freire. Avaliação e planejamento: a prática educativa em questão: instrumentos II. São Paulo: Espaço Pedagógico, 1997. 87 p. (Seminários).

ARANTES, Valéria e GROPPA, Júlio. Afetividade na escola: alternativas teóricas e práticas. São Paulo: Sumus, 2003.

ROSA, Sanny S. da. Buscar, conhecer e ensinar. Questões da nossa prática. Cortez Editora, 2002.

PERRENOUD, Philippe, RAMOS, Patrícia Chittoni, Tradutora. Pedagogia diferenciada: das intenções à ação. Porto Alegre: Artes Médicas, 2000. 183p.

SALVADOR, César Coll, DIHEL, Emília de Oliveira, Tradutora. Aprendizagem escolar e construção do conhecimento. Porto Alegre: Artes Médicas, 1994. 159p.

COLL, César, Organizador, DOMINGUES, Marcos A. G., Tradutor. Desenvolvimento psicológico e educação: necessidades educativas especiais e aprendizagem escolar. Porto Alegre: Artes Médicas, 1995. 381 p.

Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: adaptações curriculares: estratégias para educação de alunos com necessidades educacionais especiais. Brasília: MEC/ SEE/ SEESP, 1999.

BIANCHETTI, Lucídio, Organizador. Um olhar sobre a diferença: interação, trabalho e cidadania. São Paulo: Papirus, 2001. 223 p. (Educação Especial).

Ministério da Educação; SEESP (Secretaria de Educação Especial) - Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Brasília: SEESP, 2001.

São Bernardo do Campo. Secretaria de Educação e Cultura. Departamento de Ações Educacionais. Proposta Curricular da Prefeitura de São Bernardo do Campo. São Bernardo do Campo: Secretaria de Educação e Cultura, 2004. VI.

PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - área de deficiência visual.

Conhecimentos Básicos:
PORTUGUÊS - Ortografia Oficial. Acentuação Gráfica. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Emprego de tempos e modos verbais. Vozes do verbo. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Ocorrência de crase. Pontuação. Intelecção de textos.
Conhecimentos Pedagógicos - Política Educacional. Sistema de Ensino. Diretrizes Nacionais de Educação. Princípios e Fundamentos dos Parâmetros Curriculares Nacionais. Concepções do processo ensino e aprendizagem. Avaliação do processo educativo. Educando com necessidades especiais na escola regular.

Conhecimentos Gerais:
Atualidades: cultura geral, política e economia.

Conhecimentos Específicos:
Conceituação de deficiência visual. Causas da deficiência visual. Prevenção e detecção precoce. Desenvolvimento visual e aprendizagem. Aspectos psicológicos e sociais. Construção do conhecimento e deficiência visual. Modalidades de atendimento: orientação e mobilidade. Atividades de vida diária. Reabilitação e educação. Aspectos metodológicos: cegueira e visão sub-normal. Fundamentos teóricos das diferentes áreas de conhecimento e suas orientações específicas. A visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Integração e inclusão no ensino regular. Concepção de ensino e aprendizagem e a visão deste processo, no âmbito das necessidades especiais.Legislação

BIBLIOGRAFIA

BRASIL. Grafia braille para Língua Portuguesa. Secretaria de Educação Especial. Brasília: MEC, 2002.

BRASIL. Secretaria de Educação Especial. Subsídios para organização e funcionamento de serviços de educação especial: área de deficiência visual. Série Diretrizes nº. 8, MEC, SEESP, Brasília, 1995.

BRUNO, Marilda M. Garcia. Deficiência visual: reflexão sobre a prática pedagógica. São Paulo: Laramara, 1997.

BRUNO, Marilda et al. O deficiente visual na classe comum. São Paulo: CENP/ SEE/ SE, 1986.

BRUNO, Marilda Moraes Garcia. O desenvolvimento integral do portador de deficiência visual: da intervenção precoce à integração escolar. Laramara - Associação Brasileira de Assistência ao Deficiente Visual.

FELIPPE, João Álvaro de Moraes, FELIPPE, Vera Lucia Rhein. Orientação e Mobilidade. Laramara (Associação Brasileira de Assistência ao Deficiente Visual).

KISHIMOTO, T. M. Jogo, brinquedo, brincadeiras e a educação. São Paulo: Cortez, 1996.

MASINI, Elcie. O perceber e o relacionar-se do deficiente visual: orientando professores especializados. São Paulo: FEUSP, 1990. (Tese de livre-docência).

MASINI, Elcie (org.). Do sentido... pelos sentidos... para o sentido. Niterói: Intertextos; São Paulo: Vetor, 2002.

MAZZOTTA, Marcos José Silveira. Fundamentos da educação especial. São Paulo: Pioneira, 1982.

MIN, Hsu Min, SAMPAIO, Marcos Wilson, HADDAD, Maria Aparecida Onuke. Baixa visão: conhecendo mais para ajudar melhor. São Paulo: Laramara, 2001.

SALOMÃO, Sonia Maria. Deficiente visual: um novo sentido de vida: proposta psicopedagógica para ampliação da visão reduzida. São Paulo: LTR, 2000.

Ministério da Educação; SEESP (Secretaria de Educação Especial) - Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Brasília: SEESP, 2001.

São Bernardo do Campo. Secretaria de Educação e Cultura. Departamento de Ações Educacionais. Proposta Curricular da Prefeitura de São Bernardo do Campo. São Bernardo do Campo: Secretaria de Educação e Cultura, 2004. VI.

ANEXO II

DESCRIÇÃO DO CARGO DE AGENTE DE BIBLIOTECA E ARQUIVO

- Executar serviços auxiliares de disseminação interna e externa da informação.
- Acompanhar o desenvolvimento das atividades de animação cultural.
- Realizar pesquisas para subsidiar a programação de eventos culturais.
- Preparar fluxogramas e organogramas retrospectivos de valor histórico.
- Preparar, elaborar e dourar, com as informações pertinentes ao material documental.
- Manter, preservar e restaurar os acervos das Unidades da Divisão de Biblioteca, Documentação e Informática.
- Manter os serviços auxiliares técnicos necessários para a organização dos acervos.
- Agrupar material histórico (processos administrativos), por fundos e séries documentais.
- Preparar o material documental para incorporação do acervo da hemeroteca.
- Executar levantamento pré-seletivo de obras para efeito de elaboração de bibliografias.
- Executar levantamento de itens para retro-alimentação.
- Executar os serviços de comunicação visual das Unidades da Rede.
- Requisitar e prover de materiais especiais destinados ao funcionamento das Unidades da Divisão de Biblioteca, Documentação e Informática.
- Efetuar o recolhimento de numerário proveniente de serviços prestados ou promoção, junto aos cofres públicos e estabelecimentos bancários.
- Proporcionar às crianças, através de materiais lúdicos, o desenvolvimento da sociabilidade, preparando-as para desempenho do mundo adulto.
- Proporcionar oportunidade para a criança, brincando, desenvolver aspectos cognitivos, perceptuais-sensório/psicomotor e afetivo-emocionais.
- Promover a emissão automatizada de etiquetas de localização do material documental e controles necessários para o envio às respectivas Unidades da Divisão de Biblioteca, Documentação e Informática.
- Promover a emissão automatizada de relatórios técnicos e administrativos, selecionando alternativas adequadas para cada fim.
- Serviços de redação, datilografia e arquivo de correspondência e fichas.

DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO DE AUXILIAR TÉCNICO OPERACIONAL

- Executar serviços de digitação (certificados, apostilas, planilhas, declarações, memorando, etc.);
- Auxiliar em eventos de inscrição, cadastramento e cursos;
- Auxiliar em pesquisas para aquisição de materiais de uso nos programas e projetos desenvolvidos pela Unidade;
- Auxiliar no controle e manutenção dos equipamentos e materiais pedagógicos da Unidade;
- Controlar a entrada e a freqüência de alunos;
- Efetuar controles dos prontuários de alunos e bolsistas matriculados nos programas da Unidade;
- Auxiliar os monitores e técnicos nas montagens de cursos dos programas da Unidade;
- Dar atendimento ao público, fornecendo informações sobre os programas e projetos da Unidade;
- Acompanhar os alunos e monitores em eventuais exposições, apresentações e eventos externos;
- Auxiliar na distribuição de correspondências da Unidade;
- Auxiliar na montagem e desmontagem de infra-estrutura de reuniões, encerramentos de cursos, eventos, exposições e divulgações;
- Desenvolver outras atividades correlatas ao cargo.

DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 3ª CLASSE

Descrição Sumária:

Exercer a vigilância dos bens dominiais e dos bens de uso especial do Município e atuar na fiscalização ambiental, de trânsito e segurança de escolas e unidades de saúde municipais.

Descrição detalhada:

- Atuar na proteção aos serviços, instalações e bens municipais, prioritariamente:a) Na vigilância patrimonial diurna e noturna dos bens de uso comum do povo, assim entendidos as escolas e unidades de saúde municipais, as vias públicas, praças, parques, jardins e quaisquer locais abertos à utilização pública em geral; b) Na vigilância permanente dos bens dominiais e dos bens de uso especial do Município;

- Exercer as atribuições previstas no artigo 23, incisos III, IV e VII da Constituição Federal, no âmbito do Município, quando convocado;

- Dar suporte a atividades desempenhadas pelo Conselho de Segurança do Município - CONSEM, Conselho Municipal de Defesa Civil - COMDEC e pelo Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA;

- Apoiar os serviços municipais afetos ao exercício do poder de polícia administrativa;

- Prestar colaboração, quando esta se justificar, a outras entidades públicas, como Polícia Militar e Civil do Estado de São Paulo e a órgãos de defesa civil ou social atuantes no Município;

- Dirigir e operar viaturas, veículos especiais e veículos náuticos, quando devidamente habilitado e designado para esta atividade;

- Atuar nas aplicações de primeiros socorros quando devidamente treinado para estes fins;

- Atuar na fiscalização de trânsito, quando convocado;

- Atuar no monitoramento de sistema eletrônico de alarmes;

- Desempenhar outras atividades correlatas.

DESCRIÇÃO DO CARGO DE INSPETOR DE ALUNOS

- coordenar a movimentação dos educandos no recinto da escola e em suas imediações, orientando-os quanto ao cumprimento do Regimento Interno da Unidade Escolar;
- informar a direção da escola sobre a rotina diária dos educandos e comunicar ocorrências;
- colaborar na divulgação de avisos e instruções de interesse da administração da escola;
- atender aos professores, em aula, nas solicitações de material pedagógico e escolar e na assistência aos educandos quanto aos aspectos disciplinar e pedagógico;
- colaborar na execução de atividades cívicas, sociais e culturais da escola e trabalhos curriculares complementares de classe;
- providenciar atendimento aos educandos em caso de enfermidade e acidente;
- executar outras tarefas auxiliares relacionadas com o apoio administrativo e técnico pedagógico que lhe forem atribuídas pela direção;
- participar do funcionamento de instituições complementares e auxiliares de ensino;
- desenvolver outras atividades correlatas ao cargo.

DESCRIÇÃO DO CARGO DE OFICIAL DE ESCOLA

- organizar e manter atualizados prontuários de documentos de educandos, procedendo ao registro e escrituração relativos à vida escolar, especialmente no que se refere a matrícula, frequência e histórico escolar;
- manter registros relativos a resultados anuais dos processos de avaliação e promoção, incineração de documentos, reuniões administrativas, termos de visita de supervisores pedagógicos e outras autoridades da administração do ensino;
- manter registros de levantamentos de dados estatísticos e informações educacionais;
- receber, registrar, distribuir e expedir correspondências, processos e papéis em geral que tramitam na Unidade, organizando e mantendo o protocolo e arquivo escolar;
- organizar e manter atualizados assentamentos dos servidores em exercício na Unidade;
- requisitar, receber e controlar o material de consumo;
- manter registros do material permanente recebido pela Unidade e do que lhe for dado ou cedido e elaborar inventário anual dos bens patrimoniais;
- organizar e manter atualizado o documentário de leis, decretos, regulamentos, resoluções, portarias e comunicados de interesse para a Unidade;
- atender os servidores da escola e os educandos, prestando-lhes esclarecimentos relativos à escrituração e legislação;
- atender o público;
- redigir memorandos, cartas, relatórios, e ou mensagens, cotas em processo, termos de juntada de documentos;
- datilografar serviços rotineiros;
- desenvolver outras atividades correlatas ao cargo.

DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFISSIONAL E PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

- Comparecer diariamente à unidade escolar onde for designado para cumprir período letivo, mesmo quando não houver necessidade de assumir classe;
- Ministrar aulas, em substituição ao titular da classe ou em situações de absoluta necessidade dos serviços, desenvolvendo as atribuições do cargo, de acordo com as diretrizes do Departamento de Ações Educacionais - SEC.1;
- Apoiar os professores titulares de classe nas atividades necessárias ao atendimento dos alunos ou quando solicitada a prestação de seus serviços mediante justificado interesse do ensino;
- Atuar em atividades de apoio pedagógico de alunos, orientado pela equipe de gestão da Unidade Escolar;
- Colaborar na elaboração e execução do plano de ação referente à docência, respeitando o projeto pedagógico e educacional, no qual a classe está inserida;
- Participar do horário de trabalho pedagógico coletivo - HTPC.

ANEXO III

ÁREA DE ABRANGÊNCIA 1

Nº	UNIDADE ESCOLAR	ENDEREÇO	CEP
1	EMEB CARMEN TABET DE OLIVEIRA MARQUES	ESTRADA ALBERTO SILVA, 500 - TATETOS	09835-001
2	EMEB CECILIA DE OLIVEIRA TURBAY	RUA MARCILIO CONRADO, 360 - RIACHO GRANDE	09830-290
3	EMEB DOM JORGE M. DE OLIVEIRA	ESTRADA DA PEDRA BRANCA S/Nº - MONTANHÃO	09792-000
4	EMEB ESTORIL, do Parque	RUA CINTRA, 20 - BAIRRO ESTORIL	09831-020
5	EMEB GRACILIANO RAMOS	RUA JOÃO D'ANGELO, 71 - RIACHO GRANDE	09830-350
6	EMEB HELENA ZANFELICE DA SILVA	RUA JOSE FARHAT, 80 - FINCO	09831-405
7	EMEB ITALO DAMIANI	ESTRADA DE TAQUACETUBA, 3234 - BAIRRO TAQUACETUBA	09835-570
8	EMEB IVANEIDE NOGUEIRA, Profª	ESTRADA RIO ACIMA, 12500-BAIRRO STA CRUZ	09831-300
9	EMEB JARDIM TUPÃ, do	ESTRADA HENRIQUE ROSA, 411 - JD TUPÃ - RIACHO GRANDE	09831-505
10	EMEB JOSÉ IBIAPINO FRANKLIN	RUA EDMUNDO DOS SANTOS, 14 - BAIRRO SANTA CRUZ	09831-300
11	EMEB LORENZO ENRICO F. LORENZETTI	ESTRADA BRASILIO DE LIMA, 72 - BOTUJURU	09822-020
12	EMEB MONTANHÃO, do Bairro	ESTRADA DA PEDRA BRANCA, S/N.º - NÚCLEO AREIÃO	09792-000
13	EMEB SONHO REAL, da Vila	ESTRADA HENRIQUE ROSA, 753 - JD TUPÃ - RIACHO GRANDE	09831-505
14	EMEB SONIA REGINA H. DE LIMA, Profª	RUA C, 180 - JARDIM BROKLIN DO RIO GRANDE - BAIRRO DOS FINCO	09831-420
15	EMEB SUZETE AP. DE CAMPOS, Profª	RUA MARCÍLIO CONRADO, 350 - RIACHO GRANDE	09830-290

ÁREA DE ABRANGÊNCIA 2

Nº	UNIDADE ESCOLAR	ENDEREÇO	CEP
1	CMIEB CÍCERO PORFÍRIO DOS SANTOS / GILBERTO LAZZURI	RUA PARAGUAÇU, 351 - JARDIM THELMA	09850-700
2	CMIEB CLÉIA MARIA TEURES DE SOUZA / ANTÔNIO DOS SANTOS FARIAS	RUA IRATI, 02/11 - JARDIM DA REPRESA	09843-370
3	CMIEB NEUSA MACELLARO CALLADO MORAES, Profª / GUILHERME DE ALMEIDA	RUA PE. ANTONIO DE SOUZA LIMA, S/Nº - ASSUNÇÃO/VL EURO RUA PE. IGINO FRANCISCO TEIXEIRA, 90 - VL EURO	09810-170 09810-160
4	EMEB ALDINO PINOTTI	RUA DOS VIANAS, 2399 - J. FARINA	09760-510
5	EMEB ALDINO PINOTTI, Prefeito	RUA ANTONIO SIMIONATO, 103 - STA TEREZINHA	09780-180
6	EMEB ALICE DO LAGO SALVADOR, Profª	RUA DAS ROSAS S/ N º - MONTANHÃO	09781-220
7	EMEB ALUÍSIO DE AZEVEDO	RUA CABRAL DA CAMARA, 57 - J. CALUX	09895-200
8	EMEB ANA HENRIQUETA CLARK MARIN	RUA DOS VIANAS, 3590 - J. INDUSTRIAL	09761-000
9	EMEB ANA MARIA POPPOVIC	RUA CARLOS WUNDERLICK, 100 - J. DETROIT	09840-460
10	EMEB ANDRÉ FERREIRA, Prof.	RUA REGENTE LIMA E SILVA, 301 - FERRAZÓPOLIS	09781-130
11	EMEB ANDREA DEMARCHI, do Jardim	RUA JOÃO GERBELLI, 330 - JD ANDRÉA DEMARCHI	09820-420
12	EMEB ANGELO CERONI, Pe.	ALAMEDA DOM PEDRO DE ALCÂNTARA, 805 - JD. PETRONI	09771-281
13	EMEB ANÍSIO TEIXEIRA	RUA DRUA FRANCISCO DA SILVA PRADO, 132 - V. FLÓRIDA	09616-010
14	EMEB ANNITA MAGRINI GUEDES, Profª	RUA AMERICANA, 102 - BAETA NEVES	09751-110
15	EMEB ANTONIO DE LIMA	RUA DOM FERNANDO MASCARENHAS, 100 - JD.SILVINA	09791-020
16	EMEB ANTONIO JOSÉ MANTUAN	AVENIDA ALBERT SCHWEITZER, 416 - FERRAZÓPOLIS	09790-000
17	EMEB ANTONIO PEREIRA COUTINHO	AVENIDA ADEMAR SARAIVA LEÃO, 215 - ALVARENGA	09853-120
18	EMEB ARI LACERDA RODRIGUES	PASSAGEM 1º DE MAIO, 180 - JARDIM ALVORADA	09840-000
19	EMEB ARLINDO MIGUEL TEIXEIRA	ESTRADA DOS ALVARENGAS, 7500 - JD. LAURA	09850-550
20	EMEB ÁUREO CRUZ, Prof.	RUA LÁZARO ZAMENHOF S/N - ALVES DIAS	09861-670
21	EMEB BENEDITO JOSÉ DE MORAIS	RUA FLORA BULCÃO LEANDRO VERTEMATE, 110 JARDIM SILVINA	09790-100
22	EMEB BERNARDO PEDROSO	RUA MARIA DE FÁTIMA, 372 - BAETA NEVES	09760-480
23	EMEB BOSKO PRERADOVIC	RUA BRAS CUBAS, 121 - JD. LAS PALMAS	09854-030
24	EMEB CAETANO DE CAMPOS	RUA MIRAGAIA, 848 - PAULICÉIA	09689-100
25	EMEB CÂNDIDO PORTINARI	RUA PRINCESA MARIA AMÉLIA, 375 - N. PETRÓPOLIS	09771-120
26	EMEB CARLOS GOMES	ESTRADA DOS CASA, 3661 - J. IPÊ	09840-000
27	EMEB CASSIANO FARIA, Prof.	RUA LEILA GONÇALVES, 480 - VILA GONÇALVES	09725-051
28	EMEB CASSIANO RICARDO	AVENIDA MOINHO FABRINI, 680 - J. VERA CRUZ	09862-000
29	EMEB CASTRO ALVES	RUA LUIZ FERREIRA DA SILVA, 272 - PQ. SÃO DIOGO	09732-340
30	EMEB CECÍLIA MEIRELES	RUA CAMPINAS, 70 - BAETA NEVES	09751-420
31	EMEB COELHO NETO	AVENIDA JOAQUIM GONÇALVES LEDO, 150 - V. ROSA	09862-380
32	EMEB CORA CORALINA	RUA PRIMO BECHELLI, 35 - PQ SELETA	09791-620
33	EMEB DI CAVALCANTI	AVENIDA FERNANDO FERRARI, 401 - FERRAZÓPOLIS	09790-110
34	EMEB do CENTRO DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	AVENIDA DOM JAIME BARROS CAMARA, 201 - PLANALTO	09895-400
35	EMEB DOLORES DE TOLEDO DE MATTEO, Profª	RUA DOS VIANAS, 3592 - JARDIM INDUSTRIAL	09761-000
36	EMEB DORA E MAURÍCIO GALANTE	RUA DIOGO BOTELHO, 340 - JARDIM SILVINA	09791-030
37	EMEB EDSON DANILLO DOTTO	AVENIDA PEDRO MENDES, 1875 - PARQUE SELECTA	09791-530
38	EMEB ERMÍNIA PAGGI, Profª	RUA MARISA PRADO, 166 - JARDIM PALERMO	09780-410
39	EMEB EUCLIDES DA CUNHA	RUA JOSÉ FIUZA DA ROCHA, 48 - V. SÃO JOSÉ	09790-445
40	EMEB FERNANDO PESSOA	ESTRADA DO PONEY CLUBE, 1533 - J. ORQUÍDEAS	09853-005
41	EMEB FIORENTE ELENA, Pe.	RUA DRAUSIO, 900 - PAULICÉIA	09684-000
42	EMEB FLAMÍNIO A. DE CASTRO RANGEL, Estudante	RUA ASSUNÇÃO, 176 - VILA MARCHI	09810-410
43	EMEB FLORESTAN FERNANDES, Prof.	RUA OPERUA LUIZ PEDRO MAGALHÃES S/N - V FERREIRA	09851-180
44	EMEB FRANCISCO BELTRAN BATTISTIN "PAQUITO"	ESTRADA DOS ALVARENÇAS, 7552 - JD LAURA	09850-550
45	EMEB FRANCISCO MIELE	RUA ARMANDO BACKX, 401 - J. ACÁCIAS	09811-410
46	EMEB GERALDO DE MELO FERREIRA	RUA ALMEIDA LEME, 151 - PARQUE SÃO BERNARDO	09761-170
47	EMEB GERALDO HYPÓLITO, Prof.	RUA CONTINENTAL, 785 - VILA CRISTIANE	09726-411
48	EMEB GILDO DOS SANTOS	RUA PROFª. PEDRA DE CARVALHO, S/Nº - JD LAVÍNIA	09811-140
49	EMEB GOFREDO T. DA SILVA TELLES	RUA GIACINTO TOGNATO, 1672 - BAETA NEVES	09760-372
50	EMEB GONÇALVES DIAS	RUA GRÃ-BRETANHA, 250 - TABOÃO	09667-030
51	EMEB HEITOR VILLA LOBOS	RUA MATHEUS DEMARCHI, 229 - DEMARCHI	09820-270
52	EMEB HYGINO BAPTISTA DE LIMA	RUA ABRAMO LUCHESI, 06 - J. LEBLON	09781-030
53	EMEB ISIDORO BATTISTIN	ESTRADA GALVÃO BUENO, 5085 - BATTISTINI	09842-070
54	EMEB JANDIRA MARIA CASONATO, Profª	RUA PADRE CARMELO, 59 - ALVINÓPOLIS	09892-000
55	EMEB JANETE MALLY BETTI SIMÕES	RUA DOS VIANAS S/Nº - JARDIM INDUSTRIAL	09760-000
56	EMEB JERUSALÉM, do Jardim	RUASILVIO PASIN, n.º 150 - DEMARCHI	09811-410
57	EMEB JOÃO SETTI	AVENIDA ROSA AIZEMBERG, 569 - VILA ROSA	09862-305
58	EMEB JOSÉ AUGUSTO DE O. SANTOS	ESTRADA DO PONEY CLUB, 1418 - JD ORQUÍDEAS	09853-000
59	EMEB JOSÉ DE ALENCAR	RUA ASSUNÇÃO, 140 - V. MARCHI	09810-410
60	EMEB JOSÉ DE ANCHIETA	RUA GUADALAJARA, 510 - V. ALVES DIAS	09812-500
61	EMEB JOSÉ FERRAZ DE M. CASTRO, Dr.	RUA DR. JOSÉ FERRAZ DE M CASTRO, 155 - VILA ROSA	09862-330
62	EMEB JOSÉ GETÚLIO E. BUENO, Prof.	RUA ARALDO ARMANI, 381 - JARDIM CALUX	09895-740
63	EMEB JOSÉ LUIZ JUCÁ	RUA TIRADENTES, 3180 - MONTANHÃO/V ESPERANÇA	09781-220
64	EMEB JOSÉ MAURÍCIO, Pe.	RUA JOSÉ DIAS DONADELLI, 505 - V. FERREIRA	09851-180
65	EMEB JOSUÉ DE CASTRO	RUA PRIMEIRO DE MAIO, 100 - JARDIM FARINA	09760-530
66	EMEB JÚLIO ATLAS, Escritor	RUA FRANCISCO ALVES, 1301 - PAULICÉIA	09692-100
67	EMEB KAZUE FUZINAKA, Profª	RUA JOÃO MENEGHEL, 233 - RUDGE RAMOS	09623-020
68	EMEB KIYOSHI TANAKA, Vereador	RUA JOÃO MENEGUEL, 222 - RUDGE RAMOS	09623-020
69	EMEB LAURO GOMES	RUA PIAGENTINI, 79 - RUDGE RAMOS	09626-130
70	EMEB LEO COMMISSARI, Pe.	RUA NEUSA COELHO, 80 - VILA SÃO JOSÉ	09790-460
71	EMEB LEONARDO NUNES, Pe.	AVENIDA SENADOR FLÁQUER, 232 - V. EUCLIDES	09725-440
72	EMEB LÓIDE UNGARETTI TORRES, Profª	RUA PRINCIPAL, 1 - VILA NOVA DIVINÉIA	09841-280
73	EMEB LOPES TROVÃO	AVENIDA AUSTRALIA, 120 - JARDIM SANTO INÁCIO	09861-390
74	EMEB LOURENÇO FILHO	RUA EUNICE WEAVER, 70 - PLANALTO	09890-080
75	EMEB LUANA LINO DE SOUZA	RUA MARIA MARGARIDA ALVES S/Nº - SÍTIO BOM JESUS	09840-000
76	EMEB MANOEL TORRES DE OLIVEIRA	AVENIDA PADRE ANCHIETA, 834 - JORDANÓPOLIS	09891-420
77	EMEB MANUEL DA NÓBREGA, Pe.	RUA PASSAGEM PAULISTA, 500 - JARDIM LIMPÃO	09780-000
78	EMEB MARCELO ROBERTO DIAS	RUA AUGUSTO VENTURINI, 206 - BATISTINI	09842-040
79	EMEB MARCOS ROGERIO DA ROSA	ESTRADA DOS CASA, 2631 - JARDIM IPÊ	09840-000
80	EMEB MARIA ADELAIDE, Profª	AVENIDA SENADOR FLAQUER, 979 - VILA EUCLIDES	09725-443
81	EMEB MARIA ANSELMA VIEIRA, Irmã	RUA ARALDO ARMANI, 461 - JARDIM CALUX	09895-740
82	EMEB MARIA INÊS F. DE OLIVEIRA	RUA ORESTE ROMANO, 247 - V. ARTUÉLIA	09850-560
83	EMEB MARIA JOSÉ M. JORGE, Profª	RUA TRÊS DE MAIO S/N - JD OLAVO BILAC	09725-810
84	EMEB MARIA JUSTINA DE CAMARGO, Profª	RUA ANTONIO PEREIRA DE MATOS, 100 - JD VERA CRUZ	09860-040
85	EMEB MARIA ROSA BARBOSA	RUA LEONARDO MARTINS NETO, 1060 – VILA VITÓRIA	09850-020
86	EMEB MARIA THEREZINHA BESANA	RUA DOS VIANAS, 2897 - JARDIM PETRONI	09761-000
87	EMEB MARIANA BENVINDA DA COSTA	RUA AURELIANO SOUZA, 01 - FERRAZÓPOLIS	09781-120
88	EMEB MARIANA NEVES INTERLICHE	RUA ANGELO PESSOTTI, 442 - JD LAVINIA	09811-060
89	EMEB MARINEIDA MENEGHELLI DE LUCCA	AVENIDA DOM PEDRO DE ALCANTARA, 235 -VILA SÃO PEDRO	09771-281
90	EMEB MÁRIO DE ANDRADE	RUA TIJUCA, 263 - JD. COPACABANA	09607-155
91	EMEB MÁRIO MARTINS DE ALMEIDA	R SÃO JOÃO, 133 - JARDIM SÃO PAULO	09715-240
92	EMEB MAURÍCIO CAETANO DE CASTRO – I	RUA FIORAVANTE BORIN, 66 - JARDIM YRAJÁ	09781-420
93	EMEB MAURÍCIO CAETANO DE CASTRO – II	RUA ALEXANDRE BONÍCIO, 259 - ALVES DIAS	09850-450
94	EMEB MONTEIRO LOBATO	AVENIDA FRANCISCO PRESTES MAIA, 350 - CENTRO	09770-000
95	EMEB MOYSÉS CHEID	RUA JOÃO XXIII, 660 - JARDIM NAZARETH	09851-630
96	EMEB NADIA APARECIDA ISSA PINA, Profª	AVENIDA IMPERATRIZ LEOPOLDINA, 1080 - NOVA PETROPOLIS	09770-272
97	EMEB NILO CAMPOS GOMES	RUA FLORA BULCÃO LEANDRO VERTEMATE S/Nº - JD SILVINA	09791-180
98	EMEB OCTÁVIO EDGARD DE OLIVEIRA	RUA JOÃO SALDANHA, 424 - PARQUE LOS ANGELES	09843-050
99	EMEB ODEMIR FURLAN, Deputado	RUA JANDIR CARVALHO LANES, 263 - ROYAL PARK	09844-220
100	EMEB ODETTE EDITH P. DE LIMA	RUA GIACINTO TOGNATO, 2400 - BAETA NEVES	09760-372
101	EMEB OLAVO BILAC	AVENIDA DR. CARLOS CAMPOS, 05 - V. MUSSOLINI	09730-140
102	EMEB ONDINA IGNEZ DE OLIVEIRA	RUA CANDIDO JOSÉ CASA, 177 - J. CLAUDIA	09850-590
103	EMEB OTÍLIO DE OLIVEIRA, Prof.	RUA LONDRINA, 350 - RUDGE RAMOS	09635-100

104	EMEB PAINEIRAS, da Vila das	RUA E, N.º 1 - VILA DAS PAINEIRAS	09725-000
105	EMEB PASCHOAL CARLOS MAGNO	RUA NIGÉRIA, 50 - TABOÃO	09671-040
106	EMEB PAULO MORANDO	RUA MATO GROSSO, 44 - PARQUE IMIGRANTES	09843-740
107	EMEB PAULO TEIXEIRA DE CAMARGO, Prof.	RUA LUZERN, 271 - BAIRRO SUISSO	09663-060
108	EMEB PEDRO A. GOMES CARDIM, Prof.	RUA TERESINA CAPITANEO FANTINATI, 200 - ASSUNÇÃO	09861-600
109	EMEB PEDRO MORASSI	RUA ANDREA DEMARCHI, 145 - DEMARCHI	09820-420
110	EMEB RAMIRO GONÇALEZ FERNANDES	RUA NIGERIA, 80 - TABOÃO	09671-040
111	EMEB ROBERTO MONTANHEIRO, Pastor	RUA IDA LEONI CLETO, 10 - VILA VIVALDI	09632-000
112	EMEB ROSA DE PACCE DOS SANTOS, rofª	RUA DOS PINHEIROS, 84 - JARD IPÊ	09840-170
113	EMEB RUI BARBOSA	RUA BRAGA, 20 - V.DUZZI	09725-160
114	EMEB SALVADOR GORI, Prof.	ESTRADA PARTICULAR FUKUTARO YIDA, 700 - JD UENOYAMA	09852-060
115	EMEB SANDRA CRUZ MARTINS FREITAS, Profª	RUA VALDOMIRO LUIZ, 181 - JD. N.S. FÁTIMA	09820-340
116	EMEB SANTA TEREZINHA	ALAMEDA GLÓRIA, 197 - CENTRO	09725-390
117	EMEB SANTOS DUMONT	RUA DR. AMANCIO DE CARVALHO, 161 - B. NEVES	09751-470
118	EMEB SILVIO TELLES DE SOUZA, Prof.	RUA JOÃO XXIII, 400 - JARDIM NAZARETH	09851-630
119	EMEB SYLVIA MARILENA FANTACINI ZANETTI, Profª	RUA SILAS DE OLIVEIRA, 92 - JORDANÓPOLIS	09894-050
120	EMEB TEOTÔNIO VILELA, Senador	RUA MATILDE FERRARI MARÇON, 30 - JD IPÊ	09840-360
121	EMEB TEREZA DELTA, Prefeita	RUA JOSÉ D'ANGELO, 595 - TERRA NOVA II	09820-675
122	EMEB TERRA NOVA II, do Parque	RUA SALIM MAHFOUD, 965 TERRA NOVA II	09820-780
123	EMEB THALES DE ANDRADE	RUA AUSTRÁLIA, 80 - J. SANTO IGNÁCIO	09861-390
124	EMEB THELMA, do Jardim	ESTRADA DOS ALVARENGA, 4090 - PQ. HAWAÍ	09850-550
125	EMEB VALDEREZ AVELINO DE SOUZA	RUA LÁZARO ZAMENHOF, 110 - ALVES DIAS	09861-670
126	EMEB VALDÍBIA, do Jardim	RUA ANTONIO SERAFIM ZAMPIERI, N.º 90 - JD VALDÍBIA	09820-050
127	EMEB VICENTE DE CARVALHO	RUA XAVIER DE TOLEDO, 481 - PAULICÉIA	09692-030
128	EMEB VICENTE ZAMMITE MAMMANA, Dr.	RUA OSCARITO, 25 - PLANALTO	09890-040
129	EMEB VINÍCIUS DE MORAIS	RUA NUNCIO INTERLICH, 30 - SANTA TEREZINHA	09770-250
130	EMEB VIRIATO CORREIA	RUA BRASIL, 430 - RUDGE RAMOS	09627-000
131	EMEB VITAL BRASIL	RUA BRASIL, 748 - V.VIVALDI	09627-000
132	EMEB WALDEMAR CANCIANI, Prof. / "Pinheirinho" (classes anexas)	- RUA MATO GROSSO, 86 – PARQUE IMIGRANTES. - RUA DAS PAINEIRAS - ESQUINA AV MONTEMOR, 512 - JARDIM PINHEIROS	09843-740
133	ERNESTO AUGUSTO CLETO-CMAEE – ESTIMULAÇÃO ESSENCIAL	Rua Warner, 300 Jardim Copacasbana	09640-000
134	EMEBE MARLY BUISSA CHIEDDE	RUA VALDOMIRO LUIZ, 180 VILA MUSSOLINI	09820-340
135	EMEBE NEUSA BASSETO	RUA ENGENHEIRO ISAAC GARCEZ, 90 VILA MUSSSOLINI	09619-110
136	NICE TONHOZI SARAIVA-C.M.A.P.D.V. UNIDADES I E II	RUA MARECHAL RONDON, 100 CENTRO E RUA ZELINDA ZANELLA, 93 VILA MAGNOLIA	09720-120
137	EMEBE ROLANDO RAMACIOTTI	RUA WARNER, 300 JARDIM COPACABANA	09640-000
138	CENTRO DE VIVENCIA PESQUISA E ESTUDOS – CEVIPE I E II	RUA NORUEGA, 126 JD STO INACIO E PASSAGEM DAS FLORES,1000 BATISTINI	09861-430 09842-070
139	ESCOLA MUNICIPAL DE ARTE INTEGRADA PAULO BUGNI	RUA DR FLAQUER, 824 - CENTRO	09710-180

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2006

COMUNICADO

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **COMUNICA**, em atenção à deliberação tomada pelo Conselho de Diretrizes de Pessoal - CODIPE, em sua 18ª reunião ordinária, realizada em 02 de agosto de 2006, que o Colegiado realizará sorteio envolvendo os candidatos abaixo relacionados, objetivando o desempate dos candidatos empatados da 9ª até a 199ª classificação do concurso público para o provimento de cargos de Auxiliar em Educação I.
COMUNICA, finalmente, que o sorteio realizar-se-á no dia 08 de agosto de 2006, às 9h00, nas dependências do Departamento de Recursos Humanos - CRH.1, situado à rua Santa Filomena, nº 269 - Centro - São Bernardo do Campo, ficando desde já, convidados os interessados.

INSCR.	NOME	RG	PONTOS	CLASS.
005099	JULIO CESAR CAMPOS DE OLIVEIRA	414273096	80	9º
003703	NILSE DE ALMEIDA SOARES	MG 11067069	80	9º
002725	ANDREA CATHARINO FERREIRA	233169970	76	34º
005255	BIANCA DE SOUZA GONCALVES	326130536	76	34º
002726	ANDRE GOMES MACHADO	26578299	76	36º
001930	HELLEN BARBOSA RIBEIRO	329646175	76	36º
031819	ALEXANDRO JOSE DA SILVA	295623640	76	40º
031420	FLAVIANA RODRIGUES DE SOUSA	304090165	76	40º
001662	JARISMAR ALVES DE ABRANTES	50120629-2	76	40º
032712	FABIANA MAXIMO DE SOUZA MARTINS	242594724	76	44º
032991	PAULO MASSAHARU HARADA	141306087	76	44º
032014	ANA LUCIA KIMURA	23065938X	76	50º
004134	SIUMARIA RODRIGUES DA SILVA	361657286	76	50º
031334	REGIANE RIBEIRO NONATO	320714032	74	62º
001328	VIVIAN LEE KAO	288735729	74	62º
000174	BRUNA DE OLIVEIRA ROCHA	414122999	74	66º
030994	DOROTEA USSON RIBEIRO	41456006	74	66º
001067	JOYCE GIMENES D ABADIA	430066466	74	66º
004046	CICERA DIAS DOS SANTOS	250416827	74	77º
032609	CLEBER APARECIDO NASCIMENTO	304963070	74	77º
030055	MARCOS VINICIUS DE SOUSA SANTOS	342595908	74	82º
000015	TOMIKO GONDO	79009517	74	82º
032601	SABRINA TALITA COSTA DA SILVA	297990378	72	88º
005090	VANILDA DUARTE TORRES	134439867	72	88º
031884	DANIELE DE BRITO	303342808	72	96º
030233	DENISE RODRIGUES FARGIANI	423662727	72	96º
000771	THIAGO FERREIRA SANTOS	424940528	72	96º
032292	ADRIANO DOS SANTOS VAZ	18601275	72	100º
004650	ELAINE DE FATIMA OLIVEIRA DAVID	341066941	72	100º
032879	FERNANDA JERONIMO GUERREIRO	34003824X	72	106º
004478	MARIA APARECIDA DA COSTA	151081761	72	106º
004987	PATRICIA REGINA DE SOUZA RAMOS	32514106-X	72	106º
002153	ROBERTA FERNANDES MAIA	230893004	72	106º
003014	DENISE PSOTA LUGLIO	147755074	72	110º
030907	LEONICE MARIA GUAZZELLI	7805115	72	110º
002811	ERIKA STREICH	51220441	72	112º
032544	IONE CHINA	88079914	72	112º
031458	DANIELA TAIS FERREIRA	408003352	72	115º
000790	THAIS CRISTINA STEFANIN NEUBER	437643050	72	115º
031878	GIOVANA BUENO CAMARGO DE LIMA	429291528	72	117º
001018	RENATO SERGIO SAMPAIO	255327407	72	117º
031979	VANIA CRISTINA DO ESPIRITO SANTO	216131236	72	117º
030051	ELIANA ALVES BARROSO	273321286	72	125º
030892	JOAO JOSE DOS SANTOS	222131159	72	125º
003063	RENATA MOREIRA	301475180	72	125º
003663	SIMONE APARECIDA PROCOPIO	35990466-X	72	125º
030562	ADRIANA MORAIS VIDAL	407910931	72	130º
002875	FELIPE THOMAZ PALETTA	479048198	72	130º
002896	MARIA CECILIA GOMES PEREIRA	065780975	70	142º
004769	RENATA RAMPASSO TEIXEIRA	246654673	70	142º
003783	DEBORA CRISTINA FASSURA VICENTE	263218016	70	144º
004528	LUIZ CARLOS FIRMINO	3702750	70	144º
032640	KARINA HORITA FERREIRA DE MATTIA	234862695	70	146º
002704	SIDNEI DE SOUSA	214288158	70	146º
002762	DEBORA DA ROCHA PEREIRA	307974959	70	151º
000479	SIMONE JANUARIO PEREIRA JUNQUEIRA	23754104-X	70	151º
030244	VANIA MONTALVAO DO ROSARIO	6368819	70	154º
001078	VERA LUCIA CATAPANI	208855385	70	154º
030749	ADRIENE BISPO	033759079-5	70	156º
004070	ALEXANDRE DE OLIVEIRA SACONI	246665099	70	156º
030024	CRISTINA DEL REY MUTTON	347171771	70	156º
001016	FERNANDO DE SOUZA PEREIRA DA SILVA	280055067	70	156º
004934	VANESSA COUTO DA SILVA	435958471	70	156º
000185	JORGE LUIZ NEVES FERNANDES	306780422	70	164º
004854	MANOEL PEREIRA DA SILVA	23893525	70	164º
031470	MAYARA METZKER	456679029	70	164º
032324	HELIO JOSE LAES JUNIOR	203106520	70	174º
001800	SHIRLEI NORONHA	8399875	70	174º
001280	DENISE SOARES DIAS	294463124	68	180º
001530	SUELEN MARCELINO DIAS	406769667	68	180º
004471	JAQUELINE GOMES DE OLIVEIRA	289566794	68	183º
032155	JULIANA ROBERTA BALBINO DE PAULA	440815757	68	183º
002742	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA CABRAL	395233380	68	188º
001445	ROSILENE SUAVE DAS NEVES	456815806	68	188º
032146	EDERLI SOARES FERREIRA	21951961	68	199º
004834	ROBERTO DA SILVA RODRIGUES	285690784	68	199º

São Bernardo do Campo, 03 de agosto de 2006.
FRANCISCO GERCILANI COSTA MACHADO
Chefe da Seção de Concurso, Seleção e Promoção
PEDRO LUÍS GUAZZELLI
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 023/2006 - CRH-103

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, CONVOCA os candidatos a seguir relacionados, aprovados no concurso público destinado ao preenchimento das funções abaixo listadas:

1. Para a realização dos exames médicos admissionais:
1.1. Apresentar-se, no Serviço de Inspeção Médica da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, situado na Rua Maria Adelaide L. Quelhas, 55 - guichê 1 (Prédio INSS), Vila Duzzi - São Bernardo do Campo - SP, no dia 7 de agosto de 2006, às 7:00 horas, portando Cédula de Identidade e carteira de vacinação;

2. Para retirada de lista de documentos a serem providenciados e receberem instruções quanto à admissão:
2.1. Dirigir-se, imediatamente, ao Departamento de Recursos Humanos, com endereço na Rua Santa Filomena, 269 - Centro - São Bernardo do Campo - SP, após o comparecimento no local indicado no item 1, subitem 1.1, deste Edital.

CARGO: AGENTE CULTURAL I:

Class.	Nome	RG
2º	FABIANO ANTONIO CALIXTO	241907871

CARGO: DIRETOR ESCOLAR (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA):

Class.	Nome	RG
1º	MARTA ALICE GOMES DA SILVA	144996674
18º	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA CRUZ LEAL (1ª. clas. da lista reservada aos candidatos portadores de deficiência - Lei Municipal nº 3691/91)	20542790X
2º	LUIZ NATAL CARAFA	10903653

CARGO: INSPETOR DE ALUNOS I (ÁREA DE ABRANGÊNCIA 1):

Class.	Nome	RG
31º	RAQUEL ALVES DE SOUZA	201922071

CARGO: INSPETOR DE ALUNOS I (ÁREA DE ABRANGÊNCIA 2):

Class.	Nome	RG
97º	MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA GOMES BUENO	14271950

CARGO: OFICIAL ADMINISTRATIVO I:

Class.	Nome	RG
140º	ANDRE ORRICO BOSCOV	332527128
141º	NADIA SAYURI SASAKI	265259666

CARGO: OFICIAL DE ESCOLA I (ÁREA DE ABRANGÊNCIA 2):

Class.	Nome	RG
64º	LUIS PAULO CRISTINO MOTA	17177741
65º	NEIDE APARECIDA CAMPOS	227471337

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFISSIONAL:

Class.	Nome	RG
93º	ANA LUCIA CUNHA DE AZEVEDO MARTINE (1º clas. da lista reservada aos candidatos portadores de deficiência - Lei Municipal nº 3691/91)	13005296

São Bernardo do Campo, 03 de agosto de 2006.
FRANCISCO GERCILANI COSTA MACHADO
Chefe da Seção de Concurso, Seleção e Promoção
PEDRO LUÍS GUAZZELLI
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

COMUNICADO

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo TORNA PÚBLICO a desclassificação dos candidatos adiante relacionados, em razão do não atendimento ao Edital de convocação ou descumprimento do cronograma relativo à apresentação da documentação exigida para admissão:

AUXILIAR DE COPA (SECRETARIA DE SAÚDE):

Colocação	Candidato	R.G.
3º	FAGNER DA SILVA CAVALCANTE	000407081628
15º	APARECIDA PINTO DA SILVA	12464426
17º	ROBERVAL LAES ALVES BANDEIRA	348240582

São Bernardo do Campo, 03 de agosto de 2006.
FRANCISCO GERCILANI COSTA MACHADO
Chefe da Seção de Concurso, Seleção e Promoção
PEDRO LUÍS GUAZZELLI
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 024/2006 - CRH-103

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, **CONVOCA** os candidatos a seguir relacionados, aprovados no concurso público destinado ao preenchimento das funções abaixo listadas:

1. Para a realização dos exames médicos admissionais:
1.1. Apresentar-se, no Serviço de Inspeção Médica da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, situado na Rua Maria Adelaide L. Quelhas, 55 - guichê 1 (Prédio INSS), Vila Duzzi - São Bernardo do Campo - SP, no dia 8 de agosto de 2006, às 7:00 horas, portando Cédula de Identidade e carteira de vacinação;

2. Para retirada de lista de documentos a serem providenciados e receberem instruções quanto à admissão:
2.1. Dirigir-se, imediatamente, ao Departamento de Recursos Humanos, com endereço na Rua Santa Filomena, 269 - Centro - São Bernardo do Campo - SP, após o comparecimento no local indicado no item 1, subitem 1.1, deste Edital.

FUNÇÃO: AUXILIAR DE COPA (SECRETARIA DE SAÚDE):

Class.	Nome	RG
20º	ANA REGINA HERNANDES DE SOUZA	11059599
21º	MARLEIDES APARECIDA BISPO RIBEIRO	163564486
22º	ALCINDO VENTURA MARQUES	17276449X

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA FINS DE ADMISSÃO:

" CADASTRO DE FUNCIONÁRIO PREENCHIDO formulário fornecido pela CRH
" EXAME MÉDICO (Levar ao Serviço de Inspeção Médica, Carteira de Vacinação constando que tomou as vacinas dupla adulto e SCR). No caso de não possuir tal carteira, deverá tomar as vacinas no Posto de Saúde.
" CARTEIRA PROFISSIONAL DE TRABALHO (Todas)
" 1 FOTO 2X2 E 1 FOTO 3X4 - Recentes e não usadas
" ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS - fornecido no POUPATEMPO - (ou protocolo)
" DECLARAÇÃO NEGATIVA - formulário fornecido pela CRH
" CADASTRO PARA CONTAGEM DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (Lei Federal nº 9796/99) formulário fornecido pela CRH
" DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO (Nos acúmulos legais, permitidos na CF) da Instituição ou Empresa Pública à qual está vinculado(a), discriminando o cargo com as respectivas atribuições e a escolaridade exigida para o mesmo, a carga horária semanal , bem como o respectivo horário de trabalho - formulário fornecido pela CRH
" DECLARAÇÃO/EXTRATO ATUAL DE PIS/PASEP (Agencias da Caixa Econômica Federal/Banco do Brasil, respectivamente) (para verificar se o PIS/PASEP está regular)
" CÉDULA DE IDENTIDADE (original e xerox)
" RESERVISTA OU ALISTAMENTO MILITAR (original e xerox)
" TÍTULO DE ELEITOR (original e xerox)
" COMPROVANTES DA ÚLTIMA VOTAÇÃO -(nos dois turnos) (original e xerox)
" CPF (original e xerox)
" COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PIS/PASEP (original e xerox)
" COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA COM CEP (original e xerox)
" CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO DO CANDIDATO(A)/COMPANHEIRO(A) - (o documento referente a(o) companheira(o) deve estar com a data atualizada) (original e xerox)
" CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS/ENTEADOS ATÉ 18 ANOS (original e xerox)
" CARTEIRA DE VACINAÇÃO - Filhos menores de 7 anos (original e xerox)
" REQUISITOS P/PROVIMENTO, CONSTANTES DO EDITAL DE CONCURSO (Diploma ou Certificado/Certidão acompanhado do histórico escolar) (original e xerox)
" DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE REQUISITO - formulário fornecido pela CRH
" Nºs AGÊNCIA E CONTA BANCÁRIA (cópia)
" TERMO DE EQUIPARAÇÃO AOS CANDIDATOS DE NACIONALIDADE PORTUGUESA

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Recursos Humanos, implicará na desclassificação do mesmo do Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 03 de agosto de 2006.
FRANCISCO GERCILANI COSTA MACHADO
Chefe da Seção de Concurso, Seleção e Promoção
PEDRO LUÍS GUAZZELLI
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **FAZ SABER,** nos termos do artigo 272, da Lei Municipal n.º 1729/68, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de 31.7.2006 a 29.8.2006, que os funcionários abaixo discriminados, nomeados em caráter efetivo, deverão assumir o respectivo cargo ou fazer prova porque não o fazem, sob pena de "abandono de cargo", e conseqüente "demissão", nos termos previstos no artigo 244, inciso II e § 2º, da Lei Municipal n.º 1729/1968:

Matríc.	Nome	Cargo - Lotação
4.681	Ivo de Brito	Eletricista - SO.1
27.120	Marcelo Luiz de Felice	Auxiliar em Educação I - SEC.112

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 03 de agosto de 2006.
PEDRO LUÍS GUAZZELLI
Diretor do Departamento de Recursos Humanos
JOSÉ EDSON DE OLIVEIRA SILVA
Coordenador de Recursos Humanos

EDITAL DE CHAMAMENTO (ABANDONO DE EMPREGO)

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de 25.7.2006 a 23.8.2006, que o servidor abaixo discriminado deverá assumir sua função ou fazer prova porque não o faz, sob pena de "abandono de emprego", e conseqüente "rescisão de Contrato de Trabalho", nos termos previstos no artigo 482, alínea "i", da C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho).

Matrícula	Nome	Função - Lotação
17.586	Moisés Soares dos Santos	Guarda Civil Municipal de 3ª Classe - GCM.1

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 03 de agosto de 2006.
PEDRO LUÍS GUAZZELLI
Diretor do Departamento de Recursos Humanos
JOSÉ EDSON DE OLIVEIRA SILVA
Coordenador de Recursos Humanos

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **FAZ SABER,** nos termos do artigo 272, da Lei Municipal n.º 1729/68, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de 7.8.2006 a 5.9.2006, que os funcionários abaixo discriminados, nomeados em caráter efetivo, deverão assumir o respectivo cargo ou fazer prova porque não o fazem, sob pena de "abandono de cargo", e conseqüente "demissão", nos termos previstos no artigo 244, inciso II e § 2º, da Lei Municipal n.º 1729/1968:

Matríc.	Nome	Cargo - Lotação
23.330	Paulo Oriosvaldo Marques da Cunha	Motorista - SU.1
30.032	Vandemir Belzunces Melo	Motorista - SU.1

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 03 de agosto de 2006.
PEDRO LUÍS GUAZZELLI
Diretor do Departamento de Recursos Humanos
JOSÉ EDSON DE OLIVEIRA SILVA
Coordenador de Recursos Humanos

PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL N.º 3363, DE 04 DE SETEMBRO DE 1989:

PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO.SR. PREFEITO:

PORTARIA N.º 39501/06 - CRH.1

Nomeando os candidatos abaixo relacionados, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729/1968, para exercerem o cargo de:

Oficial de Escola I (Área de Abrangência 2), referência "8-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela III-QPE-PP-III:

Nome	R.G.	Lotação
LUÍS PAULO CRISTINO MOTA	17177741	SEC.114
NEIDE APARECIDA CAMPOS	22747133-7	SEC.113

Inspetor de Alunos I (Área de Abrangência 1), referência "2-A", com remuneração fixada na referência "6-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela III-QPE-PP-III:

Nome	R.G.	Lotação
RAQUEL ALVES DE SOUZA	201922071	SEC.113

Inspetor de Alunos I (Área de Abrangência 2), referência "2-A", com remuneração fixada na referência "6-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela III-QPE-PP-III:

Nome	R.G.	Lotação
MÁRCIA APARECIDA DE OLIVEIRA GOMES BUENO	14271950	SEC.113

Diretor Escolar, nível de referência "M9-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais,tabela I-QME-PP-I:

Nome	R.G.	Lotação
MARTA ALICE GOMES DA SILVA	144996674	SEC.113
LUIZ NATAL CARAFA	10903653	SEC.114

Agente Cultural I, referência "14-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela III-QPE-PP-III:

Nome	R.G.	Lotação
FABIANO ANTONIO CALIXTO	24190787-1	SEC.2

Oficial Administrativo I, referência "4-A", com remuneração fixada na referência "6-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela III-QPE-PP-III:

Nome	R.G.	Lotação
ANDRÉ ORRICO BOSCOV	332527128	GSP
NÁDIA SAYURI SASAKI	265259666	GSP

Considerando o inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal n.º 3691/1991, que dispõe sobre a reserva de percentual dos cargos e empregos públicos, para pessoas portadoras de deficiência, resolve:

Nomear a candidata abaixo relacionada, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729/1968, para exercer o cargo de:

Diretor Escolar, nível de referência "M9-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais,tabela I-QME-PP-I:

Nome	R.G.	Lotação
MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA CRUZ LEAL	20542790-X	SEC.114

PORTARIA N.º 39502/06 - CRH.1

Considerando o inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal n.º 3691/1991, que dispõe sobre a reserva de percentual dos cargos e empregos públicos, para pessoas portadoras de deficiência, resolve:
Nomear a candidata abaixo relacionada, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729/1968, para exercer o cargo de:

Professor de Educação Básica - Profissional, nível de referência "M1-A", carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, tabela I-QME-PP-I:

Nome	R.G.	Lotação
ANA LÚCIA CUNHA DE AZEVEDO MARTINE	13005296	SEDESC.2

PORTARIA N.º 39507/06 - CRH.1

Exonerando, a pedido, **SANDRA MARIA GOMES SCARAVELLI-26.942**, portadora do R.G. n.º 10.543.326-3, do cargo de Professor de Educação Especial - (Área de Audiocomunicação) - SEC.116, nível de referência "M4-A, a partir de 21.7.2006, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968.

Exonerando, a pedido, **LOURDES MARIA SANTOS DE BARROS-24.504,** portadora do R.G. n.º 10.799.181, do cargo de Auxiliar de Enfermagem I - SS.1, referência "14-A", a partir de 24.7.2006, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968.

Exonerando, a pedido, **ARMANDO ZEIDA TOQUETTI-31.867,** portador do R.G. n.º 33.091.922-2, do cargo de Oficial Administrativo I - SEC.01, referência "4-A", com remuneração fixada na referência "6-A", a partir de 25.7.2006, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968.

PORTARIA N.º 39508/06 - CRH.1

Aposentando **EUGÊNIO LIBARINO DE OLIVEIRA-4.953**, Oficial Esgoteiro - SU.2, referência "C-12" com remuneração fixada na referência "C-14", nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 e suas alterações, combinado com as Leis Municipais n.º 4172/1994 e n.º 4828/1999, alterada pela Lei Municipal nº 5388/2005, a partir da publicação deste ato.

Aposentando **MARIA FÉ DOS SANTOS-22.474,** Auxiliar de Enfermagem I - SS.1, referência "14-A", nos termos do artigo 40, § 1.º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com as Leis Municipais n.º 4172/1994 e n.º 4828/1999, alterada pela Lei Municipal nº 5388/2005, a partir da publicação deste ato.

Aposentando **VENINA TORRES-12.091,** Oficial Administrativo I - SS.01, referência "4-A", com remuneração fixada na referência "6-A", nos termos do artigo 40, § 1.º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal e suas alterações, combinado com as Leis Municipais n.º 4172/1994 e n.º 4828/1999, alterada pela Lei Municipal nº 5388/2005, a partir da publicação deste ato.

PORTARIA N.º 39514/06 - CRH.1

Revigorando o item II, da Portaria n.º 39132/06-CRH.1, que nomeou **MARCOS BUENO DA SILVA**, portador do R.G. nº 10925955, para exercer o cargo de Motorista - SU.1, referência "C-15", com remuneração fixada na referência "C-16", com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

PORTARIA N.º 39515/06 - CRH.1

Revigorando o item II, da Portaria n.º 38733/06-CRH.1, que nomeou **DÉCIO DE AQUINO ALMEIDA**, portador do R.G. nº 243539940, para exercer o cargo de Oficial Administrativo I - SS.1, referência "4-A", com remuneração fixada na referência "6-A", com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

PORTARIA N.º 39516/06 - CRH.1

Revigorando o item II, da Portaria n.º 38736/06-CRH.1, que nomeou **VANDERLEI DE MELO**, portador do R.G. nº 15916526, para exercer o cargo de Motorista - SDET.3, referência "C-15", com remuneração fixada na referência "C-16", com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

PORTARIA N.º 39522/06 - CRH.1

Exonerando, a pedido, **THAÍS CRISTINA RANGEL BRESSANI-31.627**, portadora do R.G. n.º 25.595.974-6, do cargo de Professor de Educação Básica - Infantil (Área de Abrangência 3) - SEC.112, nível de referência "M1-A", a partir de 28.7.2006, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968.

Exonerando, a pedido, **DANIELA GRABALOS DE VILLA-27.930,** portadora do R.G. n.º 25.925.656-0, do cargo de Auxiliar de Enfermagem I - SS.1, referência "14-A", a partir de 1.8.2006, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968.

Exonerando, a pedido, **ELIANE LUZ DA SILVA-27.504**, portadora do R.G. n.º 19.494.300-8, do cargo de Oficial Administrativo I - G.SP/SEC.111, referência "4-A", com remuneração fixada na referência "6-A", a partir de 27.7.2006, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968.

Exonerando, a pedido, **NEIDE GARCIA VIANA-22.871,** portadora do R.G. n.º 10.228.604, do cargo de Merendeira - SEC.32, referência "C-9", com remuneração fixada na referência "C-12", a partir de 27.7.2006, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968.

PORTARIA N.º 39523/06 - CRH.1

Exonerando, a pedido, **TAMARA AUGUSTA MÔNACO-31.540,** do cargo de Oficial de Gabinete - G.CLM, referência "H", a partir de 31.7.2006.

PORTARIA N.º 39524/06 - CRH.1

Exonerando, a pedido, **ADMIR DONIZETI FERRO-31.328**, do cargo de Secretário Especial de Coordenação de Ações voltadas à Comunidade - GP, a partir de 2.8.2006.

PORTARIA N.º 39525/06 - CRH.1

Designando o funcionário **WILSON NARITA GONÇALVES-25.206**, exercendo, em comissão, o cargo de Secretário de Saúde - SS, para responder pelas atribuições do cargo de Secretário Especial de Coordenação de Ações voltadas à Comunidade - GP, a partir de 2.8.2006.

PORTARIA N.º 39531/06 - CRH.1

Designando o funcionário **JOÃO DA MATTA E SILVA NETO-30.560**, Agente de Biblioteca e Arquivo I - SEC.31, referência "14-A", exercendo, em comissão, o cargo de Assessor da Coordenadoria de Recursos Humanos - G.CRH, referência "V", para responder pelo Expediente da Coordenadoria de Recursos Humanos - CRH, no período de 2 a 16.8.2006.

PORTARIA N.º 39537/06 - CRH.1

Exonerando **KAREN DE OLIVEIRA-27.535,** do cargo de Assistente Técnico Administrativo de Área de Infraestrutura - GP, referência "P", a partir de 3.8.2006.

Exonerando **MARA RITA NOGUEIRA-31.218,** do cargo de Oficial de Gabinete de Área de Ações voltadas à Comunidade - GP, referência "H", a partir de 3.8.2006.

Nomeando **GETULO KEDO NISHIHATA**, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Técnico Administrativo de Área de Infraestrutura - GP, referência "P", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, na forma do Decreto nº 15.571/2006, a partir de 3.8.2006.

Nomeando **SIDNEI GONÇALVES DOS SANTOS**, para exercer, em comissão, o cargo de Oficial de Gabinete de Área de Ações voltadas à Comunidade - GP, referência "H", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, na forma do Decreto nº 15.571/2006, a partir de 3.8.2006.

PORTARIAS ASSINADAS PELO SR. COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS:

ERRATA À PORTARIA Nº 39508/06-CRH.1, PUBLICADA NA EDIÇÃO Nº 1353, DE 28 DE JULHO DE 2006:

Onde se lê:

"PORTARIA N.º 39508/06-CRH.1

Cessando, a partir de 26.6.2006, os efeitos da Portaria n.º 39314/06-CRH.1;
Designando o funcionário **GILBERTO GEORGE ASSAD-22.572,** Oficial Administrativo I - SEC.3, referência "4-A" com remuneração fixada na referência "6-A" , para prestar serviços junto ao Departamento do Tesouro - SF.2, a partir de 26.6.2006."

Leia-se:

"PORTARIA N.º 39506/06-CRH.1

Cessando, a partir de 26.6.2006, os efeitos da Portaria n.º 39314/06-CRH.1;
Designando o funcionário **GILBERTO GEORGE ASSAD-22.572**, Oficial Administrativo I - SEC.3, referência "4-A" com remuneração fixada na referência "6-A" , para prestar serviços junto ao Departamento do Tesouro - SF.2, a partir de 26.6.2006."

PORTARIA N.º 39504/06 - CRH.1

Designando o funcionário abaixo relacionado, ocupante do cargo de Oficial Administrativo I - GSP, para exercer suas funções junto à respectiva Unidade, a partir do início de suas atividades:

Nome	Unidade Atual
ANDRÉ ORRICO BOSCOV	PGM

PORTARIA N.º 39505/06 - CRH.1

Designando a funcionária abaixo relacionada, ocupante do cargo de Oficial Administrativo I - GSP, para exercer suas funções junto à respectiva Unidade, a partir do início de suas atividades:

Nome	Unidade Atual
NÁDIA SAYURI SASAKI	SG.02

PORTARIA N.º 39509/06 - CRH.1

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº SB-22618/2002, resolve:
Anular, parcialmente, os efeitos do item "11", da Portaria de Nomeação n.º 35069/03-DRH, no que se refere à lotação;
Anular os efeitos da Portaria de Designação nº 35077/03-DRH;
Relotar a funcionária **THAÍS LOPES COSTA-30.445,** Nutricionista - SESP.1, referência "22-A", junto à Divisão de Alimentação Escolar - SEC.32, a partir da data de sua admissão.

PORTARIA N.º 39510/06-CRH.1

Cessando, a partir de 13.6.2006, os efeitos da Portaria n.º 38985/06-CRH.1;
Designando a funcionária **JULIANA PALAURO MORALES-32.123,** Oficial Administrativo I - GSP, referência "4-A" com remuneração fixada na referência "6-A" , para prestar serviços junto à Divisão de Assuntos Intergovernamentais - SG.02, a partir de 13.6.2006.

PORTARIA N.º 39511/06 - CRH.1

Considerando o que consta no Processo de Pessoal n.º 12980/S, resolve:
Anular os efeitos do item "6" da Portaria nº 33003/01-DRH, que aplicou ao funcionário **EDSON NAKAGAVA-12.980,** Médico I (do Trabalho) - SS, referência "A-1-A", a pena de repreensão, nos termos do inciso I, do artigo 237, combinado com o artigo 238, por infração aos incisos I e II, do artigo 229, todos da Lei Municipal n.º 1729/1968.

PORTARIA N.º 39512/06-CRH.1

Cessando, a partir de 24.7.2006, os efeitos da Portaria n.º 39208/06-CRH.1;
Designando o funcionário **RICARDO GONÇALVES-3.376,** Agente de Tesouraria V - SF.2, referência "18-A", para prestar serviços junto ao Gabinete da Secretaria de Governo - GSG, a partir de 24.7.2006.

PORTARIA N.º 39513/06-CRH.1

Cessando, a partir de 24.7.2006, os efeitos da Portaria n.º 36150/04-DRH;
Designando o funcionário **SÉRGIO FERNANDES-22.146**, Vigilante - GCM.1, referência "C-10", com remuneração fixada na referência "C-12", para prestar serviços junto ao Departamento de Serviços Diversos - SU.3, a partir de 24.7.2006.

PORTARIA N.º 39517/06 - CRH.1

Designando o funcionário **EDSON ALVES CARDOSO-25.400**, Diretor Escolar - SEC.112, nível de referência "M13-A", para prestar serviços junto à Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDESC, a partir de 1.7.2006.

PORTARIA N.º 39520/06 - CRH.1

Cessando, a partir de 1.8.2006, os efeitos do item "5", da Portaria n.º 32195/99-DRH;
Fixando em 30 (trinta) horas semanais, a carga horária do funcionário **JOSÉ ROMEO-8.878,** Médico I - SS, referência "A-3-B, a partir de 1.8.2006.

PORTARIA N.º 39521/06 - CRH.1

Fixando, a pedido, em 30 (trinta) horas semanais, a carga horária da funcionária **LÍGIA ROSANA NETO CANTO-28.796,** Técnico Operacional - SECOM.13, referência "F", a partir de 1.7.2006.

PORTARIA N.º 39526/06 - CRH.1

Designando o funcionário **LUIZ AUGUSTO CAMPOS GONÇALVES-21.889,** Médico I (Socorrista Clínico) - SS, referência "A-1-A", carga horária semanal de 24 (vinte e quatro) horas, para exercer sua jornada de trabalho, em regime de plantão, nos termos da Lei Municipal nº 5526/2006, alterada pela Lei Municipal nº 5538/2006, a partir de 23.6.2006.
Atribuir-lhe, a partir da mesma data, a gratificação especial correspondente à 50% (cinqüenta por cento) do valor da referência "A-1-A" para a carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, criada pelas leis supra mencionadas.

PORTARIA N.º 39527/06 - CRH.1

Designando a funcionária **ANA MARIA DA COSTA ALVES NOQUELLI-21.246,** Médico I (Pediatra) - SS, referência "A-1-A", carga horária semanal de 24 (vinte e quatro) horas, para exercer sua jornada de trabalho, em regime de plantão, nos termos da Lei Municipal nº 5526/2006, alterada pela Lei Municipal nº 5538/2006, a partir de 23.6.2006.
Atribuir-lhe, a partir da mesma data, a gratificação especial correspondente à 50% (cinqüenta por cento) do valor da referência "A-1-A" para a carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, criada pelas leis supra mencionadas.

PORTARIA N.º 39528/06 - CRH.1

Designando o funcionário **SÉRGIO DALFEOR DE BARROS-24.263,** Médico I (Socorrista Clínico) - SS, referência "A-1-A", carga horária semanal de 36 (trinta e seis) horas, para exercer sua jornada de trabalho, em regime de plantão, nos termos da Lei Municipal nº 5526/2006, alterada pela Lei Municipal nº 5538/2006, a partir de 18.7.2006.
Atribuir-lhe, a partir da mesma data, a gratificação especial correspondente à 75% (setenta e cinco por cento) do valor da referência "A-1-A" para a carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, criada pelas leis supra mencionadas.

PORTARIA N.º 39534/06 - CRH.1

Cessando, a partir de 17.7.2006, os efeitos da Portaria nº 38620/06-CRH.1, que prorrogou a designação da funcionária **ELISETE D'ANGELO-23.824**, Professor de Educação Básica - Profissional - SEDESC.2, nível de referência "M3-A", para prestar serviços como P.A.P.E. (Professor de Apoio aos Programas Educacionais).

PORTARIA N.º 39536/06 - CRH.1

Convocando os funcionários abaixo relacionados, para prestação de serviços extraordinários, nos termos do artigo 128, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729/1968, no período de 5.8 a 3.9.2006:

Matrícula	Nome
7.190-9	CARLOS ALBERTO FARIA
10.192-6	HILDEVALDO JOSÉ CALDEIRA
28.632-0	RICARDO JOSÉ MUNIS RECHE
32.118-8	ROBSON LUIS BERNARDI
13.175-5	MÁRCIA APARECIDA VARELLA
10.963-1	GILMAR MARTINS DE ALMEIDA

DESPACHOS DO SR. DIRETOR:

Deferindo a **PRISCILA APARECIDA DE OLIVEIRA,** através do Processo Administrativo nº SB-7489/2006, pedido de reconsideração do parecer da Junta Médica, sobre a sua qualificação como deficiente, para assumir as atividades na função de Professor Substituto de Educação Básica - Infantil.

Deferindo a **SIDNEY TAVARES LEDES,** através do Processo Administrativo nº SB-11376/2006, pedido de pagamento de Auxílio Funeral.

Deferindo a **VERA LÚCIA PESSOA MIRANDA**, através do Processo Administrativo nº SB-11627/2006, pedido de pagamento de Auxílio Funeral.

Deferindo a **ALAN DOS SANTOS ROCHA,** através do Processo Administrativo nº SB-11629/2006, pedido de pagamento de Auxílio Funeral.

DEMISSÕES:

Edith Bastos Faense-19.364, Auxiliar de Limpeza (C.L.T.) - SEC.3, a partir de 31.7.2006.
Osvalim Pereira Ramos-60.530, Professor Substituto de Educação Básica - Fundamental (C.L.T.) - SEC.114, a partir de 1.8.2006.
Solange de Almeida de Souza-73.582, Estagiária de Pedagogia - SEC.1, a partir de 24.7.2006.
Ana Paula Domingos Guimarães-73.624, Estagiária de Pedagogia - SEC.1, a partir de 28.7.2006.

DISPENSAS (POR COMPLETAREM A MAIORIDADE):

Kettuly Cristina T. dos Santos-72.918, Estagiária do PEAT - SEDESC.2, a partir de 1.8.2006.
Evandro Barbosa da Silva-72.926, Estagiário do PEAT - SEDESC.2, a partir de 1.8.2006.
Priscila Cardoso Moreira-72.956, Estagiária do PEAT - SEDESC.2, a partir de 4.8.2006.
Rubenmar Fernandes Lopes-73.026, Estagiário do PEAT - SEDESC.2, a partir de 4.8.2006.
Paulo Rafael Silva Costa-73.064, Estagiário do PEAT - SEDESC.2, a partir de 2.8.2006.
Mário Fabrício Pelicer-73.068, Estagiário do PEAT - SEDESC.2, a partir de 1.8.2006.

FALECIMENTO:

Waine Strick-1.466, Aposentado - FUPREM, falecido em 09.7.2006.

São Bernardo do Campo, 03 de agosto de 2006.
PEDRO LUÍS GUAZZELLI
Diretor do Departamento de Recursos Humanos
JOSÉ EDSON DE OLIVEIRA SILVA
Coordenador de Recursos Humanos

FUPREM
FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÕES

O 3º Conselho Gestor do Fundo de Previdência Municipal de São Bernardo do Campo - FUPREM, de acordo com o Parecer PGM.104/246/2000 e com o disposto no inciso IV, do artigo 36, e no inciso VI, do artigo 37, todos da Lei Municipal n.º 4828/99, homologa na 64ª Sessão Ordinária, realizada em 31.7.2006, os seguintes expedientes:

Concessão de Benefício de Aposentadoria:

Proc.	Origem	Interessado(a)	Delib.
PP 4540/E	PMSBC	Josué José de Oliveira	3687/2006
PP 9546/E	PMSBC	Maria Rosa Buonfiglio Pereira	3688/2006
PP 3733/E	PMSBC	Elenilda Moreira da Silva	3694/2006
PP 293/H	PMSBC	Oscar Manoel Correa	3708/2006

Encerramento de Benefício de Aposentadoria:

Proc.	Origem	Interessado (a)	Delib.
PA 163/1997	CMSBC	Luiz Antonio Ferreira de Paiva	3690/2006
PP 4648/E	PMSBC	Matilde Batista dos Santos	3691/2006
PP 12180/H	PMSBC	Neuza Antonia Teixeira	3692/2006
PP 10436/E	PMSBC	Cleusa Lago Pavesi	3693/2006
PP 1477/H	PMSBC	Adauto Augusto de Araújo	3695/2006
PP 7862/E	PMSBC	Almerindo Protti	3696/2006
PP 3221/E	PMSBC	Sebastião Casemiro da Silva	3697/2006
PP 854/E	PMSBC	Nelson Bernardi	3698/2006
PP 3779/E	PMSBC	Dejalmo Miranda	3703/2006
PP 9708/E	PMSBC	Hilda Rosa de Almeida	3704/2006
PP 2957/E	PMSBC	Osvaldo Daniel	3705/2006

Concessão de Benefício de Pensão:

Proc.	Origem	Ex-Funcionário(a)	Delib.
PA11893/2006	PMSBC	Mauro Pereira da Silva	3689/2006
PA12218/2006	PMSBC	José Pontes Filho	3706/2006
PA12219/2006	PMSBC	Dejalmo Miranda	3707/2006

Pagamento Retroativo de Benefício de Pensão:

Proc.	Origem	Beneficiário(a)	Delib.
PA11622/2006	PMSBC	Maria Célia de Oliveira Fittipaldi	3699/2006
PA10814/2006	PMSBC	Soledad Aparecida Pagan de Santana	3700/2006
PA11181/2006	PMSBC	Edna Ramos de Souza Pereira	3701/2006
PA11623/2006	PMSBC	Lidia Lisete de Lima Miranda	3702/2006
PA11623/2006	PMSBC	Daniel Elias Miranda	3702/2006
PA11623/2006	PMSBC	Sara Cristina Miranda	3702/2006

FUPREM, 03 de agosto de 2006.
ALBERTO MARQUES PASSOS
Presidente

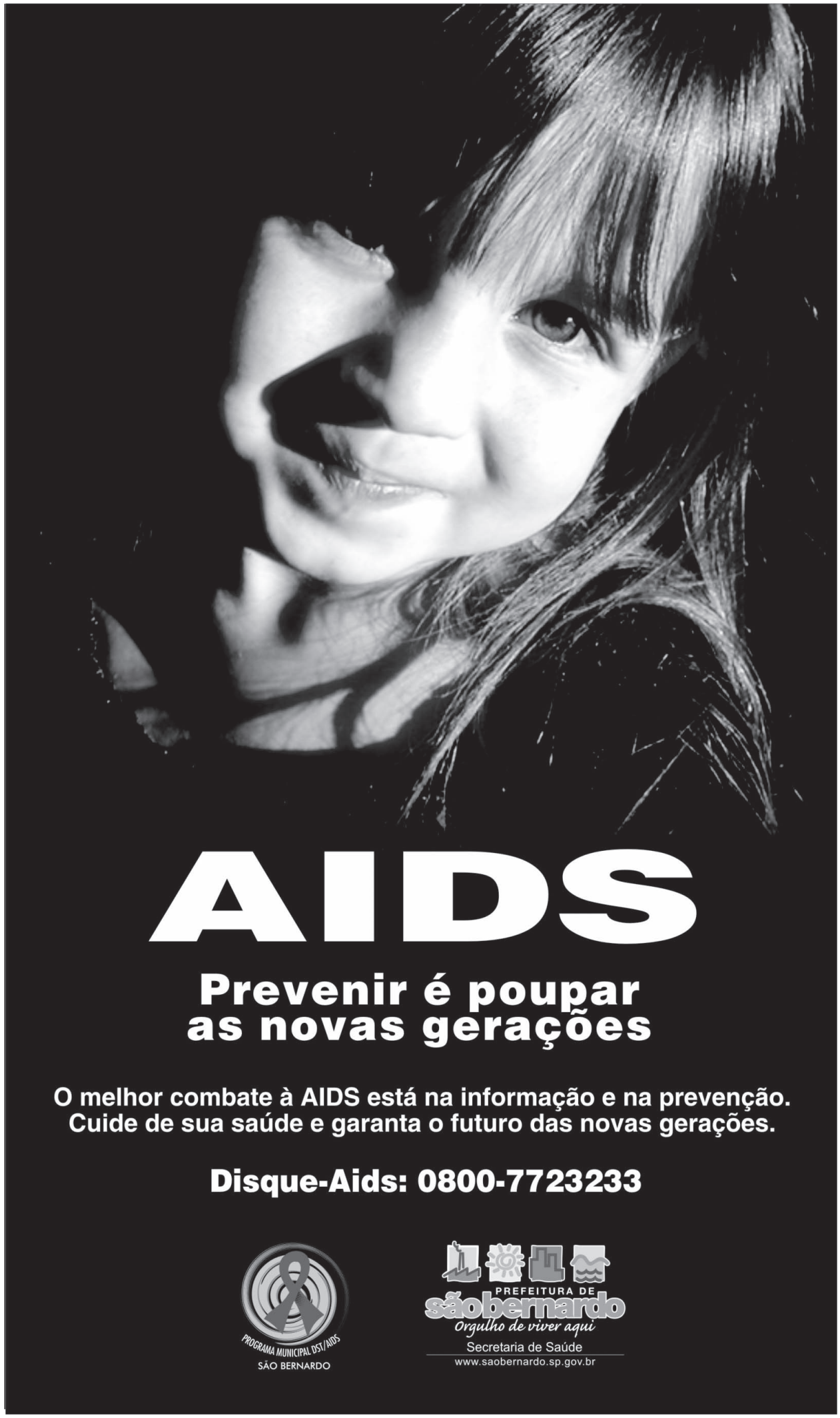

guia cultura

04 e 05 de agosto

Teatro

Rápidas e Brejeiras
Datas e Horários: 04 (sexta) às 20h30 e 05 (sábado) 18h e 21h
Local: Teatro Cacilda Becker. Paço Municipal, Praça Samuel Sabatini. Telefone: (11) 4348-1081
Preço: R$ 20,00, R$ 15,00 e R$ 10,00

04 de agosto

Música

Sextas Musicais Edson Levischi
Horário: 20h
Local: Câmara de Cultura Antonino Assumpção. Rua Marechal Deodoro, 1325. Centro. Telefone: (11) 4125-0054
Preço: GRÁTIS

04, 05 e 06 de agosto

Teatro

TEMPORADA CONSORTE DE TEATRO 2006
Teatro Elis Regina. Av. João Firmino, 900, Assunção. Telefone: (11) 4351-3479
Peças adultas: R$ 12,00. Peças infantis: R$ 10,00. Peças na Sala Alternativa: R$ 8,00
Bônus do Consorte: estudantes com carteirinha, pessoas com 60 anos ou mais, filipetas e antecipado até um dia antes da apresentação da peça pagam meia entrada.

Teatro Adulto

INÁCIO
4 sexta 20h

A CARA TORTA DA SORTE
5 sábado 21h

A COBIÇA DOS FANFARRÕES
6 domingo 20h

Teatro Infantil

O COELHO E A TARTARUGA
5 sábado 16h
6 domingo 16h

O CATADOR DE TESOUROS
6 domingo 17h30

05 de agosto

Teatro Infantil

Tronodocrono
Horário: 16h
Local: Teatro Abílio Pereira de Almeida. Praça Cônego Lázaro Equini, 240. Telefone: (11) 4125-0582
Preço: R$ 8,00 e R$ 4,00

Quando estou sozinho
Horário: 16h
Local: EMEB Florestan Fernandes. Rua Operário Pedro Magalhães, s/n° Vila Ferreira Tel.: 4109-0720.
Preço: GRÁTIS

Os 4 cantos de SBC
Horário: 20h
Local: Teatro Lauro Gomes. Rua Helena Jacquey, 171, Rudge Ramos. Telefone: (11) 4368-3483
Preço: Entrada: 1 kg de alimento não perecível, exceto sal e açúcar

06 de agosto

Teatro Infantil

Doutores da Alegria
Horário: 16h
Local: Teatro Abílio Pereira de Almeida. Praça Cônego Lázaro Equini, 240. Telefone: (11) 4125-0582
Preço: GRÁTIS

Música

Eudóxia de Barros
Horário: 19h
Local: Teatro Lauro Gomes. Rua Helena Jacquey, 171, Rudge Ramos. Telefone: (11) 4368-3483
Preço: GRÁTIS

09 de agosto

Cinema

Mostra Grandes Diretores Italianos A Estrada da Vida
Horário: 20h
Local: Teatro Abílio Pereira de Almeida. Praça Cônego Lázaro Equini, 240. Telefone: (11) 4125-0582
Preço: GRÁTIS

Música

Banda Sinfônica de São Bernardo
Horário: 10h
Local: Praça da Matriz
Preço: GRÁTIS

Oficinas Culturais

Início das inscrições para as Oficinas Culturais 2º semestre. Verificar as atividades e os horários nos espaços culturais ou pelo telefone 4123-8083.

Espaço Henfil de Cultura Pinacoteca. Av. Getúlio Vargas, 1457. Baeta Neves. Telefone: 4125-4755

Centro Cultural Ferrazópolis. Rua Rosa Pacheco, 201. Telefone: (11) 4127-2324

Centro Cultural Lázaro Pinto de Azevedo. Rua Alfredo Bernardo Leite, 1205. Telefone: (11) 4178-4856

Centro Cultural Antônia Marçon Bonício. Av. João Firmino, 900, Assunção. Telefone: (11) 4109-6262

Centro Cultural Baeta Neves. Praça Cônego Lázaro Equini, 240. Telefone: (11) 4125-0582

Câmara de Cultura Antonino Assumpção. Rua Marechal Deodoro, 1325. Centro. Telefone: (11) 4125-0054

11 de agosto

Música

Sextas Musicais Trio Pajeú
Horário: 20h
Local: Câmara de Cultura Antonino Assumpção. Rua Marechal Deodoro, 1325. Centro. Telefone: (11) 4125-0054
Preço: GRÁTIS

Exposições

Adolfo Dusi Desenhos e Pinturas
Horário: 20h
Local: Centro Cultural Antônia Marçon Bonício. Av. João Firmino, 900, Assunção. Telefone: (11) 4109-6262
Preço: GRÁTIS

11, 12 e 13 de agosto

Teatro

TEMPORADA CONSORTE DE TEATRO 2006
Teatro Elis Regina. Av. João Firmino, 900, Assunção. Telefone: (11) 4351-3479
Peças adultas: R$ 12,00. Peças infantis: R$ 10,00. Peças na Sala Alternativa: R$ 8,00
Bônus do Consorte: estudantes com carteirinha, pessoas com 60 anos ou mais, filipetas e antecipado até um dia antes da apresentação da peça pagam meia entrada.

Teatro Adulto

INÁCIO
11 sexta 20h

A CARA TORTA DA SORTE
12 sábado 21h

A COBIÇA DOS FANFARRÕES
13 domingo 20h

Teatro Infantil

O COELHO E A TARTARUGA
12 sábado 16h
13 domingo 16h

O CATADOR DE TESOUROS
13 domingo 17h30

12 de agosto

Teatro

Broadway at Night
Horário: 20h
Local: Teatro Lauro Gomes. Rua Helena Jacquey, 171, Rudge Ramos. Telefone: (11) 4368-3483
Preço: R$ 20,00, R$ 15,00 e R$ 10,00

Teatro Infantil

Enquanto Isso... Um Show de Variedades Palhacísticas
Horário: 16h
Local: EMEB Dom Jorge Marcos de Oliveira. Estrada da Pedra Branca, s/n° Areião Tel.: 4339-4088.
Preço: GRÁTIS

13 de agosto

Música

Afroreggae
Horário: 16h
Local: Parque Municipal Eng. Salvador Arena. Av. Caminho do Mar, 2980. Rudge Ramos.
Preço: GRÁTIS

Teatro

Laços Eternos
Horário: 18h
Local: Teatro Cacilda Becker. Paço Municipal, Praça Samuel Sabatini. Telefone: (11) 4348-1081
Preço: R$ 30,00, R$ 20,00 e R$ 15,00

Cinema

Cassiopéia
Horário: 16h
Local: Teatro Lauro Gomes. Rua Helena Jacquey, 171, Rudge Ramos. Telefone: (11) 4368-3483
Preço: GRÁTIS

Mais informações da Programação Cultural acesse
Http://www.saobernardo.sp.gov.br/

CULTURA É PARA SEMPRE

PREFEITURA DE são bernardo
Orgulho de viver aqui
Secretaria de Educação e Cultura
www.saobernardo.sp.gov.br

SECRETARIA JURÍDICA

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SJ N° 91/2006. Processo Administrativo N° 11.713/2006-SB. Determina a instauração de Processo Disciplinar. GSJ, 24 de julho de 2006. **MIGUEL CORDOVANI** - Secretário de Assuntos Jurídicos.

RESOLUÇÃO SJ Nº 92/2006. Processo Administrativo N° 12.014/2006-SB. Determina a instauração de sindicância administrativa. GSJ, 25 de julho de 2006. **MIGUEL CORDOVANI** - Secretário de Assuntos Jurídicos.

RESOLUÇÃO SJ N° 93/2006. Processo Administrativo N° 3.676/2006-SB. Determina a instauração de Processo Disciplinar. GSJ, 28 de julho de 2006. **MIGUEL CORDOVANI -** Secretário de Assuntos Jurídicos.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E MATERIAIS

LICITAÇÃO ABERTA

C. 07/2006 - PC.13.176/2005 - CONCORRÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO REPROGRÁFICO, INCLUINDO A MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES E SUPRIMENTOS - DATA DE ENTREGA E ABERTURA: 04/09/2006 - às 13h30min.

Informações e retirada do edital: Av. Kennedy, nº 1.100 - Bairro Anchieta - SBCampo - fones 4336-9119/4336-9120/4336-9121, no horário das 8h30min às 17 horas.

Deptº de Licitações e Materiais - Seção de Compras

CP.10.011/06 - PC. 80.106/06 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA DE ENGENHARIA PARA APOIO E ASSESSORIA TÉCNICA AO GERENCIAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS, PROJETOS E EMPREENDIMENTOS DAS SECRETARIAS DE OBRAS E DE HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE - SHAMA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. O edital estará disponível para consulta e obtenção no Serviço de Licitações e Operações - CLM.113.1, na Av. Kennedy nº 1100 - Bº Anchieta, nesta cidade, das 8:30 às 17:00 horas, devendo o interessado estar munido de CD (Compact Disc) gravável, de boa qualidade - PRAZOS: Retirada do Edital: até 15/09/06. garantia: até 18/09/06. Entrega dos envelopes: 21/09/06 às 09:00 horas. S. B. Campo, em 28 de julho de 2006.

TERMO DE APOSTILAMENTO

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147 a CLM publica o(s) seguinte(s) termo(s) de apostilamento(s):

I - TERMO DE APOSTILAMENTO (TERCEIRO) ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 139/2002; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3731/2001; CONTRATADA: VENEZA TRANSPORTE E TURISMO LTDA.; ASSINATURA: 02/08/06; OBJETO: concede o 3º reajuste de preços a partir de 19/02/2005; ÍNDICE: IGP-M; PERCENTUAL: 11,76%; VALOR: R$ 1.321.782,77.

São Bernardo do Campo, 02 de agosto de 2006.
JOSÉ LUIZ BARBOSA DE BARROS
Coordenador de Licitações e Materiais

EXTRATOS DE CONTRATOS, TERMOS DE ADITAMENTO, E INSTRUMENTOS ANÁLOGOS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a CLM desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Licitações e Materiais (CLM.1), os extratos de Contratos e Termos de Aditamento abaixo discriminados:

I - TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO CLM.100.1 N.º 95/2006; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 13.629/2005; CONTRATADA: IMPORTADORA ALVAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA; MODALIDADE: Tomada de Preços n.º 23/2006; **PROPONENTES:** 03; **VIGÊNCIA:** 12 meses; **VALOR:** R$ 68.654,25; **ASSINATURA:** 01/08/06; **OBJETO:** Fornecimento de baterias, sem manutenção, de acordo com sua proposta inserta no referido processo.

II - TA CLM.100.1 N.º 100/2006 (4º) ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 321/2003; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE COMPRA n.º 10.760/2002; CONTRATADA: DIÁRIO DO GRANDE ABC S/A; VALOR: R$ 115.717,26; ASSINATURA: 26/07/06; **OBJETO:** Ficam acrescidos os quantitativos do objeto contratado em 25%, com fundamento nas alíneas "a" e "b", do inciso I, c.c. § 1º, ambos do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme especificado na manifestação de fls. 406/407 do referido processo. O acréscimo de 25% inclui a redução de tiragem de 15.000 para 10.000 exemplares semanais e o valor do contrato supramencionado passa a ser de R$ 435.849,06.

III - TA CLM.100.1 N.º 101/2006 (1º) ao Contrato de Prestação de Serviços CLM.100.1 n.º 133/2005; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 41.114/2005; CONTRATADA: OCTOPUS COMUNICAÇÕES LTDA; VALOR: R$ 1.500.000,00; **ASSINATURA:** 26/07/06; **OBJETO:** Fica acrescido quantitativamente o objeto contratual representando 25% do valor inicialmente contratado, com fundamento na alínea "b", do inciso I, c.c. § 1º, ambos do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

IV - TA CLM.100.1 N.º 103/2006 (5º) ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 316/2002; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2877/2002; CONTRATADA: SENSOR SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA; ASSINATURA: 27/07/06; **OBJETO:** Fica alterado quantitativamente o objeto contratual com a supressão de aproximadamente 8,1% do valor inicial atualizado do contrato que corresponde à diminuição de R$ 18.504,75, com respaldo na cláusula 1.2 do referido contrato e na alínea "b", do inciso I, do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

V - TA CLM.100.1 N.º 104/2006 (1º) ao Contrato de Empreitada CLM.100.1 n.º 12/2006; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 81.054/2005; CONTRATADA: PLANOVA PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES S/A; VALOR: Sem despesas adicionais; **ASSINATURA:** 01/08/06; **OBJETO:** Fica prorrogado por 109 dias, a partir de 02/08/2006, o prazo de execução do contrato supramencionado, com fundamento no inciso III do § 1º do artigo 57 da Lei Federal nº 8666/93.

SBC, 02 de agosto de 2006.
HÉLIO MACHADO
Diretor - CLM.1

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL SF-1 073/2006

Av. Kennedy, 1058 - Parque São Diogo - S.B.Campo.

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo, **NOTIFICADOS** a comparecerem dentro de 15 (quinze) dias ao local a seguir especificado, a fim de ultimarem providências necessárias ao trâmite dos processos. O não comparecimento implicará no arquivamento e demais consequências legais.

1º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.112
(Seção de Cadastro Fiscal Imobiliário).

ASSUNTO:- APRESENTAR DOCUMENTOS
APARECIDA CAMPOS DOS SANTOS SB-10.592/2006
GABRIEL DEMARCHI SB-08.980/2006
LUCIANA DA SILVA SACCONE SB-07.921/2005
MARIA YASSUKO YOSHOKA SB-19.431/2005
VAGNER JUSTI SB-10.416/2006
YARA JANAÍNA DE MELO SB-07.884/2005

ASSUNTO:- APRES. DOCUMENTOS E PRESTAR ESCLARECIMENTOS
VALDIR DOS REIS NASCIMENTO SB-11.844/2006

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUINTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exaradas pelas autoridades competentes. Tratando-se de **INDEFERIMENTO**, poderá ser **INTERPOSTO RECURSO** no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR DA SF.1

PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE

ASSUNTO:- BENEFÍCIOS FISCAIS
CLUBE BOCHOFILO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO SB-22.367/2003

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.112

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO:- DESMEMBRAMENTO DE ÁREA
MASSAO NAGAOKA SB-09.129/1996
NILTON RODRIGUES FERREIRA SB-21.311/2003
PEDRO JOÃO SANCHES SB-02.035/2003

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO:- ENCERRAMENTO COM DATA RETROATIVA
MARIA NETO SB-16.202/2005
NELSON CHINAGLIA SB-13.343/2005

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO:- ENCERRAMENTO COM DATA RETROATIVA
EDUARDO ARAÚJO ROUPAS ME SB-16.018/2005
KATIANA COM. DE ROUPAS E ARM. LTDA SB-16.139/2005
KRAIMIDA JANUÁRIO DOS ANJOS SB-10.864/2005

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.121

PROCEDIMENTO AUTORIZADO

ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE TX. DE FISC. DE FUNCIONAMENTO
RHOWERT IND. E COMÉRCIO LTDA SB-10.710/2005

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE DÉBITOS
ANDERSON DE OLIVEIRA SANTOS SB-06.729/2005
JOSÉ HILTON MELO SB-06.697/2005

ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE TX. DE FISC. DE FUNCIONAMENTO
EDIVALDO DE ALENXAR SILVA SB-20.675/2005
KATIANA COM. DE ROUPAS E ARM. LTDA SB-16.139/2005
MARCELO ASSIM PEREIRA SB-13.066/2004
SILVIO FERRARA SB-06.700/2005

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE DÉBITOS
MARIA VANUZA NONATO LO DA SILVA SB-04.829/2004

ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE TX. DE FISC. DE FUNCIONAMENTO
MARIA NETO SB-16.202/2005

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE DÉBITOS
EDUARDO ARAÚJO ROUPAS ME SB-16.018/2005
KRAIMIDA JANUÁRIO DOS ANJOS SB-10.864/2005
NELSON CHINAGLIA SB-13.343/2005
PONTO CRISTÃO COM. DE ART. EVANGÉLICOS SB-11.706/2005

ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE ISSQN
SERAP CONST. E IMOBILIÁRIA LTDA SB-06.517/2005

ASSUNTO:- ESCLARECIMENTOS SOBRE PAG. DE ISSQN
ELEZIER FERREIRA ROCHA SB-16.596/2005

PROCESSO DESCONHECIDO

ASSUNTO:- ISENÇÃO DE PAG. DO ISSQN
INSTITUTO METODISTA DE ENSINO SUPERIOR SB-19.877/2005

DESPACHOS DOS SR. CHEFE DA SF.122

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO:- BENEFÍCIOS FISCAIS (Leis 4162/93 e 4558/97)
ADILSON TSUNEO TOTAKE SB-06.175/2005
ANTONIO NANDES - ESPÓLIO SB-04.410/2005
ELETRIC INDUSTRIAL LTDA SB-02.230/1994
EMILIO FARHAT SB-06.604/2005
FIDELCINO FRANCISCO RAMOS SB-00.038/2004
GILDA TORRALBO MARTINS SB-15.293/2004
HENRIQUE MERGULHÃO - ESPÓLIO SB-07.154/2000
HONÓRIO DE LIMA FILHO SB-14.856/1998
HONÓRIO DE LIMA FILHO SB-14.857/1998
HURNER DO BRASIL EQUIP. TÉCNICOS LTDA SB-06.099/1998
JOÃO MARTINHO DO CARMO CRISPIM SB-17.679/1998
JOÃO MARTINHO DO CARMO CRISPIM SB-17.678/1998
JOSÉ APARECIDO VIEIRA SB-24.598/2005
LEONEL RODRIGUES BARROS JUNIOR SB-11.503/2006
LUIZ ANSELMO MENDES SB-05.731/2000
MARIA CECILIA VOLPINI SB-07.582/2005
MARIA DAS DORES RODRIGUES HONORATO RG-00.009/2000
MARIA INÊS DE PAULA E SILVA MENDES SB-03.844/2000
MARIA LYGYA DE LIMA DAL PINO SB-15.791/1998
MASAAKI SASAKI SB-02.637/1998
NAHI SAID ABDEL QADES SHUKAIR RG-00.096/1987
NAIR DE LIMA SB-15.789/1998
NATALINA DE SOUZA GOMES SB-02.023/2003
OLAVO MARTINS ALVIM SB-02.905/2005
OLÍVIO MANOEL DE SOUZA AVILA RG-00.013/2000
RICARDO CUSTÓDIO MURARO RG-00.083/2004
ROSEMEIRE LURDES CEPULVEDA RG-00.071/2002
SALUM ABDALA CONST. PART. E ADM. LTDA SB-04.157/2005
SILVAPLANA PARTICIPAÇÕES LTDA SB-02.437/1998
TOMIO MAJIMA SB-13.065/1998
VALDEMAR LUIZ FOLTRAN SB-14.660/2004
WILLIAM ANTIQUERA SB-11.837/2006

ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE MULTA
ADELINO CECATO SB-05.547/2005

ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE PREÇO PÚBLICO
ADAMANTINO FERNANDES SB-06.669/2006
FRANCISCO MARCELINO SB-02.160/2006
MARIA SALOMÉ PINHEIRO SB-01.830/2006
PAULO MARTIMBIANCO SB-04.452/2006
RICARDO MANOEL RR-01.087/1994

ASSUNTO:- DESMEMBRAMENTO DE IPTU
D. P. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA SB-10.077/1999

ASSUNTO:- REVISÃO DE IPTU
LUIZ VIEIRA CAVALCANTI SB-01.118/2006
ROSEMAR DE SOUZA MENDONÇA SB-01.313/2005

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO:- REVISÃO DE IPTU
MARIA ROSILDA ROCHA DE CARVALHO SB-00.402/2004
MIGUEL ATUSI UEMATSU SB-10.993/1998

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO:- DESVINCULAÇÃO DE DÉBITOS
ROSELI ROSÁRIO PIMENTA SB-06.146/2006

ASSUNTO:- REVISÃO DE IPTU
BENEDITO CLOVIS MUNARI SB-11.934/2006
DRIUSSO GEREMIA SB-11.897/2006
REINALDO AMORIM DE LIMA SB-11.210/2006
SILVANA ALVES PAULINO DA SILVA SB-27.825/2002
WENCESLAU AYALA MARIN SB-05.892/2005

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO:- BENEFÍCIOS FISCAIS (Lei 4558/97)
GLÓRIA GUIMARÃES CARIBÉ SB-00.150/1999

OUTRAS SECRETARIAS

DESPACHOS DO SR. DIRETOR DA SEDESC

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO:- BENEFÍCIOS FISCAIS
JOSÉ BENEDITO RAMOS SB-12.145/2006
VERA LÚCIA PAES SANTANA SB-02.359/2006

SUBSEÇÃO DE CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO - SF-112-2
AV. KENNEDY, 1.058 - 1º ANDAR

Fica(m) a(s) pessoa(s) abaixo, **NOTIFICADA(S)**, a comparecer(em) dentro de 15 (quinze) dias, ao local acima especificado, para atualização do Cadastro Fiscal Mobiliário.

INTERESSADO	NOTIFICAÇÃO Nº
CARLOS ANTONIO PEREIRA BELO	53.181 de 24.07.06
EDSON IGNÁCIO CORREA	53.183 de 24.07.06
EMERSON GONÇALVES DA CUNHA	53.182 de 24.07.06
LUCIANO VENTURA DE JESUS	53.184 de 24.07.06

PRIMEIRA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA:- SF.121
AV. KENNEDY, 1058 - 2º ANDAR

Nos termos do artigo 25, § 3º, item I, alínea "b", da L.M. 1802/69 e suas alterações, combinado com o disposto na Instrução SF 1 nº 002/2005 fica o contribuinte a seguir relacionado, **NOTIFICADO** para dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste, regularizar a situação fiscal do **IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA**, decorrente da verificação fiscal especificada:-

CONTRIBUINTE:- Background Sistemas Eletrônicos Ltda. - ME
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA:- 34.480-0
VERIFICAÇÃO FISCAL:- Procedimento de Verificação para emissão de C.N.D.
REGULARIZAR o **ISSQN** apurado no período de 06/2001 a 05/2006 referente aos códigos de serviços 1521, 1511 e 1591.

CONTRIBUINTE:- ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL ARBOS S/C LTDA
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA:- 129.595-0
VERIFICAÇÃO FISCAL:- Procedimento de verificação de livros - PVL nº 048/2005
RECOLHER diferença de ISSQN.

CONTRIBUINTE:- ENSINO FUNDAMENTAL ARBOS S/C LTDA
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA:- 129.177-7
VERIFICAÇÃO FISCAL:- Procedimento de verificação de livros - PVL nº 049/2005
RECOLHER diferença de ISSQN.

CONTRIBUINTE:- ENSINO MÉDIO ARBOS S/C LTDA
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA:- 129.179-3
VERIFICAÇÃO FISCAL:- Procedimento de verificação de livros - PVL nº 050/2005
RECOLHER diferença de **ISSQN.**

CONTRIBUINTE:- THOWAL HIDRÁULICAS LTDA
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA:- 085.967-2
RECOLHER diferenças de ISSQN apuradas conforme verificação fiscal
PROCESSO:- SB-01.249/2006

Fica a empresa abaixo, **CIENTIFICADA**, que em virtude de dedução indevida de empreitada na avaliação de mão de obra de Construção Civil, foi constituído o lançamento nº 802/06-266227 como complemento do lançamento nº 705/04-2665075.

INTERESSADO:- CONSTRUTORA JACY LTDA
ENDEREÇO:- Av. Getúlio Vargas, 70 - Vila Baeta Neves
OBRA - Residencial Ville de France

CADASTRO MOBILIÁRIO:- SF.112-2 e FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA:-SF.121
AV. KENNEDY, 1058 - 1º e 2º ANDAR

Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, **ENCERRADAS DE OFÍCIO**, com base no artigo 153 da Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações, bem como, ficam estes contribuintes, NOTIFICADOS para dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste, regularizar a situação fiscal do **IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA**, decorrente do encerramento de suas atividades, bem como apresentar toda a documentação da empresa, sob pena de multa, nos termos do artigo 25, § 3º, item 2, alínea "b", da L.M. 1802/69 e suas alterações, combinado com o disposto na Instrução SF 1 nº 001/2005.

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
ABEL INÁCIO PEREIRA	135.271-7
ADRIANA ESQUIABAO SILVA	077.278-0
ADRIANA SOUSA FONSECA	127.144-0
ADRIANO PIRES DE CERQUEIRA	134.179-0
ADRIANO SIMPLICIO RODRIGUES DE ANDRADE	147.956-3
AGNALDO SATYRO	134.120-0
AILTON SILVA DE SOUZA	135.267-9
ALBERTO DE SOUZA BARROS	147.124-4
ALEXANDRE NASCIMENTO DE MIRANDA	139.552-1
ALEXSANDRA ALEXANDRE DE LIMA	129.103-3
ANA MARIA COSTA CARVALHO	113.149-4
ANA MARIA CUNHA DUBBEUX	070.360-5
ANDREA LAURENTINO DE ARAUJO	123.714-4
ANDREAS ALEXANDROS SOFIANOS	130.966-8
ANDREI MANOEL COELHO	142.616-8
ANTENOR CARDOSO DA SILVA	128.382-0
ANTONIO LUIZ RIBEIRO	133.112-4
CARLOS ALBERTO DA SILVA ARTIGOS ME	078.908-9
CARLOS ALBERTO ROJAS GODOY	070.026-6
CARLOS CESAR AVENIA DE FREITAS	126.128-2
CHARLES DIAS	134.506-0
CHRISTIANE ALBERTI COLANTUANO	114.056-6
CICERA DA COSTA	130.611-1
CICERO JOÃO MOREIRA DA SILVA	136.441-3
CICERO RODRIGUES DA SILVA	150.819-9
CLEBER FRANCISCO DO O	143.897-2
CLEMENTE BATISTA DE OLIVEIRA JUNIOR	107.987-5
CLEOMAR SANTOS SOARES	130.075-0
CRISTINA MARTINS SILVEIRA FRANCO	105.175-0
DEBORA DOMICCI	143.352-0
DOUGLAS BALILA	082.754-1
DOUGLAS EGIDIO DA SILVA	109.180-8
EDILVAN SILVA ARAUJO	139.313-8
EDISON XAVIER	089.427-3
EDIVALDO LOPES DOS SANTOS	112.677-6
EDNA DA SILVA GOMES	137.805-8
EDNEI CICERO DE OLIVEIRA	107.566-7
EDUARDO DOS SANTOS AZEVEDO	118.392-3
EDUARDO EUGENIO DE OLIVEIRA	118.227-7
ELIETE ROSA DE JESUS	141.043-1
ELISVAN DE PAIVA SOUSA	148.276-9
ELIZABETE GUEDES PEREIRA	145.504-4
ELIZEU MUNIZ DE FREITAS	089.109-6
ELZA ANTONIA PEREIRA DOS SANTOS	149.907-6
FABIANA ROSA XAVIER	139.216-6
FÁTIMA DE SOUZA	127.728-6
FERNANDO LESSA DO NASCIMENTO	129.247-1
FRANCISCA DIAS DA SILVA SANTOS	141.047-4
FRANCISCO FRANCIE DE SOUZA	107.901-8
FRANCISCO TAVARES DA SILVA	135.038-2
GEVANIA DO CARMO PEREIRA DA SILVA	130.208-6
GILBERTO BADAIN CALGAGNI	101.450-1
GILBERTO BATISTA	106.666-8
GILBERTO VITOR DA SILVA	149.098-2
IEDA MARIA SOARES	128.639-0
ISAIAS ROSA DA SILVA	141.432-1
JARBAS KENOJI YAMAGUCHI	083.921-3
JOANA DA SILVA BRITO	085.888-9
JOÃO BORGES DOS SANTOS	094.884-5
JOAQUIM MIGUEL CAETANO FILHO	149.100-8
JOCELMA MENDES NUNES	127.716-2
JONATAS ROSA DA SILVA	114.569-0
JORGE YASUSHI YAGI	082.967-6
JOSÉ ADEILDO DOS SANTOS	103.054-0
JOSÉ ANTONIO DA SILVA	147.486-3
JOSÉ AUGUSTO SEIXAS	085.606-1
JOSÉ BARBOSA DA SILVA	113.778-6
JOSÉ CORDEIRO LOPES	098.576-7
JOSÉ DOS REIS FILHO	046.870-3
JOSÉ EDSON DE ANDRADE MORAES	076.229-6
JOSÉ EMILSON PASCHOAL	109.292-8
JOSÉ EUFRASIO DE ANDRADE ARAÚJO	141.395-3
JOSÉ GODOI FILHO	056.046-4
JOSÉ GOMES DOS SANTOS	121.864-6
JOSÉ JULIO DA SILVA	132.054-8
JOSÉ MARCOS DA SILVA	077.983-0
JOSÉ NUNES ALVES DE OLIVEIRA	055.579-7
JOSÉ PAULO LOPES	126.803-1
JOSENILDA DA SILVA	137.646-2
LANCHONETE MONTE MIRIM	102.773-5
LEANDRO FERNANDES DOS SANTOS	119.720-7
LEDA MARIA RAPHAEL ME	099.241-0
LIZANDRA ALBERTON GERALDO	097.012-3
LUIS CARLOS DE SOUZA KRASSUSKI	099.372-7
LUIS VANDERLEI DOS SANTOS	120.957-4
MALCOLN EDUARDO RUMAO DA SILVA	153.566-8
MANOEL MESSIAS DOS SANTOS	105.146-6
MANOEL MESSIAS ROSA	143.030-0
MANOEL REINALDO DOS SANTOS JUNIOR	139.307-3
MANOELITO OLIVEIRA LIMA	100.267-8
MARCIO CARVALHO	099.582-7
MARCOS ADELINO DE SOUSA	143.895-6
MARCOS LOHMANN	123.926-0
MARCUS VINICIUS RODRIGUES DOS SANTOS	099.202-0
MARIA APARECIDA GONÇALVES DA SILVA	073.176-5
MARIA CLEONICE DO NASCIMENTO SILVA	122.797-1
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS	115.998-4
MARIA SILVA LOPES	142.328-2
MARIA TEREZA BELTRAME FARIA	079.469-4
MARIELZA PINHEIRO FERREIRA	153.666-4
MARIO BONFIM	058.664-1
MARTHA RODRIGUES DE FREITAS	146.016-1
MATILDE FEREZIN	075.485-4
MAURO GONÇALVES DE ASSIS	072.261-8
MIJANOU IVONNE PEREZ AGUILERA	112.314-9
MIRIAM DE CASSIA PAIXÃO	135.975-4
MRB DE OLIVEIRA INFORMÁTICA ME	152.430-5
NILSON BATISTA DA FONSECA	142.632-0
NOEL SALVADOR ROCHA	138.299-3
OZEIAS SANTOS DE OLIVEIRA	135.334-9
PAULO CESAR GAUDINO DA SILVA TRANSPORTE ME	113.071-4
PAULO CESAR GAUDINO DA SILVA	090.289-6
PAULO ROBERTO NEGOCIA	087.785-9
PAULO VALVERDE DA SILVA	138.799-5
PHASE SERVICE AUTOMOTIVO LTDA ME	122.274-0
RAIMUNDO ADRIANO BEZERRA LIBERALINO	147.507-0
RAMIRO GONÇALVES DE ARRUDA	089.257-2
REDALVO RAMALHO LOPES	101.000-0
RICARDO GUERRA DA SILVA ROUPAS ME	087.704-2
ROBERTO CARLOS CHAVES DOS REIS	095.926-0
RODNEY FEREZIN	068.548-8
ROGERIO GOMES RODAS	102.031-5
ROGERIO GUIMARÃES	098.010-2
RONALDO APARECIDO DE SOUSA	101.501-0
SAMIRA DE MOURA	137.505-9
SANDRO LUCIANO RODRIGUES FRANCA	078.187-8
SEVERINO ALFREDO DA SILVA	087.474-4
SEVERINO JOSÉ FRANCISCO	112.730-6
SIDNEI GASPAR TRINDADE	050.627-3
SILVIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	139.029-5
SOLANGE MARQUES CASSIN	139.528-9
SOLANGE PETRECA SOUZA	103.028-0
SONIA APARECIDA DE OLIVEIRA	108.075-0
SONIA DE ANDRADE BRAZÃO	141.291-4
TANIA GAZITO	132.938-3
TATHIANA MILANO	147.341-7
VAGNER DOMINGOS LIMA	109.935-3
VALDEMAR VENJAMIM DA COSTA	063.226-0
VALÉRIA ROCHA GOMES	146.006-4
VALMIR MANOEL MARTINS	140.028-2
VANAILDO MENDES FERREIRA	147.700-5
VANDERLEI PEREIRA DE ANDRADE	126.029-4
VANDIR FERNANDES DA SILVA	148.348-0
VICENTE PEREIRA NETO	140.941-7
VICENTINA MENDES	135.777-8
VITOR MATIAS DE SOUSA	064.081-6
WALDECI SOUZA FREITAS	091.402-9
XISTO HERMELINO RIBEIRO	070.419-9

SEGUNDA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA :- SF.122
AV.KENNEDY, 1.058 - 2º ANDAR

Nos termos do disposto no § 3º item I, alínea b do artigo 25 da Lei Municipal 1802/69, ficam as pessoas a seguir relacionadas NOTIFICADAS dos lançamentos da multa proveniente do **IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS** de bens imóveis e direitos a eles relacionados ITBI, de acordo com o § 5º do artigo 80 da L.M. 1802/69, na qualidade de contribuinte ou responsável solidário, nos termos dos artigos 5º e 6º da Lei Municipal de nº 3317/89.

CONTRIBUINTE:- HJCT EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:- 004.050.314.000
AÇÃO FISCAL:- nº 010/2006
GUIA Nº 56088/06-63
VALOR:- R$ 40.947,52
VENCIMENTO:- 17.07.2006

SF.1, 31 DE JULHO DE 2006
JOSÉ LUIZ GAVINELLI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

....

EDITAL 074/2006

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO <IMOBI/MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
ABEL INACIO PEREIRA	135.271-7	704-2661464/2006	R$ 233,52	05092006	32/2006/SB
ABILIO JOAQUIM PARREIRA	017.039.008.000	705-2661903/2006	R$ 883,38	05092006	11009/2006/SB
ADALBERTO ALVES DA SILVA	532.008.068.000	705-2654866/2006	R$ 444,30	05092006	21631/2005/SB
ADALBERTO BATTISTINI	001.068.062.000	707-2661890/2006	R$ 86,87	05092006	6/2006/SB
ADEGAR DA FONSECA	020.118.005.000	705-2662132/2006	R$ 245,22	05092006	11009/2006/SB
ADRIANA ESQUIABAO SILVA	77.278-0	704-2661185/2006	R$ 233,52	05092006	32/2006/SB
ADRIANA SOUSA FONSECA	127.144-0	704-2661706/2006	R$ 233,52	05092006	32/2006/SB
ADRIANO PIRES DE CERQUEIRA	134.179-0	704-2661539/2006	R$ 233,52	05092006	32/2006/SB
ADRIANO SIMPLICIO RODRIGUES DE ANDRADE	147.956-3	704-2661259/2006	R$ 233,52	05092006	32/2006/SB
AGATHA PEREIRA DE SOUZA SANTOS	166.656-8	406-2661975/2006	R$ 58,38	05092006	
AGENOR GONCALVES DIAS	031.056.041.000	705-2654853/2006	R$ 1.306,56	05092006	24485/2005/SB
AGNALDO SATYRO	134.120-0	704-2661758/2006	R$ 233,52	05092006	32/2006/SB
AILTON SILVA DE SOUZA	135.267-9	704-2661471/2006	R$ 233,52	05092006	32/2006/SB
ALANDER PEREIRA DOS SANTOS	166.615-0	406-2661934/2006	R$ 93,40	05092006	
ALBERTO DE SOUZA BARROS	147.124-4	704-2661715/2006	R$ 233,52	05092006	32/2006/SB
ALCEU VALDENOR ROSSI	021.017.074.000	705-2661347/2006	R$ 960,96	05092006	14403/2005/SB
ALEXANDRE BASSI RAIMUNDO	166.735-1	406-2662053/2006	R$ 81,72	05092006	
ALEXANDRE CESAR MARTINGO DOS SANTOS ANATE	033.057.040.000	705-2661655/2006	R$ 2.007,18	05092006	4785/2006/SB
ALEXANDRE NASCIMENTO DE MIRANDA	139.552-1	704-2661712/2006	R$ 233,52	05092006	32/2006/SB
ALEXSANDRA ALEXANDRE DE LIMA	129.103-3	704-2661741/2006	R$ 233,52	05092006	32/2006/SB
ALICE KEIKO KOUCHI SUGITANI - ME	166.700-9	406-2662019/2006	R$ 630,52	05092006	
ALIX APARECIDA DOS SANTOS	027.159.011.055	101-2655191/2006	R$ 70,74	05092006	17192/1989/SB
ANA LUCIA BRAGGIO	166.665-7	406-2661984/2006	R$ 93,40	05092006	
ANA MARIA COSTA CARVALHO	113.149-4	704-2654861/2006	R$ 233,52	05092006	32/2006/SB
ANA MARIA CUNHA DUBEUX	70.360-5	704-2661720/2006	R$ 233,52	05092006	32/2006/SB
ANA MARIA TERSAROTTO	031.075.059.000	705-2661545/2006	R$ 179,76	05092006	11697/1996/SB
ANA PAULA DE ARAUJO	166.704-1	406-2662022/2006	R$ 93,40	05092006	
ANA PAULA DE ASSIS MENINE	166.716-5	406-2662034/2006	R$ 70,05	05092006	
ANASTACIO ANTONIO MAGGIO	015.008.015.000	705-2661537/2006	R$ 217,68	05092006	6527/2005/SB
ANDERSON NUNES DE CAMPOS	166.732-7	406-2662050/2006	R$ 81,72	05092006	
ANDERSON URBANO DOS SANTOS ARAUJO	532.326.044.000	705-2654872/2006	R$ 515,94	05092006	16330/2004/SB
ANDREA LAURENTINO DE ARAUJO	123.714-4	704-2661738/2006	R$ 233,52	05092006	32/2006/SB
ANDREA LOUREIRO DE OLIVEIRA	027.159.011.003	101-2655141/2006	R$ 70,74	05092006	17192/1989/SB
ANDREAS ALEXANDROS SOFIANOS	130.966-8	704-2661717/2006	R$ 233,52	05092006	32/2006/SB
ANDREI MANOEL COELHO	142.616-8	704-2661745/2006	R$ 233,52	05092006	32/2006/SB
ANIVALDO FERREIRA MATERIAIS GRAFICOS ME	166.743-2	406-2662061/2006	R$ 46,70	05092006	
ANNA BARALDI	004.048.122.000	705-2661699/2006	R$ 66,90	05092006	11009/2006/SB
ANTENOR CARDOSO DA SILVA	128.382-0	704-2661458/2006	R$ 233,52	05092006	32/2006/SB
ANTONIA DE SOUZA SANTOS	524.403.021.000	101-2655210/2006	R$ 349,32	05092006	9129/1996/SB
ANTONIA DE SOUZA SANTOS	524.403.021.000	101-2655211/2006	R$ 345,12	05092006	9129/1996/SB
ANTONIA ORTEGA DE ABREU	007.029.023.000	707-2654801/2006	R$ 88,74	05092006	8669/2006/SB
ANTONIO CARLOS DE SOUZA SANTOS	031.073.036.000	101-2655201/2006	R$ 408,00	05092006	16530/2004/SB
ANTONIO DOMINGUES PINTO JR	008.002.003.000	707-2661893/2006	R$ 159,58	05092006	6/2006/SB
ANTONIO DOMINGUES PINTO JR	008.002.002.000	707-2661901/2006	R$ 143,34	05092006	6/2006/SB
ANTONIO EUSEBIO DE CASTRO	001.018.077.000	101-2661915/2006	R$ 576,60	05092006	11009/2006/SB
ANTONIO LUIZ NETO	032.014.055.000	705-2661564/2006	R$ 225,42	05092006	4593/2005/SB
ANTONIO LUIZ RIBEIRO	133.112-4	704-2661735/2006	R$ 233,52	05092006	32/2006/SB
ANTONIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA	006.054.029.000	101-2661605/2006	R$ 131,16	05092006	11009/2006/SB
ANTONIO MIRANDA DE CAMPOS	020.014.014.000	705-2661792/2006	R$ 325,32	05092006	11009/2006/SB
ANTONIO NANDES	511.400.037.000	101-2654919/2006	R$ 195,03	05092006	4410/2005/SB
ANTONIO NANDES	511.400.038.000	101-2654920/2006	R$ 56,62	05092006	4410/2005/SB
ANTONIO RAIMUNDO DE OLIVEIRA LANCHONETE ME	166.706-8	406-2662024/2006	R$ 210,16	05092006	
ANTONIO RUIZ	010.038.043.000	101-2661610/2006	R$ 151,76	05092006	11009/2006/SB
ANTONIO VAZQUEZ BERNARDEZ		707-2661197/2006	R$ 19,61	05092006	9256/2006/SB
APPARECIDA SILVA CORREA DOS SANTOS	004.093.004.000	101-2654914/2006	R$ 403,68	05092006	18285/2004/SB
ARIAZ SCORSATO CONSULT.EDUCACIONAL E TURISMO LTD	166.712-2	406-2662030/2006	R$ 256,88	05092006	
ARIOVALDO GIL	017.011.016.000	707-2662138/2006	R$ 294,24	05092006	11978/2006/SB
ARMANDO MONTEIRO DOS SANTOS	001.093.020.000	705-2661777/2006	R$ 39,22	05092006	11009/2006/SB
ARMINDA DO CEU XABREGAS CONSTANTE	020.077.098.000	705-2654840/2006	R$ 46,74	05092006	2815/2005/SB
ARTHUR YOSHIYUKI NAGAE	166.640-1	406-2661959/2006	R$ 46,70	05092006	
ASFACER - ASSOCIACAO FAZER E CRESCER	166.727-0	406-2662045/2006	R$ 350,28	05092006	
ASSOCIACAO VIVABEM	166.736-0	406-2662054/2006	R$ 186,84	05092006	
ATAIDE TIMOTEO DE SOUZA	020.061.004.000	101-2655131/2006	R$ 401,16	05092006	11009/2006/SB
ATAIDE TIMOTEO DE SOUZA	020.061.004.000	705-2662081/2006	R$ 680,58	05092006	11009/2006/SB
ATELIER ARTISTICO SARASA S/S LTDA EPP	86.004-2	405-2661894/2006	R$ 2.741,20	15032005	12623/2006/SB
ATELIER ARTISTICO SARASA S/S LTDA EPP	86.004-2	405-2661895/2006	R$ 2.294,96	15042005	12623/2006/SB
ATELIER ARTISTICO SARASA S/S LTDA EPP	86.004-2	405-2661896/2006	R$ 5.182,43	15052005	12623/2006/SB
ATELIER ARTISTICO SARASA S/S LTDA EPP	86.004-2	405-2661897/2006	R$ 4.540,02	15062005	12623/2006/SB
ATELIER ARTISTICO SARASA S/S LTDA EPP	86.004-2	405-2661898/2006	R$ 2.970,46	15072005	12623/2006/SB
ATELIER ARTISTICO SARASA S/S LTDA EPP	86.004-2	405-2661899/2006	R$ 2.614,18	15082005	12623/2006/SB
ATELIER ARTISTICO SARASA S/S LTDA EPP	86.004-2	405-2661900/2006	R$ 1.024,70	15092005	12623/2006/SB
AUGUSTO YOSHIHISA TAKAYAMA	027.049.056.000	101-2655138/2006	R$ 514,20	05092006	11009/2006/SB
AURILIO NOBRE CAVALCANTE	166.648-7	406-2661967/2006	R$ 70,05	05092006	
AZELINDA FERREIRA	166.618-5	406-2661937/2006	R$ 70,05	05092006	
BALAN S.A. - ENGENHARIA, INDUSTRIA E COMERCIO	166.690-8	406-2662009/2006	R$ 93,40	05092006	
BDM99 COBRANCAS S/S LTDA - ME	166.621-5	406-2661940/2006	R$ 280,24	05092006	
BENEDITA GUIMARAES FERREIRA	027.159.011.035	101-2655173/2006	R$ 70,74	05092006	17192/1989/SB
BENEDITO CLOVIS MUNARI	006.063.118.000	101-2661608/2006	R$ 749,40	05092006	11009/2006/SB
BENICIO JOSE DIAS - ME	166.650-9	406-2661969/2006	R$ 443,68	05092006	
BENJAMIM DO NASCIMENTO ALVES	012.008.049.000	707-2654811/2006	R$ 93,41	05092006	10509/2006/SB
BERNARDO LUIZ RONCARI	001.033.028.000	101-2655119/2006	R$ 1.304,04	05092006	11009/2006/SB
BRUNA PEREZ	166.724-6	406-2662042/2006	R$ 81,72	05092006	
BRUNO BARBOZA	166.675-4	406-2661994/2006	R$ 175,12	05092006	
CARLA CRISTINA JAROLA CRUZ	166.713-0	406-2662031/2006	R$ 81,72	05092006	
CARLA GRAZIANE DE FREITAS	166.698-3	406-2662017/2006	R$ 70,05	05092006	
CARLOS ALBERTO DA SILVA ARTIGOS ME	78.908-9	704-2662222/2006	R$ 233,52	05092006	32/2006/SB
CARLOS ALBERTO ROJAS GODOY	70.026-6	704-2661705/2006	R$ 233,52	05092006	32/2006/SB
CARLOS CESAR AVENIA DE FREITAS	126.128-2	704-2661724/2006	R$ 233,52	05092006	32/2006/SB
CARLOS EDUARDO TRABULO	126.664-0	704-2654968/2006	R$ 564,00	05092006	17910/2001/SB
CARLOS ROBERTO DOS SANTOS	166.752-1	406-2662070/2006	R$ 93,40	05092006	
CARLOS ROBERTO NORONHA	524.035.076.000	705-2661595/2006	R$ 776,70	05092006	14386/1998/SB
CARMELA SPERANZA	004.095.019.000	101-2655123/2006	R$ 62,04	18092006	11009/2006/SB
CARMEN LUIZA AGRA	166.718-1	406-2662036/2006	R$ 81,72	05092006	
CELSO FRIGO	027.159.011.008	101-2655146/2006	R$ 70,74	05092006	17192/1989/SB
CELSO GOULART FARCIC	006.018.004.000	101-2661599/2006	R$ 319,32	05092006	11009/2006/SB
CELSO XAVIER DE OLIVEIRA	524.210.022.000	705-2661667/2006	R$ 1.946,40	05092006	20885/1998/SB
CENTRO DE CULTURA LINGUISTICA INTERNACIONAL LTDA	166.701-7	406-2662020/2006	R$ 467,04	05092006	
CERF ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA ME	166.717-3	406-2662035/2006	R$ 256,88	05092006	
CHARLES DIAS	134.506-0	704-2661188/2006	R$ 233,52	05092006	32/2006/SB
CHRISTIANE ALBERTI COLANTUANO	114.056-6	704-2661762/2006	R$ 233,52	05092006	32/2006/SB
CICERA DA COSTA	130.611-1	704-2661489/2006	R$ 233,52	05092006	32/2006/SB
CICERO JOAO MOREIRA DA SILVA	136.441-3	704-2655051/2006	R$ 233,52	05092006	32/2006/SB
CICERO RODRIGUES DA SILVA	150.819-9	704-2661504/2006	R$ 233,52	05092006	32/2006/SB
CLAUDIA MARIANI GONCALVES BELCHIOR	166.634-7	406-2661953/2006	R$ 81,72	05092006	
CLAUDINEI CARDOSO	166.726-2	406-2662044/2006	R$ 186,80	05092006	
CLAUDIO DONIZETTI DE BARROS CONS.EM INFORMATICA	166.619-3	406-2661938/2006	R$ 46,70	05092006	
CLEBER FRANCISCO DO O	143.897-2	704-2661716/2006	R$ 233,52	05092006	32/2006/SB
CLEBER NEVES DA SILVA	166.693-2	406-2662012/2006	R$ 93,40	05092006	
CLEBERTON FIRMINO DA SILVA	166.687-8	406-2662006/2006	R$ 93,40	05092006	
CLEMENTE BATISTA DE OLIVEIRA JUNIOR	107.987-5	704-2661508/2006	R$ 233,52	05092006	32/2006/SB
CLEOMAR SANTOS SOARES	130.075-0	704-2661713/2006	R$ 233,52	05092006	32/2006/SB
CLOROFILA COMERCIO, RECICLAG. E TRANSPORTES LTDA	166.639-8	406-2661958/2006	R$ 280,24	05092006	
COMERCIAL MATAYOSHI LTDA	109.530-7	704-2661670/2006	R$ 5.515,99	05092006	7372/2006/SB
COMERCIAL MATAYOSHI LTDA	109.530-7	704-2661673/2006	R$ 233,52	05092006	7372/2006/SB
CONDOMINIO EDIFICIO ALAMOS JULIANA		707-2654816/2006	R$ 19,61	05092006	13158/2005/SB
CONDOMINIO EDIFICIO EMBAU		707-2661536/2006	R$ 19,61	05092006	11192/2006/SB
CONSORCIO SBCTRANS		704-2654925/2006	R$ 20,01	05092006	6/2006/SB
CONSORCIO SBCTRANS		704-2654928/2006	R$ 20,01	05092006	6/2006/SB
CONSORCIO SBCTRANS		704-2654943/2006	R$ 212,43	05092006	6/2006/SB
CONSORCIO SBCTRANS		704-2661177/2006	R$ 212,43	05092006	6/2006/SB
CONSORCIO SBCTRANS		704-2661178/2006	R$ 20,01	05092006	6/2006/SB
CONSORCIO SBCTRANS		704-2661179/2006	R$ 212,43	05092006	6/2006/SB
CONSORCIO SBCTRANS		704-2662283/2006	R$ 79,84	05092006	6/2006/SB
CONSORCIO SBCTRANS		704-2662285/2006	R$ 20,01	05092006	6/2006/SB
CONSORCIO SBCTRANS		704-2662286/2006	R$ 212,43	05092006	6/2006/SB
COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA	027.159.011.001	101-2655139/2006	R$ 70,74	05092006	17192/1989/SB
COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA	027.159.011.002	101-2655140/2006	R$ 70,74	05092006	17192/1989/SB
COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA	027.159.011.004	101-2655142/2006	R$ 70,74	05092006	17192/1989/SB
COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA	027.159.011.005	101-2655143/2006	R$ 70,74	05092006	17192/1989/SB
COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA	027.159.011.006	101-2655144/2006	R$ 70,74	05092006	17192/1989/SB
COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA	027.159.011.007	101-2655145/2006	R$ 70,74	05092006	17192/1989/SB
COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA	027.159.011.009	101-2655147/2006	R$ 70,74	05092006	17192/1989/SB
COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA	027.159.011.010	101-2655148/2006	R$ 70,74	05092006	17192/1989/SB
COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA	027.159.011.011	101-2655149/2006	R$ 70,74	05092006	17192/1989/SB
COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA	027.159.011.012	101-2655150/2006	R$ 70,74	05092006	17192/1989/SB
COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA	027.159.011.013	101-2655151/2006	R$ 70,74	05092006	17192/1989/SB
COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA	027.159.011.014	101-2655152/2006	R$ 70,74	05092006	17192/1989/SB
COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA	027.159.011.015	101-2655153/2006	R$ 70,74	05092006	17192/1989/SB
COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA	027.159.011.016	101-2655154/2006	R$ 70,74	05092006	17192/1989/SB
COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA	027.159.011.017	101-2655155/2006	R$ 70,74	05092006	17192/1989/SB
COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA	027.159.011.018	101-2655156/2006	R$ 70,74	05092006	17192/1989/SB
COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA	027.159.011.019	101-2655157/2006	R$ 70,74	05092006	17192/1989/SB
COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA	027.159.011.020	101-2655158/2006	R$ 70,74	05092006	17192/1989/SB
COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA	027.159.011.021	101-2655159/2006	R$ 70,74	05092006	17192/1989/SB
COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA	027.159.011.022	101-2655160/2006	R$ 70,74	05092006	17192/1989/SB
COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA	027.159.011.023	101-2655161/2006	R$ 70,74	05092006	17192/1989/SB
COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA	027.159.011.024	101-2655162/2006	R$ 70,74	05092006	17192/1989/SB
COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA	027.159.011.025	101-2655163/2006	R$ 70,74	05092006	17192/1989/SB
COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA	027.159.011.027	101-2655165/2006	R$ 70,74	05092006	17192/1989/SB
COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA	027.159.011.028	101-2655166/2006	R$ 70,74	05092006	17192/1989/SB
COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA	027.159.011.029	101-2655167/2006	R$ 70,74	05092006	17192/1989/SB
COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA	027.159.011.030	101-2655168/2006	R$ 70,74	05092006	17192/1989/SB
COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA	027.159.011.031	101-2655169/2006	R$ 70,74	05092006	17192/1989/SB
COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA	027.159.011.032	101-2655170/2006	R$ 70,74	05092006	17192/1989/SB
COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA	027.159.011.033	101-2655171/2006	R$ 70,74	05092006	17192/1989/SB
COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA	027.159.011.034	101-2655172/2006	R$ 70,74	05092006	17192/1989/SB
COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA	027.159.011.037	101-2655175/2006	R$ 70,74	05092006	17192/1989/SB
COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA	027.159.011.039	101-2655176/2006	R$ 70,74	05092006	17192/1989/SB
COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA	027.159.011.040	101-2655177/2006	R$ 70,74	05092006	17192/1989/SB
COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA	027.159.011.042	101-2655178/2006	R$ 70,74	05092006	17192/1989/SB
COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA	027.159.011.043	101-2655179/2006	R$ 70,74	05092006	17192/1989/SB
COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA	027.159.011.044	101-2655180/2006	R$ 70,74	05092006	17192/1989/SB
COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA	027.159.011.045	101-2655181/2006	R$ 70,74	05092006	17192/1989/SB
COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA	027.159.011.046	101-2655182/2006	R$ 70,74	05092006	17192/1989/SB
COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA	027.159.011.047	101-2655183/2006	R$ 70,74	05092006	17192/1989/SB
COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA	027.159.011.048	101-2655184/2006	R$ 70,74	05092006	17192/1989/SB
COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA	027.159.011.049	101-2655185/2006	R$ 70,74	05092006	17192/1989/SB
COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA	027.159.011.050	101-2655186/2006	R$ 70,74	05092006	17192/1989/SB
COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA	027.159.011.051	101-2655187/2006	R$ 70,74	05092006	17192/1989/SB
COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA	027.159.011.052	101-2655188/2006	R$ 70,74	05092006	17192/1989/SB
COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA	027.159.011.053	101-2655189/2006	R$ 70,74	05092006	17192/1989/SB
COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA	027.159.011.056	101-2655192/2006	R$ 70,74	05092006	17192/1989/SB
COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA	027.159.011.059	101-2655195/2006	R$ 70,74	05092006	17192/1989/SB
COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA	027.159.011.063	101-2655198/2006	R$ 70,74	05092006	17192/1989/SB
COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA	027.159.011.064	101-2655199/2006	R$ 70,74	05092006	17192/1989/SB
CRISTIANE CARDOSO XAVIER DA SILVEIRA	166.715-7	406-2662033/2006	R$ 70,05	05092006	
CRISTINA DOS SANTOS CRUZ	166.692-4	406-2662011/2006	R$ 81,72	05092006	
CRISTINA MARTINS SILVEIRA FRANCO	105.175-0	704-2661257/2006	R$ 233,52	05092006	32/2006/SB
CROLINE TOREL CREMONEZZI CONFECCAO - ME	166.628-2	406-2661947/2006	R$ 93,40	05092006	
DAVID MARSON	001.097.047.000	705-2662122/2006	R$ 158,34	05092006	11009/2006/SB
DAVISON GOMES DOS SANTOS MOTTA	166.631-2	406-2661950/2006	R$ 151,80	05092006	
DAYANE MONTE DO NASCIMENTO	166.616-9	406-2661935/2006	R$ 93,40	05092006	
DEBORA CRIVELLARI TONELLO DE ANGELO	166.609-6	406-2661928/2006	R$ 81,72	05092006	
DEBORA DONICCI	143.352-0	704-2661456/2006	R$ 233,52	05092006	32/2006/SB
DECIO FERNANDES AFONSO	008.060.001.000	707-2661904/2006	R$ 485,76	05092006	6/2006/SB
DIMAS DA SILVA TRAVAGINI	006.025.117.000	705-2661301/2006	R$ 1.454,76	05092006	10578/2002/SB
DIMITRIJUS KAMYKOVAS	010.035.026.000	101-2654917/2006	R$ 387,12	18092006	11009/2006/SB
DINA MARTINS DOS ANJOS PAIVA	166.653-3	406-2661972/2006	R$ 81,72	05092006	
DITUO KITAGAWA	013.062.022.000	705-2661334/2006	R$ 26,60	05092006	15637/2004/SB
DJALMA DE OLIVEIRA CAMPOS	166.654-1	406-2661973/2006	R$ 70,05	05092006	
DOMENICO FULVIO LUPINACCI	010.010.004.000	101-2654916/2006	R$ 99,80	05092006	11009/2006/SB
DOUGLAS BALILA	82.754-1	704-2661703/2006	R$ 233,52	05092006	32/2006/SB
DOUGLAS EGIDIO DA SILVA	109.180-8	704-2661507/2006	R$ 233,52	05092006	32/2006/SB
DOUGLAS FREIRE OLIVEIRA	166.725-4	406-2662043/2006	R$ 70,05	05092006	
EDEILSON JOSE DE SOUZA	524.216.023.000	705-2661509/2006	R$ 1.074,18	05092006	7521/2005/SB
EDI MARIA CARNEVALI	025.063.024.000	707-2661834/2006	R$ 19,61	05092006	11049/2006/SB
EDILAINE HERNANDES BATISTA DE SOUSA	533.235.051.000	705-2661596/2006	R$ 1.388,58	05092006	11411/1996/SB
EDILSON FERREIRA DE SOUZA	024.007.041.000	705-2661678/2006	R$ 2.460,84	05092006	8277/2004/SB

EDILSON FERREIRA DE SOUZA	024.007.041.000	705-2661681/2006	R$	125,52	05092006	8277/2004/SB
EDILVAN SILVA ARAUJO	139.313-8	704-2661755/2006	R$	233,52	05092006	32/2006/SB
EDIMILSON ALVES DE LIMA	166.608-8	406-2661927/2006	R$	46,70	05092006	
EDIMILSON BENTO DA SILVA		707-2654814/2006	R$	19,61	05092006	2829/2003/SB
EDIMILSON ELIAS ROTONDARO	166.651-7	406-2661970/2006	R$	81,72	05092006	
EDISON CARLOS FERREIRA	001.033.044.000	705-2661871/2006	R$	23,87	05092006	11009/2006/SB
EDISON XAVIER	89.427-3	704-2661753/2006	R$	233,52	05092006	32/2006/SB
EDIVALDO LOPES DOS SANTOS	112.677-6	704-2661750/2006	R$	233,52	05092006	32/2006/SB
EDMILSON ESQUERDO DOLFINI	019.074.022.000	101-2655130/2006	R$	24,86	05092006	11009/2006/SB
EDNA DA SILVA GOMES	137.805-8	704-2661743/2006	R$	233,52	05092006	32/2006/SB
EDNEI CICERO DE OLIVEIRA	107.566-7	704-2655048/2006	R$	233,52	05092006	32/2006/SB
EDSON OSMAR DE PAULA	006.025.096.000	707-2661824/2006	R$	161,60	05092006	11906/2006/SB
EDUARDO ANDERSON RODRIGUES	166.660-6	406-2661979/2006	R$	70,05	05092006	
EDUARDO DE ASSIS FURTADO	027.114.047.000	705-2655072/2006	R$	1.294,50	05092006	7751/2002/SB
EDUARDO DOS SANTOS AZEVEDO	118.392-3	704-2661723/2006	R$	233,52	05092006	32/2006/SB
EDUARDO EUGENIO DE OLIVEIRA	118.227-7	704-2655049/2006	R$	233,52	05092006	32/2006/SB
EDUARDO GOMES PAULA	003.124.021.000	705-2662115/2006	R$	52,52	05092006	11009/2006/SB
EDVAN EXPEDITO DA SILVA	534.307.067.000	705-2661582/2006	R$	330,06	05092006	13115/2002/SB
ELCIRA CONCEICAO FLORESTI BRAGATTO	166.643-6	406-2661962/2006	R$	81,72	05092006	
ELI FERREIRA DOS SANTOS	166.710-6	406-2662028/2006	R$	93,40	05092006	
ELIANA APARECIDA TOME RAMOS	013.027.003.004	705-2654820/2006	R$	26,94	05092006	11383/2004/SB
ELIENE SANTOS AMARAL	027.159.011.026	101-2655164/2006	R$	70,74	05092006	17192/1989/SB
ELIETE ROSA DE JESUS	141.043-1	704-2661267/2006	R$	233,52	05092006	32/2006/SB
ELISANGELA VIEIRA DE OLIVEIRA		706-2654808/2006	R$	3.762,00	05092006	6/2006/SB
ELISVAN DE PAIVA SOUSA	148.276-9	704-2661748/2006	R$	233,52	05092006	32/2006/SB
ELIZABETE GUEDES PEREIRA	145.504-4	704-2661187/2006	R$	233,52	05092006	32/2006/SB
ELIZEU MUNIZ DE FREITAS	89.109-6	704-2661550/2006	R$	233,52	05092006	32/2006/SB
ELZA ANTONIA PEREIRA DOS SANTOS	149.907-6	704-2661757/2006	R$	233,52	05092006	32/2006/SB
ELZA MARIA PEREIRA	524.035.069.000	705-2655084/2006	R$	952,32	05092006	16454/2002/SB
EMIL GASSER	006.047.051.000	101-2661601/2006	R$	530,28	05092006	11009/2006/SB
EMPREITEIRA DE OBRAS TIO SOBRINHO LTDA	166.614-2	406-2661933/2006	R$	46,70	05092006	
ERMELINDA LAUDINA ANDRIOTTI PASCOALINI	166.638-0	406-2661957/2006	R$	93,40	05092006	
EUFRAZIO PIRES DE OLIVEIRA	524.404.031.000	101-2661923/2006	R$	88,84	05092006	2035/2003/SB
EUFRAZIO PIRES DE OLIVEIRA	524.404.031.000	101-2661924/2006	R$	371,76	05092006	2035/2003/SB
EVANILDA VIEIRA HOTEL ME	16.366-0	405-2661785/2006	R$	406,65	15022006	16995/2003/SB
EVANILDA VIEIRA HOTEL ME	16.366-0	405-2661786/2006	R$	400,73	15032006	16995/2003/SB
EVANILDA VIEIRA HOTEL ME	16.366-0	405-2661787/2006	R$	400,73	15042006	16995/2003/SB
EVANILDA VIEIRA HOTEL ME	16.366-0	405-2661788/2006	R$	420,30	15052006	16995/2003/SB
EVEREST CONFECCOES E MODAS LTDA - ME	166.684-3	406-2662003/2006	R$	373,64	05092006	
FABIANA ROSA XAVIER	139.216-6	704-2654860/2006	R$	233,52	05092006	32/2006/SB
FABIO FIUZA LIMA	166.661-4	406-2661980/2006	R$	93,40	05092006	
FERNANDO LESSA DO NASCIMENTO	129.247-1	704-2661455/2006	R$	233,52	05092006	32/2006/SB
FERNANDO PEREIRA GOMES	006.026.011.000	705-2661552/2006	R$	658,68	05092006	3285/2005/SB
FIDELCINO FRANCISCO RAMOS	522.012.047.000	101-2655207/2006	R$	106,45	05092006	38/2004/SB
FINASA PROMOTORA DE VENDAS LTDA	166.695-9	406-2662014/2006	R$	467,04	05092006	
FLAVIA ROBERTA GOMES FREITAS MIRANDA		706-2654806/2006	R$	1.504,80	05092006	6/2006/SB
FLAVIO FRANCISCO DE SOUSA	166.646-0	406-2661965/2006	R$	93,40	05092006	
FLAVIO NOVA DE SOUZA	166.680-0	406-2661999/2006	R$	560,48	05092006	
FLORINDO GRASSI	011.045.001.000	101-2662293/2006	R$	24,25	05092006	11009/2006/SB
FR MONTAGENS ELETRICAS LTDA ME	166.730-0	406-2661925/2006	R$	140,12	05092006	
FR MONTAGENS ELETRICAS LTDA ME	166.730-0	406-2662048/2006	R$	140,12	05092006	
FRANCINO TAVARES DA SILVA	135.038-2	704-2661453/2006	R$	233,52	05092006	32/2006/SB
FRANCISCA DIAS DA SILVA SANTOS	141.047-4	704-2661261/2006	R$	233,52	05092006	32/2006/SB
FRANCISCO ALCALDE FILHO	007.083.035.000	101-2661916/2006	R$	2.099,16	05092006	7208/1999/SB
FRANCISCO ALVES DA COSTA	534.003.017.000	707-2662133/2006	R$	102,75	05092006	12207/2006/SB
FRANCISCO ANTONIO DE ALMEIDA	534.307.066.000	705-2661581/2006	R$	521,28	05092006	13115/2002/SB
FRANCISCO FRANCIE DE SOUSA	107.901-8	704-2655044/2006	R$	233,52	05092006	32/2006/SB
FULL SERVICOS DE LOGISTICA EM COSMETICOS LTDA	166.662-2	406-2661981/2006	R$	46,70	05092006	
GETULIO TETSU YOSHIDA	020.051.002.000	707-2661884/2006	R$	442,52	05092006	7967/2006/SB
GEVANIA DO CARMO PEREIRA DA SILVA	130.208-6	704-2661711/2006	R$	233,52	05092006	32/2006/SB
GIGALANCHES LANCHES E SUCOS LTDA - ME	166.655-0	406-2661974/2006	R$	93,40	05092006	
GIL DOS INOCENTES GONCALVES	020.084.081.000	705-2662137/2006	R$	35,89	05092006	11009/2006/SB
GILBERTO BADAIN CALGAGNI	101.450-1	704-2661719/2006	R$	233,52	05092006	32/2006/SB
GILBERTO BATISTA	106.666-8	704-2661237/2006	R$	233,52	05092006	32/2006/SB
GILBERTO CARLINI	019.058.039.000	101-2655129/2006	R$	40,48	05092006	11009/2006/SB
GILBERTO VITOR DA SILVA	149.098-2	704-2654938/2006	R$	233,52	05092006	32/2006/SB
GILDEIR COSTA PRADO	031.075.058.000	705-2661544/2006	R$	325,38	05092006	11697/1996/SB
GIOVANNI CARDI	013.009.037.000	101-2655127/2006	R$	141,82	05092006	123/2001/RR
GIVANILDO ALVES FIGUEIROA ME	166.611-8	406-2661930/2006	R$	46,70	05092006	
GOMEZ MADRID CONSULTORIA EM SIST. DE GESTAO EMPR	166.722-0	406-2662040/2006	R$	46,70	05092006	
GUILHERME SANTOS BRANDAO	521.400.033.685	705-2661457/2006	R$	5.938,86	05092006	1884/2004/SB
GUILHERME SANTOS BRANDAO	521.400.033.685	705-2661462/2006	R$	152,64	05092006	1884/2004/SB
GUSTAVO CRUZ DA SILVA	166.635-5	406-2661954/2006	R$	70,05	05092006	
HELIO BENEDITO MARCON	001.047.021.002	101-2655120/2006	R$	8.823,48	05092006	6671/1998/SB
HELIO CARMO OLIVEIRA	029.111.015.000	705-2661668/2006	R$	2.860,08	05092006	9382/2005/SB
HENRIQUE MERLO	532.401.029.001	705-2661654/2006	R$	341,88	05092006	286/1977/RG
HISAO BABA	012.039.035.000	101-2661919/2006	R$	143,78	05092006	11009/2006/SB
HISAYOSHI TAKASAWA	013.027.003.003	705-2654819/2006	R$	26,48	05092006	11383/2004/SB
HJCT EMPREEND PARTICIPACOES LTDA		704-2654852/2006	R$	20.372,96	05092006	8331/2006/SB
HOSANO JOSE DA SILVA	530.205.021.000	705-2661561/2006	R$	245,46	05092006	6535/2000/SB
HUGO NASCIMENTO FRAZAO	027.159.011.057	101-2655193/2006	R$	70,74	05092006	17192/1989/SB
IEDA MARIA SOARES	128.639-0	704-2654854/2006	R$	233,52	05092006	32/2006/SB
ISAIAS ROSA DA SILVA	141.432-1	704-2661460/2006	R$	233,52	05092006	32/2006/SB
IZAIAS FERNANDES DE OLIVEIRA	533.014.061.000	705-2661588/2006	R$	654,36	05092006	18581/2001/SB
J.M.S. SERVICOS DE SEGURANCA DO TRABALHO S/S LTD	166.622-3	406-2661941/2006	R$	46,70	05092006	
JAPAN POINT ALIMENTOS LTDA - ME	163.173-0	406-2661628/2006	R$	70,05	05092006	37/2006/SB
JARBAS KENDJI YAMAGUCHI	83.921-3	704-2655045/2006	R$	233,52	05092006	32/2006/SB
JET COMPANY COMERCIO EM INFORMATICA LTDA	99.556-8	406-2661926/2006	R$	1.120,92	05092006	
JOANA DA SILVA BRITO	85.888-9	704-2661710/2006	R$	233,52	05092006	32/2006/SB
JOAO BATISTA MOREIRA	532.007.020.001	101-2654921/2006	R$	56,06	05092006	22622/2003/SB
JOAO BORGES DOS SANTOS	94.884-5	704-2661754/2006	R$	233,52	05092006	32/2006/SB
JOAO DA LUZ	006.060.050.000	101-2661607/2006	R$	123,30	05092006	11009/2006/SB
JOAO EVANGELISTA DOS SANTOS	524.216.022.000	705-2661506/2006	R$	167,10	05092006	7521/2005/SB
JOAO EXPEDITO DE ALMEIDA	032.022.062.000	101-2655203/2006	R$	208,10	05092006	3887/1994/SB
JOAO MARCELINO PEREIRA	006.060.007.000	101-2661606/2006	R$	95,68	18092006	11009/2006/SB
JOAO PAULO DE MEDEIROS	166.699-1	406-2662018/2006	R$	93,40	05092006	
JOAO SCUSSEL NETO	006.018.048.000	101-2655124/2006	R$	201,10	05092006	11009/2006/SB
JOAQUIM ANDREZA DA SILVA	524.035.075.000	705-2661594/2006	R$	542,16	05092006	14386/1998/SB
JOAQUIM AUGUSTO FERREIRA	166.697-5	406-2662016/2006	R$	93,40	05092006	
JOAQUIM DE BARROS ALMEIDA	013.039.045.000	101-2661920/2006	R$	73,71	05092006	1194/2004/SB
JOAQUIM MIGUEL CAETANO FILHO	149.100-8	704-2654939/2006	R$	233,52	05092006	32/2006/SB
JOCELMA MENDES NUNES	127.716-2	704-2661559/2006	R$	233,52	05092006	32/2006/SB
JONAS DIAS DA SILVA	006.048.019.000	101-2661602/2006	R$	62,16	05092006	11009/2006/SB
JONATAS ROSA DA SILVA	114.569-0	704-2661450/2006	R$	233,52	05092006	32/2006/SB
JORGE TADEU FRANCISCO	020.072.058.000	101-2655132/2006	R$	132,96	05092006	11009/2006/SB
JORGE YASUSHI YAGI	82.967-6	704-2661714/2006	R$	233,52	05092006	32/2006/SB
JOSE ADEILDO DOS SANTOS	103.054-0	704-2661752/2006	R$	233,52	05092006	32/2006/SB
JOSE AIRTON DE ANDRADE	012.028.012.000	101-2661612/2006	R$	427,56	05092006	11009/2006/SB
JOSE AMARO DA SILVA	533.215.038.000	705-2655078/2006	R$	553,74	05092006	14487/2002/SB
JOSE ANTONIO DA SILVA	147.486-3	704-2661538/2006	R$	233,52	05092006	32/2006/SB
JOSE AUGUSTO SEIXAS	85.606-1	704-2661701/2006	R$	233,52	05092006	32/2006/SB
JOSE BARBOSA DA SILVA	113.778-6	704-2661449/2006	R$	233,52	05092006	32/2006/SB
JOSE BATISTA DE OLIVEIRA	524.210.021.000	705-2661666/2006	R$	1.089,72	05092006	20885/1998/SB
JOSE BENEDITO SALAROLI	001.048.004.000	707-2662076/2006	R$	134,67	05092006	6/2006/SB
JOSE BEZERRA DE SOUZA	524.035.071.000	705-2661593/2006	R$	1.088,88	05092006	14386/1998/SB
JOSE CARLOS DE ALMEIDA SOBRINHO	001.112.012.000	705-2661768/2006	R$	37,36	05092006	11009/2006/SB
JOSE CEZAR TINTO	001.068.096.000	101-2654913/2006	R$	40,24	05092006	11009/2006/SB
JOSE CEZAR TINTO	001.068.096.000	705-2661774/2006	R$	51,30	05092006	11009/2006/SB
JOSE CORDEIRO LOPES	98.576-7	704-2661742/2006	R$	233,52	05092006	32/2006/SB
JOSE DOS REIS FILHO	46.870-3	704-2661256/2006	R$	233,52	05092006	32/2006/SB
JOSE EDMILSON PASCHOAL	109.292-8	704-2655047/2006	R$	233,52	05092006	32/2006/SB
JOSE EDSON DE ANDRADE MORAES	76.229-6	704-2661746/2006	R$	233,52	05092006	32/2006/SB
JOSE EUFRASIO DE ANDRADE ARAUJO	141.395-3	704-2661549/2006	R$	233,52	05092006	32/2006/SB
JOSE GODOI FILHO	56.046-4	704-2661181/2006	R$	233,52	05092006	32/2006/SB
JOSE GOMES DOS SANTOS	121.864-6	704-2661491/2006	R$	233,52	05092006	32/2006/SB
JOSE JOAQUIM	006.063.136.000	101-2661609/2006	R$	1.057,80	05092006	11009/2006/SB
JOSE JULIO DA SILVA	132.054-8	704-2661764/2006	R$	233,52	05092006	32/2006/SB
JOSE LUIZ PEREIRA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA		704-2662250/2006	R$	466,25	05092006	38/2006/SB
JOSE MARCOS DA SILVA	77.983-0	704-2661241/2006	R$	233,52	05092006	32/2006/SB
JOSE MARIA MARTINS	166.645-2	406-2661964/2006	R$	70,05	05092006	
JOSE MOISES TADEU SANTOS	166.670-3	406-2661989/2006	R$	116,76	05092006	
JOSE NILTON JESUS SANTANA	166.678-9	406-2661997/2006	R$	233,52	05092006	
JOSE NUNES ALVES DE OLIVEIRA	55.579-7	704-2661760/2006	R$	233,52	05092006	32/2006/SB
JOSE PAULO LOPES	126.803-1	704-2661736/2006	R$	233,52	05092006	32/2006/SB
JOSE PEDRO DA SILVA	166.744-0	406-2662062/2006	R$	93,40	05092006	
JOSE PEREIRA LEAL	524.103.015.000	101-2655209/2006	R$	1.006,56	05092006	4015/2005/SB
JOSE VALDIR BIROQUI	512.027.050.000	705-2662219/2006	R$	419,22	05092006	10631/1997/SB
JOSE VESARI FILHO	512.032.206.000	705-2661682/2006	R$	2.375,40	05092006	2711/1999/SB
JOSEFA NEIDE SIMOES PEREIRA	166.729-7	406-2662047/2006	R$	93,40	05092006	
JOSEFA SONIA DE SANTANA	166.657-6	406-2661976/2006	R$	58,38	05092006	
JOSENILDA DA SILVA	137.646-2	704-2661726/2006	R$	233,52	05092006	32/2006/SB
JURACI BERTO SOBRINHO	166.741-6	406-2662059/2006	R$	70,05	05092006	
K.TAKAOKA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	166.666-5	406-2661985/2006	R$	934,12	05092006	
KAREN RANGEL CASSIANO	166.644-4	406-2661963/2006	R$	116,76	05092006	
KELLI LUCIANO DA COSTA	001.085.008.000	705-2662126/2006	R$	253,68	05092006	11009/2006/SB
KLEBER ALVES DE MOURA	166.688-6	406-2662007/2006	R$	70,05	05092006	
LAERCIO BARIANI	018.005.016.000	707-2654803/2006	R$	161,60	05092006	11768/2006/SB
LANCHONETE MONTE MIRIM LTDA ME	102.773-5	704-2661822/2006	R$	1.261,05	05092006	32/2006/SB
LAURO DE OLIVEIRA	008.060.002.000	707-2662071/2006	R$	163,44	05092006	6/2006/SB
LAURO ESMERIO DA SILVA	001.022.031.000	101-2662291/2006	R$	179,60	05092006	11009/2006/SB
LAURO NETO SOARES	018.049.019.000	101-2654918/2006	R$	105,00	05092006	11009/2006/SB
LAURO NETO SOARES	018.049.019.000	705-2661784/2006	R$	276,18	05092006	11009/2006/SB
LEANDRA APARECIDA RODRIGUES	166.630-4	406-2661949/2006	R$	70,05	05092006	
LEANDRO FERNANDES DOS SANTOS	119.720-7	704-2661704/2006	R$	233,52	05092006	32/2006/SB
LEDA MARIA RAPHAEL ME	99.241-0	704-2661224/2006	R$	233,52	05092006	32/2006/SB
LEONEL RODRIGUES BARROS JUNIOR	033.124.052.043	101-2655204/2006	R$	113,35	05092006	11503/2006/SB
LEONOR GASPAR PEREIRA	016.064.055.000	707-2654807/2006	R$	73,79	05092006	11506/2006/SB
LINDAURA GARCIA DE MEDEIROS	166.610-0	406-2661929/2006	R$	93,40	05092006	
LINO PARK ESTACIONAMENTO E LAV. DE VEIC. S/C LT	99.998-9	405-2654889/2006	R$	96,46	15122005	
LINO PARK ESTACIONAMENTO E LAV. DE VEIC. S/C LT	99.998-9	405-2654890/2006	R$	96,46	15012006	
LINO PARK ESTACIONAMENTO E LAV. DE VEIC. S/C LT	99.998-9	405-2654891/2006	R$	398,12	15122005	
LINO PARK ESTACIONAMENTO E LAV. DE VEIC. S/C LT	99.998-9	405-2654892/2006	R$	398,12	15012006	
LINO PARK ESTACIONAMENTO E LAV. DE VEIC. S/C LT	99.998-9	405-2654894/2006	R$	97,62	15022006	
LINO PARK ESTACIONAMENTO E LAV. DE VEIC. S/C LT	99.998-9	405-2654895/2006	R$	97,62	15032006	
LINO PARK ESTACIONAMENTO E LAV. DE VEIC. S/C LT	99.998-9	405-2654896/2006	R$	97,62	15042006	
LINO PARK ESTACIONAMENTO E LAV. DE VEIC. S/C LT	99.998-9	405-2654897/2006	R$	97,62	15052006	
LINO PARK ESTACIONAMENTO E LAV. DE VEIC. S/C LT	99.998-9	405-2654898/2006	R$	97,62	15062006	
LINO PARK ESTACIONAMENTO E LAV. DE VEIC. S/C LT	99.998-9	405-2654899/2006	R$	97,62	15072006	
LINO PARK ESTACIONAMENTO E LAV. DE VEIC. S/C LT	99.998-9	405-2654900/2006	R$	402,91	15022006	
LINO PARK ESTACIONAMENTO E LAV. DE VEIC. S/C LT	99.998-9	405-2654901/2006	R$	402,91	15032006	
LINO PARK ESTACIONAMENTO E LAV. DE VEIC. S/C LT	99.998-9	405-2654902/2006	R$	402,91	15042006	
LINO PARK ESTACIONAMENTO E LAV. DE VEIC. S/C LT	99.998-9	405-2654903/2006	R$	402,91	15052006	
LINO PARK ESTACIONAMENTO E LAV. DE VEIC. S/C LT	99.998-9	405-2654904/2006	R$	402,91	15062006	
LINO PARK ESTACIONAMENTO E LAV. DE VEIC. S/C LT	99.998-9	405-2654905/2006	R$	402,91	15072006	
LIZANDRA ALBERTON GERALDO	97.012-3	704-2655046/2006	R$	233,52	05092006	32/2006/SB
LORENCINI BRASIL-COM, MANUT,MONT. DE EQ.IND. LT	166.751-3	406-2662069/2006	R$	373,64	05092006	
LUCIANO HENRIQUE BOTAO	166.679-7	406-2661998/2006	R$	70,05	05092006	
LUCIANO PEREIRA DA SILVA	166.683-5	406-2662002/2006	R$	140,12	05092006	
LUCINEI MARLI TORQUATO ALBERO	166.746-7	406-2662064/2006	R$	81,72	05092006	
LUCIO NAVARRO MENA	166.734-3	406-2662052/2006	R$	116,76	05092006	
LUIS CARLOS DE SOUZA KRASSUSKI	99.372-7	704-2661739/2006	R$	233,52	05092006	32/2006/SB
LUIS CLAUDIO RODRIGUES	620.102.130.000	101-2654922/2006	R$	129,12	05092006	401/2000/RG
LUIS VANDERLEI DOS SANTOS	120.957-4	704-2654855/2006	R$	233,52	05092006	32/2006/SB
LUIZ FERNANDO BARSOTTI	021.065.003.000	101-2655134/2006	R$	302,40	05092006	17827/1998/SB
LUIZ PEDRO MORELATO	524.105.040.000	705-2654885/2006	R$	312,90	05092006	4278/1996/SB
LUIZA PEREZ MORENO	027.159.011.061	101-2655196/2006	R$	70,74	05092006	17192/1989/SB
LUZIA GIUSTI	001.068.254.000	101-2655121/2006	R$	356,16	05092006	5478/1995/SB
M. BIGUCCI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA	010.025.063.000	101-2661917/2006	R$	1.687,32	05092006	16322/2004/SB
M. BIGUCCI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA	010.025.063.000	101-2661918/2006	R$	16.227,48	05092006	16322/2004/SB
MADALI FERREIRA FELIX DA SILVA	166.642-8	406-2661961/2006	R$	81,72	05092006	
MAGIO REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - ME	166.629-0	406-2661948/2006	R$	46,70	05092006	
MAGNOLIA OLIVEIRA SANTOS	166.731-9	406-2662049/2006	R$	81,72	05092006	
MAGUI REPRESENTACOES LTDA	166.720-3	406-2662038/2006	R$	46,70	05092006	
MALCOLN EDUARDO RUMAO DA SILVA	153.566-8	704-2661709/2006	R$	233,52	05092006	32/2006/SB
MAMORU MURAMOTO	015.048.009.000	707-2662153/2006	R$	102,75	05092006	11500/2006/SB
MANOEL JOSE DA SILVA	530.205.022.000	705-2661562/2006	R$	598,80	05092006	6535/2000/SB
MANOEL MESSIAS DOS SANTOS	105.146-6	704-2661466/2006	R$	233,52	05092006	32/2006/SB
MANOEL MESSIAS ROSA	143.030-0	704-2661725/2006	R$	233,52	05092006	32/2006/SB
MANOEL OLIVEIRA DA SILVA	021.099.036.000	101-2655135/2006	R$	469,68	05092006	19877/1992/SB
MANOEL REINALDO DOS SANTOS JUNIOR	139.307-3	704-2661722/2006	R$	233,52	05092006	32/2006/SB
MANOEL TERTULINO DA CUNHA SOBRINHO	027.159.011.036	101-2655174/2006	R$	70,74	05092006	17192/1989/SB
MANOELITO OLIVEIRA LIMA	100.267-8	704-2661223/2006	R$	233,52	05092006	32/2006/SB
MARCELO BOAROTO	031.137.033.000	705-2654846/2006	R$	611,34	05092006	3928/2006/SB
MARCELO CAETANO DA SILVA	166.667-3	406-2661986/2006	R$	70,05	05092006	
MARCELO HENRIQUE DA SILVA	512.025.025.000	101-2655206/2006	R$	272,16	05092006	1205/2005/SB
MARCELO LAUREANO DE MELO	166.624-0	406-2661943/2006	R$	70,05	05092006	
MARCIA CRISTINA ALLEGRETTI CORREA - ME	166.739-4	406-2662057/2006	R$	350,28	05092006	
MARCIO CARVALHO	99.582-7	704-2661467/2006	R$	233,52	05092006	32/2006/SB
MARCIO JOAO GOMES	166.711-4	406-2662029/2006	R$	70,05	05092006	
MARCIO TADEU DE SOUZA BARBOSA	166.647-9	406-2661966/2006	R$	70,05	05092006	
MARCO ANTONIO MORAES FLOSE	166.750-5	406-2662068/2006	R$	70,05	05092006	
MARCONE REGISON ARAUJO DA SILVA	030.106.042.000	101-2661613/2006	R$	167,76	05092006	11763/1997/SB
MARCOS ADELINO DE SOUSA	143.895-6	704-2661510/2006	R$	233,52	05092006	32/2006/SB
MARCOS DE ALMEIDA	006.046.012.000	705-2661235/2006	R$	2.863,38	05092006	17380/2001/SB
MARCOS LOHMANN	123.926-0	704-2661448/2006	R$	233,52	05092006	32/2006/SB
MARCOS RAFAEL TAPIA - ME	166.694-0	406-2662013/2006	R$	443,68	05092006	
MARCUS FAVERSANI HERRMANN	024.054.046.000	705-2661671/2006	R$	1.344,78	05092006	20269/2002/SB
MARCUS VINICIUS RODRIGUES DOS SANTOS	99.202-0	704-2661556/2006	R$	233,52	05092006	32/2006/SB
MARGARETE RODRIGUES	009.042.026.000	101-2655125/2006	R$	302,52	05092006	11009/2006/SB
MARIA APARECIDA ALVES	020.080.011.000	101-2655133/2006	R$	175,60	05092006	11009/2006/SB
MARIA APARECIDA ALVES LAMAS	020.039.079.000	705-2662135/2006	R$	5.556,36	05092006	11009/2006/SB
MARIA APARECIDA DA SILVA MORAES		707-2654940/2006	R$	19,61	05092006	24183/2005/SB
MARIA APARECIDA DALL OLIO		704-2661885/2006	R$	699,38	05092006	38/2006/SB
MARIA APARECIDA DE PAULA PEREIRA	024.006.035.000	705-2661567/2006	R$	338,52	05092006	8832/2003/SB
MARIA APARECIDA GONCALVES DA SILVA	73.176-5	704-2654933/2006	R$	233,52	05092006	32/2006/SB
MARIA APARECIDA RODRIGUES	512.026.140.000	705-2661662/2006	R$	261,06	05092006	14439/2001/SB
MARIA ARMINDA GOMES	006.039.012.000	101-2662292/2006	R$	133,08	05092006	11009/2006/SB
MARIA BEATRIZ BRAGA ROMANO	005.059.010.000	707-2662074/2006	R$	820,85	05092006	6/2006/SB
MARIA CLEONICE DO NASCIMENTO SILVA	122.797-1	704-2661744/2006	R$	233,52	05092006	32/2006/SB
MARIA DAS GRACAS PEREIRA DA SILVA	166.625-8	406-2661944/2006	R$	81,72	05092006	
MARIA DE LOURDES MACHADO	524.216.020.000	705-2661486/2006	R$	1.285,98	05092006	7521/2005/SB
MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA	025.004.285.122	707-2655029/2006	R$	19,61	05092006	10769/2006/SB
MARIA DOS SANTOS NASCIMENTO	524.216.021.000	705-2661487/2006	R$	1.635,12	05092006	7521/2005/SB
MARIA EMILIA ANGELOTTI	166.696-7	406-2662015/2006	R$	93,40	05092006	
MARIA EUNICE DOS SANTOS	021.099.016.000	707-2662139/2006	R$	73,79	05092006	11880/2006/SB
MARIA GONCALVES	166.633-9	406-2661952/2006	R$	81,72	05092006	
MARIA PERES MARTINS	016.076.006.000	705-2661186/2006	R$	75,45	05092006	17376/2004/SB
MARIA ROSILDA ROCHA DE CARVALHO	025.059.047.000	101-2655136/2006	R$	235,07	05092006	402/2004/SB
MARIA SILVA LOPES	142.328-2	704-2661459/2006	R$	233,52	05092006	32/2006/SB
MARIA TEREZA BELTRAME FARIA	79.469-4	704-2654858/2006	R$	233,52	05092006	32/2006/SB
MARIANA HIROMI DELPOIO NAKAZONE	166.708-4	406-2662026/2006	R$	81,72	05092006	
MARIELZA PINHEIRO FERREIRA	153.666-4	704-2655061/2006	R$	233,52	05092006	32/2006/SB
MARIO BONFIM	58.664-1	704-2661505/2006	R$	233,52	05092006	32/2006/SB
MARIO PIO BOTELHO	532.008.069.000	705-2654867/2006	R$	593,88	05092006	21631/2005/SB
MARIO SERGIO LEO	166.681-9	406-2662000/2006	R$	46,70	05092006	
MARIO SERGIO ROMERO	166.719-0	406-2662037/2006	R$	70,05	05092006	
MARISTELA DEGELO	005.013.077.000	705-2661649/2006	R$	193,26	05092006	5475/1997/SB
MARLENE BARRETO	534.132.007.000	101-2655212/2006	R$	73,98	05092006	2400/2005/SB
MARLENE COSTA DA SILVA	027.159.011.058	101-2655194/2006	R$	70,74	05092006	17192/1989/SB
MARLENE SIQUEIRA DE SOUSA	166.721-1	406-2662039/2006	R$	81,72	05092006	
MARTHA RODRIGUES DE FREITAS	146.016-1	704-2661731/2006	R$	233,52	05092006	32/2006/SB
MARTINS & SOUZA COM.DE HORTIFRUTIGRANJ.LTDA - ME	166.674-6	406-2661993/2006	R$	443,68	05092006	
MATILDE FEREZIN	75.485-4	704-2661733/2006	R$	233,52	05092006	32/2006/SB
MATTOS E TOSTO COMERCIO DE PECAS P/VEICULOS LTDA	166.627-4	406-2661946/2006	R$	770,64	05092006	
MAURICIO BITOLO	166.649-5	406-2661968/2006	R$	93,40	05092006	
MAURICIO CRUZ CUSTODIO	166.620-7	406-2661939/2006	R$	70,05	05092006	
MAURICIO SANCHEZ MORENO	017.026.008.000	705-2661274/2006	R$	370,26	05092006	10564/1994/SB
MAURO GONCALVES DE ASSIS	72.261-8	704-2654936/2006	R$	233,52	05092006	32/2006/SB
MAURO SERGIO ROVARON	012.084.022.000	101-2655126/2006	R$	79,68	05092006	13897/2004/SB
MEIRE HELLEN SANTOS PEREIRA	166.689-4	406-2662008/2006	R$	81,72	05092006	
MICHELLY LISBOA DE SANTI	166.728-9	406-2662046/2006	R$	93,40	05092006	
MIJANOU IVONNE PEREZ AGUILERA	112.314-9	704-2661708/2006	R$	233,52	05092006	32/2006/SB
MILTON CARLOS GUARDA DE MELLO	020.019.029.000	101-2661921/2006	R$	27,19	05092006	13500/2005/SB
MIRIAM DE CASSIA PAIXAO	135.975-4	704-2661452/2006	R$	233,52	05092006	32/2006/SB
MOACIR GONCALVES SILVA	008.055.008.000	707-2661182/2006	R$	19,61	05092006	11305/2006/SB
MOACYR ALBINO	003.051.026.000	705-2661674/2006	R$	352,26	05092006	21407/1998/SB
MONICA DA CRUZ	166.703-3	406-2662021/2006	R$	93,40	05092006	
MONTANARI ACADEMIA POLIESPORTIVA LTDA	37.119-0	704-2654975/2006	R$	747,43	05092006	38/2006/SB
MONTANARI ACADEMIA POLIESPORTIVA LTDA	37.119-0	704-2654993/2006	R$	3.618,71	05092006	38/2006/SB
MRB DE OLIVEIRA INFORMATICA ME	152.430-5	704-2661465/2006	R$	233,52	05092006	32/2006/SB
M3-AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA-ME	166.669-0	406-2661988/2006	R$	373,64	05092006	
NAIR SILVA PRADA	020.049.026.000	705-2662131/2006	R$	41,88	05092006	11009/2006/SB
NELSON FERRAZ DOS SANTOS	010.038.055.000	101-2661611/2006	R$	92,88	05092006	11009/2006/SB
NELSON PIMENTA REIS E ALBUQUERQUE NETO	166.707-6	406-2662025/2006	R$	770,64	05092006	
NESTOR DE BARROS	002.053.004.000	101-2655122/2006	R$	1.985,64	05092006	13913/1984/SB
NEVIO CAMPANELLA	002.027.018.000	707-2662072/2006	R$	159,30	05092006	6/2006/SB
NICOLAU CHOCIANOWICZ	166.632-0	406-2661951/2006	R$	81,72	05092006	
NILSON BATISTA DA FONSECA	142.632-0	704-2654856/2006	R$	233,52	05092006	32/2006/SB
NILZA PAULINO CALIXTO	030.154.012.000	705-2654844/2006	R$	454,26	05092006	2829/2006/SB
NIVIA VANNUCCI NASTRI	019.053.041.000	101-2655128/2006	R$	81,80	05092006	11009/2006/SB
NOEL SALVADOR ROCHA	138.299-3	704-2661180/2006	R$	233,52	05092006	32/2006/SB
NONATO YOSHIO ONAGA	030.025.001.000	101-2655200/2006	R$	1.943,16	05092006	3640/1996/SB
NOVA FOTOTECNICA COM.ASS.TEC.EQ.INF.FOT.LTDA ME	166.626-6	406-2661945/2006	R$	467,04	05092006	
NOVO MUNDO PLANEJAMENTO E CONSTRUCAO LTDA	001.066.025.000	707-2662073/2006	R$	233,26	05092006	6/2006/SB
OCTACILIO MORALES	004.022.015.000	705-2661737/2006	R$	47,90	05092006	11009/2006/SB
ONCO ABC SERVICOS MEDICOS LTDA	166.658-4	406-2661977/2006	R$	373,64	05092006	
ONOFRE CANDIDO PINTO	006.053.032.000	101-2661604/2006	R$	170,24	05092006	11009/2006/SB
ORLANDO TEIXEIRA PRATES	001.098.069.000	101-2661598/2006	R$	43,84	05092006	11009/2006/SB
ORTOLUX ODONTOLOGIA LTDA	166.745-9	406-2662063/2006	R$	280,24	05092006	
OSVALDO RIBEIRO DE SIQUEIRA	003.110.035.000	705-2655063/2006	R$	79,08	05092006	23649/2005/SB
OSWALDO DOTTA	166.740-8	406-2662058/2006	R$	93,40	05092006	
OTTO GUERICKE ELETROTECNICA LTDA		704-2661888/2006	R$	466,25	05092006	38/2006/SB
OZEIAS SANTOS DE OLIVEIRA	135.334-9	704-2654935/2006	R$	233,52	05092006	32/2006/SB
PAES E DOCES BELLA CAMINHO DO MAR LTDA ME	166.738-6	406-2662056/2006	R$	1.120,92	05092006	
PANIFICADORA E CONF.CONSELHEIRO SARAIVA LTDA-ME	166.672-0	406-2661991/2006	R$	490,40	05092006	
PATRICIA DE JESUS SARAIVA		706-2654813/2006	R$	600,16	05092006	6/2006/SB
PAULO CAMPOS DE OLIVEIRA	533.209.090.000	705-2661573/2006	R$	126,30	05092006	1918/2003/SB
PAULO CESAR GALDINO DA SILVA	90.289-6	704-2661553/2006	R$	233,52	05092006	32/2006/SB
PAULO CESAR GAUDINO DA SILVA TRANSPORTE ME	113.071-4	704-2661551/2006	R$	233,52	05092006	32/2006/SB
PAULO MASSARU KATSUNO	022.005.074.000	705-2654815/2006	R$	70,11	05092006	7865/2006/SB
PAULO ROBERTO NEGOCIA	87.785-9	704-2661740/2006	R$	233,52	05092006	32/2006/SB
PAULO TEIXEIRA DA SILVEIRA	166.676-2	406-2661995/2006	R$	70,05	05092006	
PAULO VALVERDE DA SILVA	138.799-5	704-2661728/2006	R$	233,52	05092006	32/2006/SB
PEDRO JOAO SANCHES	524.404.030.000	101-2661614/2006	R$	97,24	05092006	2035/2003/SB
PEDRO JOAO SANCHES	524.404.030.000	101-2661922/2006	R$	195,84	05092006	2035/2003/SB
PEDRO MANOEL SIMPLICIO	001.093.012.000	101-2661597/2006	R$	22,89	05092006	11009/2006/SB
PERFIL HABITACOES LTDA	013.027.003.002	705-2654818/2006	R$	268,14	05092006	11383/2004/SB
PRODESCON PROJETO E INSTALACAO S/C LTDA		704-2661902/2006	R$	466,25	05092006	38/2006/SB
PROENGIL PROJ ENG INSTALACOES LTDA		704-2661905/2006	R$	466,25	05092006	38/2006/SB
RAIANE DUARTE CASA MARTINS	144.937-0	704-2655002/2006	R$	282,00	05092006	20321/2003/SB
RAIMUNDO ADRIANO BEZERRA LIBERALINO	147.507-0	704-2661255/2006	R$	233,52	05092006	32/2006/SB
RAMIRO GONCALVES DE ARRUDA	89.257-2	704-2661547/2006	R$	233,52	05092006	32/2006/SB
REALITY VEICULOS BLINDADOS LTDA	146.207-5	405-2661474/2006	R$	349,98	15112003	38/2006/SB
REALITY VEICULOS BLINDADOS LTDA	146.207-5	405-2661475/2006	R$	349,98	15122003	38/2006/SB
REALITY VEICULOS BLINDADOS LTDA	146.207-5	405-2661476/2006	R$	349,98	15012004	38/2006/SB
REALITY VEICULOS BLINDADOS LTDA	146.207-5	405-2661477/2006	R$	291,00	15022004	38/2006/SB
REALITY VEICULOS BLINDADOS LTDA	146.207-5	405-2661478/2006	R$	291,00	15032004	38/2006/SB
REALITY VEICULOS BLINDADOS LTDA	146.207-5	405-2661479/2006	R$	291,00	15042004	38/2006/SB
REALITY VEICULOS BLINDADOS LTDA	146.207-5	405-2661480/2006	R$	291,00	15052004	38/2006/SB
REALITY VEICULOS BLINDADOS LTDA	146.207-5	405-2661481/2006	R$	291,00	15062004	38/2006/SB
REALITY VEICULOS BLINDADOS LTDA	146.207-5	405-2661482/2006	R$	291,00	15072004	38/2006/SB
REALITY VEICULOS BLINDADOS LTDA	146.207-5	405-2661483/2006	R$	291,00	15082004	38/2006/SB
REALITY VEICULOS BLINDADOS LTDA	146.207-5	405-2661484/2006	R$	291,00	15092004	38/2006/SB
REALITY VEICULOS BLINDADOS LTDA	146.207-5	405-2661485/2006	R$	291,00	15102004	38/2006/SB
REALITY VEICULOS BLINDADOS LTDA	146.207-5	405-2661492/2006	R$	291,00	15112004	38/2006/SB
REALITY VEICULOS BLINDADOS LTDA	146.207-5	405-2661493/2006	R$	291,00	15122004	38/2006/SB
REALITY VEICULOS BLINDADOS LTDA	146.207-5	405-2661494/2006	R$	291,00	15012005	38/2006/SB
REALITY VEICULOS BLINDADOS LTDA	146.207-5	405-2661495/2006	R$	232,48	15022005	38/2006/SB
REALITY VEICULOS BLINDADOS LTDA	146.207-5	405-2661496/2006	R$	232,48	15032005	38/2006/SB
REALITY VEICULOS BLINDADOS LTDA	146.207-5	405-2661497/2006	R$	232,48	15042005	38/2006/SB
REALITY VEICULOS BLINDADOS LTDA	146.207-5	405-2661498/2006	R$	232,48	15052005	38/2006/SB
REALITY VEICULOS BLINDADOS LTDA	146.207-5	405-2661499/2006	R$	232,48	15062005	38/2006/SB
REALITY VEICULOS BLINDADOS LTDA	146.207-5	405-2661500/2006	R$	232,48	15072005	38/2006/SB
REALITY VEICULOS BLINDADOS LTDA	146.207-5	405-2661501/2006	R$	232,48	15082005	38/2006/SB
REALITY VEICULOS BLINDADOS LTDA	146.207-5	405-2661502/2006	R$	232,48	15092005	38/2006/SB
REALITY VEICULOS BLINDADOS LTDA	146.207-5	405-2661503/2006	R$	232,48	15102005	38/2006/SB
REALITY VEICULOS BLINDADOS LTDA	146.207-5	405-2661511/2006	R$	132,82	15112003	38/2006/SB
REALITY VEICULOS BLINDADOS LTDA	146.207-5	405-2661512/2006	R$	132,82	15122003	38/2006/SB
REALITY VEICULOS BLINDADOS LTDA	146.207-5	405-2661513/2006	R$	132,82	15012004	38/2006/SB
REALITY VEICULOS BLINDADOS LTDA	146.207-5	405-2661514/2006	R$	186,44	15022004	38/2006/SB
REALITY VEICULOS BLINDADOS LTDA	146.207-5	405-2661515/2006	R$	186,44	15032004	38/2006/SB
REALITY VEICULOS BLINDADOS LTDA	146.207-5	405-2661516/2006	R$	186,44	15042004	38/2006/SB
REALITY VEICULOS BLINDADOS LTDA	146.207-5	405-2661517/2006	R$	186,44	15052004	38/2006/SB
REALITY VEICULOS BLINDADOS LTDA	146.207-5	405-2661518/2006	R$	186,44	15062004	38/2006/SB
REALITY VEICULOS BLINDADOS LTDA	146.207-5	405-2661519/2006	R$	186,44	15072004	38/2006/SB
REALITY VEICULOS BLINDADOS LTDA	146.207-5	405-2661520/2006	R$	186,44	15082004	38/2006/SB
REALITY VEICULOS BLINDADOS LTDA	146.207-5	405-2661521/2006	R$	186,44	15092004	38/2006/SB
REALITY VEICULOS BLINDADOS LTDA	146.207-5	405-2661522/2006	R$	186,44	15102004	38/2006/SB
REALITY VEICULOS BLINDADOS LTDA	146.207-5	405-2661523/2006	R$	186,44	15112004	38/2006/SB
REALITY VEICULOS BLINDADOS LTDA	146.207-5	405-2661524/2006	R$	186,44	15122004	38/2006/SB
REALITY VEICULOS BLINDADOS LTDA	146.207-5	405-2661525/2006	R$	186,44	15012005	38/2006/SB
REALITY VEICULOS BLINDADOS LTDA	146.207-5	405-2661526/2006	R$	226,78	15022005	38/2006/SB
REALITY VEICULOS BLINDADOS LTDA	146.207-5	405-2661527/2006	R$	226,78	15032005	38/2006/SB
REALITY VEICULOS BLINDADOS LTDA	146.207-5	405-2661528/2006	R$	226,78	15042005	38/2006/SB
REALITY VEICULOS BLINDADOS LTDA	146.207-5	405-2661529/2006	R$	226,78	15052005	38/2006/SB
REALITY VEICULOS BLINDADOS LTDA	146.207-5	405-2661530/2006	R$	226,78	15062005	38/2006/SB
REALITY VEICULOS BLINDADOS LTDA	146.207-5	405-2661531/2006	R$	226,78	15072005	38/2006/SB
REALITY VEICULOS BLINDADOS LTDA	146.207-5	405-2661532/2006	R$	226,78	15082005	38/2006/SB
REALITY VEICULOS BLINDADOS LTDA	146.207-5	405-2661533/2006	R$	226,78	15092005	38/2006/SB
REALITY VEICULOS BLINDADOS LTDA	146.207-5	405-2661534/2006	R$	226,78	15102005	38/2006/SB
REALITY VEICULOS BLINDADOS LTDA	146.207-5	405-2661535/2006	R$	226,78	15112005	38/2006/SB
REALITY VEICULOS BLINDADOS LTDA	146.207-5	405-2661540/2006	R$	232,48	15112005	38/2006/SB
REALITY VEICULOS BLINDADOS LTDA	146.207-5	704-2661548/2006	R$	7.350,00	05092006	38/2006/SB
REALITY VEICULOS BLINDADOS LTDA	146.207-5	704-2661554/2006	R$	5.180,34	05092006	38/2006/SB
REDALVO RAMALHO LOPES	101.000-0	704-2661759/2006	R$	233,52	05092006	32/2006/SB
REDE INTEGRADA DE ENSINO DO ABC S/C LTDA	002.076.022.000	707-2662075/2006	R$	608,69	05092006	6/2006/SB
REGIANE APARECIDA CRIPPA PASCHOIN	166.705-0	406-2662023/2006	R$	81,72	05092006	
REGINA CELIA GOMES DA SILVA	161.261-1	704-2654965/2006	R$	282,00	05092006	19974/2005/SB
REGINA'S DANNA - MODA FEMININA LTDA - ME	166.659-2	406-2661978/2006	R$	163,48	05092006	
REGINALDO NALIN	027.159.011.062	101-2655197/2006	R$	70,74	05092006	17192/1989/SB
RENOVADORA DE PNEUS SL LTDA	166.691-6	406-2662010/2006	R$	373,64	05092006	
RESTAURANTE SAO JUDAS TADEU LTDA	967-9	405-2662078/2006	R$	2.325,40	15072006	41/2006/SB
RESTAURANTE SAO JUDAS TADEU LTDA	967-9	704-2662079/2006	R$	2.376,53	05092006	41/2006/SB
RICARDO GUERRA DA SILVA ROUPAS ME	87.704-2	704-2661472/2006	R$	233,52	05092006	32/2006/SB
RINALDO KUROIWA	031.100.002.000	101-2655202/2006	R$	1.876,20	05092006	19543/2002/SB
RM REVESTIMENTOS MIAKI LTDA	166.612-6	406-2661931/2006	R$	373,64	05092006	
ROBERTO ANTONIO DO PRADO	024.025.024.000	707-2662134/2006	R$	127,97	05092006	11981/2006/SB
ROBERTO CARLOS CHAVES DOS REIS	95.926-0	704-2654934/2006	R$	233,52	05092006	32/2006/SB
RODNEY FEREZIN	68.548-8	704-2661732/2006	R$	233,52	05092006	32/2006/SB
ROGERIO FRANQUI FARIAS	027.159.011.054	101-2655190/2006	R$	70,74	05092006	17192/1989/SB
ROGERIO GOMES RODAS	102.031-5	704-2661721/2006	R$	233,52	05092006	32/2006/SB
ROGERIO GUIMARAES	98.010-2	704-2661729/2006	R$	233,52	05092006	32/2006/SB
RONALDO APARECIDO DE SOUZA	101.501-0	704-2661707/2006	R$	233,52	05092006	32/2006/SB
ROSA DE SOUZA JARDIM	534.002.053.000	705-2661591/2006	R$	173,40	05092006	13303/2001/SB
SALIM COHEN	004.001.061.000	705-2662100/2006	R$	13.969,80	05092006	11009/2006/SB
SALUM ABDALLA-COSTRUCOES PARTICIP.E ADMINS.LTDA	523.001.016.000	101-2655208/2006	R$	40.376,28	05092006	4157/1996/SB
SAMIRA DE MOURA	137.505-9	704-2661468/2006	R$	233,52	05092006	32/2006/SB
SANDRO LUCIANO RODRIGUES FRANCA	78.187-8	704-2661560/2006	R$	233,52	05092006	32/2006/SB
SAO BERNARDO TENIS CLUBE	009.082.001.000	707-2661184/2006	R$	19,61	05092006	3187/2001/SB
SERGIO KIRSCHBAUM	166.652-5	406-2661971/2006	R$	81,72	05092006	
SEVERINO ALFREDO DA SILVA	87.474-4	704-2661730/2006	R$	233,52	05092006	32/2006/SB
SEVERINO JOSE FRANCISCO	112.730-6	704-2661749/2006	R$	233,52	05092006	32/2006/SB
SHIH SHIH SHEN	027.033.056.000	101-2655137/2006	R$	645,84	05092006	13810/2003/SB
SIDNEI GASPAR TRINDADE	50.627-3	704-2661761/2006	R$	233,52	05092006	32/2006/SB
SILFRAN IMPERMEABILIZACOES E ISOL TERMICAS S/C L		704-2661911/2006	R$	466,25	05092006	38/2006/SB
SILVIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	139.029-5	704-2661220/2006	R$	233,52	05092006	32/2006/SB
SILVIO CESAR TAVARES	166.714-9	406-2662032/2006	R$	70,05	05092006	
SIMONE DA SILVA DESSUNTE	133.893-5	704-2654998/2006	R$	282,00	05092006	6/2006/SB
SIMONE DE MOURA DUTRA SILVA		706-2654812/2006	R$	846,08	05092006	6/2006/SB
SIRINEU GRANA	013.027.003.001	705-2654817/2006	R$	26,94	05092006	11383/2004/SB
SOLANGE MARQUES CASSIN	139.528-9	704-2661470/2006	R$	233,52	05092006	32/2006/SB
SOLANGE PETRECA SOUZA	103.028-0	704-2654937/2006	R$	233,52	05092006	32/2006/SB
SONIA APARECIDA DE OLIVEIRA	108.075-0	704-2661543/2006	R$	233,52	05092006	32/2006/SB
SONIA DE ANDRADE BRAZAO	141.291-4	704-2661702/2006	R$	233,52	05092006	32/2006/SB
SP SERVICOS LTDA	71.262-0	704-2662082/2006	R$	699,38	05092006	38/2006/SB
SUZANA YOSHIKO KONISHI	017.024.024.000	705-2655041/2006	R$	366,30	05092006	20440/2005/SB
TAIS ELAINE DE SOUZA	166.637-1	406-2661956/2006	R$	81,72	05092006	
TANIA GAZITO	132.938-3	704-2661727/2006	R$	233,52	05092006	32/2006/SB
TANIA MARIA CHIAVOLONI BAZAN	166.723-8	406-2662041/2006	R$	163,48	05092006	
TATHIANA MILANO	147.341-7	704-2661488/2006	R$	233,52	05092006	32/2006/SB
TECNAL SERVICOS TECNICOS DE INFORMATICA LTDA-ME	166.749-1	406-2662067/2006	R$	186,84	05092006	
TEMCO PISOS DE CONCRETO LTDA		704-2662112/2006	R$	699,38	05092006	38/2006/SB
TEREZA KRAUSKOPF	166.668-1	406-2661987/2006	R$	81,72	05092006	
THAIS NOBRES DA CRUZ	166.663-0	406-2661982/2006	R$	81,72	05092006	
THOMAS GREG & SONS GRAF.E SERV.IND.COM.IMP.EXP.	85.841-2	405-2654849/2006	R$	969,68	15042006	22736/2005/SB
THOMAS GREG & SONS GRAF.E SERV.IND.COM.IMP.EXP.	85.841-2	405-2654850/2006	R$	1.432,24	15052006	22736/2005/SB
TIRION COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA EPP	166.671-1	406-2661990/2006	R$	443,68	05092006	
TRADUS-TEC CONS.E COM.DE EQUIP.E SERV.P/INF.LTDA	166.709-2	406-2662027/2006	R$	46,70	05092006	
TRANSPORTADORA SCHLATER LTDA	014.014.011.000	707-2654802/2006	R$	19,61	05092006	10149/2006/SB
TRUTA BAR DO PEIXE LTDA ME	166.748-3	406-2662066/2006	R$	653,88	05092006	
U R B IMOBILIARIA ADMINISTRADORA LTDA	003.079.001.000	707-2662136/2006	R$	182,15	05092006	12192/2006/SB
UNISEG COMERCIO E SERV. DE MANUTENCAO ELETRICA I	166.747-5	406-2662065/2006	R$	373,64	05092006	
V.F COMERCIO DE PECAS IND.E ASSIST.TECN.LTDA ME	166.686-0	406-2662005/2006	R$	280,24	05092006	
VAGNER DOMINGOS LIMA	109.935-3	704-2661747/2006	R$	233,52	05092006	32/2006/SB
VALDEMAR BENJAMIM DA COSTA	63.226-0	704-2661469/2006	R$	233,52	05092006	32/2006/SB
VALDEMIR ANDRADE DE OLIVEIRA	006.038.040.000	101-2661600/2006	R$	616,32	05092006	11009/2006/SB
VALDIR CANAVESSO	029.144.005.000	705-2661344/2006	R$	3.512,76	05092006	14243/1998/SB
VALDIRENE POCANI		706-2654804/2006	R$	4.905,60	05092006	6/2006/SB
VALDOMIRO GALINDO DE OLIVEIRA	166.742-4	406-2662060/2006	R$	70,05	05092006	
VALDY ALVES DE BRITO	166.673-8	406-2661992/2006	R$	70,05	05092006	
VALERIA MARTINS AMARO DA SILVA	166.685-1	406-2662004/2006	R$	81,72	05092006	
VALERIA ROCHA GOMES	146.006-4	704-2655053/2006	R$	233,52	05092006	32/2006/SB

VALMIR MANOEL MARTINS	140.028-2	704-2661183/2006	R$	233,52	05092006	32/2006/SB
VALVERDE ANTONIO ZAMPIERI	006.023.007.000	707-2654805/2006	R$	102,75	05092006	11578/2006/SB
VANAILDO MENDES FERREIRA	147.700-5	704-2661718/2006	R$	233,52	05092006	32/2006/SB
VANDERLEI PEREIRA DE ANDRADE	126.029-4	704-2654859/2006	R$	233,52	05092006	32/2006/SB
VANDIR FERNANDES DA SILVA	148.348-0	704-2661751/2006	R$	233,52	05092006	32/2006/SB
VANEIDE GOMES GATO	166.623-1	406-2661942/2006	R$	81,72	05092006	
VANESSA DOS SANTOS SILVA	166.664-9	406-2661983/2006	R$	93,40	05092006	
VANESSA MACHADO SILVA		706-2654810/2006	R$	10.733,40	05092006	6/2006/SB
VANESSA MENDES DE SOUZA	166.737-8	406-2662055/2006	R$	81,72	05092006	
VANIA TAIETI PEREIRA	166.733-5	406-2662051/2006	R$	70,05	05092006	
VASCOLANGIO RIBEIRO DE OLIVEIRA	166.636-3	406-2661955/2006	R$	70,05	05092006	
VERA LUCIA ALVES DE LIMA	166.677-0	406-2661996/2006	R$	81,72	05092006	
VERA LUCIA VIEIRA DE OLIVEIRA	166.613-4	406-2661932/2006	R$	70,05	05092006	
VICENTE FERREIRA NETO	140.941-7	704-2661541/2006	R$	233,52	05092006	32/2006/SB
VICENTINA MENDES	135.777-8	704-2655050/2006	R$	233,52	05092006	32/2006/SB
VIPA ASSESSOR.E CONSULT.EM GESTAO EMPRES.SS LTDA	166.682-7	406-2662001/2006	R$	46,70	05092006	
VITALINA DE PAULA ALVES	006.051.065.003	101-2661603/2006	R$	785,40	05092006	11009/2006/SB
VITOR FERREIRA BARRETO - ME	166.641-0	406-2661960/2006	R$	93,40	05092006	
VITOR MATIAS DE SOUSA	64.081-6	704-2661239/2006	R$	233,52	05092006	32/2006/SB
VIVIAN KAROLINE GARCIA COLELLO	166.617-7	406-2661936/2006	R$	81,72	05092006	
WAKSON RAMOS DOS SANTOS	524.035.068.000	705-2655083/2006	R$	257,58	05092006	16454/2002/SB
WALDECI SOUZA FREITAS	91.402-9	704-2661763/2006	R$	233,52	05092006	32/2006/SB
WESLEY PINTO GONCALVES		706-2654809/2006	R$	6.225,00	05092006	6/2006/SB
WILLIAM ANTIQUERA	033.124.052.051	101-2655205/2006	R$	113,35	05092006	11837/2006/SB
WILSON OLIVEIRA	006.019.017.000	101-2654915/2006	R$	996,96	05092006	20273/1998/SB
XISTO HERMELINO RIBEIRO	70.419-9	704-2661463/2006	R$	233,52	05092006	32/2006/SB
YCAR ARTES GRAFICAS LTDA	157.903-7	406-2661629/2006	R$	70,05	05092006	37/2006/SB

SF.1, 31 DE JULHO DE 2006
JOSE LUIZ GAVINELLI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DO TESOURO

EDITAL SF.201.3 Nº 021/2.006

Em cumprimento ao Decreto Municipal nº 10.353, de 08 de junho de 1990, artigo 1º, § 1º, ficam os adquirentes dos imóveis abaixo relacionados "cientificados" da existência dos débitos/lançamentos para os imóveis em questão, bem como da sub-rogação prevista no artigo 130 da lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966.

Processo - SB-18.959/2.001
Inscrição: 533.321.012.000
Adquirentes: Silvio Romero Bezerra dos Santos
João de Oliveira
Maria das Graças Ferreira de Oliveira
Local: rua Nora Astorga - Jardim Las Palmas- São Bernardo do Campo -SP

Processo - SB-19.546/2.003
Inscrição: 524.035.015.000
Adquirente: Lindaura Gonçalves dos Santos
Local: rua Simon Bolívar - Parque Imigrantes- São Bernardo do Campo -SP

SF.201.3, em 29 de julho de 2.006
ROSANA DINIZ CORREA BERTÃO
Serviço de Cobrança - Encarregada
ODAIR DALAROVERA
Departamento do Tesouro - Diretor

EDITAL SF.201.3 Nº 022/2.006

Comunicamos a Sra: **Gislene do Carmo de Lima,** - processo nº 7.577/2005-SB, que o requerido no processo mencionado, foi **INDEFERIDO**, pelo Sr. Diretor do Departamento do Tesouro, por falta de amparo legal

SF-201.3, 02 de agosto de 2.006
ROSANA DINIZ CORRÊA BERTÃO
SF.201.3 - Encarregada
ZILDA MARIA DOS SANTOS COSTA
Seção de Cobrança - Chefe
ODAIR DALAROVERA
Departamento do Tesouro - Diretor

INSTRUÇÃO SF-2 - Nº 007/2006

Divulga Tabelas de atualização monetária, cálculo de juros moratórios e outros índices aplicáveis a débitos de qualquer natureza devidos para com a Fazenda Pública Municipal no mês de AGOSTO de 2006.

ODAIR DALAROVERA, Diretor do Departamento do Tesouro da Secretaria de Finanças do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no artigo 337 da Lei Municipal n.º 1802, de 26 de dezembro de 1969, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 4398, de 28 de setembro de 1995;

Considerando que a Lei Municipal n.º 4839, de 2 de março de 2000, alterou o artigo 63 da Lei Municipal 1802, de 26 de dezembro de 1969, relativamente à aplicação dos juros moratórios aos débitos devidos para com a Fazenda Pública Municipal;

Considerando que a Lei Municipal n.º 4840, de 2 de março de 2000, concedeu anistia dos juros moratórios que excederem a 1% (um por cento) ao mês, inclusive fração, aos débitos devidos para com a Fazenda Pública Municipal;

Considerando o disposto na Resolução Conjunta SF/SJ n.º 193, de 4 de janeiro de 1995, alterada pela Resolução Conjunta SF/SJ n.º 204, de 29 de setembro de 1995;

Considerando o disposto no Decreto Municipal n.º 13319, de 14 de novembro de 2000, que dispõe sobre as providências a serem tomadas pelas unidades municipais, em decorrência da extinção da UFIR (reedição da Medida Provisória n.º 1973-67, de 26 de outubro de 2000);

Considerando que a variação do Índice Geral de Preços de Mercado - IGP-M, apurado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV relativa ao mês de julho de 2006 foi de 0,18,

DIVULGA, para vigorar no mês de AGOSTO de 2006, as tabelas abaixo relacionadas, aplicáveis aos débitos de qualquer natureza devidos para com a Fazenda Pública Municipal:

1) "Tabela de Atualização Monetária para débitos de qualquer natureza"

2) "Tabela de Atualização de Juros de Mora"

3) Tabela:
a) de evolução de índices aplicados na Tabela de Atualização Monetária dos débitos de qualquer natureza;
b) de evolução dos valores da Unidade Fiscal de Referência - UFIR;
c) percentual de multa de mora e,

4) "Tabela de Evolução dos Índices aplicados para atualização dos Termos de Compromissos".

SF-2, em 01 de agosto de 2006.
ODAIR DALAROVERA
Diretor do Departamento do Tesouro

TABELA DE EVOLUÇÃO DOS ÍNDICES APLICADOS PARA ATUALIZAÇÃO DOS TERMOS DE COMPROMISSOS
VALIDADE: AGOSTO DE 2006

	NUMERAÇÃO DOS TERMOS	PERÍODO DE ATUALIZAÇÃO (*)	ÍNDICE - IGP-M (FGV)
EXERCÍCIO 2002			
ABRIL	71.173/2001 a 72.029/2001	Março/2001 a Fevereiro/2002	9,90
MAIO	72.035/2001 a 74.037/2001	Abril/2001 a Março/2002	9,38
JUNHO	74.038/2001 a 75.944/2001	Maio/2001 a Abril/2002	8,91
JULHO	75.946/2001 a 78.475/2001	Junho/2001 a Maio/2002	8,87
AGOSTO	78.476/2001 a 80.731/2001	Julho/2001 a Junho/2002	9,48
SETEMBRO	80.732/2001 a 83.688/2001	Agosto/2001 a Julho/2002	9,98
OUTUBRO	83.689/2001 a 89.359/2001	Setembro/2001 a Agosto/2002	11,00
NOVEMBRO (**)	89.360/2001 a 95.118/2001	Outubro/2001 a Setembro/2002	13,32
DEZEMBRO	95.119/2001 a 96.819/2001	Novembro/2001 a Outubro/2002	16,33
EXERCÍCIO 2003			
JANEIRO	96.820/2002 a 99.925/2002	Dezembro/2001 a Novembro/2002	21,04
FEVEREIRO	99.926/2002 a 101.326/2002	Janeiro/2002 a Dezembro/2002	25,31
MARÇO	101.327/2002 a 102.792/2002	Fevereiro/2002 a Janeiro/2003	27,76
ABRIL	71.173/2001 a 72.029/2001 e 102.793/2002 a 104.554/2002	Março/2002 a Fevereiro/2003	30,59
MAIO	72.035/2001 a 74.037/2001 e 104.555/2002 a 106.331/2002	Abril/2002 a Março/2003	32,47
JUNHO	74.038/2001 a 75.944/2001 e 106.332/2002 a 108.048/2002	Maio/2002 a Abril 2003	32,95
JULHO	75.946/2001 a 78.475/2001 e 108.049/2002 a 109.790/2002	Junho/2002 a Maio/2003	31,51
AGOSTO	78.476/2001 a 80.731/2001 e 109.791/2002 a 111.087/2002	Julho/2002 a Junho/2003	28,22
SETEMBRO	80.732/2001 a 83.688/2001 e 111.088/2002 a 112.941/2002	Agosto/2002 a Julho/2003	25,24
OUTUBRO	83.689/2001 a 89.359/2001 e 112.942/2002 a 115.015/2002	Setembro/2002 a Agosto/2003	22,86
NOVEMBRO	(**) 89.360/2001 a 95.118/2001 e 115.016/2002 a 116.526/2002	Outubro/2002 a Setembro/2003	21,40
DEZEMBRO	95.119/2001 a 96.819/2001 e 116.527/2002 a 119.247/2002	Novembro/2002 a Outubro/2003	17,32
EXERCICIO 2004			
JANEIRO	96.820/2002 a 99.925/2002 e 119.248/2003 a 121.709/2003	Dezembro/2002 a Novembro/2003	12,08
FEVEREIRO	99.926/2002 a 101.326/2002 e 121.710/2003 a 123.421/2003	Janeiro/2003 a Dezembro/2003	8,71
MARÇO	101.327/2002 a 102.792/2002 e 123.422/2003 a 125.198/2003	Fevereiro/2003 a Janeiro/2004	7,15
ABRIL	71.173/2001 a 72.029/2001, 102.793/2002 a 104.554/2002 e 125.199/2003 a 127.929/2003	Março/2003 a Fevereiro/2004	5,48
MAIO	72.035/2001 a 74.037/2001, 104.555/2002 a 106.331/2002 e 127.930/2003 a 129.993/2003	Abril/2003 a Março/2004	5,06
JUNHO	74.038/2001 a 75.944/2001, 106.332/2002 a 108.048/2002 e 129.994/2003 a 132.570/2003	Maio/2003 a Abril 2004	5,37
JULHO	75.946/2001 a 78.475/2001, 108.049/2002 a 109.790/2002 e 132.571/2003 a 135.346/2003	Junho/2003 a Maio/2004	7,03
AGOSTO	78.476/2001 a 80.731/2001, 109.791/2002 a 111.087/2002 e 135.348/2003 a 137.267/2003	Julho/2003 a Junho/2004	9,60
SETEMBRO	80.732/2001 a 83.688/2001, 111.088/2002 a 112.941/2002 e 137.268/2003 a 138.260/2003	Agosto/2003 a Julho/2004	11,50
OUTUBRO	83.689/2001 a 89.359/2001, 112.942/2002 a 115.015/2002 e 138.261/2003 a 140.739/2003	Setembro/2003 a Agosto/2004	12,44
NOVEMBRO	(**) 89.360/2001 a 95.118/2001, 115.016/2002 a 116.526/2002 e 140.741/2003 a 145.019/2003	Outubro/2003 a Setembro/2004	11,89
DEZEMBRO	95.119/2001 a 96.819/2001, 116.527/2002 a 119.247/2002 e 145.020/2003 a 149.269/2003	Novembro/2003 a Outubro/2004	11,90
EXERCÍCIO 2005			
JANEIRO	96.820/2002 a 99.925/2002, 119.248/2003 a 121.709/2003 e 149.271/2004 a 153.168/2004	Dezembro/2003 a Novembro/2004	12,27
FEVEREIRO	99.926/2002 a 101.326/2002, 121.710/2003 a 123.421/2003 e 153.169/2004 a 157.192/2004	Janeiro/2004 a Dezembro/2004	12,41
MARÇO	101.327/2002 a 102.792/2002, 123.422/2003 a 125.198/2003 e 157.193/2004 a 161.059/2004	Fevereiro/2004 a Janeiro/2005	11,87
ABRIL	102.793/2002 a 104.554/2002, 125.199/2003 a 127.929/2003 e 161.060/2004 a 162.910/2004	Março/2004 a Fevereiro/2005	11,44
MAIO	104.555/2002 a 106.331/2002, 127.930/2003 a 129.993/2003 e 162.911/2004 a 166.331/2004	Abril/2004 a Março/2005	11,13
JUNHO	106.332/2002 a 108.048/2002, 129.994/2003 a 132.570/2003 e 166.332/2004 a 168.148/2004	Maio/2004 a Abril 2005	10,74
JULHO	108.049/2002 a 109.790/2002, 132.571/2003 a 135.346/2003 e 168.149/2004 a 169.058/2004	Junho/2004 a Maio/2005	9,07
AGOSTO	109.791/2002 a 111.087/2002, 135.348/2003 a 137.267/2003 e 169.059/2004 a 169.726/2004	Julho/2004 a Junho/2005	7,11
SETEMBRO	111.088/2002 a 112.941/2002, 137.268/2003 a 138.260/2003 e 169.727/2004 a 170.295/2004	Agosto/2004 a Julho/2005	5,37
OUTUBRO	112.942/2002 a 115.015/2002, 138.261/2003 a 140.739/2003 e 170.296/2004 a 170.826/2004	Setembro/2004 a Agosto/2005	3,42
NOVEMBRO	115.016/2002 a 116.526/2002, 140.741/2003 a 145.019/2003 e 170.827/2004 a 171.642/2004	Outubro/2004 a Setembro/2005	2,17
DEZEMBRO	116.527/2002 a 119.247/2002, 145.020/2003 a 149.269/2003 e 171.643/2004 a 174.333/2004	Novembro/2004 a Outubro/2005	2,38
EXERCÍCIO 2006			
JANEIRO	119.248/2003 a 121.709/2003 e 174.334/2005 a 177.001/2005	Dezembro/2004 a Novembro/2005	1,96
FEVEREIRO	121.710/2003 a 123.421/2003 e 177.002/2005 a 178.349/2005	Janeiro/2005 a Dezembro/2005	1,21
MARÇO	123.422/2003 a 125.198/2003 e 178.350/2005 a 180.293/2005	Fevereiro/2005 a Janeiro/2006	1,73
ABRIL	125.199/2003 a 127.929/2003 e 180.294/2005 a 181.868/2005	Março/2005 a Fevereiro/2006	1,44
MAIO	127.930/2003 a 129.993/2003 e 181.869/2005 a 184.269/2005	Abril/2005 a Março/2006	0,35
JUNHO	129.994/2003 a 132.570/2003 e 184.270/2005 a 190.426/2005	Maio/2005 a Abril 2006	-0,91
JULHO	132.571/2003 a 135.346/2003 e 190.428/2005 a 194.709/2005	Junho/2005 a Maio/2006	-0,32
AGOSTO	135.348/2003 a 137.267/2003 e 194.710/2005 a 196.699/2005	Julho/2005 a Junho/2006	0,86

(*) Variação acumulada do IGP-M da FGV, dos últimos 12 meses, excluindo-se o mês anterior ao da atualização
(**) A numeração engloba os termos de compromissos consolidados no mês de outubro/2001, para pagamento pelo sistema de ficha de compensação, que sofreram atualização no mês de outubro de 2002.

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DO TESOURO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DO TESOURO - EMISSÃO: 01/08/2006

TABELA DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA PARA DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA - VALIDADE MÊS DE AGOSTO DE 2006

ANO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1970	679.642.583.067,9563	679.642.583.067,9563	679.642.583.067,9563	679.642.583.067,9563	679.642.583.067,9563	679.642.583.067,9563	679.642.583.067,9563	679.642.583.067,9563	679.642.583.067,9563	679.642.583.067,9563	679.642.583.067,9563	679.642.583.067,9563
1971	554.047.944.229,9795	554.047.944.229,9795	554.047.944.229,9795	554.047.944.229,9795	554.047.944.229,9795	554.047.944.229,9795	554.047.944.229,9795	554.047.944.229,9795	554.047.944.229,9795	554.047.944.229,9795	554.047.944.229,9795	554.047.944.229,9795
1972	480.512.253.049,4357	480.512.253.049,4357	480.512.253.049,4357	480.512.253.049,4357	480.512.253.049,4357	480.512.253.049,4357	480.512.253.049,4357	480.512.253.049,4357	480.512.253.049,4357	480.512.253.049,4357	480.512.253.049,4357	480.512.253.049,4357
1973	425.818.813.038,8317	425.818.813.038,8317	425.818.813.038,8317	425.818.813.038,8317	425.818.813.038,8317	425.818.813.038,8317	425.818.813.038,8317	425.818.813.038,8317	425.818.813.038,8317	425.818.813.038,8317	425.818.813.038,8317	425.818.813.038,8317
1974	319.414.605.233,7908	319.414.605.233,7908	319.414.605.233,7908	319.414.605.233,7908	319.414.605.233,7908	319.414.605.233,7908	319.414.605.233,7908	319.414.605.233,7908	319.414.605.233,7908	319.414.605.233,7908	319.414.605.233,7908	319.414.605.233,7908
1975	257.156.446.315,5704	257.156.446.315,5704	257.156.446.315,5704	257.156.446.315,5704	257.156.446.315,5704	257.156.446.315,5704	257.156.446.315,5704	257.156.446.315,5704	257.156.446.315,5704	257.156.446.315,5704	257.156.446.315,5704	257.156.446.315,5704
1976	187.385.872.464,6329	187.385.872.464,6329	187.385.872.464,6329	187.385.872.464,6329	187.385.872.464,6329	187.385.872.464,6329	187.385.872.464,6329	187.385.872.464,6329	187.385.872.464,6329	187.385.872.464,6329	187.385.872.464,6329	187.385.872.464,6329
1977	144.046.776.271,9828	144.046.776.271,9828	144.046.776.271,9828	144.046.776.271,9828	144.046.776.271,9828	144.046.776.271,9828	144.046.776.271,9828	144.046.776.271,9828	144.046.776.271,9828	144.046.776.271,9828	144.046.776.271,9828	144.046.776.271,9828
1978	105.732.613.765,4257	105.732.613.765,4257	105.732.613.765,4257	105.732.613.765,4257	105.732.613.765,4257	105.732.613.765,4257	105.732.613.765,4257	105.732.613.765,4257	105.732.613.765,4257	105.732.613.765,4257	105.732.613.765,4257	105.732.613.765,4257
1979	71.834.382.586,5256	71.834.382.586,5256	71.834.382.586,5256	71.834.382.586,5256	71.834.382.586,5256	71.834.382.586,5256	71.834.382.586,5256	71.834.382.586,5256	71.834.382.586,5256	71.834.382.586,5256	71.834.382.586,5256	71.834.382.586,5256
1980	47.643.262.430,4618	47.643.262.430,4618	47.643.262.430,4618	47.643.262.430,4618	47.643.262.430,4618	47.643.262.430,4618	47.643.262.430,4618	47.643.262.430,4618	47.643.262.430,4618	47.643.262.430,4618	47.643.262.430,4618	47.643.262.430,4618
1981	24.361.288.284,3105	24.361.288.284,3105	24.361.288.284,3105	24.361.288.284,3105	24.361.288.284,3105	24.361.288.284,3105	24.361.288.284,3105	24.361.288.284,3105	24.361.288.284,3105	24.361.288.284,3105	24.361.288.284,3105	24.361.288.284,3105
1982	12.318.392.329,9862	12.318.392.329,9862	12.318.392.329,9862	12.318.392.329,9862	12.318.392.329,9862	12.318.392.329,9862	12.318.392.329,9862	12.318.392.329,9862	12.318.392.329,9862	12.318.392.329,9862	12.318.392.329,9862	12.318.392.329,9862
1983	4.801.018.257,3134	4.801.018.257,3134	4.801.018.257,3134	4.801.018.257,3134	4.801.018.257,3134	4.801.018.257,3134	4.801.018.257,3134	4.801.018.257,3134	4.801.018.257,3134	4.801.018.257,3134	4.801.018.257,3134	4.801.018.257,3134
1984	1.522.785.556,0966	1.522.785.556,0966	1.522.785.556,0966	1.522.785.556,0966	1.522.785.556,0966	1.522.785.556,0966	1.522.785.556,0966	1.522.785.556,0966	1.522.785.556,0966	1.522.785.556,0966	1.522.785.556,0966	1.522.785.556,0966
1985	476.812.465,7146	476.812.465,7146	476.812.465,7146	476.812.465,7146	476.812.465,7146	476.812.465,7146	476.812.465,7146	476.812.465,7146	476.812.465,7146	476.812.465,7146	476.812.465,7146	476.812.465,7146
1986	316.442.566,7763	316.442.566,7763	316.442.566,7763	316.442.566,7763	316.442.566,7763	316.442.566,7763	316.442.566,7763	316.442.566,7763	316.442.566,7763	316.442.566,7763	316.442.566,7763	316.442.566,7763
1987	64.378.781,2206	64.378.781,2206	64.378.781,2206	64.378.781,2206	64.378.781,2206	64.378.781,2206	64.378.781,2206	64.378.781,2206	64.378.781,2206	64.378.781,2206	64.378.781,2206	64.378.781,2206
1988	7.027.811,8838	7.027.811,8838	7.027.811,8838	7.027.811,8838	7.027.811,8838	7.027.811,8838	7.027.811,8838	7.027.811,8838	7.027.811,8838	7.027.811,8838	7.027.811,8838	7.027.811,8838
1989	2.488.362,1188	2.488.362,1188	2.488.362,1188	2.488.362,1188	2.488.362,1188	2.488.362,1188	2.488.362,1188	1.932.558,1168	1.494.168,7207	1.099.057,2720	798.617,1310	564.712,7117
1990	367.770,8734	235.584,0832	136.348,7414	96.509,2926	96.509,2926	91.582,1207	83.552,6180	75.415,2090	68.199,5869	60.433,7248	53.147,1178	45.564,9446
1991	38.164,6291	31.748,1300	26.412,5856	23.626,8608	22.499,5817	22.499,5817	21.090,6589	19.029,6405	16.969,4303	14.676,7636	12.693,8310	10.483,6638
1992	8.288,5824	6.676,0700	5.315,1385	4.214,8117	3.453,7338	2.882,0291	2.334,3820	1.893,5258	1.564,5944	1.270,3939	1.029,8878	820,5554
1993	663,1515	536,8180	414,3997	326,8091	259,2486	203,3730	157,6623	120,7296	92,1651	69,5850	51,5264	37,5798
1994	26,8917	19,0558	13,2462	8,7771	5,9385	3,8664	2,3513	2,2122	2,0904	2,0373	1,9830	1,9003
1995	1,8761	1,8499	1,8109	1,7797	1,7225	1,7068	1,6419	1,5946	1,5388	1,5569	1,5569	1,5569
1996	1,4534	1,4534	1,4534	1,4534	1,4534	1,4534	1,2980	1,2980	1,2980	1,2980	1,2980	1,2980
1997	1,2320	1,2320	1,2320	1,2320	1,2320	1,2320	1,2320	1,2320	1,2320	1,2320	1,2320	1,2320
1998	1,1150	1,1150	1,1150	1,1150	1,1150	1,1150	1,1150	1,1150	1,1150	1,1150	1,1150	1,1150
1999	1,0807	1,0807	1,0807	1,0807	1,0807	1,0807	1,0807	1,0807	1,0807	1,0807	1,0807	1,0807
2000	0,9103	0,9103	0,9103	0,9103	0,9103	0,9103	0,9103	0,9103	0,9103	0,9103	0,9103	0,9103
2001	0,7374	0,7267	0,7227	0,7131	0,6962	0,6817	0,6654	0,6411	0,6188	0,6138	0,5949	0,5776
2002	0,5741	0,5685	0,5675	0,5661	0,5574	0,5446	0,5212	0,4921	0,4582	0,4241	0,3710	0,3033
2003	0,2562	0,2276	0,2003	0,1822	0,1714	0,1745	0,1863	0,1913	0,1868	0,1730	0,1685	0,1628
2004	0,1558	0,1457	0,1378	0,1251	0,1117	0,0973	0,0824	0,0684	0,0555	0,0483	0,0442	0,0357
2005	0,0281	0,0241	0,0210	0,0124	0,0038	0,0060	0,0104	0,0139	0,0205	0,0260	0,0198	0,0158
2006	0,0159	0,0066	0,0065	0,0088	0,0131	0,0093	0,0018					

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DO TESOURO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DO TESOURO

TABELA DE EVOLUÇÃO DE ÍNDICES

VALIDADE: AGOSTO/2006

TABELA DE EVOLUÇÃO DE ÍNDICES APLICADOS NA TABELA DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1989	35,48 (A)	3,60 (A)	6,09 (A)	7,31 (A)	9,94 (A)	24,83 (A)	28,76 (A)	29,34 (A)	35,95 (A)	37,62 (A)	41,42 (A)	53,55 (A)
1990	56,11 (A)	72,78 (A)	41,28 (B)		5,38 (B)	9,61(B)	10,79 (B)	10,58 (B)	12,85 (B)	13,71 (B)	16,64 (B)	19,39 (B)
1991	20,21 (B)	20,20 (C)	11,79 (C)	5,01 (C)	6,68 (C)	10,83 (C)	12,14 (C)	15,62 (C)	15,62 (C)	21,08 (C)	26,48 (C)	24,15 (C)
1992	25,60 (D)	26,10 (D)	22,03 (D)	19,83 (D)	23,45 (D)	23,27 (D)	21,01 (D)	23,14 (D)	23,33 (D)	25,48 (D)	23,70 (D)	23,49 (D)
1993	29,47 (D)	26,72 (D)	25,96 (D)	27,34 (D)	28,81 (D)	30,34 (D)	30,66 (D)	31,99 (D)	34,38 (D)	35,16 (D)	36,15 (E)	38,32 (E)
1994	39,07 (E)	40,78 (E)	45,71 (E)	40,91 (E)	42,58 (E)	45,21 (E)	4,33 (F)	3,94 (F)	1,75 (E)	1,82(E)	2,85 (E)	0,84 (E)
1995	0,92 (E)	1,39 (E)	1,12 (E)	2,10 (E)	0,58 (E)	2,46 (E)	1,82 (E)	2,20 (E)	-0,71 (E)	1,6540(G)	1,4387(G)	1,3400(G)
1996	1,2526(G)	0,9625(G)	0,8139(G)	0,6597(G)	0,5888(G)	0,6099(G)	0,5851(G)	0,6275(G)	0,6620(G)	0,7419(G)	0,8146(G)	0,8717(G)
1997	0,7440(G)	0,6616(G)	0,6316(G)	0,6211(G)	1,5800(H)	1,6068(H)	1,6038(H)	1,5858(H)	1,5902(H)	1,6728(H)	3,0434(H)	2,9723(H)
1998	2,6699(H)	2,1297(H)	2,2007(H)	1,7066(H)	1,6300(H)	1,6024(H)	1,7037(H)	1,4763(H)	2,4875(H)	2,9408(H)	2,6321(H)	2,4016(H)
1999	2,1779(H)	2,3787(H)	3,3345(H)	2,3524(H)	2,0188(H)	1,6718(H)	1,6587(H)	1,5683(H)	1,4871(H)	1,3838(H)	1,3864(H)	1,5996(H)
2000	1,24 (E)	0,35 (E)	0,15 (E)	0,23 (E)	0,31 (E)	0,85 (E)	1,57 (E)	2,39 (E)	1,16 (E)	0,38 (E)	0,29 (E)	0,63 (E)
2001	0,62 (E)	0,23 (E)	0,56 (E)	1,00 (E)	0,86 (E)	0,98 (E)	1,48 (E)	1,38 (E)	0,31 (E)	1,18 (E)	1,10 (E)	0,22 (E)
2002	0,36 (E)	0,06 (E)	0,09 (E)	0,56 (E)	0,83 (E)	1,54 (E)	1,95 (E)	2,32 (E)	2,40 (E)	3,87 (E)	5,19 (E)	3,75 (E)
2003	2,33 (E)	2,28 (E)	1,53 (E)	0,92 (E)	-0,26 (E)	-1,00 (E)	-0,42(E)	0,38 (E)	1,18 (E)	0,38 (E)	0,49 (E)	0,61 (E)
2004	0,88 (E)	0,69 (E)	1,13 (E)	1,21 (E)	1,31 (E)	1,38 (E)	1,31 (E)	1,22 (E)	0,69 (E)	0,39 (E)	0,82(E)	0,74 (E)
2005	0,39 (E)	0,30 (E)	0,85 (E)	0,86 (E)	-0,22 (E)	-0,44 (E)	-0,34 (E)	-0,65 (E)	-0,53 (E)	0,60 (E)	0,40 (E)	-0,01 (E)
2006	0,92 (E)	0,01 (E)	-0,23 (E)	-0,42 (E)	0,38 (E)	0,75 (E)	0,18 (E)					

(A) INPC/IPC **(B) VARIAÇÃO BTN** **(C) VARIAÇÃO INPC (IBGE)** **(D) VARIAÇÃO DA UFIR** **(E) VARIAÇÃO IGP-M (FGV)** **(F) VARIAÇÃO IGPM-2 / IGP-2 FGV**
(G) TR **(H) SELIC**

Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2000 = 9,95%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2001 = 10,38%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2002 = 25,31%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2003 = 8,71%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2004 = 12,41%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2005 = 1,21%

EVOLUÇÃO DOS VALORES DA UNIDADE FISCAL DE REFERÊNCIA - UFIR

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1992	597,06	749,91	945,64	1.153,96	1.382,79	1.707,05	2.104,28	2.546,39	3.135,62	3.867,16	4.852,51	6.002,55
1993	7.412,55	9.597,03	12.161,36	15.318,45	19.506,52	25.126,35	32.749,68	42,79	56,48	75,90	102,59	137,37
1994	187,77	261,32	365,06	524,34	740,63	1.068,06	0,5618	0,5911	0,6207	0,6308	0,6428	0,6618
1995	0,6767	0,6767	0,6767	0,7061	0,7061	0,7061	0,7564	0,7564	0,7564	0,7952	0,7952	0,7952
1996	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847
1997	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108
1998	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611
1999	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770
2000	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641

*** DE JANEIRO DE 1992 A JULHO DE 1993, VALORES EXPRESSOS EM CRUZEIROS.**
*** DE AGOSTO DE 1993 A JUNHO DE 1994, VALORES EXPRESSOS EM CRUZEIROS REAIS.**
*** A PARTIR DE NOVEMBRO DE 1993, APLICADO COMO ÍNDICE DE CORREÇÃO A VARIAÇÃO DO IGPM FGV, EM FUNÇÃO DA EDIÇÃO DA LEI 4158 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1993.**
*** A PARTIR DE JULHO DE 1994, VALORES EXPRESSOS EM REAIS.**
*** A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2001, APLICADO COMO ÍNDICE DE CORREÇÃO A VARIAÇÃO DO IGP-M DA FGV, EM FUNÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL 13319, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2000.**

PERCENTUAL DE MULTA DE MORA

MULTA DE MORA CALCULADA À TAXA DE 0,16667% (DEZESSEIS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E SETE CENTÉSIMOS DE MILÉSIMOS POR CENTO) POR DIA DE ATRASO, A PARTIR DO PRIMEIRO DIA SUBSEQUENTE AO DO VENCIMENTO, ATÉ O DIA EM QUE OCORRER O PAGAMENTO, LIMITADA A 5% (CINCO POR CENTO).

LEI MUNICIPAL Nº 1802/69, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 4839 DE 02 DE MARÇO DE 2000.

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DO TESOURO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DO TESOURO - EMISSÃO: 01/08/2006
TABELA DE ATUALIZAÇÃO DE JUROS PARA DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA - VALIDADE MÊS DE AGOSTO DE 2006

ANO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1970	372,0000	371,0000	370,0000	369,0000	368,0000	367,0000	366,0000	365,0000	364,0000	363,0000	362,0000	361,0000
1971	360,0000	359,0000	358,0000	357,0000	356,0000	355,0000	354,0000	353,0000	352,0000	351,0000	350,0000	349,0000
1972	348,0000	347,0000	346,0000	345,0000	344,0000	343,0000	342,0000	341,0000	340,0000	339,0000	338,0000	337,0000
1973	336,0000	335,0000	334,0000	333,0000	332,0000	331,0000	330,0000	329,0000	328,0000	327,0000	326,0000	325,0000
1974	324,0000	323,0000	322,0000	321,0000	320,0000	319,0000	318,0000	317,0000	316,0000	315,0000	314,0000	313,0000
1975	312,0000	311,0000	310,0000	309,0000	308,0000	307,0000	306,0000	305,0000	304,0000	303,0000	302,0000	301,0000
1976	300,0000	299,0000	298,0000	297,0000	296,0000	295,0000	294,0000	293,0000	292,0000	291,0000	290,0000	289,0000
1977	288,0000	287,0000	286,0000	285,0000	284,0000	283,0000	282,0000	281,0000	280,0000	279,0000	278,0000	277,0000
1978	276,0000	275,0000	274,0000	273,0000	272,0000	271,0000	270,0000	269,0000	268,0000	267,0000	266,0000	265,0000
1979	264,0000	263,0000	262,0000	261,0000	260,0000	259,0000	258,0000	257,0000	256,0000	255,0000	254,0000	253,0000
1980	252,0000	251,0000	250,0000	249,0000	248,0000	247,0000	246,0000	245,0000	244,0000	243,0000	242,0000	241,0000
1981	240,0000	239,0000	238,0000	237,0000	236,0000	235,0000	234,0000	233,0000	232,0000	231,0000	230,0000	229,0000
1982	228,0000	227,0000	226,0000	225,0000	224,0000	223,0000	222,0000	221,0000	220,0000	219,0000	218,0000	217,0000
1983	216,0000	215,0000	214,0000	213,0000	212,0000	211,0000	210,0000	209,0000	208,0000	207,0000	206,0000	205,0000
1984	204,0000	203,0000	202,0000	201,0000	200,0000	199,0000	198,0000	197,0000	196,0000	195,0000	194,0000	193,0000
1985	192,0000	191,0000	190,0000	189,0000	188,0000	187,0000	186,0000	185,0000	184,0000	183,0000	182,0000	181,0000
1986	180,0000	179,0000	178,0000	177,0000	176,0000	175,0000	174,0000	173,0000	172,0000	171,0000	170,0000	169,0000
1987	168,0000	167,0000	166,0000	165,0000	164,0000	163,0000	162,0000	161,0000	160,0000	159,0000	158,0000	157,0000
1988	156,0000	155,0000	154,0000	153,0000	152,0000	151,0000	150,0000	149,0000	148,0000	147,0000	146,0000	145,0000
1989	144,0000	143,0000	142,0000	141,0000	140,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1990	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1991	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1992	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1993	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1994	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1995	139,0000	138,0000	137,0000	136,0000	135,0000	134,0000	133,0000	132,0000	131,0000	130,0000	129,0000	128,0000
1996	127,0000	126,0000	125,0000	124,0000	123,0000	122,0000	121,0000	120,0000	119,0000	118,0000	117,0000	116,0000
1997	115,0000	114,0000	113,0000	112,0000	111,0000	110,0000	109,0000	108,0000	107,0000	106,0000	105,0000	104,0000
1998	103,0000	102,0000	101,0000	100,0000	99,0000	98,0000	97,0000	96,0000	95,0000	94,0000	93,0000	92,0000
1999	91,0000	90,0000	89,0000	88,0000	87,0000	86,0000	85,0000	84,0000	83,0000	82,0000	81,0000	80,0000
2000	79,0000	78,0000	77,0000	76,0000	75,0000	74,0000	73,0000	72,0000	71,0000	70,0000	69,0000	68,0000
2001	67,0000	66,0000	65,0000	64,0000	63,0000	62,0000	61,0000	60,0000	59,0000	58,0000	57,0000	56,0000
2002	55,0000	54,0000	53,0000	52,0000	51,0000	50,0000	49,0000	48,0000	47,0000	46,0000	45,0000	44,0000
2003	43,0000	42,0000	41,0000	40,0000	39,0000	38,0000	37,0000	36,0000	35,0000	34,0000	33,0000	32,0000
2004	31,0000	30,0000	29,0000	28,0000	27,0000	26,0000	25,0000	24,0000	23,0000	22,0000	21,0000	20,0000
2005	19,0000	18,0000	17,0000	16,0000	15,0000	14,0000	13,0000	12,0000	11,0000	10,0000	9,0000	8,0000
2006	7,0000	6,0000	5,0000	4,0000	3,0000	2,0000	1,0000					

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

DEPARTAMENTO DA RECEITA

RECEITA TRIBUTÁRIA ARRECADADA E RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA RECEBIDOS

Administração Direta

Art° 162 da Constituição Federal	Junho / 2006
TRIBUTOS ARRECADADOS	
Imposto Predial Urbano	11.061.817,52
Imposto Territorial Urbano	1.742.721,83
Imposto Sobre a Renda Retido Nas Fontes	2.732.812,57
Imposto S/ Transmissao de Bens Imoveis	1.655.497,48
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	11.698.748,97
Taxa de Fiscalizacao de Funcionamento	902.991,75
Taxa de Fiscalizacao de Publicidade	122.985,26
Taxa de Fiscalizacao de Obras	362.491,45
Taxa de Fiscalizacao Sanitaria	60.367,57
Taxa de Limpeza Publica	668.988,44
Taxa de Prevencao e Extincao de Incendios	657.034,00
Taxa de Conservacao de Vias e Logradouros	64.262,87
Taxa de Conservacao de Estradas Municipais	3.263,37
Taxa de Expediente	1.915,38
TOTAL	31.735.898,46

RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA RECEBIDOS	
* Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municípios	1.941.062,96
Cota-Parte Do Imp. Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.575,66
* Cota-Parte Do Fundo De IPI - Exportação	288.839,56
* Transferência Financeira Aos Municípios-Lei Compl.87/96	2.059.759,55
* Cota-Parte Do Imp.sobre a Circ.de Mercadorias e Servicos-ICMS	27.064.959,77
Cota-Parte Do Imp. sobre a Propr. de Veic. Automotores - IPVA	2.690.513,08
Transferências de Recursos do Fundo Man. Ens. Fund. - FUNDEF	6.898.296,61
TOTAL	40.946.007,19

* Valores já descontados os 15% do Fundo de Educação (Fundef) de acordo com a Lei 9.424 de 24/12/96

SECRETARIA DE OBRAS

DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE CONCESSIONÁRIAS E OBRAS DE ADM. DIRETA

EDITAL N.º 039/2006

Nos termos da legislação vigente, ficam as concessionárias de serviços públicos abaixo relacionadas, **NOTIFICADAS** pela infração a Lei Municipal n.º 5099/2002:

NOTIFICAÇÕES	NOME
1264	SABESP - CIA. SAN. BAS. EST. SÃO PAULO
1265	SABESP - CIA. SAN. BAS. EST. SÃO PAULO
1266	SABESP - CIA. SAN. BAS. EST. SÃO PAULO
1267	SABESP - CIA. SAN. BAS. EST. SÃO PAULO
1268	SABESP - CIA. SAN. BAS. EST. SÃO PAULO
1269	SABESP - CIA. SAN. BAS. EST. SÃO PAULO
1270	SABESP - CIA. SAN. BAS. EST. SÃO PAULO
1271	SABESP - CIA. SAN. BAS. EST. SÃO PAULO
1272	SABESP - CIA. SAN. BAS. EST. SÃO PAULO
1273	SABESP - CIA. SAN. BAS. EST. SÃO PAULO
1274	SABESP - CIA. SAN. BAS. EST. SÃO PAULO
1275	SABESP - CIA. SAN. BAS. EST. SÃO PAULO
1276	SABESP - CIA. SAN. BAS. EST. SÃO PAULO
1277	SABESP - CIA. SAN. BAS. EST. SÃO PAULO
1278	SABESP - CIA. SAN. BAS. EST. SÃO PAULO
1279	SABESP - CIA. SAN. BAS. EST. SÃO PAULO
1280	SABESP - CIA. SAN. BAS. EST. SÃO PAULO
1281	SABESP - CIA. SAN. BAS. EST. SÃO PAULO
1282	SABESP - CIA. SAN. BAS. EST. SÃO PAULO
1283	SABESP - CIA. SAN. BAS. EST. SÃO PAULO
1284	SABESP - CIA. SAN. BAS. EST. SÃO PAULO
1285	SABESP - CIA. SAN. BAS. EST. SÃO PAULO
1286	SABESP - CIA. SAN. BAS. EST. SÃO PAULO
1287	SABESP - CIA. SAN. BAS. EST. SÃO PAULO
1288	SABESP - CIA. SAN. BAS. EST. SÃO PAULO
1289	SABESP - CIA. SAN. BAS. EST. SÃO PAULO
1290	SABESP - CIA. SAN. BAS. EST. SÃO PAULO
1291	SABESP - CIA. SAN. BAS. EST. SÃO PAULO
1292	SABESP - CIA. SAN. BAS. EST. SÃO PAULO
1293	SABESP - CIA. SAN. BAS. EST. SÃO PAULO
1294	SABESP - CIA. SAN. BAS. EST. SÃO PAULO
1295	SABESP - CIA. SAN. BAS. EST. SÃO PAULO
1296	SABESP - CIA. SAN. BAS. EST. SÃO PAULO
1297	SABESP - CIA. SAN. BAS. EST. SÃO PAULO
1298	SABESP - CIA. SAN. BAS. EST. SÃO PAULO
1299	SABESP - CIA. SAN. BAS. EST. SÃO PAULO
1300	SABESP - CIA. SAN. BAS. EST. SÃO PAULO
1301	SABESP - CIA. SAN. BAS. EST. SÃO PAULO
1302	SABESP - CIA. SAN. BAS. EST. SÃO PAULO
1303	SABESP - CIA. SAN. BAS. EST. SÃO PAULO
1304	SABESP - CIA. SAN. BAS. EST. SÃO PAULO

SO.1, 02 de Agosto de 2006
Silvio Izumi Minematsu
Diretor do Depto de Controle de Concessionárias e Obras de Adm. Direta - SO.1 OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE CONCESSIONÁRIAS E OBRAS DE ADM. DIRETA

EDITAL N.º 040/2006

Nos termos da legislação vigente, ficam as concessionárias de serviços públicos abaixo relacionadas, **AUTUADAS** pela infração a Lei Municipal n.º 5099/2002:

AUTUAÇÕES	NOME
1019	SABESP - CIA. SAN. BAS. EST. SÃO PAULO
1020	SABESP - CIA. SAN. BAS. EST. SÃO PAULO
1021	SABESP - CIA. SAN. BAS. EST. SÃO PAULO
1022	SABESP - CIA. SAN. BAS. EST. SÃO PAULO
1023	SABESP - CIA. SAN. BAS. EST. SÃO PAULO
1024	SABESP - CIA. SAN. BAS. EST. SÃO PAULO
1025	SABESP - CIA. SAN. BAS. EST. SÃO PAULO
1026	SABESP - CIA. SAN. BAS. EST. SÃO PAULO
1027	SABESP - CIA. SAN. BAS. EST. SÃO PAULO
1028	SABESP - CIA. SAN. BAS. EST. SÃO PAULO
1029	SABESP - CIA. SAN. BAS. EST. SÃO PAULO
1030	SABESP - CIA. SAN. BAS. EST. SÃO PAULO
1031	SABESP - CIA. SAN. BAS. EST. SÃO PAULO
1032	SABESP - CIA. SAN. BAS. EST. SÃO PAULO
1033	SABESP - CIA. SAN. BAS. EST. SÃO PAULO
1034	SABESP - CIA. SAN. BAS. EST. SÃO PAULO
1035	SABESP - CIA. SAN. BAS. EST. SÃO PAULO
1036	SABESP - CIA. SAN. BAS. EST. SÃO PAULO
1037	SABESP - CIA. SAN. BAS. EST. SÃO PAULO
1038	SABESP - CIA. SAN. BAS. EST. SÃO PAULO
1039	SABESP - CIA. SAN. BAS. EST. SÃO PAULO

SO.1, 02 de Agosto de 2006
Silvio Izumi Minematsu
Diretor do Depto de Controle de Concessionárias e Obras de Adm. Direta - SO.1 OBRAS PÚBLICAS

SECRETARIA DE OBRAS

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE CONCESSIONÁRIAS E OBRAS DE ADM. DIRETA

DITAL 041/2006

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO <IMOBI/MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S PAULO SABESP	61.470-0	704-2654841/2006	R$ 58.000,00	05092006	10637/2006/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S PAULO SABESP	61.470-0	704-2654864/2006	R$ 12.000,00	05092006	10636/2006/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S PAULO SABESP	61.470-0	704-2654868/2006	R$ 12.000,00	05092006	10636/2006/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S PAULO SABESP	61.470-0	704-2654879/2006	R$ 168.000,00	05092006	9443/2006/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S PAULO SABESP	61.470-0	704-2661650/2006	R$ 99.000,00	05092006	9443/2006/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S PAULO SABESP	61.470-0	704-2661698/2006	R$ 76.000,00	05092006	9447/2006/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S PAULO SABESP	61.470-0	704-2661700/2006	R$ 56.000,00	05092006	9447/2006/SB

SO.1, 01 DE AGOSTO DE 2006
SILVIO IZUMI MINEMATSU
DIRETOR DO DEPTO DE CONTROLE DE CONCESSIONARIAS E OBRAS DE ADM.DIRETA

SECRETARIA DE OBRAS

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES

EDITAL N.º 47/2006

Comunicamos, aos interessados abaixo relacionados que os processos referentes a revisão de lançamento de **AVISO RECIBO DE ÁGUA E ESGOTO** foram decididos, pelo, GSO (Secretária de Obras).
Retirar Segunda via em um dos Postos de Atendimento do Departamento de Tesouro, prazo 10(dez) dias para efetuar pagamento nos Bancos autorizados.

NOME	PROCESSO	DECISÃO
ANTONIO CABOCLO FERREIRA	SB. 7.071/05	DEFERIDO
DALSON LEONIDAS R. BENEDETTI	SB. 7.180/01	DEFERIDO
EDUARDO LUIZ FERREIRA LEITE	SB. 11.995/95	DEFERIDO
DANIEL MARCILINO	SB. 12.126/06	DEFERIDO
CICERO ALVES DE ARAUJO	SB. 12.414/04	DEFERIDO
NAIR PAIVA DE MOURA	SB. 13.858/05	DEFERIDO
GILSON LOUREIRO SOEIRO	SB. 13.979/02	DEFERIDO
EDNA MARIA FOLTRAN GALHARDO	SB. 16.441/05	DEFERIOD
ALVINO DANTAS DE SOUZA	SB. 16.661/97	DEFERIDO
NESTOR SANTANA DA SILVA	SB. 16.678/00	DEFERIDO
LUIZ CARLOS MORE	SB. 17.695/01	DEFERIDO
SONIA MARIA MARSON MACHADO	SB. 19.716/05	DEFERIDO
MARIANTE PROJ. E MATERIAL P/CONSTR.LT	SB. 19.827/03	DEFERIDO
MARIA DE FATIMA SANTOS ARAUJO	SB. 22.000/02	DEFERIDO
PAULO YOSHIMOTO	SB. 22.653/03	DEFERIDO
JOSÉ LUIS CASTRO RODRIGUEZ	SB. 817/05	INDEFERIDO
GENI PEREIRA DE MENEZES SOARES	SB. 9.146/93	INDEFERIDO
MARIA APARECIDA ANTUNES PEREIRA	SB. 9.921/93	INDEFERIDO
DANIEL MARCILINO	SB. 12.127/06	INDEFERIDO
GEDALVA CARDOSO DOS SANTOS	SB. 12.411/05	INDEFERIDO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	SB. 13.043/02	INDEFERIDO
DORINDO MARTINEZ FERREIRA	SB. 13.867/01	INDEFERIDO
CAROLINA MONTAGANO TERRA	SB. 15.113/03	INDEFERIDO
JOSILEIDE PEDROSA LIMA	SB. 16.205/05	INDEFERIDO
OTACILIO ELIAS DA SILVA	SB. 16.303/99	INDEFERIDO
CICERO CARLOS DA SILVA	SB. 16.430/05	INDEFERIDO
NIVALDO APARECIDO MANFRE	SB. 16.604/05	INDEFERIDO
SEBASTIÃO JOSÉ DA SILVA	SB. 16.919/05	INDEFERIDO
FRANCISCO LUCIA AGOSTINHO	SB. 16.951/05	INDEFERIDO
MARIA APARECIDO DONATO	SB. 17.267/03	INDEFERIDO
ORLANDO ALVES SILVA	SB. 18.670/05	INDEFERIDO
CELIA PEREIRA ROSSI	SB. 19.175/03	INDEFERIDO
JOSÉ ANTONIO AGUIAR	SB. 19.605/03	INDEFERIDO
LUIZ CARLOS MORAES	SB. 22.157/05	INDEFERIDO

POUPATEMPO-SBC Rua Nicolau Filizola nº 100- Centro São Bernardo do Campo, GSO, em 01 de Agosto 2006 -**LEILA PINELLO** Agente de Saneamento Básico - **ENGº WALLACE NASCIMENTO** - Consultor - GSO

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - SO-31

EDITAL Nº.83/2006

Solicitamos o comparecimento do proprietário ou responsável técnico dos processos abaixo relacionados no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação, no Andar Placa do Paço Municipal, tendo em vista que ficam INDEFERIDOS os requerimentos feitos através dos processos abaixo relacionados.

PROCESSO	INTERESSADO
SB 10049/2006	JOSÉ RONALDO DE LIMA E SILVA
SB 2312/2006	GRAZIA CANTAVENERA BAMBIANO
SB 7987/2003	OSWALDO ZAMBALDI

SO.31, em 04 de agosto de 2006, **Marilia Iniestas** - Oficial Administrativo, **Francisco Carlos R. Domingues** - Encarregado de Serviços, **Arqtº Carlos Donizetti das Neves** - Chefe de Divisão, **Arqtº João Capistrano de C. Neto** - Diretor de Obras Particulares.

APROVAÇÃO DE PROJETOS

EDITAL Nº84/2006

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 14/08/2006

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM N.	VALOR R$
"SB- 9356/2006"	"YAJU KURAMITSU"	3051260	879.09
"SB-11765/2006"	"JOÃO CEZAR TRAZZI"	3051261	728.38
"SB- 7624/2006"	"FABIO PEREIRA"	3051263	669.30
"SB-11508/2006"	"ABSOLUTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA"	3051264	22380.93
"SB-11505/2006"	"ANTONIO BARBOSA DA SILVA"	3051265	397.05
"SB-19965/2005"	"MOHAMAD ALI JAROUCHE"	3051267	397.00
"SB- 8342/2006"	"TAKESHI SAKAMOTO"	3051268	458.08

SO.31, 2 de Agosto de 2006, **Marilia Iniestas** - oficial Administrativo , **Francisco Carlos Raimundo Domingues** - Encarregado de Serviços , **Arqto Carlos Donizetti das Neves** - Chefe de Divisão SO.31, **Arqto João C. de Castro Neto** - Diretor da SO.3

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO - SO.32

EDITAL N.º 124 / 2006

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** para a regularização da OBRA junto ao **DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.**

Processo N.º	Contribuinte	Notif. N.º
SB. 7.957/04	RONALDO DONIZETI DE SOUZA	140666
SB. 13.611/01	LAECIO BELEZ E OUTROS	140797
SB. 9.843/81	AVAPE	140887
SB. 12.913/06	FRANCISCO XAVIER P. FERREIRA	140888
SB. 12.608/06	CELIO DE OLIVEIRA SANTOS	140909
SB. 16.720/05	ANTONIO AUGUSTO LOPES DA COSTA E SILVA	140974
SB. 12.921/06	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	140998
SB. 12.844/06	MIGUEL ANAIA FILHO	141062
SB. 18.145/04	SEBASTIAO SUTTI	141080
SB. 17.490/01	VERA INES HARTMANN JACOBSEN	141081
SB. 12.436/06	MARIO ALVES GONÇALVES	141082
SB. 6987/05	MARINALVA MARIA DE JESUS SILVA	141083
SB. 3.731/95	CARLOS EDUARDO RODRIGUES COSTA	141084
SB. 16.848/00	CICERO BATISTA DA SILVA	141085
SB. 17.429/04	RICARDO ANGHINONI	141102
SB. 8.865/90	NILVA SANTOMAURO CHEHAB	141103
SB. 3.554/80	LUIZ PARREIRO DE MIRANDA	141104
SB. 12.914/06	JOAO BAPTISTA TORAO RATAO	141105
RR. 145/01	ERASMO CARLOS DA SILVA	141106

SO.32, 04 de agosto de 2.006. **EDNA ELVIRA ROSSI**, Enc. Serv. Ativ. Adm. ARQTO. **JOSE WAGNER DALSAN LEME**, Chefe de Divisão - **ARQTO. JOÃO CAPISTRANO DE CASTRO NETO**, Diretor de Obras Particulares.

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO - SO.32

EDITAL N.º 125 / 2006

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** para a regularização do **FUNCIONAMENTO** junto ao **DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.**

Processo N.º	Contribuinte	Notif. N.º
SB. 2.245/97	MAURICIO ANISIO DE SOUZA	16075
SB. 12.645/06	ORLANDO RODRIGUES DA CUNHA	16421
SB. 12.646/06	PAOLO MASINI	16422
SB. 3.172/04	ROGACIANO FRANCISCO DA SILVA	16493
SB. 8.530/96	TECNOCOMP TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA	16494
SB. 10.460/01	ELIAS FRANCISCO SANTOS LANCHONETE ME	16495
SB. 12.629/06	MIGUEL ANTONIO FEVEREIRO	16553
SB. 7.000/05	LUIZ AGABITI	16554
SB. 17.429/03	CATALAN COM.DE PROD.ALIM.SERV.BUFFET LT	16556
SB. 15.169/91	SOS MOTORES ELETRICOS LTDA	16557
SB. 19.811/05	CENTER BALL FUTEBOL SOCIETY	16558
SB. 12.433/06	SE VIDROS COM.VIDROS SERVIÇOS DE JATEAMENTO LTDA ME	16689
SB. 12.739/06	ROBERT TUMSON	16692
SB. 12.919/06	MARIA AP. BARDUZZI RAMOS	16693
SB. 12.845/06	MIGUEL ANAIA FILHO	16747
SB. 12.199/06	BRAZUCA´S TROPICAL SURF BAR	16753
SB. 2.389/00	FERRO VELHO KATRINA	16755
SB. 1.764/92	CRIS LANCHES E SUCOS	16943

SO.32, 04 de agosto de 2.006. **EDNA ELVIRA ROSSI**, Enc. Serv. Ativ. Adm. **ARQTO. JOSE WAGNER DALSAN LEME,** Chefe de Divisão - **ARQTO. JOÃO CAPISTRANO DE CASTRO NETO,** Diretor de Obras Particulares.

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO - SO.32

EDITAL N.º 126 / 2006

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados cientificados para comparecerem à SO.32 - Divisão de Fiscalização - Andar Placa - Paço Municipal, no prazo de 15 (quinze) dias, para prestarem e receberem esclarecimentos.

Processo N.º	Contribuinte
SB-11.402/2006	ISAC FONSECA NASCIMENTO / AC.PROC.SB.18915/01
SB-2721/2006	FRANCISCO BOAVENTURA DA SILVA
SB-11.811/2006	ARAPUÃ COMERCIAL S/A
SB-2003/2006	ALMIR DE ALMEIDA CESAR FILHO
SB-23.621/2005	REGINA CELIA BAPTISTA FAGGI
SB-6529/2006	CAMILO TAKANORI NISHIGUCHI
SB-13045/2002	LUCÉLIA APARECIDA DA SILVA
SB-14012/2004	FRANCILENE NUNES DE OLIVEIRA
SB-25065/2002	FABIO RICARDO FABBRI SCALON
SB-26.868/2002	JOAQUIM PEDRO DA SILVA

SO.32, 04 de agosto de 2006. **TATIANA VILLAR DE SOUSA**, Atendente de Obras Particulares - **EDNA ELVIRA ROSSI,** Enc. Serv. Ativ. Adm. - **ARQTO. JOSE WAGNER DALSAN LEME**, Chefe de Divisão - **ARQTO. JOÃO CAPISTRANO DE CASTRO NETO**, Diretor de Obras Particulares.

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO - SO.32

EDITAL N.º 127 / 2006

Nos termos da Legislação Municipal vigente, fica o Senhor Contribuinte abaixo relacionado cientificado do **INDEFERIMENTO** exarado pelo Senhor Chefe de Divisão. Informamos que o processo aguardará em suspenso até 18/08/2006.

Processo N.º	Contribuinte
SB. 16.285/88	MARIA CAMPOS OKUMURA / AC.PROC. SB.28748/02
SB.5766/02	ROSALINA AUGUSTA DE FREITAS MARTINS
SB.13.222/99	MAURÍCIO DA SILVEIRA VERA

SO.32, 02 de agosto de 2006. **TATIANA VILLAR DE SOUSA** , Atendente de Obras Particulares - **EDNA ELVIRA ROSSI,** Enc. Serv. Ativ. Adm. - **ARQTO. JOSE WAGNER DALSAN LEME**, Chefe de Divisão - **ARQTO. JOÃO CAPISTRANO DE CASTRO NETO**, Diretor de Obras Particulares.

SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE OBRAS PARTICULARES

EDITAL Nº 157/2006

Solicitamos o comparecimento do proprietário ou autorizado referente aos processos abaixo relacionados, no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação, na SO.301 (1º andar do Paço Municipal), para ciência e atendimento do **COMUNIQUE-SE**. O não comparecimento e atendimento dentro do prazo, implicarão no **INDEFERIMENTO DO REQUERIDO**

Processo Nº	Contribuinte
SB 12218/88	INSTITUTO DE RADIOLOGIA FREI GASPAR
SB 11787/06	MEGA MAD COMÉRCIO DE PORTAS E JANELAS
SB 18707/ 02	LA' VITHA ARTE EM DECORAÇÕES LTDA - ME
SB 05096/ 89	A.R.T CONTRUTORA LTDA
SB 11848/ 02	AVMAQ AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA
RR 02698/ 93	RETIFICA DE MOTORES SÃO BERNARDO LTDA
SB 09007/ 95	SIMONE IARA BARBOSA
SB 15408/ 88	CARLA REGINA LENINI MASELLI
SB 21459/ 02	RESTAURANTE E LANCHONETE JONAS LTDA
SB 20014/ 03	COMERCIO DE PROD MED HOSP PROSITNSE ABC LTDA
SB 12469/ 95	ARTROMED EQUIPAMNENTOS MEDICOS LTDA
RR 03430/92	ALIANÇA ELETRO MUSICAL E ACESSORIOS LTDA
SB 04167/01	TANIA MOREIRA
SB 19449/03	CENTRO D EDC INFANTIL LAPIS DE COR LTDA ME
SB 09549/05	CIRO DOS SANTOS BRAZ
SB 06389/02	SANTA HELENA ASSIST. MÉDICA S/A
SB 18240/01	RICARDO OLIVEIRA PACHECO
SB 08960/06	DIRCEU BERTINI
SB 07940/90	ATHRIUN MARMORES E GRANITOS LTDA
RR 03417/91	SERRALHERIA TIBIRIÇA LTDA ME
SB 03283/99	ARY VICENTE MOLTO
SB 12351/90	ANTIGA E MISTICA ORDEM ROSAE CRUCIS AMORC GRANDE LOJA DO BRASIL
SB 01645/01	CARLO VENTURINI
RR 03264/92	ANGUSTIAS CELIA BRANAS DA SILVA

SB 07946/95	COLÉGIO PARAISO SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA
SB 11937/96	REINALDO AKIRA NAKAZAT
SB 11997/06	NEIDE ONOFRE SZMIK
SB 11417/96	BOMBRIL S/A
SB 00803/94	MARIANI SANCHES LUKSYS
SB 24403/01	CONFRATERNIZAÇÃO ESPIRITUAL DELLIUS FRAGOSO
SB 06323/90	CASA DO NORTE IDEAL ALVES LTDA - ME
SB 08357/90	RESTAURANTE S/A E CAMARGO LTDA ME
SB 11684/06	N.S.F. COSMETICOS E PRESENTES LTDA (COMODORO PRESENTES)
SB 11684/06	N.S.F. COSMETICOS E PRESENTES LTDA (VENDAS IN COMPANY)
SB 11469/06	REGIS DE SOUZA - EPP
SB 23275/05	FRATERNIDADE ESPIRITA CAMINHO DE LUZ
SB 12482/06	NOVA FOTOTÉCNICA COMÉRCIO E ASSIST DE EQUIPAMENTOS
SB 02989/06	CARLOS ROBERTO NOBRE MOLINARI
SB 12448/06	ALMA CLINICA DE DOENÇAS NERVOSAS LTDA
SB 11960/06	JOSÉ MAURICIO DOS SANTOS (ESPÓLIO)
SB 19000/05	ESIO GALDINO DE FRANÇA
SB 07724/06	MÁRIO STRUFALDI
SB 13269/04	HUGO FELIPE RIGONATO
SB 28476/02	AGUINALDO STORT
SB 12878/96	OLAVO MIGUEL SETTI
SB 11763/96	ZEPETA S. PEÇAS LTDA
SB 11145/06	WALTER LIMA
SB 01725/04	IGREJA PENTECOSTAL DE JESUS CRISTO
SB 17390/03	ASSOC. BIBLICA CULTURAL DE JORDANÓPOLIS
SB 10615/06	ARLINDA BOAVENTURA DA SILVA FONTES
RR-00521/92	MÁRCIA M. M. YOSHIDA - ME
SB-13361/88	NESTLE BRASIL LTDA
SB-04741/99	ANTONIO JOAQUIM VIDEIRA FERREIRA
SB-12136/06	NELSON MARTINS MAGNO
SB-09985/06	ESPÓLIO DE JOSÉ PEREIRA DURAES
SB-11041/90	JOÃO SOARES
SB-06254/99	ADRIANA AIUMI YOSHIDA SAITO
SB-11458/95	THYSSENKRUPP AUTOMOTIVE SUSTEMS DO BRASIL LTDA
SB-16302/98	ROBERTO NOGUEIRA CANO
SB-04936/93	ADEMIR DOS SANTOS
SB-12766/06	APARECIDO MANOEL
SB-12539/06	ATIVA SERVIÇOS EMPRESARIAIS S/S LTDA - ME
SB-09818/97	SHIGUEMATU TANAKA
SB-00358/94	JOSÉ ROBERTO DE SOUSA
SB-24228/03	LIDIA SALUSSOLIA ZARA
SB-07774/95	DERLI CARLOS LORENCINI
SB-10448/06	DEMAGAE MANUTENÇÃO E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA
SB-09472/06	GIANCARLO BOLOGNESE - ME
SB-20109/04	FRATERNIDADE ESPÍRITA PAULO E ESTEVÃO
RR-01226/96	BANCO BRADESCO S/A
SB-14891/92	JIREH FITNESS ACADEMIA DE GINÁSTICA LTDA
SB-27292/02	MARIA LINA VIEIRA
SB-12023/88	ADEGA E LANCHONETE CONGÊNITA LTDA - ME
SB-07826/06	JOÃO CARLOS BINDA
SB-12769/06	EDEILSON JOSÉ DE SOUZA
SB-11539/06	CAIXIAVE INDUSTRIA DE ESQUADRIAS LTDA
SB-01221/93	LUIZ NOGUEIRA DE ALMEIDA
SB-18240/03	BAR E LANCHES RECANTO DOS AMIGOS E AMIGUINHOS LTDA
SB-00783/04	ADEGA LA BIRITA DO ABC LTDA - ME
SB-10776/06	PAULO QUERUBELLE
SB-10516/06	EMPRESA JORNALÍSTICA CORREIO DE NOTÍCIAS LTDA
SB-11649/06	LISA´S COSMÉTICOS E ESTÉTICA LTDA - ME
RR-02404/89	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
SB-06173/94	ROKAL INSTRUMENTAÇÃO PNEUMAT. E HIDRÁULICOS LTDA
SB-08175/94	MAM PARK ADM. ESTACIONAMENTO S/C LTDA
SB-12468/06	ESTILO´S SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AEREO LTDA
SB-06760/06	LUCINDA DA SILVA CARMONA
SB-13267/91	EDSON FRANCISCO TUNES - ME
SB-11439/06	ESPOLIO DE IZOLDINO DE OLIVEIRA BARBOSA
SB-06518/06	BANCO BRADESCO S/A
RR-00236/89	FELLOWS LOCAÇÕES DE DVD´S LTDA - ME
RR-00236/89	ALPHA DIRETA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME
RR-00236/89	DANILO PROCIUK - ME
SB-12421/06	INACIOS SERVIÇOS AUTOMOT. E COM. DE AUTO PEÇAS LTDA
SB-12823/06	D.M. REPRESENTAÇÕES S/S LTDA
SB-14408/97	ARLINDO APARECIDO NEVES
SB-02334/99	SERGIO WILSON DE MORAES
SB-04404/96	TAKAAKI KAWANO
SB-13154/97	IGREJA EVANG. ASSEMBLEIA DE DEUS EM UTINGA
SB-09039/90	CONGREG. SÃO VICENTE PALLOTTI IRMAS PALOTINAS
SB-11044/06	BAR E LANCHES PONTO HARMONICO LTDA - ME
SB-07386/96	UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIRO S/A
SB-14508/88	BANCO BRADESCO
SB-11772/88	MARTA MACIEL DOS SANTOS - ME
SB-09010/06	IMOBILIARIA PINOTTI
SB-03374/88	SANTE CAMPANELLA

SO.301.1, em 02/08/2006, **NELLI ABREU E SILVA PAGNI** - Técnico de Pessoal, **MARIA AP. DE CARVALHO LINARI** - Encarregada de Expediente, **ARQTª MARIA DE LOURDES OLIVEIRA** - Chefe da SO.301, **ARQTº. JOÃO CAPISTRANO DE CASTRO NETO** - Diretor da SO.3.

SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE OBRAS PARTICULARES

EDITAL Nº 158/2006

Informamos ao proprietário ou autorizado referentes aos processos abaixo relacionados, que foi concedido o **PRAZO** conforme requerido, em caráter improrrogável. O não atendimento dentro do prazo, implicará no **INDEFERIMENTO DO REQUERIDO**.

Processo Nº	Contribuinte	Prazo até
RR 3430/92	ALIANÇA ELETRO MUSICAL E ACESSORIOS LTDA	27/09/06

SO.301.1, em 02/08/2006, **NELLI ABREU E SILVA PAGNI** - Técnico de Pessoal , **MARIA AP. DE CARVALHO LINARI** - Encarregada de Expediente. **ARQTª MARIA DE LOURDES OLIVEIRA** - Chefe da SO.301, **ARQTº. JOÃO CAPISTRANO DE CASTRO NETO** - Diretor da SO.3.

SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE OBRAS PARTICULARES

EDITAL Nº 160/2006

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3?, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 14/08/2006

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM N.	VALOR R$
SB- 7577/2006	MAURO DIAS MARCONDES E OUTRA	3061949	184.07
SB-12926/2005	NUCLEO EDUCACIONAL NOVO OLHAR LTDA-ME	3061950	373.64
SB-13420/2000	BENEDITO DE CAMARGO	3061951	140.12
RR- 2932/1989	CILENE LUZIA CARVALHO PONDIAN - ME	3061952	93.41
SB-12332/1990	R - 2 FITNES ACADEMIA LTDA - ME	3061953	373.64
SB-15107/2003	MARCOS CHAVES CALHEIROS	3061954	140.12
SB- 3239/1996	RUBENS VECCHI	3061955	155.49
RR- 569/1999	REFRI-UTIL COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	3061956	93.41
SB- 8703/1999	AYAKO UEHARA PROSCHOLDT	3061957	140.12
SB-10132/2006	SERGIO RIBEIRO SALES	3061958	273.60
SB-17805/2004	EVANDRO SEGANTIN GONSALES	3061959	140.12
SB- 6679/2005	CELIO GONSALES CAPEL	3061960	140.12
SB-11983/2004	SILVIO ANTONIO VIAL	3061961	140.12
SB-12376/2006	FRANCISCO BITU DE OLIVEIRA	3061962	219.74
SB-14472/2005	QUALITY LAB LABORATORIO E COM. DE PROD. OPTICOS	3061963	93.41
SB- 2662/1999	UNIVERSAL DO REINO DE DEUS	3061964	934.11
SB- 64/1990	MARIA ANGELITA MOTA DOS SANTOS	3061965	93.41
SB- 64/1990	CRISTINA BARTO DA SILVA	3061966	93.41
RR- 369/1990	IVANI ALVES DE SOUZA OLIVEIRA	3061967	93.41
SB- 3795/1990	SIND. TRABS. INDS. CONSTR. E MOB. SBC E DIADEMA	3061968	280.23
SB- 3536/2006	TECNOPLASTICO BELFANO LTDA	3061969	934.11
SB- 8102/1993	MARIA ANGELA ROSSI FARMACIA - ME	3061970	93.41
SB- 7172/2001	EDSON CARBONI AUTOMOTIVOS EPP	3061971	93.41
RG- 436/1989	RLD2 COMUNICACAO VISUAL COMERCIO DE BANNERS LTDA	3061972	93.41
SB-21364/2005	MW INDUSTRIA E COMERCIO DE MOLDES LTDA	3061973	93.41
SB- 6888/1991	RESTAURANTE SANTO ANTONIO DO BAIRRO DOS DEMARCHI	3061974	467.06
SB- 9588/1994	AMYRIS REAL FARMACIA MANIPULACAO LTDA - ME	3061975	93.41
SB- 9671/1991	BANCO BRADESCO S/A	3061977	560.46
SB-15795/1989	PHILIA MODA E ACESSORIOS LTDA	3061978	93.41
SB- 4731/1989	L.A. SERVICOS MEDICOS LTDA - ME	3061979	93.41
SB- 2735/2003	VALDIR BERNARDO	3061980	93.41
RR- 952/1989	PRISCILA MARISA ALVES DE OLIVEIRA	3061981	93.41
SB- 5996/2001	PILZ DO BRASIL SIST. ELETR. DE SEGURANCA E AUTOM	3061982	186.82
SB-10212/1999	UCI-FARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	3061983	467.06
SB- 4445/1990	CENTER CARNES TERMINAL METROPOLITANO LTDA	3061984	93.41
SB- 2616/2001	WAGNER HUZIAN	3061985	364.87
SB-11875/1988	DAVIDPRET - ALIMENTOS LTDA - ME	3061986	93.41
SB-11875/1988	CAFETERIA SENSACAO LTDA	3061987	93.41
SB-11875/1988	LE SAC COMERCIAL CENTER COUROS LTDA	3061988	93.41
SB-11875/1988	JULIANO ALVIZI FLORIDO ROUPAS - ME	3061989	93.41
SB-11875/1988	ANSELMO HIKARI SAITO	3061990	93.41
SB-11875/1988	ARENA LEANS LTDA	3061991	93.41
SB- 9149/1987	DARCY CERQUEIRA OMETTO	3061992	156.47
SB-23194/2001	OSVALDO DOS SANTOS BARBOSA FILHO	3061993	140.12
SB- 8377/1996	PEDRO FIORELLI DOS SANTOS	3061994	208.36
SB-14017/1999	P.A.U.I. TERRA MATER S/S LTDA	3061995	186.82
SB- 5043/2005	CLAUDIA REGINA PINHEIRO FARMACIA - ME	3061996	93.41
SB- 753/1989	M.F. COMERCIAL LTDA - ME	3061997	93.41
SB- 827/1993	DROGARIA SAO PAULO S/A	3061998	93.41
SB- 6533/2002	VIKELL COSMETICOS LTDA ME	3061999	93.41
SB- 6533/2002	LATICINIOS E FRIOS MINAS GERAIS LTDA	3062000	93.41
SB- 9273/1990	DROGARIA NACIONAL LTDA	3062001	93.41
SB- 9612/1997	UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIRO S/A	3062002	93.41
SB-13083/1990	SONIA REGINA PINHEIRO PESSOA - ME	3062003	93.41
SB-11416/1995	ATUAL COMERCIO DE MADEIRAS E FERRAGENS LTDA ME	3062004	186.82
SB-11416/1995	MARCELO LESIW PROTAZIO	3062005	93.41
SB-10287/1994	PHARMACIA ESSENCIAL LTDA	3062006	186.82
SB-12646/2000	ROLANDO CORNELIO HENSKE	3062007	280.24
SB- 8326/1991	KNK COMERCIO DE LIVROS E ENSINO LTDA - ME	3062008	93.41
SB- 7404/1993	JOSE ANTONIO SANTANA	3062009	272.03
SB-26952/2002	AMIR GEORGE FRANCIS MATA	3062010	435.24
SB- 4330/2006	INSTITUTO EDUCACIONAL SHAMMAH LTDA ME	3062011	186.82
SB-13687/2004	EDISON ACOSTA VAZ E OUTRA	3062012	140.12
SB-12975/1989	CLAUZEN SILVA XAVIER	3062013	93.41
SB-11040/1993	MAISA KAWASHIMA	3062014	93.41
RR- 99/2000	B. YARA PIERAMI	3062015	93.41
RR- 1900/1996	TERESINHA APARECIDA DAMASIO MULLER	3062016	93.41
RR- 1900/1996	ELOS - ENTIDADE LOGISTICA DE OBRAS SOCIAIS	3062017	93.41
RR- 1900/1996	IMPOEX CONSULTORIA ADUANEIRA S/C LTDA	3062018	93.41
RR- 1900/1996	ATLANTA ASSESSORIA ADUANEIRA LTDA	3062019	93.41
SB- 6066/2006	ELZIR ALVES DE SOUZA	3062020	216.38
SB- 1046/1992	JOAO DE JESUSJUSTI	3062021	256.07
SB- 8544/1994	ALCINO ACACIO MARTINS	3062022	93.41
SB- 9352/2001	ESTACIONAMENTO PARK PAZ LTDA ME	3062023	93.41
SB- 4581/1999	HOLLY BEER CHOPERIA E PETISCARIA LTDA - ME	3062024	93.41
RR- 537/1993	EMPRESAS DE TRANSPORTES E COMERCIAL MURAKAMI LTD	3062025	186.82
SB-12370/2000	HIPERPETRO II COM. VAREJISTA DERIVADOS DE PETROL	3062026	280.23
SB- 6411/2004	CRISTOVAO ALENCAR LEMES DE MOURA	3062027	93.41
SB- 6411/2004	ROSELI APARECIDA IMPASTARO BAZAR ME	3062028	93.41
SB- 2145/2006	VINITHALY INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALI	3062029	93.41
SB- 8665/2006	BERCARIO E ESCOLA DE ED. INFANTIL AFAGO S/S LTDA	3062030	186.82
SB-10447/2001	APARECIDA CELIA DE SOUZA ANDRADE	3062031	93.41
SB- 8845/2005	ESCAPAMENTOS E BATERIAS SUPERIOR LTDA - ME	3062032	373.64
SB-10583/1989	FARMA FORMULAS DE SAO BERNARDO DO CAMPO LTDA	3062033	747.28
SB- 2546/2001	INTERGRAF INDUSTRIA GRAFICA LTDA	3062034	467.06
SB- 4268/2004	NELSON JOSE BUNCANNA	3062035	140.12

SO.301.1, 2 de Agosto de 2006, **NELLI ABREU E SILVA PAGNI** - TÉCNICO DE PESSOAL , **Maria Aparecida de Carvalho Linari** - Encarregado de Expediente, **Arqta Maria de Lourdes Oliveira** - Chefe da SO.301, **Arqto João C. de Castro Neto** - Diretor da SO.3

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
GABINETE DO SECRETÁRIO

CHAMAMENTO Nº 02/2006

Ficam os interessados na Exploração de lanchonete com revistaria no Parque Municipal Cidade de São Bernardo - Raphael Lazzuri , situado na Av. Kennedy, 1111, mediante permissão de uso, convocados a dirigir-se no Departamento de Serviços Diversos - SU.3 da Secretaria de Serviços Urbanos, situada à Av. Caminho do Mar, 2795 entrada pela portaria 3 da Rua Raposo Tavares, Bairro Rudge Ramos, para retirar a documentação necessária, impreterivelmente até dia 17 de agosto de 2006.

GSU, 04 de Agosto 2006.
Engº LUIS CARLOS RUBIN
Secretário de Serviços Urbanos

EDITAL Nº 25/2006

CASSAÇÃO DO LICENCIAMENTO

Fica cassado o licenciamento de banca de jornais, livros e revistas.
RR 1805/1992 - Wagner de Freitas Campos.

GSU, 04 de Agosto 2006.
Engº LUIS CARLOS RUBIN
Secretário de Serviços Urbanos

ERRATA DO EDITAL Nº 024/2006, PUBLICADO EM 28 DE JULHO DE 2006

ONDE SE LÊ
PROCESSO DEFERIDO
Assunto: Mudança de metragem na feira livre do Jd. Beatriz
SB-13335/2005 Edson Kavabata

PROCESSO DEFERIDO
Assunto: Transferência da feira livre do Jd. Wallace Simonsen para o Jd. da Represa (4ª feira) e aumento de metragem das feiras livres de Vila Euclides(5ª feira) e Bº Assunção(domingo)
SB-19.490/2003 Aiko Sato

LEIA-SE
PROCESSO INDEFERIDO
Assunto: Mudança de metragem na feira livre do Jd. Beatriz
SB-13335/2005 Edson Kavabata

PROCESSO DEFERIDO
Assunto: Transferência da feira livre do Jd. Wallace Simonsen para o Jd. da Represa (4ª feira).
SB-19.490/2003 Aiko Sato

PROCESSO INDEFERIDO
Assunto: Aumento de metragem das feiras livres de Vila Euclides (5ª feira) e Bº Assunção (domingo).
SB-19.490/2003 Aiko Sato

GSU, 04 de Agosto 2006.
Engº LUIS CARLOS RUBIN
Secretário de Serviços Urbanos

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DIVERSOS

EDITAL 029/2006

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO <IMOBI/MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
ACRISIO QUEIROZ DE LIMA		708-2661213/2006	R$ 145,64	05092006	9255/2004/SB
ADAIL BARBOSA DE LUCENA		708-2655073/2006	R$ 145,64	05092006	694/2000/RR
ADAILTON FRANCISCO DE AMORIM		708-2662252/2006	R$ 285,72	05092006	8024/2005/SB
ADEMIR NUNES TEIXEIRA		708-2662287/2006	R$ 145,64	05092006	7066/2005/SB
ADRIANA LIMA DOS SANTOS PIZA		708-2662198/2006	R$ 145,64	05092006	5520/2005/SB
ADVANE SILVA DO NASCIMENTO		708-2655071/2006	R$ 145,64	05092006	7646/2003/SB
AFONSO DOS SANTOS MACHADO		708-2654910/2006	R$ 192,32	05092006	6941/2004/SB
AGAPITO ALVES DA SILVA		708-2661345/2006	R$ 145,64	05092006	9951/2004/SB
ALDRIN CAMELO PIRES		708-2661672/2006	R$ 192,32	05092006	13177/2004/SB
ALEXANDRE DAVID FERRARI		708-2655040/2006	R$ 145,64	05092006	6920/2004/SB
ALMIR SAMPAIO LEITE FILHO		708-2661783/2006	R$ 145,64	05092006	8912/2004/SB
AMADEU JOAO RODRIGUES		708-2661417/2006	R$ 285,72	05092006	2280/2002/SB
ANA LINDALVA DUARTE		708-2655077/2006	R$ 46,70	05092006	7660/2004/SB
ANA MARIA DA SILVA		708-2654874/2006	R$ 145,64	05092006	20780/2003/SB
ANA ROSANI SILVA DOS SANTOS	512.060.023.000	704-2661778/2006	R$ 171,00	04092006	
ANTENOR GONZALES		708-2661795/2006	R$ 145,64	05092006	9498/2004/SB
ANTONIA MARIA DA ROCHA LIMA		708-2661833/2006	R$ 145,64	05092006	15342/2004/SB
ANTONIO AIRTON VIEIRA		708-2661542/2006	R$ 145,64	05092006	9451/2004/SB
ANTONIO ALBERTO PERES FERNANDES		708-2662281/2006	R$ 285,72	05092006	6153/2005/SB
ANTONIO PEREIRA DA SILVA		708-2661913/2006	R$ 145,64	05092006	5679/2005/SB
ANTONIO RAIMUNDO DE FRANCA SILVA		708-2661340/2006	R$ 46,70	05092006	9523/2004/SB
APARECIDA LOPES DA SILVA		708-2655076/2006	R$ 46,70	05092006	14436/2003/SB
ARLETE MARIA DE FATIMA		708-2661461/2006	R$ 145,64	05092006	7447/2003/SB
ASSOCIACAO DE CONSTRUCAO COMUNITARIA DO JD IPE	512.060.031.000	704-2661769/2006	R$ 171,00	04092006	
ASSOCIACAO DE CONSTRUCAO COMUNITARIA JARDIM IPE	512.060.030.000	704-2661770/2006	R$ 171,00	04092006	
AURINEIDE LOURO DA SILVA		708-2662205/2006	R$ 145,64	05092006	6338/2005/SB
AZENAIDE ALVES PEREIRA		708-2662242/2006	R$ 145,64	05092006	7634/2005/SB
BENVINDA ALMEIDA DOS SANTOS		708-2661789/2006	R$ 145,64	05092006	12737/2004/SB
CARLOS ANSELMO SOUZA ROCHA	512.060.027.000	704-2661772/2006	R$ 171,00	04092006	
CARMELITA DOS SANTOS SOUZA		708-2662123/2006	R$ 46,70	05092006	6410/2005/SB
CELINA RODRIGUES PENA DE CARVALHO		708-2661883/2006	R$ 46,70	05092006	15176/2004/SB
CICERO LUCELIO DA SILVA		708-2661264/2006	R$ 145,64	05092006	8859/2004/SB
CLEIDE ALVES GOMES		708-2655081/2006	R$ 46,70	05092006	7723/2004/SB
CRISTIANO RODRIGUES GUEDES		708-2661669/2006	R$ 192,32	05092006	11067/2003/SB
DANIEL BISPO CALAZANS	512.060.032.000	704-2661766/2006	R$ 171,00	04092006	
DIRCE PAULA		708-2655066/2006	R$ 145,64	05092006	1398/2001/SB
DIVANI DO NASCIMENTO SILVA		708-2654886/2006	R$ 192,32	05092006	3522/2004/SB
EDGAR NOGUEIRA FARIAS		708-2661592/2006	R$ 145,64	05092006	12736/2004/SB
EDNA FERREIRA DOS SANTOS		708-2654908/2006	R$ 192,32	05092006	10953/2003/SB
EDNICE CIRINO RAMOS		708-2661889/2006	R$ 145,64	05092006	1514/2005/SB
ELIANA EVARISTO DE CARVALHO GOMES		708-2661821/2006	R$ 145,64	05092006	13822/2004/SB
ERALDO ANGELO DO NASCIMENTO		708-2655005/2006	R$ 145,64	05092006	7540/2004/SB
FABIANA APARECIDA RAMOS		708-2661322/2006	R$ 46,70	05092006	9204/2004/SB
FERNANDO GOMES DUTRA		708-2661578/2006	R$ 186,80	05092006	10093/2004/SB
FERNANDO KOSBIAU		708-2661231/2006	R$ 93,40	05092006	8628/2004/SB
FLAVIO NUNES DE ARAUJO		708-2661912/2006	R$ 192,32	05092006	5464/2005/SB
FLORIANO DA SILVA CACERES		708-2654877/2006	R$ 285,72	05092006	1139/2000/RR
FLORIPES SANTANA CAETANO		708-2662220/2006	R$ 145,64	05092006	6817/2005/SB
FRANCISCA DE FATIMA SILVA		708-2655034/2006	R$ 145,64	05092006	7599/2004/SB
FRANCISCO DAS CHAGAS MARTINS		708-2654883/2006	R$ 145,64	05092006	621/2003/SB
FRANCISCO ESTRELA DA SILVA		708-2662226/2006	R$ 145,64	05092006	7297/2005/SB
FRANCISCO GOMES DA SILVA		708-2655042/2006	R$ 145,64	05092006	8266/2004/SB
FRANCISCO GONZAGA DOS SANTOS		708-2662249/2006	R$ 145,64	05092006	7992/2005/SB
FRANCISCO JACINTO DE SOUZA	512.060.024.000	704-2661776/2006	R$ 171,00	04092006	
FRANCISCO NONATO DA SILVA		708-2661688/2006	R$ 192,32	05092006	5606/2003/SB
GENALDO PIRES DOREA		708-2655052/2006	R$ 192,32	05092006	7296/2004/SB
GENECI ALVES DOS SANTOS		708-2661557/2006	R$ 145,64	05092006	9552/2004/SB
GERALDO NILO DE SIQUEIRA		708-2661887/2006	R$ 46,70	05092006	12286/2004/SB
IONE FAGUNDES ROSA DALMEIDA		708-2661586/2006	R$ 145,64	05092006	10660/2004/SB
IRACEMA BEGIDO BATISTINI		708-2654966/2006	R$ 145,64	05092006	10198/2003/SB
IRIS ROCHA DA SILVA		708-2661590/2006	R$ 1.615.033,32	05092006	11077/2004/SB
ISABEL FERREIRA LIMA BEZERRA		708-2661826/2006	R$ 192,32	05092006	8507/2004/SB
ISAIAS BERNARDES ALVES		708-2661331/2006	R$ 46,70	05092006	9522/2004/SB
IVONETE MARIA DOS SANTOS		708-2662284/2006	R$ 145,64	05092006	7066/2005/SB
JANIO ADALBERTO BRITO	512.060.048.000	704-2661765/2006	R$ 171,00	04092006	
JOANA DARC CARDOSO DE CARVALHO		708-2654878/2006	R$ 192,32	05092006	6711/2002/SB
JOAO BARRETO DOS SANTOS		708-2654862/2006	R$ 192,32	05092006	11492/2003/SB
JOAO BATISTA DE FARIAS		708-2661589/2006	R$ 192,32	05092006	11687/2004/SB
JOAO HERNANDES TORRES		708-2661346/2006	R$ 93,40	05092006	10113/2004/SB
JOAO JOSE DA SILVA		708-2655086/2006	R$ 145,64	05092006	7768/2004/SB
JOAQUIM MESSIAS DO CARMO		708-2654888/2006	R$ 145,64	05092006	6553/2004/SB
JOEL CARDOSO DE CARVALHO		708-2654881/2006	R$ 192,32	05092006	6718/2002/SB
JOSE ADAILTON DE FARIAS		708-2662223/2006	R$ 145,64	05092006	6981/2005/SB
JOSE AILTON TEIXEIRA		708-2654870/2006	R$ 192,32	05092006	4193/2003/SB
JOSE ALVES DE OLIVEIRA		708-2661447/2006	R$ 285,72	05092006	7203/2004/SB
JOSE ALVES SANTANA		708-2662140/2006	R$ 145,64	05092006	15788/2004/SB
JOSE FERNANDES DE PAULA		708-2661277/2006	R$ 285,72	05092006	9065/2004/SB
JOSE FLORENTINO DE ARAUJO MARQUES		708-2662077/2006	R$ 192,32	05092006	5819/2005/SB
JOSE FRANCISCO ALVES		708-2654869/2006	R$ 145,64	05092006	9907/2003/SB
JOSE LAURINDO DE LIMA		708-2654912/2006	R$ 145,64	05092006	7157/2004/SB
JOSE LUIZ AZEVEDO COSTA		708-2662267/2006	R$ 285,72	05092006	3350/2003/SB
JOSE MOREIRA RAMOS	512.055.023.000	704-2661756/2006	R$ 171,00	04092006	
JOSE ROMAO LEITE DA SILVA		708-2661914/2006	R$ 145,64	05092006	11226/2003/SB
JOSE SOARES FILHO		708-2662199/2006	R$ 145,64	05092006	5644/2005/SB
JOSEFA MARIA DA SILVA		708-2661490/2006	R$ 145,64	05092006	9121/2004/SB
JOSUE MARIANO		708-2662288/2006	R$ 145,64	05092006	7784/2005/SB
LUCIENE LIMA DE SOUSA		708-2662221/2006	R$ 145,64	05092006	6848/2005/SB
LUIS LUZIMAR DE QUEIROZ		708-2662206/2006	R$ 145,64	05092006	6606/2005/SB

LUIZ ALVES FERREIRA		708-2662290/2006	R$	192,32	05092006	9130/2005/SB
LUIZ NATALICIO DA SILVA		708-2654857/2006	R$	145,64	05092006	11284/2003/SB
MARCIO ANTONIO HENRIQUE DOS SANTOS		708-2662084/2006	R$	192,32	05092006	5874/2005/SB
MARCO ANTONIO FELIPE NASCIMENTO	512.060.029.000	704-2661767/2006	R$	171,00	04092006	
MARIA APARECIDA ALVES DOS SANTOS		708-2655074/2006	R$	145,64	05092006	818/2000/RR
MARIA APARECIDA DE MORAIS VICENTE		708-2654971/2006	R$	145,64	05092006	7422/2004/SB
MARIA CONCEICAO DE SOUZA		708-2661569/2006	R$	145,64	05092006	9921/2004/SB
MARIA DA CONCEICAO COSTA OLIVEIRA		708-2654893/2006	R$	46,70	05092006	6634/2004/SB
MARIA DA CRUZ RODRIGUES DA SILVA		708-2655082/2006	R$	46,70	05092006	8401/2004/SB
MARIA DE JESUS BATISTA MOREIRA		708-2654948/2006	R$	192,32	05092006	7334/2004/SB
MARIA DO CARMO DA CRUZ OLIVEIRA		708-2661689/2006	R$	145,64	05092006	4320/2004/SB
MARIA DO SOCORRO S DA SILVA OLIVEIRA		708-2654911/2006	R$	285,72	05092006	7115/2004/SB
MARIA ELIANE ALMEIDA RIBEIRO		708-2661664/2006	R$	46,70	05092006	11007/2004/SB
MARIA FERREIRA DA SILVA		708-2654876/2006	R$	145,64	05092006	5971/2004/SB
MARIA IRISMA CAROLINA DE OLIVEIRA		708-2655085/2006	R$	46,70	05092006	8831/2004/SB
MARIA JOSE CRUZ		708-2655064/2006	R$	192,32	05092006	7960/2004/SB
MARIA MADALENA DA SILVA		708-2661892/2006	R$	145,64	05092006	16284/2004/SB
MARIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	512.059.020.000	704-2661734/2006	R$	171,04	04092006	
MARLENE VIEIRA DA SILVA		708-2661886/2006	R$	145,64	05092006	16085/2004/SB
MARLI VIEIRA DE SOUZA		708-2654969/2006	R$	145,64	05092006	14281/2003/SB
MERCILIA COCA RODRIGUES		708-2662289/2006	R$	46,70	05092006	8852/2005/SB
OLIVIA TEIXEIRA DE SOUZA		708-2662113/2006	R$	145,64	05092006	6321/2005/SB
OSMAR ALVES BRASILEIRO		708-2662247/2006	R$	145,64	05092006	7665/2005/SB
OSMAR BELARMINO DA SILVA		708-2661318/2006	R$	145,64	05092006	9063/2004/SB
OSNEI FERREIRA DA SILVA		708-2661473/2006	R$	192,32	05092006	11325/2004/SB
OTACILIO FERNANDES DE CARVALHO		708-2661587/2006	R$	192,32	05092006	11486/2004/SB
OZIRES PEDRO DA SILVA FILHO		708-2662241/2006	R$	145,64	05092006	7526/2005/SB
RAIMUNDA MARIA DE SOUZA		708-2662253/2006	R$	46,70	05092006	8764/2005/SB
RAUL DO CARMO CHAVES		708-2654887/2006	R$	285,72	05092006	4830/2004/SB
REGINA CELIA BARREIRO	512.060.026.000	704-2661773/2006	R$	171,00	04092006	
REGINALDO MOACIR FAVARO	512.060.025.000	704-2661775/2006	R$	171,00	04092006	
RENILDA DE ALMIRANTE MOREIRA		708-2662111/2006	R$	145,64	05092006	6182/2005/SB
RODRIGO SILVA DE OLIVEIRA	512.060.028.000	704-2661771/2006	R$	171,00	04092006	
ROMILDA BENTA CARDOSO		708-2654906/2006	R$	46,70	05092006	6447/2004/SB
ROSANA MARIA CAETANO CARVALHO		708-2654909/2006	R$	145,64	05092006	5973/2004/SB
ROSELI FATIMA FEVEREIRO		708-2661797/2006	R$	285,72	05092006	13515/2004/SB
RUTE DOMINGOS DO CARMO		708-2662218/2006	R$	192,32	05092006	6747/2005/SB
SALOMAO CAMARGO		708-2654871/2006	R$	145,64	05092006	11697/2003/SB
SEBASTIAO MANOEL DA SILVA		708-2655075/2006	R$	192,32	05092006	8211/2003/SB
SEVERINO FLORENTINO DO NASCIMENTO		708-2662251/2006	R$	145,64	05092006	8768/2005/SB
SIDNEY ROSA PEREIRA		708-2661451/2006	R$	285,72	05092006	8898/2004/SB
SIMONE DO NASCIMENTO SILVA		708-2654873/2006	R$	285,72	05092006	19539/2002/SB
SOLANGE DE FATIMA COSTA E SILVA		708-2655079/2006	R$	46,70	05092006	7698/2004/SB
VICENTE ALVES DE QUEIROS		708-2655037/2006	R$	192,32	05092006	5881/2002/SB
ZELIA DE JESUS NOVAIS PRATA		708-2662095/2006	R$	192,32	05092006	6139/2005/SB
ZULENE LIMA DO NASCIMENTO		708-2661908/2006	R$	145,64	05092006	16674/2003/SB

SU.3, 31 DE JULHO DE 2006
ENG. SERGIO AP. THOME
DIRETOR DO DEPTO DE SERVICOS DIVERSOS

EDITAL Nº 31/2006

Nos termos do artigo 60, item VI, da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1.976, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS DEFERIDOS
Assunto: Transladação de Despojos

Processo	Interessado
11.819/06-SB	ROSELI MARIA ROSSINI
11.976/06-SB	APARECIDA ALVES DOS SANTOS

Assunto: Licenciamento de Ambulante

Processo	Interessado
11.093/06-SB	REINALDO DOS SANTOS

Assunto: Cancelamento de Auto de Infração

Processo	Interessado
11.435/06-SB	GERVASIO PAZ FOLHA
11.535/06-SB	CONSTRUTORA JACY LTDA
11.920/06-SB	(ESPÓLIO) JOSÉ ANTUNES

Assunto: Rebaixamento de Guias

Processo	Interessado
10.026/06-SB	CLEUSA MARIA DE SOUSA

Assunto: Autorização para o Rebaixamento de Guias

Processo	Interessado
09.295/06-SB	(ESPÓLIO) JOÃO TAVARES
10.026/06-SB	CLEUSA MARIA DE SOUSA
11.152/06-SB	MAURO DA COSTA

PROCESSOS INDEFERIDOS
Assunto: Cancelamento de Auto de Infração

Processo	Interessado
06.826/04-SB	(ESPÓLIO) PASCHOAL RUBENS CREMA SCATTONE
07.348/06-SB	MILLER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
08.435/06-SB	JOAÉ VENTURA DE MATOS
09.538/06-SB	LUIZ FERIANI
09.888/06-SB	ANA MARIA ALBUQUERQUE
09.910/05-SB	CARLOS MARECHIARO TIRAPELLI DISTRIBUIDORA DE ÂGUA - ME
10.418/06-SB	ANTONIO MANUEL FERREIRA MARTINS
10.565/06-SB	JOSÉ GERALDO TORRES
11.033/06-SB	WILSON JOSÉ SEMINARA
11.132/06-SB	EZEQUIEL MORASSI LAURINDO
11.207/06-SB	SEBASTIÃO PINTO NETO
11.386/06-SB	JOSÉ VIEIRA DE ARAÚJO
11.846/06-SB	SILVANA ROSA
11.969/06-SB	ADACIR JOÃO POGGI
12.027/06-SB	PRODUTOS ALIMENTÍCIOS FESTPAN LTDA
23.311/05-SB	ROQUE MANUCELLI
26.226/02-SB	MARIA BEATRIZ BRAGA ROMANO

04 de Agosto de 2.006
ENGº SÉRGIO APARECIDO THOMÉ
Diretor

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E ASSENTAMENTO DE POSTURAS, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO

EDITAL Nº 061/2006

Em cumprimento à legislação vigente, ficam os munícipes abaixo relacionados, NOTIFICADOS pela infração às posturas municipais, para execução de serviços ou sanar irregularidades, nos prazos determinados. Aos infratores foram encaminhadas, vias correio, as respectivas notificações.

Assunto: Providenciar a limpeza e capinação (remoção do material proveniente de capinação e remoção de lixo e/ou entulho) de seu imóvel.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
Kobayashi Habitacional Indl do Brasil Ltda	87400	30 dias
José Henrique Leme	77433	30 dias

Assunto: Providenciar Construção e/ou reconstrução, conservação e limpeza parcial do passeio público de seu imóvel (reparos somente onde à calçada estiver danificada) .

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
Inês Pedrucci Fenocchi	82673	60 dias
Evandro de Almeida Alves	88434	60 dias

Assunto: Remoção do Entulho e/ou material de construção depositado no passeio público e/ou via pública.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
Núncio Interliche Filho	88921	03 dias
Erotilde Barbosa	87925	02 dias
Paulo Makoto Moriya	87922	02 dias
Hiroel Luiz de Medeiros	87920	02 dias
Osmir Ferreira Barreto	87921	02 dias

Assunto: Cessar o lançamento de materiais graxos ou oleosos na via e/ou passeio público.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
Neide Aparecida Fermino	94401	Imediato

Assunto: Providenciar a construção do muro de fecho em seu imóvel.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
Evandro de Almeida Alves	88435	60 dias

Assunto: Providenciar o fechamento adequado de seu imóvel (Tapumes).

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
José Vitorino Campos	77084	60 dias

Assunto: Cessar a emissão de sons e ruídos excessivos, provenientes de seu ônibus e/ou caminhão.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
Ojandir Ubirajara Belini - GPZ 8663	87354	Imediato
Ojandir Ubirajara Belini - CRY 4379	87353	Imediato

Assunto: Proceder a remoção da rampa construída na sarjeta, junto ao passeio público.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
Severino Lucio Castelo Branco	87919	15 dias

Assunto: Comparecer ao Setor de Fiscalização, a fim de recolher a taxa de tranferência da permissão de uso da banca de jornais.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
Dilma dos Santos Salmeiron	60573	03 dias

Assunto: Regularizar a permissão de uso (Transferência da Titularidade) da Banca de Jornais.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
Márcia Vieira de Matos	94457	15 dias

São Bernardo do Campo, 04 de Agosto de 2006.
JOÃO LUIS LAURIELLO DE SOUZA
Encarregado
CLAUDINEI AP. MARTINS
Chefe
ENG.º SÉRGIO APARECIDO THOMÉ
Diretor

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E ASSENTAMENTO DE POSTURAS, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO

EDITAL Nº 062/2006

Em cumprimento à legislação vigente, ficam os munícipes abaixo relacionados, AUTUADOS pela infração às posturas municipais. Aos infratores foram encaminhados os respectivos autos de infração, via correio.

Assunto: Limpeza e capinagem (remoção do material proveniente de capinação e remoção de lixo e/ ou entulho) de seu imóvel.

NOME	A . INFRAÇÃO
Francisco Paulo Diniz	96543
Fernando Moura	96585
O Alquimista Comésticos Ltda	96587

Assunto: Construção e/ou Reparos, Conservação e Limpeza do Passeio Público.

NOME	A . INFRAÇÃO
Gilmar Francisco da Rocha	96622
Eni de Fátima Zeferino	96618
José Petrucio Gomes Santos	96612
Wagner Simões Pereira	96614
José Ângelo Defacio	96616
Toshiaqui Tajima	96620
Marina Moura de Moraes	96624
Sonia Leite Zeviani	95415
José Attauah	96582
Manuel Alexandre Pinto	96584
Emilia R. Orrico Scognamiglio	96583
Paulo Lopes Spacacherri	96581
Sebastião Helvécio dos Santos	96610
Luis Cláudio Souza de Oliveira	96608
José Pereira Michomen	96606
José Venâncio de Souza Luz	96604
José Apolinário Apostolo	96602
Erly Vieira Martins	96601
Iracema Torres Soares da Silva	96549
Geralda Diniz Martins da Silva	96545
Wal Mart Brasil S.A	90118

Assunto: Distribuição irregular de Panfletos em vias e/ou Logradouros Públicos.

NOME	A . INFRAÇÃO
Adilson dos Santos Escapamentos Epp	94171
Brasicar Centro Automotivo Auto Mecânica Ltda Me	94173
Adilson dos Santos Escapamentos Epp	94172
M.Bigucci Comercio e Empreendimentos Imob Ltda	94168

Assunto: Reconstrução e/ou Construção do Muro de Fecho em seu Imóvel.

NOME	A . INFRAÇÃO
Geralda Diniz Martins da Silva	96544
Terezinha de Lima e Silva	96546
Iracema Torres Soares da Silva	96548
Erly Vieira Martins	96550
José Venâncio de Souza Luz	96603
José Pereira Michomen	96605
Luis Cláudio Souza de Oliveira	96607
Sebastião Helvécio dos Santos	96609
Cezar Eduardo Mauad	95414
Marina Moura de Moraes	96623
Toshiaqui Tajima	96619
José Angelo Defacio	96615
Wagner Simões Pereira	96613
José Petrucio Gomes Santos	96611
Eni de Fátima Zeferino	96617
Gilmar Francisco da Rocha	96621

Assunto: Por ter executado a poda de 01 árvore, sem a prévia autorização desta municipalidade.

NOME	A . INFRAÇÃO
Silidon Lopes Casimiro	96586

Assunto: Por ter executado o rebaixamento de 4,0 metros de guias de concreto, sem a prévia autorização desta municipalidade.

NOME	A . INFRAÇÃO
Mauricio Renato Garcia	87695

Assunto: Material de Construção depositado sobre o passeio público..

NOME	A . INFRAÇÃO
José Ricardo Lotto	94910

São Bernardo do Campo,04 de Agosto de 2006.
JOÃO LUIS LAURIELLO DE SOUZA
Encarregado
CLAUDINEI AP. MARTINS
Chefe
ENG.º SÉRGIO APARECIDO THOMÉ
Diretor

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS

EDITAL Nº 04/2006

Processos Indeferidos
SB 10609/2006 DC 90 - Interessado: Avanete Soares Santos de Oliveira
SB 11098/2006 DC 97 - Interessado: Maria de Fátima Rodrigues
RG 00450/2003 DC 87 - Interessado: Morador da Rua Aljubarrota
SB 05684/2006 DC 02 - Interessado: José Eduardo do Nascimento Silva
SB 12016/2006 DC 43 - Interessado: Hilda Matias Bezerra dos Santos

Processos Deferidos
SB 12255/2006 DC 40 - Interessado: Dental Plus Convênio Odontológico Ltda.

SU.2, 02 de agosto de 2006
Engº Francisco Maganha Segura
Diretor

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO

EDITAL N.º 172/2006

Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados NOTIFICADOS, por infringências às posturas municipais (L.M. N.º 4.974/2001), para sanar as irregularidades nos prazos determinados. Aos interessados foram enviadas, via correio, as notificações.
Assunto: INSTALAÇÃO IRREGULAR DE CAÇAMBAS EM LOGRADOUROS PÚBLICOS

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
JM ENTULHO	7726	01 DIA
RUDGENTULHO	7729	01 DIA

SMT-103, em 02 de agosto de 2006.
WELLINGTON RODRIGUES SILVA
(Administrativo)
FRANCISCO DOS SANTOS SOUSA
Chefe
CARLOS CAORU DE S. KUSSANO
Diretor

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO

EDITAL N.º 173/2006

Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados NOTIFICADOS, por infringências às posturas municipais (L.M. N.º 4.974/2001), para sanar as irregularidades nos prazos determinados. Aos interessados foram enviadas, via correio, as notificações.
Assunto: MANUTENÇÃO OU ABANDONO DE VEÍCULOS EM LOGRADOUROS PÚBLICOS

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
DONIZETI APARECIDO DA SILVA	7731	02 DIAS
VANDERLEY DA SILVA PAULO	7732	02 DIAS

SMT-103, em 02 de agosto de 2006.
WELLINGTON RODRIGUES SILVA
(Administrativo)
FRANCISCO DOS SANTOS SOUSA
Chefe
CARLOS CAORU DE S. KUSSANO
Diretor

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO

EDITAL Nº 174/2006

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO(S)** de que fora(m) AUTUADO(S) por infringências à Lei Municipal 4957/01. Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) "Auto(s) de Infração".

Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO - TRANSPORTE ESCOLAR

NOME	AUTO DE INFRAÇÃO	CRM
RITA DE CÁSSIA ALVES DE SOUZA	1.077	0486
AURORA TUCCI	1.079	0066
MARIA DE LOURDES RIGHETTI DE BARROS	1.080	0375
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA JANUÁRIO	1.081	0544
VANESSA SCARANI MOMESSO	1.082	0684

SMT-103, em 02 de agosto de 2006.
NELMA LEITE VIEIRA
Fiscal
FRANCISCO DOS SANTOS SOUSA
Chefe
CARLOS CAORU DE S. KUSSANO
Diretor

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO

EDITAL Nº 175/2006

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **AUTUADO(S)**, por infringências às posturas municipais.

Assunto: PONTO DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS - TIPO KOMBI

NOME	PONTO Nº	ALVARÁ Nº	AUTO DE INFRAÇÃO
ANDRÉA FERREIRA DOS SANTOS CARVALHO	06	2.112/05	1.078

SMT-103, em 02 de agosto de 2006.
NELMA LEITE VIEIRA
Fiscal
FRANCISCO DOS SANTOS SOUSA
Chefe
CARLOS CAORU DE S. KUSSANO
Diretor

SECRETARIA DE SAÚDE

PC 80.065/2006 - CHAMAMENTO N.° SS/2006 - CREDENCIAMENTO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS EM ORTOPEDIA - O Chamamento está disponível a todos os interessados no Expediente da Secretaria de Saúde, Rua Joaquim Nabuco, 380 - Centro, nesta Cidade: horários: das 8:30 às 17:00 horas para consulta e aquisição gratuíta - S.B.Campo, em 28 de Julho de 2006. (A debitar)

SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA A SAÚDE

EDITAL 00060/2007

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO <IMOBI/MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
ALEX R.R. DE OLIVEIRA DOCES-ME	166.584-7	407-2662158/2006	R$ 240,12	05092006	
ALICE KEIKO KOUCHI SUGITANI - ME	166.700-9	407-2661328/2006	R$ 213,44	05092006	
ANDERSON OSATO	166.765-3	407-2662235/2006	R$ 160,08	05092006	
ANTONIO RAIMUNDO DE OLIVEIRA LANCHONETE ME	166.706-8	407-2661348/2006	R$ 213,44	05092006	
A3 IMAGEM RADIOLOGICA LTDA - ME	165.948-0	407-2661676/2006	R$ 356,00	05092006	
A3 IMAGEM RADIOLOGICA LTDA - ME	165.948-0	407-2661677/2006	R$ 90,04	28072006	
BIOLOGICA-COM.GERENC.MEDICAM.PROD.SERV.HOSP.LTDA	165.433-0	407-2661909/2006	R$ 50,02	28072006	
BIOLOGICA-COM.GERENC.MEDICAM.PROD.SERV.HOSP.LTDA	165.433-0	407-2661910/2006	R$ 50,02	28072006	
CATIA CRISTINA DE SOUZA LIMA	130.787-8	407-2661199/2006	R$ 226,12	05092006	
CATIA CRISTINA DE SOUZA LIMA	130.787-8	407-2661200/2006	R$ 90,04	27072006	
CATIA CRISTINA DE SOUZA LIMA	130.787-8	407-2661202/2006	R$ 226,12	05092006	
CATIA CRISTINA DE SOUZA LIMA	130.787-8	407-2661203/2006	R$ 226,12	05092006	
CATIA CRISTINA DE SOUZA LIMA	130.787-8	407-2661205/2006	R$ 226,12	05092006	
CATIA CRISTINA DE SOUZA LIMA	130.787-8	407-2661207/2006	R$ 226,12	05092006	
CATIA CRISTINA DE SOUZA LIMA	130.787-8	407-2661216/2006	R$ 20,02	05092006	
CATIA CRISTINA DE SOUZA LIMA	130.787-8	407-2661218/2006	R$ 20,02	05092006	
CATIA CRISTINA DE SOUZA LIMA	130.787-8	407-2661219/2006	R$ 20,02	05092006	
CATIA CRISTINA DE SOUZA LIMA	130.787-8	407-2661221/2006	R$ 20,02	05092006	
CATIA CRISTINA DE SOUZA LIMA	130.787-8	407-2661222/2006	R$ 20,02	05092006	
CATIA CRISTINA DE SOUZA LIMA	130.787-8	407-2661249/2006	R$ 90,04	27072006	
CEFO - CLINICA ESPECIALIZADA EM FONOAUD. LTDA	166.113-2	407-2661906/2006	R$ 301,48	05092006	
CEFO - CLINICA ESPECIALIZADA EM FONOAUD. LTDA	166.113-2	407-2661907/2006	R$ 90,04	28072006	
DAVIMED DROGARIA LTDA	80.770-2	407-2662282/2006	R$ 90,04	31072006	
DELICIATTA PAES E DOCES LTDA ME	138.020-6	407-2661305/2006	R$ 53,36	05092006	
DELICIATTA PAES E DOCES LTDA ME	138.020-6	407-2661309/2006	R$ 320,16	05092006	
DELICIATTA PAES E DOCES LTDA ME	138.020-6	407-2661310/2006	R$ 320,16	05092006	
DELICIATTA PAES E DOCES LTDA ME	138.020-6	407-2661311/2006	R$ 320,16	05092006	
DELICIATTA PAES E DOCES LTDA ME	138.020-6	407-2661312/2006	R$ 320,16	05092006	
DENTAL PLUS CONVENIO ODONTOLOGICO LTDA	159.173-8	407-2661576/2006	R$ 360,19	27072006	
DROGARIA SAO PAULO LTDA	70.563-2	407-2661684/2006	R$ 50,02	28072006	
DROGARIA SAO PAULO LTDA	70.563-2	407-2661685/2006	R$ 80,04	28072006	
DROGARIA SAO PAULO LTDA	70.563-2	407-2661686/2006	R$ 100,05	28072006	
ESTEFANIA GYORFY GHETLER OTICA - ME	166.206-6	407-2654821/2006	R$ 80,04	25072006	
INSTITUTO EDUCACIONAL SHAMMAH LTDA ME	153.165-4	407-2661583/2006	R$ 186,76	05092006	
INSTITUTO EDUCACIONAL SHAMMAH LTDA ME	153.165-4	407-2661584/2006	R$ 320,16	05092006	
INSTITUTO EDUCACIONAL SHAMMAH LTDA ME	153.165-4	407-2661585/2006	R$ 320,16	05092006	
INTERPRINT LTDA	3.417-7	407-2655010/2006	R$ 840,44	05092006	
INTERPRINT LTDA	3.417-7	407-2655012/2006	R$ 840,44	05092006	
INTERPRINT LTDA	3.417-7	407-2655016/2006	R$ 840,44	05092006	
INTERPRINT LTDA	3.417-7	407-2655019/2006	R$ 1.292,72	05092006	
INTERPRINT LTDA	3.417-7	407-2655020/2006	R$ 1.292,72	05092006	
INTERPRINT LTDA	3.417-7	407-2655022/2006	R$ 1.292,72	05092006	
L.B. DIAS PIZZARIA - ME	166.323-2	407-2654822/2006	R$ 186,76	05092006	
LUIZ CARLOS GOMES NOGUEIRA - ACOUGUE - EPP	166.501-4	407-2655070/2006	R$ 160,08	05092006	
MARTINS & SOUZA COM.DE HORTIFRUTIGRANJ.LTDA - ME	166.674-6	407-2655031/2006	R$ 160,08	05092006	
NELSON BELLOTO JUNIOR	95.784-4	407-2661691/2006	R$ 520,28	05092006	
NELSON BELLOTO JUNIOR	95.784-4	407-2661692/2006	R$ 90,04	28072006	
NELSON BELLOTO JUNIOR	95.784-4	407-2661693/2006	R$ 452,24	05092006	
NELSON BELLOTO JUNIOR	95.784-4	407-2661694/2006	R$ 452,24	05092006	
NELSON BELLOTO JUNIOR	95.784-4	407-2661695/2006	R$ 452,24	05092006	
NELSON BELLOTO JUNIOR	95.784-4	407-2661696/2006	R$ 452,24	05092006	
NELSON BELLOTO JUNIOR	95.784-4	407-2661697/2006	R$ 452,24	05092006	
ONCO ABC SERVICOS MEDICOS LTDA	166.658-4	407-2661189/2006	R$ 226,12	05092006	
ONCO ABC SERVICOS MEDICOS LTDA	166.658-4	407-2661190/2006	R$ 90,04	27072006	
ORTHO CENTER A.M.ASSESSORIA MEDICA S/C LTDA	44.049-3	407-2661683/2006	R$ 90,04	28072006	
PAES E DOCES BELLA CAMINHO DO MAR LTDA ME	166.738-6	407-2661847/2006	R$ 160,08	05092006	
PANIFICADORA E CONF.CONSELHEIRO SARAIVA LTDA-ME	166.672-0	407-2655030/2006	R$ 160,08	05092006	

SS.3, 01 DE AGOSTO DE 2006
WAGNER SHIGUENOBU KUROIWA
DIRETOR DO DEPTO DE VIGILANCIA A SAUDE

EDITAL N.º 063/2006

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PROCESSOS DEFERIDOS:
Assunto: Licença Sanitária e/ou Certificado Sanitário de Veículo

Processo	Interessado
02897/01	Farmácia Drogaria Popular de São Bernardo Ltda.
03020/01	Drogaria Levita Ltda.
04689/01	Drogaria Celmaxi Ltda. ME.
05823/01	HMS Importação e Comércio de Produtos Médicos Ltda.
06324/01	Drogaria Getúlio Vargas Ltda.
07156/01	Drogaria Arantes Ltda.
08384/01	Ortomedic Distribuidora de Implantes Ortopédicos Ltda.
10901/01	Hospital da Reabilitação do ABC S/C. Ltda.
25456/01	Pró-Fisio Serviços de Fisioterapia Ltda.
16224/02	BASF S/A.
07716/04	Lúcia de Sousa Melo
08742/05	Fabiano de Souza Pratos Árabes ME.
20031/05	Eduardo Spaziani Rodriguez
08883/06	Drogaria e Perfumaria Turimar Ltda. ME.

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:
Proc. 16224/02 - BASF S/A. - Cozinha Industrial, em nome de Viviane Aloia Prado, CRN.: 5756/3ª Região/SP.

AUTUADOS para regularização do funcionamento junto ao Departamento de Vigilância à Saúde:

NOME	INFRAÇÃO
Casa de Carnes e Açougue Votorantin Ltda. ME.	AIF Série D/06 n.º 21
Demac Produtos Farmacêuticos Ltda.	AIP Série B/06 n.º 51 (Multa)
Vandrogas Drogaria Ltda.	AIP Série D/06 n.º 15 (Advertência)

RECURSO DEFERIDO
Proc. 05162/01 - Continental Comercial de Artigos Cirúrgicos Ltda.
Proc. 09432/01 - Mercado e Hortigranjeiro Lumihiro Ltda.

RECURSO INDEFERIDO
Proc. 09420/01 - Grupo Promove Churrasquinho Ltda.
Proc. 04965/05 - Perfect Food Serviços de Alimentação Coletiva Ltda.
Proc. 04966/05 - Perfect Food Serviços de Alimentação Coletiva Ltda.
Proc. 08485/06 - Arbela Comércio de Carnes Ltda.
Proc. 12258/06 - Wagner Oliveira Iegoroff

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO
Proc. 05735/01- Alma Clínica de Doenças Nervosas Ltda.
De: rua Dr. Baeta Neves, n.º 147 - Baeta Neves
Para: rua Dom Miguel, n.º 173 - Bairro Nova Petrópolis

Proc. 07716/04 - Lúcia de Sousa Melo
De: rua Serra do Jairé, n.º 100 - Bairro dos Alvarenga
Para: estrada Brasílio de Lima, n.º 4.580 - Bairro Botujuru

Proc. 01909/06 - Gijo Esfihas Ltda. ME.
De: av. Senador Ricardo Batista, n.º 476 - Bairro Assunção
Para: av. Humberto de Alencar Castelo Branco, n.º 3.796 - Bairro dos Casa

CANCELAMENTO LICENÇA SANITÁRIA DE ESTABELECIMENTO
Proc. 15668/03 - Gislaine Moraes da Fonseca Minimercado ME.
Licença Sanitária de Estabelecimento n.º 428/05.
Motivo: Alteração da razão social

SS.3, de 02 de Agosto de 2006.
DR. WAGNER KUROIWA
Diretor do Departamento de Vigilância à Saúde
DR. WILSON NARITA GONÇALVES
Secretário de Saúde

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO
"PRÊMIO ESTÍMULO PARA REALIZAÇÃO DE FILME CURTA METRAGEM - 2006"

De acordo com o previsto no item 17.1 do Edital publicado em 30 de setembro de 2.005, pelo Jornal "Notícias do Município" e, à vista da instrução nos autos do PC nº 41.269/2005, em especial o julgamento da Comissão Julgadora do Prêmio Estímulo às Artes de São Bernardo do Campo 2006, publicado pelo Jornal "Notícias do Município" em 17 de fevereiro de 2.006, HOMOLOGO o resultado final do "Prêmio Estímulo para realização de Filme de Curta Metragem", de acordo com o decidido pela Comissão Julgadora e constante da ata de reunião realizada aos 31 de janeiro de 2.006, que decidiu por não premiar obras na modalidade audiovisual, "Categoria Realizador", tendo em vista a apresentação de um único projeto sem condições técnicas e artísticas e por premiar na "Categoria Estreante" os projetos de filmes que seguem:

NOME DO AUTOR	PSEUDÔNIMO	FILME	VALOR DO PRÊMIO
Vebis Stevanin Junior	Samuel Fuleiro	"Nas Duas Almas"	R$ 5.000,00
Edson Maurício Cabral	Vanzolinius	"A Ciência do Bamba"	R$ 5.000,00
Vebis Stevanin Junior	Miguel Ângelo de Antonieta	"Das Faces e Sombras"	R$ 5.000,00

São Bernardo do Campo, 24 de julho de 2006.
NEIDE FELICIDADE FERREIRA FOURNIOL
Secretária de Educação e Cultura

Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania
CURSOS GRATUITOS

LOCAL DAS INSCRIÇÕES :
NAS EMIP'S ABAIXO RELACIONADAS

Requisitos para inscrição:
· Residir em São Bernardo do Campo
· Escolaridade: compatível ao estabelecido para o curso desejado.
· No caso de portador de deficiência, a mesma deverá ser compatível com atividades desenvolvidas no curso.
· Comprovar situação sócio-econômica.

Documentos obrigatórios para inscrição:
· Documento de identidade original com foto;
· Comprovante de residência em nome do aluno, do cônjuge ou dos pais (conta de luz, telefone, carnê do IPTU, documento de cobrança ou outro documento oficial que recebeu via correio) do ano de 2006;
· Comprovante de renda da família (hollerith, carteira profissional ou declaração, no caso de autônomo) se estiver desempregado ou sem registro apresentar declaração;
· Comprovante de escolaridade (declaração escolar, RG. escolar ou certificado de conclusão).

INSCRIÇÕES – 07 E 08 DE AGOSTO
HORÁRIO: DAS 9H ÀS 18H
QUALIFICAR ACIMA DE 16 ANOS - RELAÇÃO DOS CURSOS e LOCAIS

Nº	Curso	Período	Local do curso e da inscrição	Escolaridade	Duração do curso	Idade
1	Panificação	T	EMIP Nair da Silva Prata	Ensino Fundamental Incompleto	20 dias (2ª a 6ª feira)	Acima de 16anos
2	Mesas Especiais	T	EMIP Nair da Silva Prata	Ensino Fundamental Incompleto	15 dias (2ª a 6ª feira)	Acima de 16anos
3	Cardápio para Marmitex	N	EMIP Nair da Silva Prata	Ensino Fundamental Incompleto	15 dias (2ª a 6ª feira)	Acima de 16 anos
4	Salgados para Festas	T	EMIP Nair da Silva Prata	Ensino Fundamental Incompleto	10 dias (2ª a 6ª feira)	Acima de 16 anos
5	Bordado com pedraria	T	EMIP Mitsuo Kagawa	Ensino Fundamental Incompleto	10 dias (2ª a 6ª feira)	Acima de 16 anos
6	* Bolsas em tecido	T	EMIP Vereadora Aracy de Ângelo (Vila do Tanque)	Ensino Fundamental Incompleto	15 dias (2ª a 6ª feira)	Acima de 16 anos

*** É necessário ter noções de costura**

INSCRIÇÕES – 14 E 15 DE AGOSTO
HORÁRIO: DAS 9H ÀS 18H
QUALIFICAR ACIMA DE 16 ANOS - CURSO e LOCAL

Nº	Curso	Período	Local do curso e da inscrição	Escolaridade	Duração do curso	Idade
1	Bordado com pedraria	M	EMIP Maria José França de Carvalho	Ensino Fundamental Incompleto	10 dias (2ª a 6ª feira)	Acima de 16anos

ENDEREÇOS DAS EMIP'S:

- EMIP NAIR DA SILVA PRATA: R. Cap. Alberto Mendes Jr., 96 – Jd. Beatriz – Te.4341-4855
- EMIP MITSUO KAGAWA: Rua Primo Bechelli, 157 – Pq. Selecta – Tel. 4345-4506
- EMIP VER. ARACY DE ÂNGELO: Rua Tiradentes, 1555 – Vila do Tanque – Tel. 4127-8312
- EMIP MARIA JOSÉ FRANÇA DE CARVALHO: R. Oswaldo Cruz, 110 – Bº Jordanópolis – Tel.4178-9789

Classificação:
PROGRAMA QUALIFICAR – ACIMA 16 ANOS
- 50% das vagas avaliação sócio – econômica do candidato
- 50% das vagas por sorteio

OBS: Os cursos poderão ser alterados quanto ao horário, carga horária e local em virtude da demanda ou necessidade de serviço.
Os cursos serão gratuitos, mas não serão fornecidos vale transporte, alimentação, material e instrumental do curso.
O candidato será responsável pela veracidade dos dados declarados, e em caso de comprovada falsidade será desligado do Programa .
O candidato só poderá se inscrever em um curso.
Os cursos deverão ter 20 alunos, podendo funcionar com 75% desse número, caso contrário, serão cancelados.
O não comparecimento na primeira aula implicará na perda automática da vaga, sendo a mesma preenchida de acordo com a ordem de classificação da lista de espera. Na primeira aula, o sorteado deverá apresentar cópia de documento de identidade.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

DELIBERAÇÃO CMI Nº 10/2006

Dispõe sobre registro de estabelecimento privado de atendimento ao idoso.

O Conselho Municipal do Idoso de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMI/SBC, no uso de suas atribuições legais,

DELIBERA:

Art. 1º- Conceder o registro à seguinte estabelecimento privado de atendimento ao idoso:
I- RESIDENCE CARE HOSPEDAGEM PARA IDOSOS LTDA - EPP.

Art. 2º- Considerar o registro do estabelecimento privado de atendimento ao idoso citado no artigo 1º, válido por 2 (dois) anos a partir de 25 de julho de 2006.

Art. 3º- Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, em 04 de agosto de 2006.
MARIA DA GRAÇA PAÇÓ BARBIERI
Presidente do CMI/SBC

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL

EDITAL Nº 10/2006

Em cumprimento à legislação municipal vigente, segue publicado, para ciência do respectivo interessado, os processos que foram objeto de despacho decisório neste Departamento, sito à Rua Jacquey nº 61, 1º Andar, Rudge Ramos, seguindo os mesmos para os devidos fins.

Assunto: Autorização para Poda/Remoção de Árvores

Processos Deferidos

Processos	Interessado	Autorizado
SB 00976/2006	Estacon Engenharia S/A	Remoção
SB 03187/2001	São Bernardo Tênis Clube	Poda / Remoção
SB 04763/2006	Proquigel Participações Ltda.	Remoção
SB 09256/2006	Antonio Vazquez Bernardez	Remoção
SB 09892/2006	Dorothea Fortner	Remoção
SB 10149/2006	Transportadora Schlatter Ltda.	Poda
SB 10769/2006	Edifício Ubas	Poda
SB 11192/2006	Condomínio Edifício Embaú	Limpeza Galhos e Folhas Secas / Poda
SB 11268/2006	Ronaldo Pereira Cataldi	Remoção
SB 11305/2006	Daniel Chequer Filho	Remoção
SB 13158/2005	Condomínio Edifício Alamos	Poda
SB 15917/2005	Glória Guimarães Caribe	Remoção / Revalidação

São Bernardo do Campo, 02 de Agosto de 2006
ENG° HEDMILTON ENSINAS
Diretor do Departamento de Licenciamento
e Avaliação Ambiental

FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

AUTARQUIA MUNICIPAL

Atos do Senhor Diretor - Prof. Dr. Luiz Antonio Mattos Pimenta Araújo

GFD.1 - ASSESSORIA

RESOLUÇÃO GFD. Nº 7, de 28 de julho de 2006

Acrescenta §3º ao artigo 52, da Resolução GFD nº 1, de 5 de janeiro de 2004, que regulamentou o Núcleo de Prática Jurídica - NUPRAJUR, desta Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Autarquia Municipal.

SFD.102 - SEÇÃO DE FINANÇAS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu art. 147, Lei Federal 8666/93 e suas alterações, a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo - Autarquia Municipal, faz publicar, através da SFD. 102 - Seção de Finanças, os extratos abaixo discriminados:

TERMO DE ADITAMENTO Nº. 09/06 (quinto)
CONTRATO Nº: 10/02
PROCESSO COMPRA Nº: 61/02
CONTRATANTE: Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo.
CONTRATADO: Tecnocomp Tecnologia e Serviços Ltda.
VALOR: R$ 10.098,99 (dez mil, noventa e oito reais e noventa e nove centavos) mensais.
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção dos equipamentos de informática da Faculdade.
PRAZO: 06 (seis) meses
ASSINATURA: 28/07/2006

DENISE HARUYO IKEDA
Chefe da Seção de Finanças

CONTRATO Nº: 03/06
PROCESSO Nº: 684/06
CONTRATANTE: Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo.
CONTRATADO: Pontifícia Universidade católica de São Paulo - PUC-SP
VALOR: Sem ônus para a Faculdade
OBJETO: Prestação de serviços para realização do Vetibular Unificado PUC-SP 2007.
PRAZO: 30 de abril de 2007
ASSINATURA: 28/07/2006

DENISE HARUYO IKEDA
Chefe da Seção de Finanças

Comunicamos aos interessados que, nesta data, foi aberta na Seção de Finanças desta Autarquia, a seguinte Tomada de Preço: TP nº 02/06 - PC nº. 28/06 - Contratação de empresa para prestação de serviços gerais, serviços de limpeza, de copeiragem e de motorista. Encerramento às 10 horas do dia 16/08/2006. O Edital, bem como melhores esclarecimentos, poderão ser obtidos no Serviço de Compras, Materiais e Licitações da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, à Rua Java, 425 - Jardim do Mar - São Bernardo do Campo - SP, fone (11) 4123-0222, ramais 152/153. Os interessados deverão recolher a taxa de R$ 20,00 (vinte reais), na Tesouraria da Faculdade, no horário das 8h30 às 11h00 e das 14h00 às 16h00. São Bernardo do Campo, 01 de agosto de 2006. Denise Haruyo Ikeda - Presidente da CJL/FD.

SFD.103 - SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Proc. Nº 019-F/2006

Defere a **ROSA BENITES PELLICANI,** matrícula nº 377, Professora Titular, o cômputo de 6.045 (seis mil e quarenta e cinco) dias de serviços prestados em atividade privada para efeito de aposentadoria por invalidez, por tempo de serviço e compulsória no serviço público municipal local, na forma da lei.

PORTARIA Nº 029/2006 - SA

Exonera, a pedido, **RICARDO ALMEIDA CURVELO DOS ANJOS**, matrícula nº 588, do cargo de Oficial Administrativo I, referência "4A", remunerado na referência "6A", ficando declarado vago o respectivo cargo de acordo com o artigo 77, inciso I, da lei municipal nº 1729, de 30 de dezembro e 1968, a partir de 31 de julho de 2006.

PORTARIA Nº 030/2006 - SA

Concede, nos termos do artigo 185 da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a **SILVANA DE CASSIA MATIELLO STRAZZER**, matrícula nº 470, Oficial Administrativo III, referência "6 A", licença sem remuneração, para tratar de interesses particulares, pelo período de 90 (noventa) dias a partir de 1º de agosto de 2006.

PORTARIA Nº 031/2006 - SA

Aposenta, nos termos do artigo 40, parágrafo 1º, inciso II, da Constituição Federal, **ANDRÉ AVELINO COELHO**, matrícula nº 337, Professor Assistente e de Estágio, a partir da data de publicação deste ato, retroagindo seus efeitos pecuniários a 27 de março de 2006, ficando declarado extinto o respectivo cargo, de acordo com o Art. 24, § único da Lei Municipal nº 5286, de 15 de abril de 2004.

Contratação por prazo determinado
Lei municipal nº 5475/2005
FERNANDO FROTA DILLENBURG, RG nº 6.451.050-9, para lecionar a disciplina Ciência Política e Teoria do Estado, no curso de graduação, de 01/08/2006 a 02/10/2006.

SFD.104 - SEÇÃO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

COMUNICADO

Nos termos do art. 16 - GFD nº. 1 de 05/01/04 do Regulamento do Núcleo de Prática Jurídica **COMUNICAMOS** aos alunos que concluíram o Estágio Supervisionado de Prática Jurídica, constantes da relação abaixo, que as pastas dos processos de Estágio Externo (EEPJ), encontram-se à disposição dos interessados, devendo ser retirados no prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, no horário da 8h00 às 11h00 e das 19h00 às 21h00, de 2ª a 5ª, na Secretaria do Nuprajur.
Decorrido o prazo estabelecido, as pastas não retiradas serão picotadas.

ADRIANA ESQUIBÃO
ADRIANA MARTINS SANCHEZ
ADRIANA MORUKUMA
ADRIANA PEREIRA DE RIVIRÊDO
ADRIANO YUKIO KAYAMA
ALESSANDRO OLIVEIRA LIRA DE LACERDA
ALESSANDRO ROBERTO COVRE
ALEXANDRA FRANCO PINTO CHERRI
ALEXANDRE SZILAGYI
ALINE DE ANDRADE CAPITO
ALINE LARROZA NERY
ALINE LIMA LOPES
ALINI CONSUELO ARNDT PAN
ALLINE MIRANDA DE OLIVEIRA
AMANDA APARECIDA DE ALENCAR
ANA CAROLINA CONSULIN
ANA CAROLINA MALTA DE AZEVEDO
ANA CAROLINA SILVA REHDER
ANDRÉ LEOS SOARES
ANDRÉ LUIZ BORTOLATO DA PALMA
ANDRÉ VINICIUS HERANDES COPPINI
ANDREA CRISTINA SAKATA
ANDRÉA DE ARAÚJO
ANDREAS GUERATO KLEPP
ANDRÉIA VIEIRA DE CARVALHO
ANTONIO CARLOS BRAJATO FILHO
ARIELA OLIVEIRA DE MORAES
AUGUSTO CEZAR MIOLARDO
BENEDITO DE MORAES
BIANCA MULLER COSTA
BRUNO LUIS COSTA BURAN
BRUNO MOSCHINI
CAMILA DA ROCHA MOURA
CARINE TORRES GALINDO
CARLA COLAÇO MIGUEL
CARLA PINHEIRO
CARLOS EDUARDO CHAGAS
CARLOS HENRIQUE SOUZA DA ROCHA
CAROLINA DANTAS CISI
CAROLINA FERRAZ BRESSAN
CAROLINA NASCIMENTO SILVA
CAROLINE AUGUSTO PADIAL
CAROLINE GUENKA LICIANI
CAROLINE REGINA TEIXEIRA DE FREITAS
CECÍLIA GALÍCIO BRANDÃO COELHO
CELSO LUIZ MORENO SUMYK
CHARLENE AMANCIO GUTIERREZ
CINTHIA HERCULANO DE ALMEIDA
CLARISSA CHRISTINA GONÇALVES BONALDO
CLAUDIO CAMPOS DA SILVA
CLÁUDIO DE ALBUQUERQUE GALLO
CLÁUDIO MURILO VEZZÁ
CLEBER JUSTINO DOS SANTOS
CLEIDE DE MORAES ALEGRI
CLÓVIS LÍBERO DAS CHAGAS
CRISTINA LOPES PINHEIRO PEREIRA
CRISTINA LOSCHIAO PEPINO
CRISTINE DOS REIS DIAS
CYNTIA CAROLINE THOMAZ
DANIEL PAIVA CASTRO
DANIELA ARAÚJO NUNES
DANIELA DA CUNHA DANIEL COBO
DANIELA TEIXEIRA KHAUNIS
DANIELLE MARLI BUENO
DANILO DE LIMA ALMEIDA
DANILO RODRIGUES BUENO
DANILO TEIXEIRA DE AQUINO
DARLÍ TONNUCI DA SILVA
DÉBORA VERVI
DÉBORAH REGINA S. PERESTRELO
DENISE CRISTINA SICARI
DIANA SILVEIRA DE BRITO
DINO CHIARELLI JÚNIOR
DIOGO BITIOLLI RAMOS SERAPHM
DOUGLAS AUN KRYVCUN
EDISON DEL VALHE
EDMÉIA MARIA FERREIRA
EDUARDO BUENO ARANTES
EDUARDO DE PÁDUA CRUZ SOUSA
EDUARDO HERNANDEZ
EDUARDO HIROSHI HIRANO
ELAINE MORGANO
ELAINE RODRIGUES FURQUIM
ELDER PEREIRA DA SILVA
ELIANA REIMY MURAKAMI
ELIANA SILVA FONTES
ÉLIDA SILVA DE ALMEIDA
ELISA YAMABAYASHI
ERICK BABÁ
ÉRIKA HARUMI NAKAMOTO
ÉRIKA LEAL ALBANO
ERIKA MARQUES DA SILVA
ERLÂNDERSON DE OLIVEIRA TEIXEIRA
EVERALDO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR
FÁBIO GAVA INSUA
FÁBIO MARIANO
FÁBIO PERRONI LEOPOLDO E SILVA
FÁBIO ROGÉRIO VEHARA
FABRÍCIO VEZARO
FELIPE BALLARIN FERRAIOLI
FELIPE CÉSAR DOMINGUES DE AZEVEDO
FELIPE CRISTOBAL B. ARANCIBIA
FELIPE HIROAKI GOMES HIRATSUKA
FERNANDA AMBRUSTER DOS SANTOS
FERNANDA DE JESUS ABRANTES
FERNANDO ALFONSO GARCIA
FERNANDO DA SILVA POLO
FLÁVIA CRISTINA MACAGNAN SIGNOR
FLÁVIA DE OLIVEIRA RAMOS
FLÁVIA GIORGINI FUSCO CAMMAROSANO
FLÁVIA MAGALHÃES ARTILHEIRO
FLÁVIA MARIA GOMES PEREIRA
FLÁVIO GERALDO FERREIRA
FRANCINI PEREIRA SANCHES
GABRIELA DA CUNHA DANIEL COBO
GENIFER SANTIAGO DE SOUSA
GIOVANI BRUNO RUIZ TOMAZONI
GISELE CONTE SILVA
GISELLE RODRIGUES DE SOUSA
GLADYS INÁCIO DA SILVA
GLÁUCIA REGINA TEIXEIRA
GUSTAVO COTRIM DA CUNHA SILVA
HEIDI JANETE CAPUZZO
HEITOR MIGUEL
HELEN DE SOUZA BRITO
HELEN PENTEADO DO CARMO
HELENA CARINA MAZOLA RODRIGUES
HELOISE ALINE DO VALLE FERRA CINI
HENRIQUE NUNES CANEVER
IARA SANTOS ALMEIDA
IGOR MATSUMOTO JAMBERG
IGOR RENATO DE CARVALHO
ISABELA ALEXANDRA CARRIZO
ISAURA LIMONI
IVONE MARIA TRASSI
JANAINA BERTOCINI
JANE MIGUEL COSTA
JOÃO FERNANDO DE SOUZA HAJAR
JOÃO HENRIQUE FERREIRA POZZER
JONATA ROBERTO STVAN VAZ DA SILVA
JOSÉ AUGUSTO LOPES VALIM
JOYCE PINHEIRO DE QUEIROZ
JOYCE SANTI
JÚLIA MARIA VALADARES SARTÓRIO
JULIANA AGNELO NAKANO
JULIANA BRANCO
JULIANA GALINDO
JULIANA LEAL DIAS MONGOM
JULIANA MARSON PINHEIRO
JULIANA RUBINAK DE ARAÚJO
JULIANA VICENÇOTE DE SOUZA
JÚLIO EDUARDO MELETTI PEREIRA
JUSSARA VALDENINI RESENDE
KARINA FERNANDA FRIAS
KARINA MACHIDA KUHL
KAROLINA PRALIRO NELLI PEREIRA
KATHIA ALINE CANDIDO
KATIA KATSUMI INAFUKO
KATIA KEIKO SHOJI
LEANDRO MARIN BISSI
LEILA RODRIGUES DE OLIVEIRA
LILIAN PAIVA SANTOS
LINA ZULEIKA COSTA
LÍVIA MARIA MACHADO LAPORTA
LIZANDRA DALLEMULE MOARES
LOURDES RAMOS GAVIOLI
LUANA SARATIEL CAVALCANTE PAIVA
LUCIANA ABDO BROHEN VENTRI
LUCIANA JARENCO
LUCIANA LEAL MÓDOLO MARCONDES
LUCIANA PORTO TREVIZAN
LUCIANA SPIGEL
LUCIANA VIEIRA DALLAGUA SANTOS
LUCIMEIRE BARBOZA DALOIA
LUIZ FERNANDO RUCK CASSIANO
MADALENA FIRMINO LEITE
MANOEL PEDRO RODRIGUES
MARA ALEQUISANDRA DA SILVA
MARA DE OLIVEIRA BRANT
MARCELA ARI TARIF
MARCELA VIEIRA DA COSTA
MARCELO DE MELO FERNANDES
MARCELO IRANLEY PINTO DE LUNA ROSA
MÁRCIA LOPES RODRIGUES
MÁRCIA MARIA VIELA DE TORRES
MÁRCIO CARDOSO DA SILVA
MÁRCIO DE CASTRO ZUCATELLI
MÁRCIO EDUARDO QUADROS DOS SANTOS
MÁRCIO JARDIM
MARCO TOGNOLLO
MARCOS PAULO SERPENTINO

MARIA CAROLINA NUNES VALLEJO
MARIA CECÍLIA BAJAK
MARIA ELISABETE BRIGO CARRERA
MARIA MERCÊS DA SILVA
MARIA RENATA PEREIRA RODRIGUES
MARIAN COTI BIGAL CATELLI
MARIANA ALEXANDRA MAGDALENA DE GASPARI
MARIANA DE ALMEIDA EGYDIO
MARIANA ELENA BOECHAT GONZÁLEZ
MARIANA HÉLIDA DE LIMA
MARIANA LIOTTI FUZZO
MARÍLIA ROSA ALVES CANDIDO DA SILVA
MARINA BERTONCELLO CARVALHEDO
MARINA CIAREGLIO CARNEIRO
MARISTELA RUSSO DE MORAES
MARLON DAMASCENO CABRAL
MAYLI NAKAIMA
MAYRA MARAGMA
MAYSA MACHIA RODRIGUES
MEIRE KEIKO HANADA
MICHELE CRUZ MENDONÇA
MICHELE DE MELO MARQUES
MICHELLE DOS SANTOS BARBOSA
MICHELLE HELENO DE ARAÚJO
MICKAILL SNAK ANTUNES DOS SANTOS
MIRNA ELEN BONALDO
MOARA SOARES PIEDADE
MOISÉS VASCONCELOS TEIXEIRA
MÔNICA ORSATI MARCALONGO
MURILO DUDUCHI BRANDÃO VIANA
NANCI ARCIERO
NÁTALI FERREIRA VERÍSSIMO
NATÁLIA VERRONE
NELSON AKIO MIMURA
NÍVIA THOMEI
OSAME MORINISHI NETO
PATRICIA COPONI MOURA
PATRÍCIA DELBOSQUE MAJOR
PATRÍCIA DIAS RODRIGUES
PAULA CAROLINA BRAGAGNOLO ZARA
PAULA CRISTINA F. SILVA ALVES
PAULA DANTÔNIO NEVES
PAULINI FRAGA LOPES
PAULO HENRIQUE LEITE
PEDRO GONÇALVES DA SILVA
PIETRO FELIPE PATERNA BALISTA
PRISCILA ASSUNÇÃO DE SIQUEIRA
PRISCILA CARLA VERSATTI
PRISCILA DAYCI VOSS GIOPATO REIS
PRISCILA EVANGELISTA DE ALMEIDA
PRISCILA LOREZINI PALMA
PRISCILA MANFREDI
PRISCILA PRADO GARCIA
RACHEL CRISTINA BERTAZZONI
RAFAEL AUGUSTO POMPERMAYER ARIES
RAFAEL FERNANDES AGUILAR
RAFAEL TONELI ARCANJO
RAFAELA CRISTINA LOPES PAIVA
RAQUEL DIAS GONÇALVES
RAQUEL LOURENÇO ALCÂNTARA
RAUL DALANEZE
REGIANE MUNHOZ
REINALDO MALANDRIN
RENATA CALZA
RENATA DE ABREU TUCUNDUVA
RENATA DUATE ABREU VIEIRA
RENATA FIUSA
RENATA LIMA GONÇALVES
RENATA LÚCIO DA SILVA
RENATO CARLET ARAÚJO LIMA
RIAN CEZAR ALVES DA SILVA
RICARDO BARREIROS MARIANO DE SÁ
RICARDO CONDE FERRES
RICARDO FERRAZ DE CAMPOS
ROBERTA ANDRIOLI PEREIRA DE MELO
ROBSON BARBOSA LIMA
RODOLFO FAGUNDES GOUVÊA
RODRIGO BATISTA ARAÚJO
RODRIGO CIRIACO DE MELO
RODRIGO ERNANI DE MELLO RODRIGUES
RODRIGO FARIA DE ALMEIDA MAGNABOSCO
RODRIGO HENRIQUE BOTANI
RODRIGO MARTINS DA SILVA
RODRIGO MOURÃO MEDEIROS
RODRIGO SANTOS
RODRIGO TAVARES DE MACEDO
ROMOALDO JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA
ROSÁLIA MARIA LACERDA GOMES
ROSÂNGELA DE ALMEIDA ALVES
SÂMIA LOUISE TONELOTTI
SAMUEL CARLOS LUX
SANDRA LENHATE
SAULO MARCUS DA CONCEÇÃO RODRIGUES
SIDNEI ALVES FERREIRA
SILVIA ONODERA DUARTE
SOLANGE CHRISTINA BORGES PASSOS NOVELLI
SULMARA POLIDO
SUSANA DA SILVA GAMA
TÁBATA CAROLINE DE CASTRO
TACIANE TERESA DE MACEDO
TAINAH MARI AMORIM BATISTA
TÂNIA RENATA GINEVRO
TATIANA ALMEIDA SILVIA FONSECA
TATIANA ANZAI
TATIANA BEZERRA DE SOUZA
TATIANA PINHEIRO
THAÍS FERNANDA LOPES
THAIS MAYTE NASCIMENTO DA SILVA
THAISA BLANCO FRANCISCHINI
THAÍSE IANELLI
TIAGO GARCIA DE MACEDO
VALTER NAZARENO FARIAS
VANESSA APARECIDA AGUIAR
VANESSA CARDOSO XAVIER DA SILVEIRA
VANESSA FIDELIS
VANESSA MARQUES GALINARI
VANESSA MIRANDA
VINÍCIUS CAMPOI
VITOR CÉSAR BERLANDI
VITOR SHIKATA
VIVIANE AZEVEDO ARRUDA BOTELHO LIMA
VIVIANE REMONDES CARUSO
WAGNER PEREIRA SOBRINHO
WELINGTON REBEQUE GROPO
WILSON AKIO KOHAMA
WILSON JOSÉ VINCI JÚNIOR

FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CNPJ: 47.284.948/0001-80

A FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO avisa aos interessados que fará realizar a Carta Convite Nº. 019/2006, que objetiva a aquisição de equipamentos de informática, conforme as especificações contidas no edital. O edital estará disponível à Av. Francisco Prestes Maia nº 275 - 8º andar, Centro, São Bernardo do Campo, a partir do dia 04/08/2006, no horário das 10:30 às 11:30 horas.Os envelopes A e B deverão ser entregues no endereço acima, até às 10:30 horas do dia 15/08/2006.

SAMUEL GOMES PINTO
Diretor Administrativo

PROGRAMA DE INICIAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO ROTATIVO CIDADÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO

A Fundação Criança de São Bernardo do Campo no uso de suas atribuições legais definidas nos seus estatutos e atendendo as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, torna público este Termo de Homologação de Resultado do Processo Seletivo relacionado ao Programa de Iniciação ao Mundo do Trabalho - "Rotativo Cidadão", e convoca os candidatos aprovados, conforme a classificação abaixo, a comparecer na Av. Armando Ítalo Setti, 70 - Centro - São Bernardo do Campo, no período de 07/08/2006 (segunda-feira) à 09/08/2006 (quata-feira), às 8:30 h, munidos dos documentos (originais e cópias simples) a seguir, para a realização do processo de inclusão no referido programa:
_ Cédula de Identidade - RG;
_ Cadastro de Pessoa Física - CPF ;
_ Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
_ Comprovante de residência (cópia de conta de luz ou telefone)
_ Comprovante de escolaridade (cópia)
_ 02 fotos ¾

LISTA I
DOS CANDIDATOS ENCAMINHADOS POR PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO

Clas.	Nome do Candidato	Nome do Responsável	Nº R.G.
35º	CARLA DOS SANTOS NASCIMENTO	CARMELITA DOS SANTOS NASCIMENTO	41.942.497-0
36º	MANOEL VIEIRA DA SILVA	FATIMA VIEIRA DA SILVA	40.773.878-2
37º	LILIAN DANIELE DA COSTA BARBOSA	JOELMA RODRIGUES DA COSTA	49.730.633-5
38º	TAMIRIS DE PAULO CARMO MORAIS	EMIRA AP. DO CARMO	41.872.599-8
40º	DAIANA MERLUCI	DULCE MERLUCI	41.151.784-3
41º	ALINE MARINA DA SILVA	ELIANETE MARINA DA SILVA	42.418.547-7
42º	LUCIANA DE MOURA CAVALCANTE	VERA LUCIA F. DE M. CAVALCANTE	34.105.405-7
43º	KEILA GOMES DE MOURA	IRACEMA GOMES DE MOURA	41.291.146-2
44º	JEFERSON DE LIAM SANTOS	SONIA M. DE LIMA SANTOS	42.418.604-4
45º	LUANA KARINA R. DE ANDRADE	MARIA SERRATE R. DE ANDRADE	42.362.169-5
46º	RENATA DA SILVA GOMES	IOLANDA DA SILVA CONCEIÇÃO	42.786.111-1
47º	VERONICA ZAMPIERI AMARAL	MARIA BENEDITA ZAMPIERI	45.361.367-6
48º	WESLEY ELTON LOPES DA SILVA	ALICE MARIA DA CONCEIÇÃO	43.079.245-1
49º	MARCIO ANTONIO MOREIRA	ACASSIA J. MOREIRA	44.870.711-7
50º	PAULO RICARDO PAULINO DA SILVA	TEREZINHA PAULINA BARBOSA	41.705.701-5
51º	ADRIANA ALVES COSTA	TEREZA ALVES DOS SANTOS COSTA	45.968.041-6
52º	DIEGO BARBOSA MOURA	PATRICIA AP. BARBOSA MOURA	41.151.725-9
53º	LIANE CORREIA COSTA	FELICIANA CORREIA COSTA	33.716.279-7

LISTA II
DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS POR SORTEIO

Clas.	Nome do Candidato	Nome do Responsável	Nº R.G.
23º	WELLINGTON DIAS	DARLI DIAS	41.975.738-7
24º	CAIO HENRIQUE M. DOS SANTOS	CLARA MARCIA M. DOS SANTOS	42.112.689-9
25º	CINTIA VANESSA L. DA COSTA	NAZARÉ LIMINATO DA SILVA	41.318.059-1
26º	DANILO APARECIDO DA SILVA	MARIA DA SILVA	45.508.996-6
27º	MAIZA LARISSA DA SILVA	MARIA ELIZABETE DA SILVA	40.812.825-2
28º	TIAGO MONTEIRO DA SILVA	MARIA DE FÁTIMA M. DA SILVA	41.425.777-7
29º	DIOGO ALVES DA PAZ	MARIA ODETE ALVES	23.634.654-8
30º	DANIEL ARNALDO DE ALENCAR	ADELZIRA B. DOS SANTOS ALENCAR	41.581.350-5
31º	ISIS P. SOUZA	GRAÇUNILA DE SOUZA	45.449.070-7
32º	ANTONIO CESAR PINHEIRO DUARTE	MARIA LUCIA PINHEIRO DUARTE	44.152.672-X
33º	KEILA GOMES DE MOURA	IRACEMA GOMES DE MOURA	41.291.146-2
34º	LILIAN PINHEIRO LIRA	HONORINA PINHEIRO LIRA	40.173.347-6
35º	LEANDRO NOGUEIRA DE ARAUJO	ANTONIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	40.484.754-7

SAMUEL GOMES PINTO
Diretor Administrativo

IMASF
INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO

AUTARQUIA MUNICIPAL

PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL Nº3363, DE 4/09/89

A- PORTARIAS BAIXADAS PELO SR. DIRETOR SUPERINTENDENTE, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 5346, DE 30/11/76, COM A ATUAL REDAÇÃO DADA PELO DECRETO Nº 9432, DE 27/05/88 E LEI MUNICIPAL Nº 4831, DE 22/12/99.

Nº 039-SP/2006 - DESIGNANDO a funcionária **ALESSANDRA LEMOS MARTINS BASTOS**, matrícula nº 368/8, Recepcionista I, ref. "C-14/C-16", exercendo, em comissão, as funções de Encarregado de Serviço de Tesouraria, para exercer em comissão, as funções de Chefe da Seção de Contabilidade e Orçamento, IMA-012, ref. "S", tabela II - QPT.PP.I, no período de 17 (dezessete) a 31 (trinta e um) de julho de 2006.

Nº 040-SP/2006 - **DESIGNANDO** a funcionária **MARIA FÁTIMA PORTO,** matrícula nº 553/3, Agente Contábil I, ref. "16", para exercer, em comissão, as funções de Encarregado de Serviço de Tesouraria, IMA-012.2, ref. "P", tabela II - QPT.PP.I, no período de 17 (dezessete) a 31(trinta e um) de julho de 2006.

São Bernardo do Campo, 10 de julho de 2006.
OVÍDIO PRIETO FERNANDES
Diretor Superintendente

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu Art. 147, e Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar a seguinte dispensa de licitação:
PROCESSO DE COMPRA: 447/20065 MODALIDADE: Licitação Dispensável CONTRATADA: TRAUMACAMP COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA-EPP. VALOR ESTIMADO: R$ 10.760,00 (dez mil setecentos e sessenta reais). OBJETO: Aquisição de Materiais Cirúrgicos, com dispensa de licitação, em razão de urgência da cirurgia do beneficiário Carlos Antonio Duarte, com fulcro no Artigo 24, item IV-c/c Artigo 26da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

São Bernardo do Campo, 27 de julho de 2006.
OVÍDIO PRIETO FERNANDES
Diretor Superintendente

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu Art. 147, e Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar a seguinte decisão:
RATIFICO a inexigibilidade de licitação, nos termos da deliberação da Comissão de Licitações e Julgamento do IMASF, para Aquisição de Produtos Farmacêuticos (medicamentos), **EUROFARMA DISTRIBUIDORA LTDA.**, nos termos do Art. 25 - inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação, com as justificativas e instruções apresentadas no Processo de Compra nº 477/2006.

São Bernardo do Campo, 31 de julho de 2006.
OVÍDIO PRIETO FERNANDES
Diretor Superintendente

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu Art. 147, e Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar a seguinte decisão:
RATIFICO a inexigibilidade de licitação, nos termos da deliberação da Comissão de Licitações e Julgamento do IMASF, para Aquisição de Produtos para revenda na Farmácia, da empresa **ALIBORG COMERCIAL LTDA.**, nos termos do Art. 25 - inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação, com as justificativas e instruções apresentadas no Processo de Compra nº 476/2006.

São Bernardo do Campo, 31 de julho de 2006.
OVÍDIO PRIETO FERNANDES
Diretor Superintendente

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu Art. 147, e Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar o seguinte Aviso de Licitação da Concorrência nº 04/2006 para Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos:
Tornamos público a quem possa interessar que, de conformidade com o Processo de Compra nº 478/2006, encontra-se aberta nesta Autarquia Municipal a Licitação na Modalidade de Concorrência nº 04/2006, do tipo **MENOR PREÇO**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA REVENDA NA FARMÁCIA DO IMASF**, de acordo com os itens, as especificações, marcas e estimativas de consumo constantes do Anexo I do Edital. O Edital completo poderá ser retirado até o dia 06/09/2006, (até 17:00 horas), na Seção de Licitações e Materiais, à R. Dom Paulo Mariano, 236, Bairro Nova Petrópolis, São Bernardo do Campo - SP. Data de Abertura dos Envelopes: 15/09/2006, às 10:00 horas. **O VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA, PARA UM PERÍODO DE 12 MESES, É DE R$ 5.973.570,84.** Informações: fone 4330-4222 - ramais 2045 e 2046.

São Bernardo do Campo, 31 de julho de 2006.
OVÍDIO PRIETO FERNANDES
Diretor Superintendente
IMASF

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu Art. 147, e Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar o seguinte extrato de aditamento de contrato:
TERMO DE ADITAMENTO: 04/2006 (2º) ao Contrato de Prestação de Serviços nº 07/2004 **PROCESSO DE COMPRA:** 94/2004 **CONTRATANTE:** Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo **CONTRATADA:** NIURA AUGUSTA INFANTI-ME ASSINATURA: 24/07/2006 **VALOR ESTIMADO:** R$ 2.228,04 (dois mil duzentos e vinte e oito reais e quatro centavos) OBJETO: Contrato de Prestação de Serviços de Acompanhamento e Entrega de Publicações Judiciais em nome do IMASF, por mais 12 (doze) meses, iniciando em 24/07/2006 e terminando em 23/07/2007 nos termos da Lei Federal nº 8.666/96, com atual redação alterada pela Lei Federal nº 9.648 de 27/05/1998; mantendo-se a manutenção da mesma mensalidade praticada no Contrato de Prestação de Serviços nº 07/04, ou seja para R$ 185,67 (cento e oitenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), o qual totaliza nos 12 (doze) meses a importância de R$ 2.228,04 (dois mil duzentos e vinte e oito reais e quatro centavos), ficando expressamente ratificados todos os demais termos do Contrato ora prorrogado.

São Bernardo do Campo, 02 de agosto de 2006 .
OVÍDIO PRIETO FERNANDES
Diretor Superintendente

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2006

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVAS OBJETIVAS

Os candidatos inscritos ao Concurso Público nº 001/2006 da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo estão convocados para prestar provas, no dia, local e horários designados a seguir:

As provas serão realizadas no dia 6/8/2006, domingo.

Local: Universidade Metodista de São Paulo – Rua do Sacramento,
230 – Rudge Ramos - São Bernardo do Campo.

Horário de apresentação: 7h30min

Horário de fechamento dos portões: 8h. Não será permitido o acesso além desse horário.

Horário de início das provas: 8h30min

Para prestar provas, o candidato deverá comparecer munido de:

- documento de identidade (Cédula Oficial de Identidade, Certificado Militar, Carteira de Órgão de Classe, Carteira de Habilitação com fotografia ou Carteira de Trabalho);
- caneta esferográfica azul ou preta.

As provas terão duração de 4 horas.

O candidato não poderá portar, na sala de provas, qualquer tipo de aparelho eletrônico como celular, calculadora, pager, etc. Não será permitida qualquer tipo de consulta a Códigos, Legislações ou anotações.

Informações sobre as salas de provas poderão ser obtidas:

- **nos sites www.selectrh.com.br ou www.camarasbc.sp.gov.br.**
- **Recepção da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo.**

São Bernardo do Campo, 26 de julho de 2006.

DERCIO GIL JUNIOR
Presidente - CAAP

APOSTILAS E PORTARIAS BAIXADAS PELA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

APOSTILA Nº 632/2006

Apostila a Portaria de Provimento nº 116/98, que nomeou ROSELI SARAIVA MOTTA, no cargo efetivo de carreira de Oficial Legislativo I, alterada pelas Apostilas nºs.: 579/2004, 597/2004 e 619/2005, para declarar que a partir de 1º de julho de 2006, o cargo ocupado pela servidora passou a ser o cargo efetivo de Assistente Legislativo III, Referência "10-B", da Tabela IV-QPE-PP-IV, Anexo IV da Lei Municipal nº 5.228/2003 e alterações, a título de Promoção Vertical, face a homologação de fls. 32 do Processo Administrativo nº 146/2006, Protocolo Geral nº 1.242/2006, ficando vago o respectivo cargo efetivo de carreira de Assistente Legislativo II, nos termos do artigo 77, inciso III, da Lei Municipal nº 1.729/68.

APOSTILA Nº 633/2006

Apostila a Portaria de Provimento nº 109/96, que nomeou GUSTAVO HIDEKI FUJIMOTO, no cargo efetivo de carreira de Oficial Legislativo I, alterada pelas Apostilas nºs.: 512/2000, 531/2001, 548/2002 e 584/2004, para declarar que a partir de 1º de julho de 2006, o cargo ocupado pelo servidor passou a ser o cargo efetivo de Assistente Legislativo IV, Referência "11-B", da Tabela IV-QPE-PP-IV, Anexo IV da Lei Municipal nº 5.228/2003 e alterações, a título de Promoção Vertical, face a homologação de fls. 32 do Processo Administrativo nº 146/2006, Protocolo Geral nº 1.242/2006, ficando vago o respectivo cargo efetivo de carreira de Assistente Legislativo III, nos termos do artigo 77, inciso III, da Lei Municipal nº 1.729/68.

APOSTILA Nº 634/2006

Apostila a Portaria de Provimento nº 118/98, que nomeou WERUSKA SÁ CARVALHO, no cargo efetivo de carreira de Oficial Legislativo I, alterada pelas Apostilas nºs.: 551/2002, 561/2003, 581/2004 e 598/2004, para declarar que a partir de 1º de julho de 2006, o cargo ocupado pela servidora passou a ser o cargo efetivo de Assistente Legislativo IV, Referência "11-B", da Tabela IV-QPE-PP-IV, Anexo IV da Lei Municipal nº 5.228/2003 e alterações, a título de Promoção Vertical, face a homologação de fls. 32 do Processo Administrativo nº 146/2006, Protocolo Geral nº 1.242/2006, ficando vago o respectivo cargo efetivo de carreira de Assistente Legislativo III, nos termos do artigo 77, inciso III, da Lei Municipal nº 1.729/68.

APOSTILA Nº 635/2006

Apostila a Portaria de Provimento nº 110/97, que nomeou LENY TIECO BARBOZA, no cargo efetivo de carreira de Oficial Legislativo I, alterada pelas Apostilas nºs.: 454/1999, 514/2000, 586/2004, 599/2004 e 620/2005, para declarar que a partir de 1º de julho de 2006, o cargo ocupado pela servidora passou a ser o cargo efetivo de Assistente Legislativo IV, Referência "11-C", da Tabela IV-QPE-PP-IV, Anexo IV da Lei Municipal nº 5.228/2003 e alterações, a título de Promoção Vertical, face a homologação de fls. 32 do Processo Administrativo nº 146/2006, Protocolo Geral nº 1.242/2006, ficando vago o respectivo cargo efetivo de carreira de Assistente Legislativo III, nos termos do artigo 77, inciso III, da Lei Municipal nº 1.729/68.

APOSTILA Nº 636/2006

Apostila a Portaria de Provimento nº 107/96, que nomeou MARCOS ANTONIO DE REZENDE, no cargo efetivo de carreira de Oficial Legislativo I, alterada pelas Apostilas nºs.: 452/1999, 513/2000, 547/2002, 560/2003, 587/2004 e 601/2004, para declarar que a partir de 1º de julho de 2006, o cargo ocupado pelo servidor passou a ser o cargo efetivo de Assistente Legislativo V, Referência "12-C", da Tabela IV-QPE-PP-IV, Anexo IV da Lei Municipal nº 5.228/2003 e alterações, a título de Promoção Vertical, face a homologação de fls. 32 do Processo Administrativo nº 146/2006, Protocolo Geral nº 1.242/2006, ficando vago o respectivo cargo efetivo de carreira de Assistente Legislativo IV, nos termos do artigo 77, inciso III, da Lei Municipal nº 1.729/68.

APOSTILA Nº 637/2006

Apostila a Portaria de Provimento nº 117/98, que nomeou ANSELMO MENDES LOPES FILHO, no cargo efetivo de carreira de Oficial Legislativo I, alterada pelas Apostilas nºs.: 511/2000, 532/2001, 549/2002, 578/2004, 602/2004 e 615/2005, para declarar que a partir de 1º de julho de 2006, o cargo ocupado pelo servidor passou a ser o cargo efetivo de Assistente Legislativo V, Referência "12-C", da Tabela IV-QPE-PP-IV, Anexo IV da Lei Municipal nº 5.228/2003 e alterações, a título de Promoção Vertical, face a homologação de fls. 32 do Processo Administrativo nº 146/2006, Protocolo Geral nº 1.242/2006, ficando vago o respectivo cargo efetivo de carreira de Assistente Legislativo IV, nos termos do artigo 77, inciso III, da Lei Municipal nº 1.729/68.

APOSTILA Nº 638/2006

Apostila a Portaria de Provimento nº 115/97, que nomeou SAMIRA VIANA OLIVEIRA, no cargo efetivo de carreira de Oficial Legislativo I, alterada pelas Apostilas nºs.: 515/2000, 530/2001, 553/2003, 580/204, 603/2004 e 616/2005, para declarar que a partir de 1º de julho de 2006, o cargo ocupado pela servidora passou a ser o cargo efetivo de Assistente Legislativo V, Referência "12-C", da Tabela IV-QPE-PP-IV, Anexo IV da Lei Municipal nº 5.228/2003 e alterações, a título de Promoção Vertical, face a homologação de fls. 32 do Processo Administrativo nº 146/2006, Protocolo Geral nº 1.242/2006, ficando vago o respectivo cargo efetivo de carreira de Assistente Legislativo IV, nos termos do artigo 77, inciso III, da Lei Municipal nº 1.729/68.

APOSTILA Nº 639/2006

Apostila a Portaria de Provimento nº 105/96, que nomeou JOSÉ CARLOS ALARÇA, no cargo efetivo de carreira de Oficial Legislativo I, alterada pelas Apostilas nºs.: 443/1998, 517/2000, 534/2001, 546/2002, 585/2004, 604/2004 e 618/2005, para declarar que a partir de 1º de julho de 2006, o cargo ocupado pelo servidor passou a ser o cargo efetivo de Assistente Legislativo VI, Referência "13-C", da Tabela IV-QPE-PP-IV, Anexo IV da Lei Municipal nº 5.228/2003 e alterações, a título de Promoção Vertical, face a homologação de fls. 32 do Processo Administrativo nº 146/2006, Protocolo Geral nº 1.242/2006, ficando vago o respectivo cargo efetivo de carreira de Assistente Legislativo V, nos termos do artigo 77, inciso III, da Lei Municipal nº 1.729/68.

APOSTILA Nº 640/2006

Apostila a Portaria de Provimento nº 104/96, que nomeou SANDRA CLARA GERBELLI PRADO, no cargo efetivo de carreira de Oficial Legislativo I, alterada pelas Apostilas nºs.: 441/1998, 453/1999, 518/2000, 545/2002, 563/2003, 588/2004 e 606/2004, para declarar que a partir de 1º de julho de 2006, o cargo ocupado pela servidora passou a ser o cargo efetivo de Assistente Legislativo VI, Referência "13-C", da Tabela IV-QPE-PP-IV, Anexo IV da Lei Municipal nº 5.228/2003 e alterações, a título de Promoção Vertical, face a homologação de fls. 32 do Processo Administrativo nº 146/2006, Protocolo Geral nº 1.242/2006, ficando vago o respectivo cargo efetivo de carreira de Assistente Legislativo V, nos termos do artigo 77, inciso III, da Lei Municipal nº 1.729/68.

PORTARIA Nº 5.654, DE 25 DE JULHO DE 2006

Concede à funcionária EGLE REGINA RODRIGUES DA SILVA, Licença para Tratamento de Saúde no período de 24 a 28 de julho de 2006.

PORTARIA Nº 5.655, DE 27 DE JULHO DE 2006

Designa o funcionário GUSTAVO HIDEKI FUJIMOTO, Assistente Legislativo IV, para exercer o cargo de Encarregado de Administração de Pessoal, a partir de 24 de julho de 2006; por motivo de licenças para tratamento de saúde e maternidade da funcionária EGLE REGINA RODRIGUES DA SILVA, nos termos dos artigos 74 e 75 da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 5.656, DE 27 DE JULHO DE 2006

Concede à funcionária APARECIDA BERNADETE LEITE, Licença para Tratamento de Saúde no período de 26 de julho a 1 de agosto de 2006.

PORTARIA Nº 5.657, DE 1 DE AGOSTO DE 2006

1. Aposenta a funcionária TEREZA BUENO DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Diversos, Referência "6-C", nos termos do Art. 40, § 1º , inciso III, Alínea "b" da Constituição Federal e as Leis Municipais nºs. 4.172/1994 e 4.828/1999, alterada pela Lei Municipal nº 5.388/2.005, a partir da publicação deste ato;
2. Os proventos serão da ordem de R$ 920,50 (novecentos e vinte reais e cinqüenta centavos), calculados em conformidade com os §§ 6º ao 13 da Lei Municipal nº 4.828/1999 e alterações e correrão à conta do Fundo de Previdência Municipal - FUPREM.

PROGRAMAÇÃO ESPORTIVA DE SÃO BERNARDO

5 a 12 de agosto

4ª MEIA MARATONA DE SÃO BERNARDO

Data: 6/8 (domingo)
Largada às 9h, na Avenida Kennedy, 1.155, em frente ao Ginásio Poliesportivo Cidade de São Bernardo Adib Moyses Dib.
Percurso: 21.098 quilômetros

CAMPEONATO DE FUTEBOL JOSÉ ROSSI INFANTIL

Data: 5/8 (sábado)
Terceira rodada da segunda fase
Triângulo x Vanguarda (8h) e Ferrazópolis x Valdíbia (9h20) no Estádio José Nogueira dos Santos (Avenida Imperatriz Leopoldina, 929, bairro Nova Petrópolis).
Madureira x CA Demarchi (8h), Vila São José x Beatriz (9h20), Baetinha x Palestrinha (10h30) e Jardim do Lago x Orquídeas (11h40) no campo do Centro Recreativo e Esportivo Marcel dos Santos, ex-Villares. (Avenida Kennedy,1200, bairro Anchieta).

CAMPEONATO DA GRANDE SÃO PAULO DE BASQUETE FEMININO

Data: 6/8 (domingo)
Categoria Mini feminino
Horário: 15h
São Bernardo x Americana
Categoria Juvenil feminino
Horário: 17h
São Bernardo x Americana
Local: Associação dos Funcionários Públicos de São Bernardo (Rua 28 de Outubro, 61 , centro)

DESAFIO DE SHOWBOL

Seleção Paulista x Seleção Carioca
Data: 12/8 (sábado)
Horário: 18h
Local: Ginásio Cidade de São Bernardo (Avenida Kennedy,1.155)

COPA SÃO BERNARDO DE FUTSAL

Inscrições até 31 de agosto
Local: Secretária de Esportes (Avenida Kennedy, 1.155,)
Categorias: Juvenil (16 a 19 anos), Adulto (a partir dos 20 anos), Máster (a partir dos 36 anos) e feminino (a partir dos 15 anos)
Previsão de início: 30/9/06

Programação sujeita a alteração - favor confirmar antes de sair de casa. Secretaria de Esportes: 4125-5776.

PREFEITURA DE são bernardo
Orgulho de viver aqui
Secretaria de Esportes
www.saobernardo.sp.gov.br

Parabéns

Venha comemorar os 453 anos de

são bernardo

DESFILE CÍVICO-MILITAR
dia 20/8, a partir das 9h
Rua Marechal Deodoro - Centro

20/8 domingo - show com a dupla **Bruno e Marrone,** a partir das **20h**

Festas das Colônias

sábados, a partir das 17h / domingos, a partir das 12h

FESTA JAPONESA

5/8 - Grupos Folclóricos, danças e músicas típicas
6/8 - Karen Ito, Joe Hirata e Oriental Magic Show

FESTA ITALIANA

12/8 - Coral Bicchieri D'Oro e Fred Rovella
13/8 - Tony Angeli e atrações

FESTA INTERCONTINENTAL

ÁRABE, ALEMÃ, ESPANHOLA, ITALIANA, PORTUGUESA, JAPONESA E BRASILEIRA

19/8 - Banda Conttato e Grupo Cedro do Líbano
20/8 - Dado Lima, Grupo Cedro do Líbano e atrações

FESTA PORTUGUESA

26/8 - Maurício Manieri
27/8 - Grupos folclóricos e Danças típicas

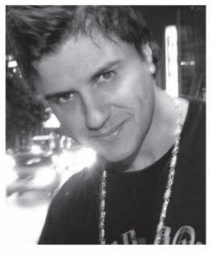

Local: ESPAÇO DE EVENTOS SÃO BERNARDO
RUA DO TÚNEL, S/Nº - ao lado do Ginásio Cidade de São Bernardo "Adib Moyses Dib"

1/9 - MILIONÁRIO E JOSÉ RICO
2/9 - GILBERTO E GILMAR
3/9 - HUGO E TIAGO
Local: Centro Esportivo Marcel Francisco dos Santos
Av. Kennedy, 1200

patrocínio

realização

www.saobernardo.sp.gov.br